



PLANEJE

PROJETOS, ENGENHARIA E SUPERVISÃO

AO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DNIT DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE LOCAL DE TEÓFILO OTONI
A/C: ENG. GLAYSON MAGELA LEAL
FISCAL DO CONTRATO

NOTA TÉCNICA – PLANO DE TRABALHO Nº 02.001.22.22.02.03.01 E SEUS ANEXOS (SEI 12242729) encaminhado através do Ofício nº 19-Seç Tec/EM/2º BFv

CONSIDERAÇÕES

O 2º BFV apresenta no seu Plano de Trabalho (02.001.22.22.02.03.01) a proposta de execução dos serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-367/MG, Trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B) (Gouveia); Sub-Trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); Segmento: km 0,00 – km 61,60; Extensão: 61,60 km; Código SNV: 367BMG0070 a 367BMG0070 com orçamento referencial “SICRO 2 data base Novembro/2016 (sem desoneração)” no valor de R\$ 208.653.895,61 (duzentos e oito milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), a data base é referente ao Projeto aprovado em 2017 elaborado pela CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA através do Instrumento Contratual PP-0315/2013-00. O 2º BFv inclui também no Plano de Trabalho as parcelas de reajustamento para os anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 totalizando assim o valor do Plano de Trabalho acrescido das parcelas de reajustamento o valor de R\$ 328.741.747,74 (trezentos e vinte e oito milhões e setecentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), prevendo a execução dos serviços no prazo de 1440 dias consecutivos, com etapas de execução previstas especificadas em Terraplenagem, Drenagem e OAC, Pavimentação, Obras de Arte Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Proteção ao Meio Ambiente e Outros, justificando sua proposição em possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanente e ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente na realização dos serviços de engenharia previstos.

O cronograma de desembolso apresentado prevê execução orçamentária nos valores de R\$ 4.543.974,04 (1,38%) para o ano de 2022, R\$ 140.000.000,00 (42,59%) para o ano de 2023, R\$ 124.197.773,70 (37,78%) para o ano de 2024 e R\$ 40.000.000,00 (12,17%) para o ano de 2025 e R\$ 20.000.000,00 (6,08%) para o ano de 2026, de acordo com o planejamento proposto no cronograma de execução abaixo apresentado.

Contatos: (65)2136-9841 / (65) [REDACTED] / (65) [REDACTED] / [REDACTED]

Rua U, Quadra 96 nº 9, Santa Cruz II, CEP: 78.077-112 – Cuiabá-MT

CNPJ: 10.526.353/0001-83



11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)						
Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	TERRAPLANAGEM	M²	2.405.873,00	AAT	AAT + 1020 DIAS
	2	DRENAGEM E OAC	M	17.417,00	AAT	AAT + 1440 DIAS
	3	PAVIMENTAÇÃO	T	202.196,00	AAT + 720 DIAS	AAT + 1020 DIAS
	4	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	KG	408.349,00	AAT	AAT + 1020 DIAS
	5	SINALIZAÇÃO	M²	41.230,00	AAT+1020 DIAS	AAT + 1440 DIAS
	6	OBRAS COMPLEMENTARES	M	38.248,17	AAT+1020 DIAS	AAT + 1440 DIAS
	7	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	M²	1.205.318,00	AAT + 840 DIAS	AAT + 1440 DIAS
	8	OUTROS	MÊS	46,00	AAT+30 DIAS	AAT + 1410 DIAS

O plano de trabalho proposto prevê também a divisão da execução dos serviços em **Execução Direta** (por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada) e **Execução Indireta** (Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração), ficando assim a Execução Direta dos serviços prevista em R\$ 127.852.928,97 e por Execução Indireta dos serviços em R\$ 80.800.966,64.

Através da Nota Técnica 01/2022 – Relatório do Orçamento Final, o 2º BFv apresenta justificativas quanto algumas premissas adotadas na elaboração do Orçamento do Plano de Trabalho.

Primeiramente, em verificação aos quantitativos apresentados observa-se que o 2º BFv não considerou os serviços que já foram executados pelo Contrato UT6-1040/2018, rescindido em 22/06/2022, justificado através do Ofício nº 20-Seç Tec/EM/2º BFv, que após o início dos serviços, o 2º BFv em conjunto com SRDNIT/MG, fiscalização e supervisora de obras, levantará os quantitativos remanescentes, bem como avaliará a qualidade e a possibilidade de aproveitamento dos serviços já executados a fim de propor uma Revisão de Projeto em Fase de Obra. Sendo assim necessário, após levantamento e avaliação dos serviços já executados, que os quantitativos sejam suprimidos na RPFO.

O 2º BFv, através da Nota Técnica 01/2022 as diferenças na concepção entre os orçamentos referencial do DNIT e o proposto no plano de trabalho com o objetivo de apresentar as justificativas para o orçamento da obra em questão, proposto, estar acima do preço referência do DNIT.

Quanto ao Orçamento de Referência apresentado pelo DNIT no valor de R\$ 191.130.871,52, são considerados as seguintes premissas:

- Boletim de Referência: SICRO 2;
- Data-base do orçamento: Novembro/2016;
- BDI: 26,70% dos quais 3,59% são referentes à Administração Local.



Sendo:

Orçamento de Referência – DNIT	= R\$ 191.130.871,52
Custo Direto	= R\$ 150.853.095,12
BDI – 26,70%	= R\$ 40.277.776,40

Quanto ao orçamento proposto pelo 2º BFv, foram considerados as premissas abaixo:

- Boletim de Referência: SICRO 2;
- Data-base do orçamento: Novembro/2016;
- DI = 8,19% (o percentual de despesas indiretas está limitado a 12%, sendo 8% relativo a administração e 4% relativo ao adestramento) - Para os serviços que serão executados diretamente pelo Batalhão;
- BDI = 26,70% - Para os serviços planejados para serem terceirizados;
- Produtividades alteradas nas composições de preço unitário conforme diretriz de orçamentação DOC/2018 e Acórdão 1399/2010 do TCU;
- Valor de Mão de Obra alterada nas composições de preço unitário conforme memória de cálculo anexas e Acórdão 1399/2010 do TCU;
- Para a execução direta, os valores de Administração Local, Instalação de Canteiro e Mobilização e Desmobilização foram calculados conforme memória de cálculo anexas;
- Para os serviços terceirizados, os valores de Administração Local foram orçados conforme Acórdão 2622/2013;
- Item 6.12 – 4 S 06 010 01 – FORN E COLOCAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL: custo unitário obtido por meio de cotação e calculada a regressão para Nov/2016, utilizando os índices da FGV;
- Item 7.1 – 2 S 05 102 00 – HIDROSSEMADURA: custo unitário obtido por meio de cotação e calculada a regressão para Nov/2016, utilizando os índices da FGV;

Sendo:

Orçamento Proposto pelo 2º BFv	= R\$ 208.653.895,61
Preço da Execução Direta	= R\$ 127.852.859,34
Custo da Execução Direta	= R\$ 120.356.458,57
Despesas Indiretas DI – 8,19%	= R\$ 7.496.400,77
Preço da Execução Indireta	= R\$ 80.800.966,64
Custo da Execução Indireta	= R\$ 63.773.454,33
BDI – 26,70%	= R\$ 17.027.512,31

Em comparação aos orçamentos em tela, verifica-se uma diferença de R\$ 17.523.024,09 (aproximadamente 9%) acima em relação ao orçamento proposto e o orçamento referencial, quanto, de acordo com o Acórdão 1399/2010, quando o valor orçado para execução de uma obra de cooperação for superior ao valor referência, o Exército deve elaborar um relatório circunstanciado com as devidas justificativas.



Através da análise das memórias de cálculos apresentadas, pode-se verificar que essas diferenças de valores, em sua maioria, estão nos serviços de defesa metálica semi-maleável, hidrossemeadura e nos custos indiretos (Administração Local, Canteiro de Obras, Mobilização e Desmobilização), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 3 – Serviços com valor a maior que a referência

ITEM DO PLANO DE TRABALHO	DISCRIMINAÇÃO	UN	Orçamento Batalhão	Orçamento de Referência	Valor a Maior
1.7.1	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	1.894.905,07	1.652.466,16	242.438,91
1.7.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	5.867.126,52	4.948.197,08	918.929,44
1.7.3	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	401.987,88	348.549,48	53.438,40
1.7.4	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	5.693.438,76	4.594.373,28	1.099.065,48
6.12	DEFESA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN./IMPL.)	M	19.929.025,80	11.546.604,72	8.382.421,08
7.1	HIDROSSEMEADURA	M2	4.953.856,98	1.735.657,92	3.218.199,06
8.1	CANTEIRO DE OBRAS EXECUÇÃO DIRETA	VB	7.337.419,37	2.997.235,42	4.340.183,90
8.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL EXECUÇÃO DIRETA	MÊS	13.950.523,98	666.048,24	13.284.475,74
8.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EXECUÇÃO DIRETA	VB	1.308.335,62	787.484,97	520.850,65

Para os itens de serviço do Plano de Trabalho com valores a maior que a referência, o 2º BFv, em suma, apresenta as justificativas abaixo:

a. COMPACTAÇÃO DE ATERROS – ITENS 1.7.1, 1.7.2, 1.7.3 E 1.7.4

Justificativa: A redução nos valores de mão de obra e do percentual de Despesas Indiretas determinadas pelo Acórdão 1399/2010 não foram suficientes para compensar a redução da produtividade em 50%, conforme a diretriz de orçamento DOC/2018 e o Acórdão 1399/2010;

Análise: As alterações nos valores de mão de obra e produtividade são previstas no Acórdão 1399/2010 haja vista as peculiaridades inerentes no confronto da execução da obra em cooperação com outras entidades e a iniciativa privada.



b. FORN. E COLOCAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL – ITEM 6.12

Justificativa: Realização da cotação de preço retroagido para a data base do orçamento (Nov/2016) utilizando o índice de OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE, com o preço unitário alterando de R\$ 220,92 para R\$ 381,30, perfazendo um acréscimo de R\$ 8.382.421,08 ao orçamento considerando o quantitativo total a ser executado de 52.266,00 m.

Análise: Metodologia adequado para determinação do preço unitário haja vista que a metodologia da execução do serviço foi alterada em relação ao previsto no SICRO 2 para o NOVO SICRO em vigor.

c. HIDROSSEMEADURA – ITEM 7.1

Justificativa: Realização da cotação de preço retroagido para a data base do orçamento (Nov/2016) utilizando o índice de OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE, com o preço unitário alterando de R\$ 1,44/m² para R\$ 4,11/m², perfazendo um acréscimo de R\$ 3.218.199,06 ao orçamento considerando o quantitativo total a ser executado de 1.205.318,00 m².

Análise: Metodologia adequado para determinação do preço unitário haja vista que a metodologia da execução do serviço foi alterada em relação ao previsto no SICRO 2 para o NOVO SICRO em vigor.

d. INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS – ITEM 8.1

Justificativa: Conforme previsto no Acórdão 1399/2010, é permitido ao Exército utilizar, em seus orçamentos, produtividades inferiores às do SICRO desde que sejam respeitadas as faixas previstas no acórdão. Essa previsão tem como causa principal a necessidade de adestramento das equipes, formadas, em parte, por pessoal com pouca experiência profissional, ou seja, o número de militares / servidores civis que serão alojados no canteiro de obras é significativamente superior ao das empresas civis. Segue abaixo resumo das diferenças:

Tabela 4 – Instalações do Canteiro de Obras

	Orçamento de Referência	Orçamento 2º BFv	Diferença
Canteiro Principal	R\$ 1.833.177,71	R\$ 3.646.091,70	- R\$ 1.812.913,99
Usina de Solos e de CBUQ	R\$ 227.189,12	R\$ 237.092,34	- R\$ 9.903,22
Britador	R\$ 305.249,72	R\$ 2.752.263,70	- R\$ 2.447.013,98
TOTAL	R\$ 2.365.616,55	R\$ 6.635.447,74	- R\$ 4.269.831,19

Análise: O Acórdão 1399/2010 define a metodologia para cálculo das despesas com a instalação do canteiro de obras, permitindo que sejam adotadas produtividades inferiores às do SICRO, ressaltamos que a instalação do Britador também foi realizado por meio de cotação, sendo assim os valores propostos para o item estão de acordo com o que preconiza o Acórdão.



e. ADMINISTRAÇÃO LOCAL – ITEM 8.2

Justificativa: O item 6.6 do Acórdão 1399/2010 do TCU constitui uma obrigação do Exército, nos orçamentos para obras em regime de cooperação com órgão federal, observar o orçamento detalhado das atividades de mobilização, desmobilização, canteiro e acampamento e seu registro como custo direto, o 2º BFV calculou as despesas com Administração Local em R\$ 13.709.387,82, sendo o custo mensal, ao longo de 46 meses, entre produtivos e improdutivos, de R\$ 298.030,17 (com DI). Em relação ao orçamento de referência o valor previsto para a Administração Local é de R\$ 6.081.674,43 sendo R\$ 666.048,32 no item 8.2 como Manutenção de Canteiro e R\$ 5.415.626,11 representado pelos 3,59% previstos no percentual do BDI, salientando que o valor previsto é inferior aos propostos no Acórdão 2622/2013 do TCU, que considera o quartil médio para o percentual de Administração Local de Obras de Construção de Rodovias de 6,99%, sendo assim, com as seguintes considerações, 1) Percentual de 6,99% sobre os custos diretos menos o valor de R\$ 525.689,28 da manutenção do canteiro de obras ($R\$ 666.048,32 / 1,2670$) e 2) Adoção do BDI, sem desoneração, utilizado atualmente nas obras do DNIT – 26,70%, o valor da Administração Local para a obra seria de: $1,2670 \times 0,0699 \times (150.853.095,12 - 525.689,28) = R\$ 13.313.491,14$. Com isso o valor de referência passaria a ser de R\$ 13.979.539,46 ($R\$ 13.313.491,14 + R\$ 666.048,32$). Como parte desse valor (R\$ 5.415.626,11) está inserido no BDI, o orçamento de referência para o item administração local perfaz uma diferença de R\$ 7.897.865,03. Além desta diferença há também a relativa aos números de meses do orçamento de referência, 24 (vinte e quatro) e da proposta pelo 2º BFV de 46 (quarenta e seis) meses.

Análise: A revisão do cálculo das despesas com administração local no orçamento referencial visa demonstrar que, se o mesmo vir a ser corrigido de acordo com as ponderações elencadas, a diferença, para o item administração local, não se mostra representativa na comparação entre elas.

f. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO – ITEM 8.3

Justificativa: A memória de cálculo apresentada no orçamento referencial, considera na mobilização dos ativos um DMT de 600 km, realizado a partir de Salvador/BA com destino ao canteiro de obras, todavia, o deslocamento que será efetivamente executado pelo 2º BFV, considerado no orçamento proposto, ocorrerá da cidade de Araguari/MG com distância de 1.197 km do canteiro de obras.

Análise: Alteração do DMT para mobilização de máquinas, pessoal e equipamentos necessários haja vista que a distância de deslocamento dos ativos praticamente dobrou em relação ao previsto no orçamento referencial.



CONCLUSÃO

Considerando que foram alterados os itens de instalação de canteiro, mobilização e desmobilização, administração local e alteração de produtividade nos itens de terraplenagem em conformidade com o previsto no Acórdão 1399/2010.

Considerando que o exército apresentou custos unitários superiores ao orçamento referencial do DNIT para os itens defesa metálica semi-maleável e hidrossemeadura, cuja execução será terceirizada, visto que foi constatado que o preço unitário previsto seria inexecutável, em razão da alteração da metodologia executiva do SICRO 2 para o novo SICRO. Dessa forma, foi considerado o custo unitário do SICRO data-base abril/2022, retroagidos para a data-base do orçamento referencial (novembro/2016).

Dessa forma, considerando a atualização dos preços unitários dos itens de defesa metálica e hidrossemeadura de acordo com a metodologia do novo SICRO, a diferença entre o orçamento referencial do DNIT e o Plano de Trabalho proposto (data-base de novembro/2021) será de R\$ 11.440.846,74 (R\$ 328.741.747,74 - R\$ 317.300.901,00), apesar da redução nos valores de mão de obra e do percentual das despesas indiretas, determinados pelo acórdão 1399/2010, em razão da redução da produtividade em 50%, também permitida pelo referido acórdão.

Considerando que, em relação aos quantitativos apresentados observa-se que o 2º BFv não considerou os serviços que já foram executados pelo Contrato UT6-1040/2018, rescindido em 22/06/2022, porém, justificado através do Ofício nº 20-Seç Tec/EM/2º BFv, que após o início dos serviços, o 2º BFv em conjunto com SRDNIT/MG, fiscalização e supervisora de obras, levantará os quantitativos remanescentes, bem como avaliará a qualidade e a possibilidade de aproveitamento dos serviços já executados a fim de suprimir seus quantitativos em Revisão de Projeto em Fase de Obra.

Sendo assim, considerando as justificativas apresentadas pelo Exército, recomendamos a APROVAÇÃO do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729).

Eng. Edevaldo Brasileu Estral

Responsável Técnico – Coordenador - CREA 1203287720

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SCT - MG

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação de Engenharia

1. Trata-se do interesse do Exército Brasileiro em assumir o remanescente das obras de implantação e pavimentação da BR-367/MG, Trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); Segmento: 0 ao km 61,6; Extensão: 61,6 km, executadas anteriormente por meio do contrato UT6 1040/2018, rescindido em 22/06/2022.

2. Em atenção ao Despacho (DNIT) SRE-MG (SEI 12054810), que encaminha o presente processo para atendimento às solicitações contidas no Ofício nº 137296/2022/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (12036313), apresentamos as seguintes considerações, por meio do Despacho SEI 12088276:

"1.1. Com relação às pendências relatadas pela SREMG no Ofício nº 104728/2022 (SEI 11602416), no que refere à necessidade de alteração da pedreira e da jazida de cascalho indicadas no projeto executivo da obra, estas ainda não foram sanadas, tendo em vista a rescisão do contrato UT6-1040/2018, que impossibilitou a realização da revisão do projeto em fase de obras. No entanto, reiteramos nosso entendimento apresentado no Despacho SEI 11599361, sobre a possibilidade de elaboração de uma revisão de projeto em fase de obras posteriormente à celebração do convênio com o Exército, caso a Diretoria do DNIT concorde com esse procedimento.

1.2. Em atendimento ao item 5 do referido ofício, anexamos ao presente processo o Orçamento Referencial da obra em questão, com data-base de Novembro/2016 (SEI 12135781; 12135785), extraído do processo base da contratação da obra SEI 50606.603184/2017-70. Com relação à definição quanto à possibilidade de atualização do orçamento por meio da simples atualização do orçamento por índices, entendemos que caberá à Diretoria do DNIT esta tomada de decisão.

1.3. Em relação ao Plano de Trabalho apresentado pelo Exército (SEI nº 11953316), verificamos que para uma análise completa do mesmo visando a sua aprovação, será necessário corrigir e/ou esclarecer as seguintes inconsistências:

- O plano de trabalho contempla somente parte do objeto da obra, segmento do km 18,64 ao km 61,6 km, com extensão total de 42,96 km. Dessa forma, os quantitativos dos serviços constantes do plano de trabalho diferem do saldo dos serviços remanescentes levantados pela supervisora de obras (SEI 11594562). Verificamos que esse assunto relacionado à divisão da obra em dois lotes está sendo tratado com o Exército, conforme Ofício 137747 (SEI 12041145);*
- O plano de trabalho não contempla a execução das pontes previstas no projeto executivo da obra;*
- O orçamento adotado pelo Exército foi elaborado em conformidade com o SICRO NOVO, data-base de janeiro/2022. Entendemos, S.M.J., que será necessário definir primeiro a metodologia de atualização do orçamento referencial e, a partir dessa definição, o plano de trabalho deverá ser elaborado seguindo a mesma metodologia, para possibilitar a análise da proposta;*

- *O custo dos itens "instalação de canteiro de obras" e "mobilização e desmobilização" diferem muito do orçamento referencial do DNIT, em razão das particularidades do Exército. Entendemos, S.M.J., que o custo desses itens também não poderiam ultrapassar os valores previstos no orçamento referencial do DNIT;*
- *Tendo em vista que o canteiro de obras já encontra-se 80% executado pela empresa Vilasa, entendemos que será necessário justificar o motivo pelo qual a estrutura existente não poderá ser aproveitada pelo Exército no caso da celebração do convênio;*
- *Será necessário justificar também a produtividade adotada no cronograma físico-financeiro apresentado no Plano de Trabalho, que prevê a execução da obra em 48 meses, ao passo que o cronograma original dessa obra previa um prazo de execução de 24 meses (SEI 0346537)."*

3. Essas informações foram enviadas para a CGCONT, por meio do OFÍCIO Nº 144632/2022/SCT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI 12139480), datado de 09 de agosto de 2022.

4. No dia 11 de agosto de 2022, a SREMG complementou essas informações por meio do OFÍCIO Nº 146129/2022/SRE - MG (SEI 12160772), com o envio da manifestação do SEMAB/MG sobre a situação atual das questões relacionadas ao licenciamento ambiental e do Chefe da UL Teófilo Otoni, além do envio da planilha dos serviços remanescentes constando os valores unitários de acordo com o "SICRO 2 data base Novembro/2016 (sem desoneração)", em atendimento ao item 5 do referido ofício (SEI 12154430 e SEI 12154480), visando subsidiar a DPP na atualização do orçamento referencial da obra.

5. A CGCONT encaminhou, por meio do OFÍCIO Nº 149140/2022/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI 12205217), datado de 16 de agosto de 2022, a planilha orçamentária (SEI 12209754), contendo o orçamento da obra anteriormente contratado, sendo atualizado por índice para o mesmo mês de referência (nov/2021), a fim de auxiliar essa Superintendência na análise do Plano de Trabalho em tela, considerando que o orçamento da obra proposto pelo Exército, constante no referido Plano de Trabalho, utilizou como base o SICRO-2 data-base (nov/2016) e que o mesmo foi atualizado por índice para o último mês de novembro (nov/2021).

6. O valor do orçamento referencial é de R\$ 191.130.871,52 (data-base nov/2016), que reajustado para a data-base de novembro/2021 passa a ser de R\$ 302.977.655,39. Foi identificado um equívoco no índice de reajustamento dos itens de aquisição de materiais betuminosos na planilha orçamentária (SEI 12209754), motivo pelo qual a mesma foi corrigida pela CGCONT e anexada ao processo a planilha SEI 12264034, para auxiliar esta SREMG na análise do Plano de Trabalho proposto pelo Exército.

7. Após diversas tratativas com a equipe do Exército responsável pela elaboração do Plano de Trabalho, o comandante do 2º Batalhão Ferroviário apresentou, por meio do Ofício nº 19-Seç Tec/EM/2º B Fv (SEI 12242736), datado de 19/08/2022, a versão final do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729), juntamente com a memória de cálculo (SEI 12242706), relatório circunstanciado (SEI 12257308) e informações/justificativas complementares (SEI 12261626).

8. Com relação aos apontamentos apresentados por este SCT/MG na análise da primeira versão do Plano de Trabalho, seguem abaixo nossas considerações em relação à versão final apresentada (SEI 12242729):

- O plano de trabalho contempla a extensão total da obra (61,6 km);
- O plano de trabalho contempla todos os serviços previsto no projeto executivo da obra, inclusive as pontes;
- Foi utilizado o sistema de orçamentação SICRO 2, data-base de novembro de 2016, segundo o Exército, por determinação da Diretoria do DNIT, de forma a possibilitar a análise do plano de trabalho proposto, tendo por parâmetro o orçamento referencial do DNIT. Posteriormente, os preços foram reajustados por índices de reajustamento de obras rodoviária, para a data-base de novembro de 2021;

- Foi justificado no relatório circunstanciado (SEI 12257308) as premissas utilizadas para composição do custo do item de Instalação do Canteiro de Obras, que estão em conformidade com o Acórdão 1399/2010 do TCU (SEI 12264580). De acordo com o referido acórdão:

"Também é justificável que, no caso do Exército, as instalações de alojamento, observado o princípio da razoabilidade, devam seguir padrões específicos, em virtude do quadro de organização de pessoal militar. Assim, a SEEx deve elaborar projeto completo de canteiro e alojamentos para cada obra, cabendo ao orçamentista discriminar em planilha a especificação, a quantidade de áreas e os respectivos custos necessários ao adequado acolhimento da equipe de obras."

- Com relação à produtividade, foi esclarecido pelo Exército no relatório circunstanciado (SEI 12257308), que alguns itens de terraplenagem tiveram sua produtividade reduzida em 50%, conforme diretriz de orçamentação da DOC/2018 e o Acórdão 1399/2010.

9. De acordo com o item 9.1.5 do referido acórdão, considerando os serviços com execução direta pelo Exército, o percentual de despesas indiretas estaria limitado a 12%, sendo 8% relativo à administração e 4% relativo ao adestramento. No plano de trabalho proposto, o percentual de despesas indiretas adotado foi de 8,19 %, que atende ao Acórdão 1399/2010.

10. O Exército apresentou o relatório circunstanciado (SEI 12257308) em atendimento ao item 9.1.7 do Acórdão 1399/2010 do TCU (SEI 12264580), onde foram apresentadas as justificativas para todos os itens que resultaram em preços unitários superiores ao orçamento referencial do DNIT.

11. Além dos itens que foram alterados em conformidade com o Acórdão 1399/2010 (instalação de canteiro, mobilização e desmobilização, administração local, alteração de produtividade nos itens de terraplenagem), o exército apresentou custos unitários superiores ao orçamento referencial do DNIT para os itens defesa metálica semi-maleável e hidrossemeadura, cuja execução será terceirizada, visto que foi constatado que o preço unitário previsto seria inexequível, em razão da alteração da metodologia executiva do SICRO 2 para o novo SICRO. Dessa forma, foi considerado o custo unitário do SICRO data-base abril/2022, retroagidos para a data-base do orçamento referencial (novembro/2016). Se considerarmos essa correção no orçamento referencial (SEI 12264132), chegaríamos ao um valor referencial de R\$ 317.300.901,00, conforme resumo abaixo:

Orçamento referencial (data-base novembro/2016)	R\$ 191.130.871,52
Orçamento referencial (data-base novembro/2021)	R\$ 302.977.655,39
Orçamento referencial (data-base novembro/2021) + correção preços unitários defesa e hidrossemeadura	R\$ 317.300.901,00

12. Dessa forma, considerando a atualização dos preços unitários dos itens de defesa metálica e hidrossemeadura de acordo com a metodologia do novo SICRO, a diferença entre o orçamento referencial do DNIT e o Plano de Trabalho proposto (data-base de novembro/2021) será de R\$ 11.440.846,74 (R\$ 328.741.747,74 - R\$ 317.300.901,00), apesar da redução nos valores de mão de obra e do percentual das despesas indiretas, determinados pelo acórdão 1399/2010, em razão da redução da produtividade em 50%, também permitida pelo referido acórdão.

13. Questionados sobre a adoção dos quantitativos do projeto executivo original e não do saldo dos quantitativos remanescentes encaminhados pela SREMG, por meio do OFÍCIO N° 146129/2022/SRE - MG (SEI 12160772), datado de 11/08/2022, e anteriormente por meio do OFÍCIO N° 104728/2022/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI 11602416), datado de 10/06/2022, o Exército apresentou a seguinte justificativa (SEI 12261626):

"No entanto, proponho que para consideração desses serviços já executados, seja realizada

posteriormente uma avaliação conjunta do SRDNIT/MG, fiscalização e técnicos do 2º BFV, qualitativa e quantitativamente, verificando inclusive o estado atual dos serviços já executados e a possibilidade de aproveitamento dos mesmos. Assim, a partir da conclusão desses trabalhos, os quantitativos dos serviços proposto no Plano de Trabalho poderão ser ajustados por meio de uma revisão de projeto em fase de obras."

14. Portanto, considerando as justificativas apresentadas pelo Exército, e os pareceres favoráveis da Supervisora de Obras (SEI 12275759) e do Chefe da UL Teófilo Otoni (SEI 12274901), encaminhamos o presente processo para análise do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729) e, caso concorde, o encaminhe ao Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais – SREMG/DNIT para a devida aprovação.

À consideração superior

Belo Horizonte/MG, 23 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Matos Carvalho, Chefe do Serviço de Construção Terrestre**, em 23/08/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12276400** e o código CRC **FA67C91F**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12276400



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SCT - MG

Processo nº 50606.000895/2022-55

Ao Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais – SREMG/DNIT

1. Considerando as justificativas apresentadas pelo Exército e os pareceres favoráveis da Supervisora de Obras (SEI 12275759), do Chefe da UL Teófilo Otoni (SEI 12274901) e do Chefe do Serviço de Construção Terrestre (SEI 12276400), informo que estou de acordo com o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729).
2. Encaminho, assim, o presente processo para sua apreciação e, caso concorde com os termos, aprove o referido plano de trabalho.

À consideração superior,

(assinado eletronicamente)

Eng^a. Tayane Aparecida Fernandes

Coordenadora de Engenharia/COENGE-SREMG/DNIT

Belo Horizonte/MG, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes, Coordenadora de Engenharia**, em 24/08/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12276473** e o código CRC **E3130171**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12276473



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais

OFÍCIO Nº 153973/2022/SRE - MG

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.

Ao Senhor

ALISSON JOBIM PEREIRA NASCIMENTO

Coordenador-Geral de Construção Rodoviária Substituto (CGCONT)

SAN Quadra 3, Lote A, Asa Norte

CEP: 70.040-902 - Brasília/DF

Assunto: Remanescentes das Obras BR-367/MG.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Reporto-me ao Ofício nº 148832/2022/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI 12200992), que encaminhou o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01, **(12199337)**, para a análise e manifestação dessa Superintendência, por meio da emissão de Nota Técnica sobre a proposta apresentada e respectivo Plano de Trabalho, bem como, aprovação e assinatura do mesmo, caso concorde, a fim de possibilitar continuidade dos trâmites para celebração do Termo de Execução Descentralizada.
2. Após diversas tratativas dos técnicos desta SREMG com a equipe do Exército responsável pela elaboração do Plano de Trabalho, o comandante do 2º Batalhão Ferroviário apresentou, por meio do Ofício nº 19-Seç Tec/EM/2º B Fv (SEI 12242736), datado de 19/08/2022, a versão final do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729), juntamente com a memória de cálculo (SEI 12242706), relatório circunstanciado (SEI 12257308) e informações/justificativas complementares (SEI 12261626).
3. Verificamos que, considerando a atualização dos preços unitários dos itens de defesa metálica e hidrossemeadura de acordo com a metodologia do novo SICRO, a diferença entre o orçamento referencial do DNIT e o Plano de Trabalho proposto (data-base de novembro/2021) será de R\$ 11.440.846,74 (R\$ 328.741.747,74 - R\$ 317.300.901,00), apesar da redução nos valores de mão de obra e do percentual das despesas indiretas, determinados pelo acórdão 1399/2010, em razão da redução da produtividade em 50%, também permitida pelo referido acórdão.
4. Considerando a decisão da Diretoria do DNIT em relação à formalização do Termo de Execução Descentralizada com o Exército para execução dos serviços remanescentes das obras de implantação e pavimentação da BR-367/MG, Trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); Segmento: 0 ao km 61,6; Extensão: 61,6 km, executadas anteriormente por meio do contrato UT6 1040/2018, rescindido em 22/06/2022;
5. Considerando a ressalva de que será necessário ajustar os quantitativos do referido plano de trabalho, após uma avaliação conjunta dos técnicos do DNIT e do 2º BFv, verificando inclusive o estado atual dos serviços já executados e a possibilidade de aproveitamento dos mesmos. Assim, a partir da conclusão desses trabalhos, os quantitativos dos serviços proposto no Plano de Trabalho deverão ser ajustados por meio de uma revisão de projeto em fase de obras;
6. Considerando a possibilidade de saneamento de outras pendências apontadas, no que refere à necessidade de alteração da pedreira e da jazida de cascalho indicadas no projeto executivo da obra, por meio de revisão de projeto em fase de obras, posteriormente à celebração do convênio com o Exército;
7. Por fim, considerando as justificativas apresentadas pelo Exército e os pareceres favoráveis

da Supervisora de Obras (SEI 12275759), do Chefe da UL Teófilo Otoni (SEI 12274901), do Chefe do Serviço de Construção (SEI 12276400) e da Coordenadora de Engenharia (SEI 12276473), aprovamos o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729).

8. Desta forma, juntamos a cópia do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 assinado (SEI 12278586) e encaminhamos o presente processo para continuidade dos trâmites necessários para celebração do Termo de Execução Descentralizada.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Engº Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 24/08/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12276885** e o código CRC **631D1CC3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12276885



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG |



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/08/2022 às 12:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.521.315/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FE.613F.BB22.9207 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.521.315/0001-23
Certidão nº: 26824381/2022
Expedição: 18/08/2022, às 13:24:01
Validade: 14/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.521.315/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO
CNPJ: 07.521.315/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:26:25 do dia 02/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2021.

Código de controle da certidão: **D6A6.B907.E8B9.95FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO**
CPF/CNPJ: **07.521.315/0001-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:38:39 do dia 18/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: EDNG180822123839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.521.315/0001-23
Razão Social: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO
Endereço: AV DO EXERCITO QGEX BLOCO B 1 / SETORES COMPLEMENTA / BRASILIA / DF / 70630-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080401335098424079

Informação obtida em 18/08/2022 12:57:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2022 12:48:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO**
CNPJ: **07.521.315/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EU, **Rogério Cetrim de Siqueira**, General de Brigada, CPF nº 981.036.527-68, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Obras de Cooperação, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o 2º Batalhão Ferroviário, Unidade de Engenharia do Exército Brasileiro subordinada a esta Diretoria possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº ____/22, tendo como objetivo as obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); segmento: KM 0,00 – KM 61,60; EXTENSÃO: 61,60 KM.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme o Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.02.03.01, apresentado junto à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Brasília, DF, 18 de agosto de 2022.


Gex Bda ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA
Diretor de Obras de Cooperação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE CUSTOS

EU, **Rogério Cetrin de Siqueira**, General de Brigada, CPF nº 981.036.527-68, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Obras de Cooperação, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.02.03.01, para o Termo de Execução Descentralizada nº ____/22, apresentado pelo 2º Batalhão Ferroviário, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do Termo de Execução Descentralizada (TED), mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Brasília, DF, 16 de AGOSTO de 2022.

Gex Bda ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA
Diretor de Obras de Cooperação

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO**

**PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.01)**

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01

ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

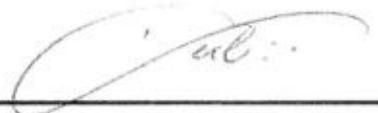
INSTRUMENTO LEGAL: - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- Port nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018; e
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

DOTAÇÃO (Rfr Novembro 2016)----- R\$ 208.653.895,61

PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2017 -----	R\$ 7.460.422,99
PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2018 -----	R\$ 23.128.415,60
PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2019 -----	R\$ 12.298.983,83
PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2020 -----	R\$ 11.740.062,35
PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2021 -----	R\$ 65.459.967,36

VALOR DO PTRAB (Rfr Novembro/2021)----- R\$ 328.741.747,74

APROVADO EM BOLETIM INTERNO:



OM EXECUTORA: 2º BFV		Documento - 01		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (02.001.22.22.02.03.01)				
1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA				
a. Unidade Descentralizadora e Responsável				
Unidade Descentralizadora		CNPJ:		
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes		04.892.707/0001-00		
Nome da Autoridade Competente		C.P.F.		
Antônio Leite dos Santos Filho		622.676.717-00		
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED				
Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais				
b. UG SIAFI				
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393031	Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais			
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA				
a. Unidade Descentralizada e Responsável				
Unidade Descentralizada		CNPJ:		
Departamento de Engenharia e Construção		07.521.315/0001-23		
Nome da Autoridade Competente		C.P.F.:		
General de Exército JÚLIO CESAR DE ARRUDA		569.165.407-10		
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED		CNPJ:		
2º Batalhão Ferroviário		07.565.863/0001-55		
b. UG SIAFI				
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)			
PARA CADASTRO NO SIAFI				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160106	2º Batalhão Ferroviário (2º BFV)			
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)			
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160106	2º Batalhão Ferroviário (2º BFV)			
3 - OBJETO:				
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01				
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
			1440 dias	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	TERRAPLENAGEM	AAT	AAT + 1440 DIAS
	2	DRENAGEM E OAC		
	3	PAVIMENTAÇÃO		
	4	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
	5	SINALIZAÇÃO		
	6	OBRAS COMPLEMENTARES		
	7	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
	8	OUTROS		
5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:				
Justificativa da Proposição 01:				
Solicitação formulada pela Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional de Minas Gerais, por meio do ofício nº 30193/2022/COENGE-CAF-MG/SRE-MG, de 20 de fevereiro de 2022, no qual o DNIT manifesta interesse na celebração de novo instrumento de parceria para obras na BR 367/MG.				
Justificativa da Proposição 2:				
Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente. Realizar serviços de engenharia que possibilitem a IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01				

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

OM EXECUTORA: 2º B Fv		Documento - 02		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (02.001.22.22.02.03.01)				
6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO				
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ☐ Sim ☒ Não				
7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:				
<i>A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:</i> ☒ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada; ☒ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração; ☐ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.				
8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)				
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? ☒ Sim ☐ Não				
<i>O pagamento será destinado às seguintes despesas indiretas, até o limite de 9% do valor global pactuado:</i>				
Nr Ordem	Descrição da Despesa Indireta	Und	Total Percentual (%)	
1	Administração Central	%	4,04%	
2	Escalão Superior	%	0,15%	
3	Adestramento	%	4,00%	
Total das Despesas Indiretas (limite até 9% do valor global):			8,19%	
9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD				
Código	Natureza da Despesa Especificação	CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim	R\$ 328.741.747,74	
Total Geral		-	R\$ 328.741.747,74	R\$ -
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.				

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010


GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010


JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.01)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

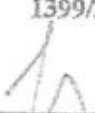
META	ANO	MÊS	VALOR
1	2022	AAT + 60 DIAS	4.543.974,04
Valor Parcial (R\$):.....			4.543.974,04
3	2023	AAT + 200 DIAS	50.000.000,00
4	2023	AAT + 300 DIAS	50.000.000,00
5	2023	AAT + 400 DIAS	40.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			140.000.000,00
6	2024	AAT + 560 DIAS	40.000.000,00
7	2024	AAT + 650 DIAS	40.000.000,00
8	2024	AAT + 720 DIAS	44.197.773,70
Valor Parcial (R\$):.....			124.197.773,70
9	2025	AAT + 940 DIAS	20.000.000,00
10	2025	AAT + 1000 DIAS	20.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			40.000.000,00
9	2026	AAT + 1300 DIAS	20.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			20.000.000,00
Total do desembolso (R\$):.....			328.741.747,74

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	TERRAPLANAGEM	M²	2.405.873,00	AAT	AAT + 1020 DIAS
	2	DRENAGEM E OAC	M	17.417,00	AAT	AAT + 1440 DIAS
	3	PAVIMENTAÇÃO	T	202.196,00	AAT + 720 DIAS	AAT + 1020 DIAS
	4	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	KG	408.349,00	AAT	AAT + 1020 DIAS
	5	SINALIZAÇÃO	M²	41.230,00	AAT+1020 DIAS	AAT + 1440 DIAS
	6	OBRAS COMPLEMENTARES	M	38.248,17	AAT+1020 DIAS	AAT + 1440 DIAS
	7	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	M²	1.205.318,00	AAT + 840 DIAS	AAT + 1440 DIAS
	8	OUTROS	MÊS	46,00	AAT+30 DIAS	AAT + 1410 DIAS

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.01)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

			PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016			
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS EXECUTADOS DIRETAMENTE				
1.1		TERRAPLANAGEM				
1.1.1	CB1001	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M2	508.593,70	0,30	152.578,11
1.1.2	CB1002	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	5.085,90	28,43	144.592,14
1.1.3	CB1003	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES CIDIAM > 0,30 M	UND	508,45	71,06	36.130,46
1.1.4		ESCOVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA				
1.1.4.1	CB1004	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 M	M3	9.532,00	R\$ 1,92	18.301,44
1.1.4.2	CB1025	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	70.376,00	R\$ 5,62	396.513,12
1.1.4.3	CB1026	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	326.022,00	R\$ 6,17	2.023.895,74
1.1.4.4	CB1027	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	177.308,00	R\$ 5,65	1.179.088,20
1.1.4.5	CB1028	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	187.345,00	R\$ 7,17	1.343.263,65
1.1.4.6	CB1029	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	103.752,00	R\$ 7,65	793.702,80
1.1.4.7	CB1030	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	150.132,00	R\$ 8,04	1.207.061,28
1.1.4.8	CB1031	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1200 A 1400M C/E	M3	104.518,00	R\$ 8,49	887.357,82
1.1.4.9	CB1032	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	98.252,00	R\$ 8,86	870.512,72
1.1.4.10	CB1033	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	89.189,00	R\$ 9,03	805.376,67
1.1.4.11	CB1034	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	66.801,00	R\$ 9,66	645.633,66
1.1.4.12	CB1035	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	134.057,00	R\$ 10,91	1.462.561,87
1.1.4.13	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	104.846,00	R\$ 14,71	1.542.284,66
1.1.5		ESCOVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA				
1.1.5.1	CB1070	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 50 A 200M	M3	3.397,00	R\$ 21,74	73.850,78
1.1.5.2	CB1071	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 200 A 400M	M3	49.679,00	R\$ 22,78	1.136.243,62
1.1.5.3	CB1072	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 400 A 600M	M3	62.705,00	R\$ 23,79	1.491.751,95
1.1.5.4	CB1073	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 600 A 800M	M3	2.797,00	R\$ 24,83	69.449,51
1.1.5.5	CB1074	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 800 A 1000M	M3	20.217,00	R\$ 25,88	523.215,96
1.1.5.6	CB1075	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1000 A 1200M	M3	21.823,00	R\$ 26,33	574.599,59
1.1.5.7	CP1160	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1400 A 1600M	M3	-	R\$ 27,55	-
1.1.5.8	CP1161	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1600 A 1800M	M3	9.012,00	R\$ 28,16	253.777,92
1.1.5.9	CP1162	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1800 A 2000M	M3	-	R\$ 28,76	-
1.1.5.10	CP1163	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 2000 A 3000M	M3	17.725,00	R\$ 30,59	542.207,75
1.1.5.11	CP1164	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 3000 A 5000M	M3	3.241,00	R\$ 35,16	113.953,56
1.1.5.12	CP1165	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 5000 A 7000M	M3	657,00	R\$ 41,25	27.101,25
1.1.5.13	CP1166	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 7000 A 9000M	M3	953,00	R\$ 47,34	45.115,02
1.1.5.14	CP1167	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 9000 A 11000M	M3	188,00	R\$ 53,43	10.044,84
1.1.6		ESCOVAÇÃO EM SOLO MOLE				
1.1.6.1	CB1076	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 0 A 200M	M3	400,00	R\$ 16,89	6.756,00
1.1.6.2	CB1077	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 200 A 400M	M3	850,00	R\$ 18,44	15.674,00
1.1.6.3	CB1079	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 600 A 800M	M3	875,00	R\$ 19,87	17.386,25
1.1.6.4	CB1080	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	M3	-	R\$ 20,90	-
1.1.6.5	CP1048	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 2000 A 3000M	M3	6.100,00	R\$ 23,03	140.483,00
1.1.7		COMPACTAÇÃO DE ATERRO				
1.1.7.1	CP1039	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	260.687,00	R\$ 5,29	1.379.034,23
1.1.7.2	CB1082	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	1.044.238,00	R\$ 4,44	4.636.416,72
1.1.7.3	CB1086	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	66.798,00	R\$ 3,23	215.757,54
1.1.7.4	CB1083	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	256.791,00	R\$ 13,59	3.489.789,69
1.2		DRENAGEM E OAC				
1.2.1	CP2471	BACIA DE ACUMULAÇÃO TIPO I	UN	218,00	R\$ 331,71	72.312,78
1.2.2	CP2472	BACIA DE ACUMULAÇÃO TIPO II	UN	120,00	R\$ 541,17	64.940,40
1.2.3	CB4423	DRENO LONGITUDINAL PROF. PICORTE EM SOLO - DPS 08	M	11.985,00	R\$ 80,80	968.380,00
1.2.4	CP4028	COLCHÃO DRENANTE PARA CORTE EM ROCHA	M3	37.147,00	R\$ 60,67	2.253.708,48
1.2.5	CB4433	DRENO LONGITUDINAL PROF. PICORTE EM ROCHA - DPR 02	M	10.942,00	R\$ 32,53	355.943,26
1.2.6	CB4443	BOCA SAÍDA DRENO LONGITUDINAL PROF. BSD 02	UND	80,00	R\$ 81,77	6.541,60
1.2.7	CE5004	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	237,00	R\$ 63,50	15.049,50
1.3		PAVIMENTAÇÃO				
1.3.1	CE2069	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	72,00	R\$ 12,02	865,44
1.3.2	CE2071	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	M3	724,00	R\$ 7,82	5.661,68
1.3.3	CB2002	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	1.020.962,00	R\$ 0,86	878.027,32
1.3.4	CB2004	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	150.324,00	R\$ 61,27	9.210.351,48
1.3.5	CB2011	BASE ESTAB. GRANUL. C/ MISTURA SOLO - BRITA	M3	145.545,00	R\$ 108,22	15.750.988,12
1.3.6	CB2021	IMPRIMAÇÃO	M2	969.836,00	R\$ 0,18	174.570,48
1.3.7	CB2022	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.691.835,00	R\$ 0,13	219.912,55
1.3.8	CB2047	CBUQ - "BINDER" AC/BC	T	101.098,00	R\$ 81,83	8.272.849,34
1.3.9	CB2046	CBUQ - CAPA ROLAMENTO AC/BC	T	101.098,00	R\$ 84,31	8.523.572,38
1.3.10		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS				
1.3.10.1	CP8006	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	676,65	R\$ 1.236,17	836.454,43
1.3.10.2	CP8004	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	1.163,80	R\$ 2.989,15	3.478.772,77
1.3.10.3	CP8002	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	T	10.615,28	R\$ 1.856,71	19.709.496,53
1.3.11		TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS				
1.3.11.1	CP8056	TRANSPORTE DE RR-1C	T	676,65	R\$ 301,28	203.861,11
1.3.11.2	CP8054	TRANSPORTE DE CM-30	T	1.163,80	R\$ 388,84	452.531,99
1.3.11.3	CP8052	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	10.615,28	R\$ 388,84	4.127.645,48
1.4		SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA				
1.4.1		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
1.4.1.1	CD6013	PINTURA FAIXA-TINTA B ACRILICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO	M2	9.100,00	R\$ 13,46	122.486,00
1.4.1.2	CP6026	PINTURA FAIXA C/ BASE ACRILICA EMULS. ÁGUA - 3 ANOS	M2	27.213,00	R\$ 23,07	627.803,91
1.4.1.3	CP6027	PINTURA SETAS E ZEBRAÇÃO À BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM ÁGUA - 3 ANOS	M2	4.917,00	R\$ 26,33	129.288,61
1.4.1.4	CD6025	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECCIONAL	UND	17.500,00	R\$ 16,39	286.825,00
1.4.1.5	CD6023	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIRECCIONAL	UND	1.500,00	R\$ 12,92	19.380,00
1.4.2		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
1.4.2.1	CP5027	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, DE SOLO, IRREGULAR, SIMPLES	M2	455,00	R\$ 317,93	144.658,15
1.4.2.2	CP5028	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA, IRREGULAR, DE SOLO, SIMPLES -	M2	276,00	R\$ 325,19	90.028,44
1.4.2.3	CP5029	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESP. 1,5MM, MODULADA, AÉREA -	M2	50,00	R\$ 468,18	23.409,00
1.4.2.4	CP5031	PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M2	692,00	R\$ 85,05	58.854,80
1.4.2.5	CP5013	FORNEC. E COLOC. DE SEMI-PORTICO METÁLICO	UN	-	R\$ 14.921,13	-
1.4.3		SINALIZAÇÃO DE OBRAS				
1.4.3.1	CD5028	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA	M2	316,60	R\$ 302,71	95.837,99
1.4.3.2	CP6020	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111X58X56CM -	UN	80,00	R\$ 116,48	9.318,40
1.4.3.3	CP6021	UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	290,00	R\$ 5,09	1.476,10
1.4.3.4	CP6022	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO - UTIL. DE 5 VEZES	UN	12,00	R\$ 8,97	107,64
1.4.3.5	CP6023	BARREIRA PLÁSTICA MONOBLOCO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO MEDINDO	UN	178,00	R\$ 74,16	13.200,48
1.4.3.6	CP6024	101X50X55CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	220,00	R\$ 34,08	7.497,60
1.5		OBRAS COMPLEMENTARES				
1.5.1	CB5007	CERCAS DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRA	M	121.765,00	R\$ 11,08	1.349.166,20
1.5.2	CP5001	REMOÇÃO DE CERCAS	M	56.249,00	R\$ 0,44	24.749,56
1.6		OUTROS				
1.6.1	CZ2006	CANTEIRO DE OBRAS EXECUÇÃO DIRETA	VB	1,00	R\$ 6.252.300,24	6.252.300,24
1.6.2	CZ2005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL EXECUÇÃO DIRETA	MES	46,00	R\$ 298.030,17	13.709.387,82
1.6.3	CZ2004	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EXECUÇÃO DIRETA	VB	2,00	R\$ 511.617,28	1.023.234,56
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DIRETA (R\$):						127.852.928,97

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.01)

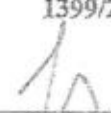
12 - ORÇAMENTO DA OBRA

PREÇOS REFERENTES A: NOVENBRO 2016

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2		SERVIÇOS EXECUTADOS INDIRETAMENTE				
2.1		SERVIÇOS INICIAIS				
2.1.1		TERRAPLENAGEM				
2.1.1.1	CB1001	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M2	225.611,30	0,39	87.988,41
2.1.1.2	CB1002	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	2.256,10	37,68	85.009,85
2.1.1.3	CB1003	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM. > 0,30 M	UND	225,55	94,21	21.249,07
2.1.2		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA				
2.1.2.1	CB1004	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 M	M3	782,00	1,97	1.540,54
2.1.2.2	CB1025	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	105.607,00	6,21	655.819,47
2.1.2.3	CB1026	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	118.349,00	6,72	795.305,28
2.1.2.4	CB1027	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	96.296,00	7,28	715.594,88
2.1.2.5	CB1028	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	106.446,00	7,78	828.149,88
2.1.2.6	CB1029	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	45.542,00	8,22	374.355,24
2.1.2.7	CB1030	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	64.614,00	8,69	561.495,66
2.1.2.8	CB1031	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1200 A 1400M C/E	M3	21.510,00	9,12	196.171,20
2.1.2.9	CB1032	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	16.123,00	9,46	152.523,58
2.1.2.10	CB1033	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	35.345,00	9,62	340.018,90
2.1.2.11	CB1034	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	7.159,00	10,34	74.024,06
2.1.2.12	CB1035	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	23.009,00	11,60	266.904,40
2.1.2.13	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	-	15,36	-
2.1.3		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA				
2.1.3.1	CB1070	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 50 A 200M	M3	9.716,00	27,09	263.287,71
2.1.3.2	CB1071	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 200 A 400M	M3	63.162,00	28,07	1.772.957,34
2.1.3.3	CB1072	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 400 A 600M	M3	4.128,00	29,57	122.064,86
2.1.3.4	CB1073	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 600 A 800M	M3	36.140,00	30,55	1.104.077,00
2.1.3.5	CB1074	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 800 A 1000M	M3	6.134,00	31,54	193.468,36
2.1.3.6	CB1075	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1000 A 1200M	M3	18.630,00	31,96	595.414,80
2.1.3.7	CP1160	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1400 A 1600M	M3	817,00	33,38	27.271,46
2.1.3.8	CP1161	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1600 A 1800M	M3	25.393,00	34,10	865.901,30
2.1.3.9	CP1162	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1800 A 2000M	M3	11.541,00	34,81	401.742,21
2.1.3.10	CP1163	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 2000 A 3000M	M3	1.859,00	36,95	68.690,05
2.1.3.11	CP1164	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 3000 A 5000M	M3	-	42,30	-
2.1.3.12	CP1165	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 5000 A 7000M	M3	-	49,43	-
2.1.3.13	CP1166	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 7000 A 9000M	M3	-	56,56	-
2.1.3.14	CP1167	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 9000 A 11000M	M3	-	63,69	-
2.1.4		ESCAVAÇÃO EM SOLO MOLE				
2.1.4.1	CB1076	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 0 A 200M	M3	-	19,82	-
2.1.4.2	CB1077	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 200 A 400M	M3	-	21,27	-
2.1.4.3	CB1079	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 400 A 600M	M3	-	22,62	-
2.1.4.4	CB1080	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 600 A 1000M	M3	600,00	24,11	14.466,00
2.1.4.5	CP1048	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 2000 A 3000M	M3	-	26,61	-
2.1.5		COMPACTAÇÃO DE ATERRO				
2.1.5.1	CP1039	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	118.319,00	4,36	515.670,84
2.1.5.2	CB1082	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	345.705,00	3,66	1.230.709,80
2.1.5.3	CB1086	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	76.638,00	2,43	186.230,34
2.1.5.4	CB1083	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	236.697,00	9,31	2.203.649,07
2.2		DRENAGEM E OAC				
2.2.1	CB4003	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1A CAT.	M3	27.445,00	7,09	194.565,05
2.2.2	CB4011	ESCAVAÇÃO EM VALA MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M3	1.583,00	89,37	141.472,71
2.2.3	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	23.122,00	36,32	839.791,04
2.2.4	CE4019	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	M3	150,75	188,54	28.422,41
2.2.5	CB4900	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA - D=0,40 M S/ BERÇO	M	27,00	199,52	5.387,04
2.2.6	CP2401	CORPO BSTC D=0,60 M CA-01	M	21,00	379,71	7.973,91
2.2.7	CP2411	CORPO BSTC D=0,80 M CA-02	M	77,00	389,04	29.956,06
2.2.8	CB4022	BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL	UND	8,00	1.116,28	8.930,24
2.2.9	CP2403	CORPO BSTC D=0,80 M CA-01	M	3.272,00	506,47	1.657.169,84
2.2.10	CP2413	CORPO BSTC D=0,80 M CA-02	M	931,00	543,81	505.287,11
2.2.11	CP2423	CORPO BSTC D=0,80 M CA-03	M	365,00	603,15	222.339,75
2.2.12	CB4013	CORPO BSTC D=0,80 M CA-04	M	1.175,00	636,27	749.967,25
2.2.13	CB4023	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL	UND	247,00	1.814,71	448.233,37
2.2.14	CP2405	CORPO BSTC D=1,00M CA-1	M	73,00	717,60	52.384,80
2.2.15	CP2415	CORPO BSTC D=1,00 M CA-02	M	31,00	754,94	23.403,14
2.2.16	CB4014	CORPO BSTC D=1,00 M CA-04	M	48,00	877,68	40.373,28
2.2.17	CB4024	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	UND	9,00	2.748,01	24.732,09
2.2.18	CP2431	CORPO BDTCC D=1,00 M CA-01	M	68,00	1.436,50	97.662,00
2.2.19	CP2437	CORPO BDTCC D=1,00 M CA-02	M	28,00	1.511,18	42.313,04
2.2.20	CB4068	BOCA BDTCC D=1,00M NORMAL	UND	6,00	3.814,66	22.887,96
2.2.21	CP2449	CORPO BTTC D=1,00 M CA-01	M	11,00	1.994,10	21.935,10
2.2.22	CB4098	BOCA BTTC D=1,00M NORMAL	UND	1,00	4.895,61	4.895,61
2.2.23	CP2417	CORPO BSTC D=1,20 M CA-02	M	36,00	869,24	31.292,64
2.2.24	CP2427	CORPO BSTC D=1,20 M CA-03	M	24,00	1.073,25	25.758,00
2.2.25	CB4025	BOCA BSTC D=1,20M NORMAL	UND	4,00	3.901,24	15.604,96
2.2.26	CP2433	CORPO BDTCC D=1,20 M CA-01	M	24,00	1.723,81	41.371,44
2.2.27	CB4069	BOCA BDTCC D=1,20M NORMAL	UND	2,00	5.432,07	10.864,14
2.2.28	CP2463	CORPO BTTC D=1,20 M CA-03	M	37,00	3.050,34	112.862,58
2.2.29	CB4093	CORPO BTTC D=1,20 M CA-04	M	46,00	3.309,10	152.218,60
2.2.30	CB4099	BOCA BTTC D=1,20M NORMAL	UND	4,00	8.976,56	35.906,24
2.2.31	CB4127	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M	M	17,00	2.446,30	41.587,10
2.2.32	CB4133	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M	M	16,00	6.136,96	98.191,36
2.2.33	CB4135	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M	M	27,00	3.246,18	87.646,86
2.2.34	CB4132	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 2,50 A 5,00 M	M	46,00	4.264,58	196.170,68
2.2.35	CB4144	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 10,00 A 12,50 M	M	58,00	5.740,00	332.920,00
2.2.36	CB4146	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 12,50 A 15,00 M	M	15,00	8.417,52	126.262,80
2.2.37	CB4313	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M	M	31,00	14.448,77	447.911,87
2.2.38	CB4137	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M	M	16,00	6.701,83	107.229,28
2.2.39	CB4149	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 12,50 A 15,00 M	M	66,00	8.589,33	566.895,78
2.2.40	CB4233	CORPO BDTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 10,00 A 12,50 M	M	46,00	13.218,33	608.043,18
2.2.41	CB4179	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M NORMAL	UND	8,00	17.988,62	143.908,96
2.2.42	CB4180	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M NORMAL	UND	6,00	24.084,64	144.507,84
2.2.43	CB4181	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M NORMAL	UND	8,00	34.244,73	273.957,84
2.2.44	CB4357	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M NORMAL	UND	2,00	49.803,78	99.607,56
2.2.45	CE4017	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	427,00	92,63	39.553,01
2.2.46	CB4408	VALETA PROT. ATERROS C/REVEST. VEGETAL - VPA 01	M	320,00	121,65	38.928,00
2.2.47	CB4409	VALETA PROT. ATERROS C/REVEST. VEGETAL - VPA 02	M	65,00	82,26	5.356,90
2.2.48	CB4405	VALETA PROT. CORTES C/REVEST. CONCRETO - VPC 04	M	34.481,00	103,46	3.567.404,26

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.01)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

					PREÇOS REFERENTES A:		NOVEMBRO 2016
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
2.2.49	CB4410	VALETA PROT. ATERRO C/REVEST. CONCRETO - VPA 03	M	115,00	131,86	15.140,90	
2.2.50	CB4411	VALETA PROT. ATERRO C/REVEST. CONCRETO - VPA 04	M	25.745,00	99,87	2.571.153,15	
2.2.51	CB4481	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02	M	58.301,00	49,14	2.864.911,14	
2.2.52	CB4483	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04	M	10.095,00	34,10	344.239,50	
2.2.53	CB4488	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 01	M	1.185,00	41,60	49.337,60	
2.2.54	CB4491	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04	M	90,00	81,38	7.324,20	
2.2.55	CB4815	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETAS - TSS 04	M	136,00	305,80	41.688,80	
2.2.56	CB4500	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01	M	13.591,00	75,75	1.029.518,25	
2.2.57	CB4502	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03	M	752,00	37,64	28.305,28	
2.2.58	CB4504	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05	M	532,00	38,22	20.333,04	
2.2.59	CB4505	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06	M	2.542,00	24,53	62.355,26	
2.2.60	CB4648	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01	UND	290,00	49,88	14.465,20	
2.2.61	CB4649	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02	UND	67,00	58,88	3.944,96	
2.2.62	CB4605	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 02	M	24,00	201,65	4.839,60	
2.2.63	CB4607	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 04	M	60,00	455,08	27.304,80	
2.2.64	CB4609	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 06	M	312,00	620,72	193.664,64	
2.2.65	CB4596	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP. - CALHA CONCR - DAR 01	M	1,00	187,97	187,97	
2.2.66	CB4597	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP. - CANAL RETANG. - DAR 02	M	379,00	100,73	38.176,67	
2.2.67	CB4598	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP. - CANAL RETANG. - DAR 03	M	1.408,00	146,27	205.655,62	
2.2.68	CB4625	DESCIDA D'ÁGUA CORTES EM DEGRAUS - ARM - DCD 04	M	61,00	320,42	19.545,62	
2.2.69	CB4517	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	UND	14,00	2.070,62	28.988,68	
2.2.70	CB4521	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06	UND	21,00	2.613,23	54.877,83	
2.2.71	CB4525	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10	UND	7,00	3.155,85	22.090,95	
2.2.72	CB4533	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18	UND	1,00	4.219,74	4.219,74	
2.2.73	CB4557	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02	UND	9,00	2.097,36	18.876,24	
2.2.74	CB4561	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 06	UND	5,00	2.639,97	13.199,85	
2.2.75	CB4585	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 10	UND	5,00	3.182,59	15.912,95	
2.2.76	CB4589	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 14	UND	2,00	3.699,59	7.399,18	
2.2.77	CB4715	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02	UND	8,00	1.319,90	10.559,20	
2.2.78	CB4716	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03	UND	2,00	1.845,94	3.691,88	
2.2.79	CB4717	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04	UND	1,00	2.355,14	2.355,14	
2.2.80	CB4728	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 15	UND	1,00	2.479,81	2.479,81	
2.2.81	CB4768	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01	UND	2,00	1.187,90	2.375,80	
2.2.82	CB4769	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02	UND	11,00	1.364,39	15.008,29	
2.2.83	CB4770	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03	UND	8,00	1.533,50	12.268,00	
2.2.84	CB4771	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04	UND	1,00	1.711,34	1.711,34	
2.2.85	CB4751	POÇO DE VISITA - PVI 02	UND	1,00	1.752,39	1.752,39	
2.2.86	CB4752	POÇO DE VISITA - PVI 03	UND	21,00	2.072,63	43.525,23	
2.2.87	CB4688	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR - BLS 03	UND	1,00	1.010,24	1.010,24	
2.2.88	CB4689	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR - BLS 04	UND	6,00	1.148,86	6.893,16	
2.2.89	CB4701	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA DE CONCRETO - BLD 02	UND	1,00	1.586,10	1.586,10	
2.2.90	CB4703	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA DE CONCRETO - BLD 04	UND	2,00	2.133,20	4.266,40	
2.2.91	CP4530	SARJETA DE CONCRETO URBANO	M	2.074,00	27,95	57.989,04	
2.2.92	CP4529	MEIO-FIO DE CONCRETO (MFC) P/ SARJETA DE CONCRETO URBANO	M	2.074,00	41,95	87.004,30	
2.2.93	CB4652	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01	UND	11,00	266,87	2.935,57	
2.2.94	CB4653	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02	UND	76,00	317,32	24.116,32	
2.2.95	CB4654	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03	UND	64,00	378,27	24.209,28	
2.2.96	CB4656	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01	UND	101,00	319,16	32.235,16	
2.2.97	CB4658	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03	UND	3,00	1.639,33	4.917,99	
2.2.98	CB4659	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04	UND	117,00	2.403,67	281.229,39	
2.2.99	CB4660	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 05	UND	3,00	3.258,84	9.776,52	
2.2.100	CB4661	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 06	UND	2,00	5.339,83	10.679,66	
2.2.101	CB4663	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 08	UND	3,00	4.614,85	13.844,55	
2.2.102	CB4664	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 09	UND	1,00	7.327,03	7.327,03	
2.2.103	CB4667	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 12	UND	2,00	9.313,26	18.626,52	
2.3.		OBRA-DE-ARTE ESPECIAL					
2.3.1		PONTE SOBRE O CORREGO DO PADRE					
2.3.1.1		INFRAESTRUTURA					
2.3.1.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46	
2.3.1.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35	
2.3.1.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	32,30	3.178,82	102.675,89	
2.3.1.1.4	CB3118	TUB. AR C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM D'ÁGUA LFIAC/BC/PC	M	19,40	6.600,07	128.141,29	
2.3.1.1.5	CB3081	ESC. P/LARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	59,54	2.673,82	159.199,24	
2.3.1.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR COMP. ATÉ 12M LFIAC/BC/PC	M3	59,54	510,34	30.395,30	
2.3.1.2		MESOESTRUTURA					
2.3.1.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	627,90	76,35	47.940,17	
2.3.1.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	642,30	62,00	39.822,60	
2.3.1.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	199,49	395,74	78.946,17	
2.3.1.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	20.475,00	9,14	187.141,50	
2.3.1.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,54	2.956,50	1.596,51	
2.3.1.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	536,26	54,47	29.210,08	
2.3.1.3		SUPERESTRUTURA					
2.3.1.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.643,85	62,00	101.918,70	
2.3.1.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	136,80	62,00	8.481,60	
2.3.1.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	541,48	62,00	33.571,76	
2.3.1.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	200,86	415,25	83.324,07	
2.3.1.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	208,99	415,25	86.783,10	
2.3.1.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	70.751,00	9,14	646.664,14	
2.3.1.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	93,60	33,15	3.102,84	
2.3.1.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95	
2.3.1.4		LAJE DE TRANSIÇÃO					
2.3.1.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40	
2.3.1.4.2	CB3006	CONFECCÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,38	
2.3.1.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10	
2.3.1.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84	
2.3.1.5		ACABAMENTOS					
2.3.1.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONCR. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	136,00	356,57	48.493,52	
2.3.1.5.2	CP4227	JUNTA ELASTOMERICA (TIPO JEENE JJ 5070 V V) INCL. LABIOS POLI	M	26,00	930,17	24.184,42	
2.3.1.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65	
2.3.1.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	20,00	19,64	392,80	
2.3.1.5.5	CE5008	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	231,88	273,96	63.502,68	

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

PLANO DE TRABALHO
 (02.001.22.22.02.03.01)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

				PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016		
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.3.2		PONTE SOBRE O CÔRREGO PIABANHA				
2.3.2.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.2.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.2.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.2.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	20,00	3.178,62	63.576,40
2.3.2.1.4	CB3118	TUB. AR C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM.D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	44,40	6.600,07	293.043,11
2.3.2.1.5	CB3091	ESC. PIALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	58,54	2.673,82	156.525,42
2.3.2.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR COMP. ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.2.2		MESOESTRUTURA				
2.3.2.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	249,60	76,35	19.056,96
2.3.2.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	520,01	62,00	32.240,62
2.3.2.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	172,17	395,74	68.134,56
2.3.2.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	14.731,00	9,14	134.841,34
2.3.2.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,54	2.956,50	1.596,51
2.3.2.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	536,26	54,47	29.210,08
2.3.2.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.2.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.170,78	62,00	72.588,36
2.3.2.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	91,20	62,00	5.654,40
2.3.2.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	356,36	62,00	22.094,32
2.3.2.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	147,48	415,25	61.241,07
2.3.2.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	146,11	415,25	60.672,18
2.3.2.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	42.623,00	9,14	389.574,22
2.3.2.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	61,60	33,15	2.042,04
2.3.2.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95
2.3.2.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.2.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.2.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.2.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.2.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.2.5		ACABAMENTOS				
2.3.2.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONCR. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	96,00	356,57	34.230,72
2.3.2.5.2	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540VV INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.2.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.2.5.4	CB3184	DREN. DE PVC D=100 MM	UND	14,00	19,64	274,96
2.3.2.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	232,75	273,86	63.740,92
2.3.2.6		DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE				
2.3.2.6.1	CE4020	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	M3	159,45	613,28	97.787,50
2.3.2.6.2	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	1.656,00	76,35	126.435,60
2.3.2.6.3	CP4531	CARGA E TRANSPORTE DE 400M A 500M DE MATERIAL DEMOLIDO	M3	159,45	5,46	870,60
2.3.3		PONTE SOBRE O CÔRREGO DA LAPA				
2.3.3.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.3.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.3.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.3.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	11,00	3.178,62	34.967,02
2.3.3.1.4	CB3118	TUB. AR C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM.D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	16,90	6.600,07	111.541,18
2.3.3.1.5	CB3091	ESC. PIALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	41,79	2.673,82	111.738,94
2.3.3.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR COMP. ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	41,79	510,34	21.327,11
2.3.3.2		MESOESTRUTURA				
2.3.3.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	75,79	76,35	5.786,57
2.3.3.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	402,48	62,00	24.953,76
2.3.3.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	117,68	395,74	46.570,68
2.3.3.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	11.566,00	9,14	105.713,24
2.3.3.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,36	2.956,50	1.064,34
2.3.3.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	357,51	54,47	19.473,57
2.3.3.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.3.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.095,90	62,00	67.945,80
2.3.3.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	91,20	62,00	5.654,40
2.3.3.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	360,96	62,00	22.380,76
2.3.3.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	133,77	415,25	55.547,99
2.3.3.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	139,33	415,25	57.856,78
2.3.3.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	46.782,00	9,14	427.587,48
2.3.3.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	62,40	33,15	2.068,56
2.3.3.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	10,00	1.241,33	12.413,30
2.3.3.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.3.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.3.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.3.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.3.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.3.5		ACABAMENTOS				
2.3.3.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONCR. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	96,00	356,57	34.230,72
2.3.3.5.2	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540VV INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.3.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.3.5.4	CB3184	DREN. DE PVC D=100 MM	UND	28,00	19,64	549,92
2.3.3.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	161,88	273,86	44.332,48
2.3.4		PONTE SOBRE O CÔRREGO AREINHA				
2.3.4.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.4.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.4.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.4.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	18,00	3.178,62	57.215,16
2.3.4.1.4	CB3118	TUB. AR C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM.D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	16,70	6.600,07	110.221,17
2.3.4.1.5	CB3091	ESC. PIALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	41,79	2.673,82	111.738,94
2.3.4.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR COMP. ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	41,79	510,34	21.327,11
2.3.4.2		MESOESTRUTURA				
2.3.4.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	114,40	76,35	8.734,44
2.3.4.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	415,29	62,00	25.747,98
2.3.4.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	121,52	395,74	48.090,32
2.3.4.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	11.746,00	9,14	107.358,44
2.3.4.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,36	2.956,50	1.064,34

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.01)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

					PREÇOS REFERENTES A: NOVENBRO 2016	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.3.4.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	357,51	54,47	19.473,57
2.3.4.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.4.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.095,90	62,00	67.945,80
2.3.4.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	91,20	62,00	5.654,40
2.3.4.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	350,98	62,00	22.380,76
2.3.4.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	133,77	415,25	55.547,99
2.3.4.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	139,23	415,25	57.856,78
2.3.4.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	46.782,00	9,14	427.587,48
2.3.4.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	62,40	33,15	2.068,56
2.3.4.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	10,00	1.241,33	12.413,30
2.3.4.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.4.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.4.4.2	CB3006	CONFEÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.4.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.4.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.4.4.5		ACABAMENTOS				
2.3.4.4.6	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONCR. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	96,00	356,57	34.230,72
2.3.4.4.7	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540VV INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.4.4.8	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.4.4.9	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	28,00	19,64	549,92
2.3.4.4.10	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	282,50	273,86	77.888,25
2.3.5		PONTE SOBRE O CÔRREGO ENXADINHA				
2.3.5.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.5.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.5.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.5.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/A C/BC/PC	M	31,00	3.178,82	98.543,42
2.3.5.1.4	CB3118	TUB. AR. C. D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM. D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	30,20	6.600,07	199.322,11
2.3.5.1.5	CB3091	ESC. PALARG. BASE TUB. AR. COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	58,54	2.673,82	156.525,42
2.3.5.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR. COMP. ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.5.2		MESOESTRUTURA				
2.3.5.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	574,60	76,35	43.870,71
2.3.5.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	635,86	62,00	39.423,32
2.3.5.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	192,73	395,74	76.270,97
2.3.5.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	20.119,00	9,14	183.687,06
2.3.5.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,54	2.956,50	1.598,51
2.3.5.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	536,26	54,47	29.210,08
2.3.5.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.5.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.643,85	62,00	101.918,70
2.3.5.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	136,80	62,00	8.481,60
2.3.5.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	541,48	62,00	33.571,76
2.3.5.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	200,66	415,25	83.324,07
2.3.5.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	208,99	415,25	86.783,10
2.3.5.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	70.747,00	9,14	646.827,58
2.3.5.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	93,60	33,15	3.102,84
2.3.5.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95
2.3.5.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.5.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.5.4.2	CB3006	CONFEÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.5.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.5.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.5.5		ACABAMENTOS				
2.3.5.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONCR. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	136,00	356,57	48.493,52
2.3.5.5.2	CP4227	JUNTA ELASTOMERICA (TIPO JEENE JJ 5070 V V) INCL. LÁBIOS POLI	M	26,00	930,17	24.184,42
2.3.5.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.5.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	40,00	19,64	785,60
2.3.5.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	296,63	273,86	81.235,09
2.3.6		PONTE SOBRE O CÔRREGO JACINTO				
2.3.6.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.6.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.6.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.6.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/A C/BC/PC	M	30,00	3.178,82	95.364,60
2.3.6.1.4	CB3118	TUB. AR. C. D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM. D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	32,80	6.600,07	216.482,30
2.3.6.1.5	CB3091	ESC. PALARG. BASE TUB. AR. COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	58,54	2.673,82	156.525,42
2.3.6.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR. COMP. ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.6.2		MESOESTRUTURA				
2.3.6.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	549,76	76,35	41.974,18
2.3.6.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	663,10	62,00	41.112,20
2.3.6.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	212,02	395,74	83.904,79
2.3.6.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	25.062,00	9,14	229.066,68
2.3.6.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,65	2.956,50	1.921,73
2.3.6.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	643,51	54,47	35.051,99
2.3.6.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.6.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.978,03	62,00	122.537,66
2.3.6.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	168,80	62,00	10.341,60
2.3.6.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	676,85	62,00	41.964,70
2.3.6.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	240,79	415,25	99.989,05
2.3.6.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	214,08	415,25	88.896,72
2.3.6.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	85.985,00	9,14	785.902,90
2.3.6.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	117,00	33,15	3.878,55
2.3.6.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	18,00	1.241,33	22.343,94
2.3.6.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.6.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	30,02	62,00	1.861,24
2.3.6.4.2	CB3006	CONFEÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,88	344,62	1.681,75
2.3.6.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	28,37	415,25	11.790,64
2.3.6.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.942,00	9,14	17.749,88
2.3.6.5		ACABAMENTOS				
2.3.6.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONCR. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	136,00	356,57	48.493,52
2.3.6.5.2	CP4227	JUNTA ELASTOMERICA (TIPO JEENE JJ 5070 V V) INCL. LÁBIOS POLI	M	32,00	930,17	29.765,44
2.3.6.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	-	3,51	-
2.3.6.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	40,00	19,64	785,60
2.3.6.5.5	CP4532	DRENO DE PVC D=50MM	UND	40,00	17,04	681,60
2.3.6.5.6	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	311,60	273,86	85.334,78

2° B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUIRÓZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2° B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.01)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

				PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016		
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.3.6.5.7	CP4528	NIVELAMENTO COM ARGAMASSA CIMENTO AREIA 1:3	M3	2,84	439,08	1.246,99
2.3.6.5.8	CP4262	GRADIL METÁLICO	M	120,00	237,52	28.502,40
2.3.7		PONTE SOBRE O Córrego Enxadação - ALARGAMENTO				
2.3.7.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.7.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	47,00	15,36	721,92
2.3.7.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	25,00	36,32	908,00
2.3.7.1.3	CB3108	TUB.CEU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	21,30	3.178,82	67.708,87
2.3.7.1.4	CB3118	TUBAR C.D=1,4M PROF.ATÉ 12M LAM D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	18,00	6.600,07	118.801,26
2.3.7.1.5	CB3091	ESC.PIALARG. BASE TUB.AR COMP.PROF. ATÉ 12 M LF	M3	33,00	2.673,82	88.236,06
2.3.7.1.6	CB3101	FORN.LANÇ.C. BASE TUB.AR COMP.ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	33,00	510,34	16.841,22
2.3.7.1.7	CB3024	CONCR ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ. USO GER CONF LANÇ AC/BC	M3	94,00	395,74	37.199,56
2.3.7.1.8	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.428,00	9,14	22.191,92
2.3.7.1.9	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	124,00	62,00	7.688,00
2.3.7.2		MESOESTRUTURA				
2.3.7.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	98,00	78,35	7.482,30
2.3.7.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	216,00	62,00	13.392,00
2.3.7.2.3	CB3024	CONCR ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ. USO GER CONF LANÇ AC/BC	M3	35,00	395,74	13.850,90
2.3.7.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	9.635,00	9,14	88.063,90
2.3.7.2.5	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	295,00	54,47	16.068,65
2.3.7.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.7.3.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	4.372,00	78,35	333.802,20
2.3.7.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.939,00	62,00	120.218,00
2.3.7.3.3	CB3024	CONCR ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ. USO GER CONF LANÇ AC/BC	M3	615,00	395,74	243.380,10
2.3.7.3.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	41.752,00	9,14	381.613,28
2.3.7.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.7.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	34,00	62,00	2.108,00
2.3.7.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANÇ. DE CONCR.MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	5,00	344,62	1.723,10
2.3.7.4.3	CB3024	CONCR ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ. USO GER CONF LANÇ AC/BC	M3	28,00	395,74	11.080,72
2.3.7.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.353,00	9,14	21.506,42
2.3.7.5		ACABAMENTOS				
2.3.7.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM PLES TIPO NEW JERSEY	M	218,00	358,57	77.019,12
2.3.7.5.2	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540VV INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.7.5.3	CB3184	DRENO DE PVC D=100 MM	UNID	35,00	19,84	687,40
2.3.7.5.4	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	525,00	273,86	143.776,50
2.3.8		PONTE SOBRE O Córrego Enxadação - REFORÇO				
2.3.8.1		MESOESTRUTURA				
2.3.8.1.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	30,00	62,00	1.860,00
2.3.8.1.2	CB3024	CONCR ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ. USO GER CONF LANÇ AC/BC	M3	3,50	395,74	1.385,09
2.3.8.1.3	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	858,00	9,14	7.842,12
2.3.8.1.4	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	375,00	54,47	20.426,25
2.3.8.1.5	CP4253	MACAQUEAMENTO P/ TROCA DE 12 APARELHOS DE APOIO	UN	1,00	58.924,19	58.924,19
2.3.8.1.6	CP4537	MOBILIZ. DE EQUIP. E MO. ESPECIAL P/TROCA DE APAR. APOIO	UN	1,00	15.206,88	15.206,88
2.3.8.2		SUPERESTRUTURA				
2.3.8.2.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	260,00	62,00	16.120,00
2.3.8.2.2	CB3024	CONCR ESTR.FCK=25MPA-C.RAZ. USO GER CONF LANÇ AC/BC	M3	18,00	395,74	7.123,32
2.3.8.2.3	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.927,00	9,14	26.752,78
2.3.8.2.4	CP4261	FURO EM CONCRETO D=10MM	UN	311,00	4,78	1.496,58
2.3.8.2.5	CP4240	FURO EM CONCRETO ARMADO D=12,7MM	UN	245,00	6,40	1.568,00
2.3.8.2.6	CP4241	FURO EM CONCRETO ARMADO D=16MM	UN	17,00	6,42	109,14
2.3.8.2.7	CP4242	FURO EM CONCRETO ARMADO D=20MM	UN	632,00	8,11	5.125,52
2.3.8.2.8	CP4243	PREENCHIMENTO DE FUIROS COM SIKADUR 32 P/ FIX. DE ARMADURA	KG	515,00	50,04	25.770,60
2.3.8.2.9	CP4245	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE CHAP. SIKADUR 32 PARA REFORÇO	M2	1.080,00	223,86	241.768,80
2.3.8.3		RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA EXISTENTE				
2.3.8.3.1	CP4244	APICOTAMENTO MECANIZADO EM CONCRETO	M2	1.167,00	14,03	16.373,01
2.3.8.3.2	CE4020	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	M3	200,00	613,28	122.656,00
2.3.8.3.3	CP4245	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE CHAP. SIKADUR 32 PARA REFORÇO	M2	650,00	223,86	145.509,00
2.3.8.3.4	CP4246	MONTAGEM DE PLATAFORMA DE TRABALHO	M2	1.200,00	96,72	80.064,00
2.3.8.3.5	CP4247	TRATAMENTO DE ARMADURA EXPOSTA C/ SIKATOP 108	M2	97,50	68,32	6.661,20
2.3.8.3.6	CP4248	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ÁGUA	M2	1.169,00	8,10	9.468,90
2.3.8.3.7	CP4249	CALEFETAÇÃO SUPERFICIAL DE TRINÇAS COM SIKADUR 32	M	50,00	31,46	1.573,00
2.3.8.3.8	CP4254	RECUPERAÇÃO DE FISSURA COM SIKADUR 52 OU SIMILAR	KG	1,16	148,75	172,55
2.3.8.3.9	CP4285	LIMPEZA E DOSOBSTRUÇÃO DE DRENO EXISTENTE	UN	35,00	3,77	131,95
2.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.4.1	CP8013	FORNEC. E COLOC. DE SEMI-PÓRTICO METÁLICO	UN	8,00	20.302,12	162.416,96
2.5		OBRAS COMPLEMENTARES				
2.5.1	CP5007	ABRIGO DUPLO PRE-MOLDADO PARA ÔNIBUS	UN	14,00	5.830,00	81.620,00
2.5.2	CP5003	IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO EM CONC. RETO E=0,07M LARG=2,0M	M2	4.505,00	48,28	217.501,40
2.5.3	CP5013	PORTEIRA DE MADEIRA	UN	19,00	439,62	8.352,78
2.5.4	CP5011	MATA-BURRO METÁLICO	UN	3,00	5.649,36	16.948,08
2.5.5	CB4123	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 0 A 1,00 M (PASSA GADO)	M	105,00	2.773,73	291.241,65
2.5.6	CB4127	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M (PASSA GADO)	M	224,00	2.446,30	547.971,20
2.5.7	CB4131	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M (PASSA GADO)	M	133,00	2.879,17	382.929,61
2.5.8	CB4195	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	UNID	44,00	17.988,62	791.499,28
2.5.9	CB4003	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1A CAT.	M3	3.822,00	7,09	27.097,98
2.5.10	CZ2007	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN./IMPL.)	M	52.266,00	381,30	19.929.025,80
2.5.11	CP5032	TERMINAL AÉREO DE DEFENSA METALICA TIPO "A" - FORN E IMPLANT	UN	400,00	258,82	103.528,00
2.5.12	CP5033	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONJUNTO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA PARA ELEMENTO RÍGIDO (INCLUINDO PERFIS METÁLICOS PARA TRANSIÇÃO DE DUPLA ONDA PARA TRIPLA ONDA, PERFIL TRIPLA ONDA, TERMINAL TIPO "E", CALÇOS, ESPAÇADORES, PLAQUETAS E CONJ. DE FIXAÇÃO, ETC) (NORMA ABNT 6971/2012)	UN	28,00	5.216,26	146.055,28
2.5.13	CP5034	DELINEADOR PARA DEFENSA METALICA 80 X 72 MM PADRÃO ABNT 6971-2016 EM CHAPA DE AÇO E PELÍCULA III (TANGENTES)	UN	2.725,00	2,09	5.695,25
2.5.14	CP5035	DELINEADOR PARA DEFENSA METALICA 80 X 72 MM PADRÃO ABNT 6971-2016 EM CHAPA DE AÇO E PELÍCULA X (CURVAS)	UN	1.380,00	3,71	5.118,80
2.5.15	CP5036	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONJUNTO DE TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE NÃO-ABERTURA PARA DEFENSA METALICA COPOSTO DE TRÊS LAMINAS DE DUPLA ONDA, POSTES E CABECOTE DE IMPACTO (NORMA ABNT 6971/2012)	UN	62,00	17.708,09	1.097.901,58
2.5.16	CD6006	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN/IMP)	M	416,00	250,08	104.033,28

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.01)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

				PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016		
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.6		PROTEÇÃO AMBIENTAL				
2.6.1	CZ2008	HIDROSSEMEADURA	M2	1.205.318,00	4,11	4.953.656,88
2.6.2	CP7001	TRATAMENTO AMBIENTAL COM PLANT IO DE MUDAS	UN	12.334,00	7,22	89.051,48
2.6.3	CP7016	CERCA EM TELA PARA PASSAGENS DE FAUNA H=1,50M	M	24.800,00	42,93	1.064.684,00
2.6.4	CP7001	TRATAMENTO AMBIENTAL COM PLANT IO DE MUDAS (COMPENSAÇÃO)	UN	25.000,00	7,22	180.500,00
2.7		OUTROS				
2.7.1	CZ2001	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,00	1.085.119,13	1.085.119,13
2.7.2	CZ2002	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MES	24,00	10.047,34	241.136,16
2.7.3	CZ2003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, EQUIP. E VEICULOS	VB	1,00	285.101,06	285.101,06
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO INDIRETA (R\$):						80.800.966,64
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DIRETA (R\$):						127.852.928,97
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA (R\$):						208.653.895,61

13 - PROPOSIÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Diferimento,

Araguari-MG, 19 de Agosto de 2022.

SERGI ROGER ARRAIS TORRES - Cel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

14 - APROVAÇÃO

Pede Diferimento,

Belo Horizonte, MG 24 de Agosto de 2022.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional - MG
SREMG/DNIT

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA ADJUNTA AO COMANDO DO EXÉRCITO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARECER REFERENCIAL n. 00006/2021/CONJUR-EB/CGU/AGU

NUP: 00687.000222/2021-93

INTERESSADOS: CONSULTORIA JURÍDICA ADJUNTA AO COMANDO DO EXÉRCITO - CONJUR-EB E ÓRGÃOS MILITARES SEDIADOS NO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTOS: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

EMENTA: DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ENTRE ÓRGÃO MILITAR SEDIADO NO DISTRITO FEDERAL E ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL INTEGRANTE DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO NA FORMA DO DECRETO Nº 10.426/2020. CABIMENTO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL. ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 55/2014. INSTRUÍDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO EM CONFORMIDADE COM O ABORDADO NO PARECER REFERENCIAL, DISPENSA-SE O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À CONSULTORIA JURÍDICA ADJUNTA AO COMANDO DO EXÉRCITO PARA ANÁLISE INDIVIDUALIZADA. AMPLA DIVULGAÇÃO DESTA MANIFESTAÇÃO AOS ÓRGÃOS ASSESSORADOS.

I - DELIMITAÇÃO E CABIMENTO DA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

1. Trata-se de manifestação jurídica referencial - MJR que visa a consolidar os apontamentos e ponderações que esta Consultoria Jurídica Adjunta do Comando do Exército - CONJUR/EB, no exercício da atribuição prevista no art. 11, inciso VI, alínea a, da Lei Complementar nº 73/1993^[1], usualmente externa nos pareceres referentes aos termos de execução descentralizada - TEDs.

2. Com isso, objetiva-se orientar a instrução dos casos concretos cujos contornos se amoldem ao aduzido de modo abstrato nesta peça, o que possibilita aos órgãos assessorados verificar o cumprimento das disposições legais pertinentes e o atendimento das recomendações que normalmente são apresentadas por esta unidade consultiva da Advocacia-Geral da União - AGU, ressalvada a possibilidade de discordância motivada na forma do art. 50, inciso VII, da Lei nº 9.784/1999^[2], dispensando-se, dessa forma, o envio do processo para apreciação individualizada, consoante o estabelecido na Orientação Normativa AGU nº 55/2014, *in verbis*:

"I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos."

3. Desses itens da ON, observa-se que o primeiro explicita que compete ao órgão assessorado atestar que o objeto do processo é o tratado no parecer referencial, circunstância que fundamenta a desnecessidade de encaminhar os autos para a elaboração de pronunciamento específico.

4. Sendo assim, não se deve adotar como praxe o envio do processo para que esta CONJUR/EB delibere sobre a necessidade de análise individualizada, na medida em que a finalidade da manifestação jurídica referencial é justamente eliminar esse trâmite processual, a fim de conferir celeridade e eficiência à gestão pública.
5. Evidentemente, questionamentos jurídicos sobre **determinado** aspecto do instrumento abordado no parecer referencial podem e devem ser submetidos ao crivo deste órgão consultivo da AGU a fim de promover a sua complementação ou revisão, a depender do caso, garantindo, como consequência, segurança jurídica às autoridades administrativas responsáveis pela tramitação do processo.
6. Prosseguindo, no que concerne aos requisitos para o cabimento da MJR, impende consignar que são frequentes os processos encaminhados pelas Organizações Militares - OMs sediadas no Distrito Federal - DF com vistas à análise de termos de execução descentralizada. São, portanto, processos que versam sobre matérias idênticas e recorrentes, os quais têm o potencial de impactar a atuação deste órgão consultivo, tendo em vista, em especial, a quantidade considerável de órgãos assessorados e o reduzido número de Advogados da União que atualmente exercem suas funções na CONJUR/EB.
7. Além disso, importa registrar que a formalização de um TED é bastante objetiva e a verificação do cumprimento das exigências legais é geralmente efetivada mediante a conferência dos documentos acostados aos autos, de modo que, em regra, não são suscitados questionamentos jurídicos adicionais nesses processos.
8. Por conseguinte, é indubitável que a elaboração de uma manifestação jurídica que constitua um parâmetro para processos repetitivos que tenham como objeto matéria idêntica e recorrente propiciará maior eficiência à Administração, tanto sob a perspectiva dos órgãos assessorados quanto da CONJUR/EB, sem prejudicar a observância de outros princípios administrativos, como legalidade e segurança jurídica^[3].
9. Inclusive, no caso particular da CONJUR/EB, vale salientar que a avaliação do cabimento e a produção de tais manifestações são recomendações da própria Corregedoria-Geral da Advocacia da União - CGAU que constam expressamente no Relatório de Correição Ordinária nº 003/2020 como medidas indicadas para implementar uma gestão eficaz nesta unidade consultiva^[4], o que reforça a compatibilidade do parecer referencial com a atuação mais eficiente da Administração Pública.
10. Frise-se que a aplicabilidade deste parecer referencial se mantém enquanto a legislação atinente ao tema não for alterada de forma substancial, a ponto de retirar o fundamento de validade de qualquer dos pontos abordados adiante. Caso isso ocorra, será necessária a atualização da MJR ou a elaboração de uma nova, dependendo do grau de modificação decorrente da inovação normativa.
11. Encerradas essas considerações iniciais, **cumprе reіterar que o escopo desta manifestação jurídica referencial é a apresentação dos requisitos essenciais para a celebração de termos de execução descentralizada entre órgão militar vinculado ao Exército Brasileiro - EB com sede no DF^[5] e órgão ou entidade da Administração Pública Federal integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. É esse objeto que deve ser verificado pelos órgãos assessorados para que se confirme a incidência das disposições deste parecer.**

II - ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

12. Antes de tratar especificamente do TED, é importante ressaltar que os pronunciamentos das Consultorias Jurídicas são emitidos na forma do art. 11 da já citada Lei Complementar nº 73/1993 e abrangem os aspectos estritamente jurídicos das demandas que lhe são submetidas. Em relação às especificações técnicas do processo, parte-se do pressuposto de que as autoridades competentes do órgão assessorado tenham se municiado dos conhecimentos indispensáveis à sua determinação. Ademais, o juízo de conveniência e oportunidade não se insere nas atribuições desta unidade consultiva, uma vez que é prerrogativa das autoridades administrativas legalmente investidas. É o que preceitua o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU:

"BPC nº 7
Enunciado

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, **evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade**, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Fonte

É oportuno que os Órgãos Consultivos prestigiem os conhecimentos técnicos alheios ao Direito, adotando cautela, por exemplo, ao dissentir da classificação feita por agente público competente acerca do objeto licitatório.

A prevalência do aspecto técnico ou a presença de juízo discricionário determinam a competência e a responsabilidade da autoridade administrativa pela prática do ato.

A responsabilidade na tomada de decisão é sempre da autoridade administrativa. E, pelo conteúdo de seu Parecer o subscritor responde exclusivamente perante as instâncias da Advocacia-Geral da União.

Indexação

TEMAS NÃO JURÍDICOS. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA PELO ÓRGÃO CONSULTIVO. IMPOSSIBILIDADE. EMISSÃO DE OPINATIVO DE CARÁTER DISCRICIONÁRIO. POSSIBILIDADE." (Grifou-se.)

13. A Administração, portanto, deve se certificar de que os aspectos técnicos e o juízo de mérito referentes ao instrumento de descentralização de crédito estão suficientemente demonstrados nos autos, tendo em vista que esta MJR destina-se, como dito, à explanação dos temas jurídicos pertinentes.

III - REGULARIDADE DA FORMAÇÃO DO PROCESSO

14. O art. 22 da Lei nº 9.784/1999 prevê que os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo disposição legal em sentido contrário.

15. No que tange aos procedimentos de licitação, contratos administrativos, convênios e outros ajustes, como o TED, por exemplo, a regra geral estabelece que eles sejam devidamente autuados, protocolados e numerados, com a juntada dos documentos em ordem cronológica. É o que consta na Orientação Normativa AGU nº 2/2009:

"OS INSTRUMENTOS DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E DEMAIS AJUSTES. BEM COMO OS RESPECTIVOS ADITIVOS, DEVEM INTEGRAR UM ÚNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO. DEVIDAMENTE AUTUADO EM SEQUÊNCIA CRONOLÓGICA, NUMERADO, RUBRICADO, CONTENDO CADA VOLUME OS RESPECTIVOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO." (Grifou-se.)

16. Apesar dos grifos inseridos na ON, é importante repisar que todos os atos e documentos devem ser autuados em um único procedimento, inclusive aqueles relacionados aos aditamentos, respeitando a ordem cronológica, de modo a conferir unicidade e continuidade ao processo administrativo.

17. Em complemento, vale destacar que devem ser observadas a Portaria Interministerial nº 1.677/2015, que define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e a Portaria Normativa MD nº 1.243/2006, que dispõe sobre os procedimentos gerais referentes à gestão de processos, no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Armadas.

18. Trata-se de normas de caráter nitidamente instrumental cuja aplicação normalmente não causa divergências ou questionamentos de cunho jurídico. Cabe, por conseguinte, à Organização Militar - OM responsável pela instrução do processo tomar conhecimento do teor dessa regulamentação infralegal e aplicá-la integralmente aos atos procedimentais.

19. Como a maior parte dos processos administrativos do Exército Brasileiro - EB ainda tramita em meio físico, as normas supracitadas ainda preponderam no cotidiano das OMs, porém, dado o caráter mais amplo do parecer referencial, é oportuno assinalar que há regulamento específico sobre o uso do **meio eletrônico** para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e

Fundacional. Cuida-se do **Decreto nº 8.539/2015**, o qual deve pautar a atuação do órgão assessorado no caso de o processo referente ao TED tramitar eletronicamente.

20. Por fim, é possível cogitar a possibilidade de alguma OM ter editado uma norma interna que discipline a formação de seus processos administrativos. Ocorrendo tal situação, o órgão, obviamente, deverá cumprir os ditames da sua própria regulamentação, sem prejuízo da observância dos atos normativos acima mencionados.

IV - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

IV.1. Aspectos Gerais

21. O termo de execução descentralizada foi previsto primeiramente no Decreto nº 6.170/2007, após a alteração promovida pelo Decreto nº 8.180/2013, que o incluiu no lugar do antigo termo de cooperação. De forma geral, a regulamentação do TED carecia de detalhamento, pois o mencionado Decreto só trazia o seu conceito e as suas finalidades e determinava a observância do Decreto nº 825/1993, que estabelece normas para a programação e execução orçamentária e financeira, e a aplicação supletiva da Portaria Conjunta nº 8/2012, que aprovava a minuta-padrão do mencionado termo de cooperação para descentralização de crédito. Além disso, a própria Portaria Interministerial nº 416/2016, que regulamenta amplamente o Decreto nº 6.170/2007, estabeleceu que suas exigências não se aplicavam aos termos de execução descentralizada (art. 2º, inciso IV).

22. Sendo assim, as análises dos TEDs levavam em conta apenas a pouca regulamentação contida nos aludidos atos normativos e, no que cabia, as disposições da legislação relativa a licitações e contratos administrativos, como dispõe o art. 116 da Lei nº 8.666/1993:

"Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, **ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.**

§ 1º **A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:**

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - etapas ou fases de execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - cronograma de desembolso;

VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador." (Grifou-se.)

23. A entrada em vigor do Decreto nº 10.426/2020 alterou essa situação, na medida em que disciplinou com maior amplitude o referido instrumento. O ato normativo não só traz a definição do TED (art. 2º) e as finalidades da descentralização (art.3º), mas dispõe sobre os casos de dispensa da sua celebração (art. 3º, § 3º), as competências das unidades descentralizadora e descentralizada (arts. 6º e 7º), o plano de trabalho e seu conteúdo (art. 8º), as cláusulas necessárias (art. 9º), a vigência (art. 10), as condições da celebração (arts. 11 e 12), a assinatura e a publicação (arts. 13 e 14), as alterações (art. 15), a execução e o seu acompanhamento (arts. 16 ao 19), as hipóteses de denúncia e de rescisão (arts. 20 a 22), a avaliação dos resultados (art. 23) e a utilização dos modelos padronizados (art. 25).

24. Dessa forma, o Decreto nº 10.426/2020 passou a ser a norma principal que rege o termo que formaliza a descentralização de crédito e, consequentemente, cabe aos órgãos e/ou às entidades que pretendem celebrá-lo cumprir todas as exigências aplicáveis ao caso concreto. Isso, porém, não impede a aplicação de normas internas dos órgãos e entidades partícipes que prevejam a sua aplicação, ainda que subsidiária, aos TEDs, desde, obviamente, que não afrontem o disposto no citado Decreto. É o caso, por exemplo, da Portaria nº 1.448/2018, que, ao sistematizar os procedimentos administrativos referentes à celebração de Instrumentos de Parceria no âmbito do Comando do Exército, estabelece, no §1º do seu art. 4º, que suas disposições aplicam-se subsidiariamente aos TEDs.

25. Isso posto, importa registrar que a definição do termo de execução descentralizada posta no Decreto nº 10.426/2020 não difere significativamente daquela do revogado art. 1º, §1º, inciso III, do Decreto nº 6.170/2007. Segundo o Decreto atual, trata-se de "instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática" (art. 2º, inciso I).

26. O TED, portanto, é um instrumento de natureza orçamentária que configura uma delegação de competência para a unidade descentralizada promover a execução de programas, projetos ou atividades previstos no orçamento da unidade descentralizadora (art. 1º, p.ú.).

27. Antes de passar à análise dos aspectos formais do TED, vale ressaltar, desde logo, que o art. 25 do Decreto nº 10.426/2020 determinou à Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia - SEGES/SEDGG/ME que mantivesse atualizados na Plataforma + Brasil os seguintes modelos de documentos, os quais deveriam ser previamente examinados e aprovados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN:

- o I - minuta padrão do TED;
- o II - plano de trabalho; e
- o III - relatório de cumprimento do objeto.

28. Esses documentos e outros relacionados ao disposto no Decreto (Declaração de Compatibilidade de Custos, Declaração de Capacidade Técnica da Unidade Descentralizada e Check-list para celebração do TED) já foram disponibilizados na referida Plataforma, após o cumprimento de todo o trâmite administrativo, análise prévia da PGFN e aprovação pelo Consultor-Geral da União^[6], e foram anexados a esta manifestação.

29. Além de contribuir para a uniformização dos TEDs no âmbito da Administração Federal, a utilização desses modelos autoriza os partícipes a dispensar a análise jurídica, consoante o disposto no art. 12 do Decreto nº 10.426/2020, tornando mais célere o andamento do processo. Dessa forma, embora não seja obrigatória, a utilização de tais modelos é recomendável, tendo em vista os benefícios decorrentes da padronização de procedimentos e documentos, sem prejuízo à segurança jurídica, já que eles foram elaborados de acordo com as exigências da nova regulamentação, a qual, como dito anteriormente, é bastante objetiva, razão pela qual não são corriqueiros questionamentos a respeito da sua aplicação.

30. Dado esse contexto, este parecer referencial vai ao encontro do citado art. 12 e reforça aos órgãos assessorados que, uma vez cumpridos todos os requisitos abordados nos tópicos seguintes, dispensa-se o encaminhamento dos autos a esta CONJUR/EB, pois suficientemente assegurada a conformidade do TED com a legislação de regência, ressalvada, repise-se, a possibilidade de consulta devidamente delimitada.

IV.2. Requisitos e Pressupostos para a Celebração do TED

IV.2.1. Órgãos ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União

31. A caracterização dos partícipes como órgãos ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é exigência expressa do art. 1º e do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 10.426/2020, abaixo transcritos:

"Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada - TED, com vistas à execução de ações de interesse recíproco ou de interesse da unidade descentralizadora."

(...)

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - termo de execução descentralizada - TED - instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática;" (Grifou-se.)

32. De acordo com o art. 165, §5º, incisos I e III, da Constituição Federal, o Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e o Orçamento da Seguridade Social abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público. Ambos devem estar compreendidos na Lei Orçamentária Anual.

33. No que tange aos órgãos militares assessorados, vinculados ao Comando do Exército e sediados em Brasília-DF, não há maiores considerações a serem feitas, pois integram a Administração Federal Direta (arts. 3º e 20 da Lei Complementar nº 97/1999 e art. 4 do Anexo I do Decreto nº 5.751/2006) e, por consequência, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Quanto ao outro partícipe, compete ao órgão assessorado verificar se ele ostenta a condição de integrante desses Orçamentos.

IV.2.2. Motivação

34. A motivação, em regra, é requisito exigível de qualquer ato administrativo e consiste na exposição das razões (fáticas e jurídicas) que ensejam a sua prática. Trata-se, inclusive, de um dos princípios da Administração Pública elencados no art. 2º da Lei nº 9.784/1999^[3]. A fim de reforçar a obrigatoriedade da apresentação dos motivos, o Decreto nº 10.426/2020 a listou como uma das condições para a celebração do TED:

"Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades:

(...)

Art. 11. São condições para a celebração do TED:

I - motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade;" (Grifou-se.)

35. Por conseguinte, o processo administrativo referente à celebração do TED deve ser instruído com a justificativa para a descentralização dos créditos, conforme os dispositivos citados.

IV.2.3. Finalidades

36. O Decreto nº 10.426/2020 não permite que o TED seja utilizado para todas as descentralizações de créditos entre órgãos e entidades federais. A sua utilização é admitida apenas quando elas visam à consecução de algum objetivo específicos. É o que prevê o art. 3º do Decreto mencionado:

"Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades:

I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua;

II - execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora; ou

III - ressarcimento de despesas.

§ 1º As descentralizações de crédito de que tratam os incisos I e II do caput serão realizadas por meio da celebração de TED." (Grifou-se.)

37. Assim, para que a celebração do TED possa ser concretizada, os autos devem indicar de forma clara e motivada qual é a finalidade da descentralização dos créditos entre as listadas nos incisos I e II do art. 3º.

38. Todavia, além da demonstração de uma das finalidades previstas nesses incisos I e II, há mais um aspecto que deve ser considerado: o valor do crédito a ser descentralizado. Isso porque se ele totalizar até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), o Decreto nº 10.426/2020 dispõe que a celebração do TED é dispensável. Nesse caso, a descentralização dos créditos orçamentários será realizada por meio da emissão da nota de

movimentação de crédito e, posteriormente, da nota de programação financeira. Acrescente-se que, se a finalidade da descentralização for o ressarcimento de despesas (art. 3º, III), a dispensa da celebração do TED também está autorizada independentemente do valor. Para uma melhor compreensão das situações que autorizam a dispensa do TED, transcrevem-se abaixo as disposições pertinentes do Decreto nº 10.426/2020:



"§ 3º É dispensável a celebração de TED para a descentralização de créditos:

I - de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para as finalidades de que tratam os incisos I e II do caput;

II - de quaisquer valores, para a finalidade de que trata o inciso III do caput;

III - para a aquisição e contratação de bens e de serviços ou o desenvolvimento e manutenção de plataformas tecnológicas em que a execução contratual seja centralizada por meio da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; ou

IV - entre as unidades gestoras cujos órgãos sejam integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - Sicom.

§ 4º O limite estabelecido no inciso I do § 3º poderá ser anualmente revisto pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, observado como limite superior a variação geral dos preços do mercado no período.

Art. 4º Nas hipóteses de dispensa de celebração de TED de que trata o § 3º do art. 3º, a descentralização dos créditos orçamentários será realizada por meio da emissão da nota de movimentação de crédito e, posteriormente, da nota de programação financeira.

§ 1º As notas a que se refere o caput serão registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi.

§ 2º Na descentralização de créditos de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º, é vedado o fracionamento de descentralizações para a consecução de um único objeto.

§ 3º As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação." (Grifou-se.)

39. As autoridades do órgão assessorado devem estar cientes de que a incidência de alguma das hipóteses do §3º do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020 autoriza apenas a dispensa da celebração do TED e não a dispensa do processo administrativo de descentralização em si, o qual deve ser instaurado independentemente de, no fim da sua tramitação, haver a assinatura do referido instrumento ou somente a emissão da nota de motivação de crédito e da nota de programação financeira. Ou seja, a descentralização deve ser justificada e documentada nos autos de processo administrativo, que deve cumprir, no que couber, as disposições do próprio Decreto nº 10.426/2020.

40. Por fim, ainda no que toca às finalidades do TED, deve-se destacar que, se a finalidade da descentralização dos créditos for a execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora (art. 3º, II), faculta-se a esta última a realização de chamamento público para a escolha daquela, consoante o art. 5º do Decreto nº 10.426/2020. Repise-se que se trata de uma faculdade posta à disposição das autoridades competentes da unidade descentralizadora, as quais, de acordo com o seu juízo de mérito, devem avaliar a conveniência e a oportunidade de realizar o chamamento público para a escolha da unidade descentralizada.

41. Por oportuno, não é demais sublinhar que não há previsão de chamamento público para a execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua (art. 3º, I), hipótese em que não há discricionariedade para o gestor da unidade descentralizadora, que não deve realizar o chamamento público.

IV.2.4. Plano de trabalho aprovado previamente

42. Outra condição para a celebração do TED é a juntada do plano de trabalho devidamente aprovado, como previsto no art. 11, inciso II, do Decreto nº 10.426/2020. O conteúdo mínimo do documento é definido no art. 8º do mesmo ato normativo:

"Art. 8º O plano de trabalho integrará o TED e conterá, no mínimo:

I - a descrição do objeto;

II - a justificativa;

III - o cronograma físico, com a descrição das metas e dos produtos pactuados, as unidades de medida, a quantidade e os valores unitários e totais;

IV - o cronograma de desembolso;

V - o plano de aplicação consolidado até o nível de elemento de despesa;

VI - a identificação das unidades descentralizadora e descentralizada, com discriminação das unidades gestoras; e

VII - a identificação dos signatários.

§ 1º O plano de trabalho será analisado quanto à viabilidade, aos custos, à adequação ao programa e à ação orçamentária e ao período de vigência.

§ 2º É permitido o pagamento de despesas relativas a custos indiretos necessários à consecução do objeto, no limite de vinte por cento do valor global pactuado, mediante previsão expressa no plano de trabalho.

§ 3º O limite de que trata o § 2º poderá, excepcionalmente, ser ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

§ 4º Na hipótese de execução de forma descentralizada de que trata o § 4º do art. 16, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

§ 5º Na análise de custos de que trata o § 1º, se entender necessário, a unidade descentralizadora poderá solicitar à unidade descentralizada informações adicionais para justificar os valores de bens ou dos serviços que compõem o plano de trabalho."

43. De acordo com o art. 7º, inciso I, do Decreto, a atribuição de elaborar e apresentar o plano de trabalho é da unidade descentralizada, a qual, portanto, deve cuidar para que o documento contenha, pelo menos, os elementos básicos acima transcritos. Nesse sentido, recomenda-se a adoção do modelo disponibilizado pela SEGES/SEGDD/ME, já mencionado no tópico IV.1 e anexado a este parecer.

44. Caso a unidade descentralizada seja um dos órgãos militares assessorados por esta CONJUR/EB, é pertinente consignar que, em que pese o Anexo B da Portaria nº 1.448/2018 também seja um modelo de plano de trabalho, ele foi redigido e aprovado antes da entrada em vigor do Decreto nº 10.426/2020, de modo que está desatualizado para fins de celebração de TED. Logo, a medida mais apropriada para os órgãos militares que figurem como unidade descentralizada é a adoção da minuta disponibilizada pela SEGES/SEGDD/ME, pois ela foi editada em conformidade com a nova legislação.

45. É importante ressaltar que o objeto do TED, cuja descrição é obrigatória no plano de trabalho (art. 8º, I), deve ser compatível com a missão institucional ou com leque de atribuições dos órgãos ou entidades envolvidas. Nesse sentido, já houve pronunciamentos da Procuradoria-Geral Federal - PGF e do Tribunal de Contas da União - TCU:

"PARECER Nº 09/2013/CÂMARA PERMANENTE CONVÊNIOS/DEP/CONSUL/PGF/AGU

(...)

49. Saliente-se, contudo, que não há margem para a celebração de termos de cooperação [atuais TEDs] quando se almeje a execução de obras, a aquisição de bens ou mesmo a prestação de serviços que não guardem compatibilidade com a missão institucional da entidade a quem se pretende transferir os recursos, isto é, quando não houver relação direta com as finalidades legais para as quais foi criada a entidade, sob pena de restar configurada ofensa ao art. 37, XXI, da Constituição Federal³² e, por conseguinte, à própria Lei nº 8.666/1993.³³ (Grifou-se.)

"ACÓRDÃO 1771/2009 - PLENÁRIO

(...)

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

(...)

9.2. determinar ao Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) que:

(...)

9.2.2. avaliar, previamente, na hipótese de descentralização de créditos, se a entidade a ser beneficiada tem, nas suas atribuições estatutárias ou regimentais, compatibilidade com o objeto pretendido, de modo a evitar transferência de crédito como a pretendida na Nota de Crédito 2007NC000015, emitida pela Embratur em 26/12/2007, em observância aos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência;" (Grifou-se.)

46. Uma vez elaborado o plano de trabalho pela unidade descentralizada, a sua análise e aprovação ficam a cargo da unidade descentralizadora (art. 6º, inciso II), que deve avaliá-lo quanto à viabilidade, aos custos, à adequação ao programa e à ação orçamentária e ao período de vigência e, se entender necessário, pode solicitar à unidade descentralizada informações adicionais para justificar os valores dos bens ou dos serviços que constam no documento (art. 8º, §§1º e 5º).

47. Como a análise prévia à aprovação do plano de trabalho envolve os custos, interessa frisar que tanto a unidade descentralizada, incumbida da função de elaborar o plano de trabalho e atestar a compatibilidade dos custos apresentados (abordada no tópico IV.2.6), quanto a unidade descentralizadora, responsável pela análise e aprovação do referido documento, devem atuar de forma criteriosa na definição ou avaliação dos itens necessários à execução do TED e dos seus preços a fim de minimizar os riscos de prejuízo à Administração Pública no caso de transferência de recursos insuficientes, situação que impediria a conclusão da atividade ou projeto, ou em excesso, o que poderia dar ensejo à realização do objeto do TED por preços superiores ao de mercado. O TCU já recomendou a adoção dessa cautela:

"Acórdão 3665/2010-TCU-Segunda Câmara

(...)

1.6. Recomendar ao FNDE, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que:

(...)

1.6.3. fixe o valor a ser repassado por meio de descentralização de créditos orçamentários a partir de análise de custos, de maneira que o montante envolvido na operação seja compatível com o seu objeto, não permitindo o repasse de créditos insuficientes para a sua conclusão nem o excesso que permita uma execução por preços acima dos vigentes no mercado, de forma análoga ao que prevê o §1º do art. 35 da Lei n.º 10.180/2001, ao dispor sobre a celebração de compromissos que envolvam transferências de recursos financeiros entre órgãos e entidades integrantes da Administração Pública." (Grifou-se.)

48. Em complemento, ainda sobre custos, o Decreto nº 10.426/2020 **permitiu** o pagamento das despesas relativas aos chamados **custos indiretos**, entendidos como os custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como aluguel, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água, serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica, desde que haja previsão expressa acerca deles no plano de trabalho (art. 2º, VI, c/c art. 8º, §2º). O valor de tais despesas, porém, não pode **exceder vinte por cento** do valor global pactuado. **Excepcionalmente**, esse limite pode ser ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação daquela (art. 8º, §3º).

IV.2.5. Certificação orçamentária

49. A próxima condição para a celebração do TED é a indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa, por meio de certificação orçamentária, consoante o disposto no inciso III do art. 11 do Decreto nº 10.426/2020. O parágrafo único desse mesmo artigo complementa:

"Art. 11 (...)

Parágrafo único. No TED constará a indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa, por meio de certificação orçamentária, hipótese em que a nota de movimentação de crédito será emitida após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED junto ao Siafi." (Grifou-se.)

50. Além dessas providências, é essencial verificar também se o objeto do TED configura a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, pois, sendo esse o caso, o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 determina a juntada dos seguintes documentos ao processo administrativo:

- I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;
- II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

51. Sobre o alcance desse dispositivo, a Orientação Normativa AGU n° 52/2014 esclarece o seguinte:

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000." (Grifou-se.)

52. Esses aspectos, portanto, devem ser analisados administrativamente, considerando o caso concreto, a fim de se confirmar se os documentos previstos nos incisos I e II do art. 16 da LC n° 101/2000 são necessários ou se são dispensáveis na forma da referida Orientação Normativa.

IV.2.6. Declaração de compatibilidade dos custos

53. Segundo o Decreto n° 10.426/2020, outra condição para a celebração do TED é a apresentação da declaração de compatibilidade dos custos dos itens que compõem o plano de trabalho, a qual compete à unidade descentralizada (art. 11, inciso IV, c/c art. 7º, III).

54. Na execução dessa atribuição, recomenda-se a utilização do modelo disponibilizado pela SEGES/SEDGG/ME na Plataforma + Brasil, que está anexado a esta MJR.

IV.2.7. Declaração de capacidade técnica da unidade descentralizada

55. O Decreto n° 10.426/2020 exige outra manifestação da unidade descentralizada. Trata-se da declaração de capacidade técnica (art. 11, inciso V, c.c. art. 7º, inciso II). Certamente, o órgão ou entidade descentralizada deve ter capacidade técnica para executar o objeto do termo de execução descentralizada, devendo, pois, atestar essa condição.

56. Novamente, recomenda-se a utilização do modelo da SEGES/SEDGG/ME que segue em anexo.

IV.2.8. Limitação do prazo de vigência

57. O art. 10 do Decreto n° 10.426/2020 dispõe que o prazo de vigência do TED não será superior a sessenta meses, incluídas as prorrogações. Logo, o órgão assessorado deve se certificar de que o período de vigência estipulado no instrumento a ser assinado pelos representantes dos partícipes respeita esse limite.

IV.2.9. Normas internas do Exército Brasileiro

58. A disciplina geral prevista no Decreto n° 10.426/2020 não impede a incidência das normas internas dos partícipes que versem sobre os termos de execução descentralizada, desde que, obviamente, não conflitem com aquele. Assim, no que tange aos processos administrativos de TED que tramitam no EB, é possível a aplicação, ainda que subsidiária, da Portaria n° 1.448/2018, que aprova a 3ª Edição das Instruções Gerais para a Realização de Instrumentos de Parceria no Âmbito do Comando do Exército (EB10-IG-01.016), conforme o seu art. 4º, §1º.

59. De fato, após a publicação do Decreto n° 10.426/2020, que regulamenta de forma mais detalhada os TEDs em comparação com o ato normativo anterior, qual seja, o Decreto n° 6.170/2007, a aplicabilidade das IG-01.016 foi reduzida consideravelmente. Isso porque várias das suas disposições relativas à formalização do processo foram incorporadas à norma geral. Nesse sentido, destaca-se o art. 13 das IG, que enumera os documentos básicos que devem constar nos autos:



"Seção IV

Da Formalização do Instrumento de Parceria

Art. 13. O processo administrativo, formalizado nos termos do art. 12 destas IG, **voltado à celebração de IP** ou termo aditivo, **deverá conter, no mínimo, os seguintes documentos, naquilo que couber:**

I - o PT assinado pelos representantes dos partícipes, conforme disposto no art. 2º destas IG, e expressando os entendimentos realizados, visando atingir o objeto pactuado;

II - a minuta do IP ou do termo aditivo;

III - a justificativa de interesse da Força na realização do IP, ou na celebração do termo aditivo, assinada pela autoridade competente, na forma do art. 2º destas IG, que deverá abordar:

a) os tópicos: contexto, motivação e conclusão;

b) a manifestação de interesse recíproco e mútua cooperação; e

c) o posicionamento, na conclusão, de forma clara, precisa e concisa, do interesse do Exército na celebração do IP ou termo aditivo.

IV - a cópia dos documentos de identificação (identidade, CPF e portarias de designação e/ou delegação e subdelegação de competência) dos representantes dos partícipes;

V - a origem dos recursos a serem descentralizados, quando for o caso; e

VI - o chamamento público, ou justificativa para não realizá-lo, ao amparo da legislação competente." (Grifou-se.)

60. Tendo em vista essa documentação, cumpre lembrar que o plano de trabalho (PT), a minuta do TED (IP), a indicação dos recursos a serem descentralizados e a possibilidade de chamamento público já foram abordados nos tópicos anteriores em razão do disposto no próprio Decreto nº 10.426/2020, sendo desnecessário tratar deles novamente. **Desse modo, resta ao órgão militar assessorado assegurar que os autos sejam instruídos com a justificativa do interesse da Força e as cópias dos documentos de identificação dos representantes dos partícipes.**

61. Quanto à justificativa do interesse da Força, o inciso III do art. 13 das IG-01.013 fixa a estrutura do ato e os elementos que devem ser abordados, bastando que o órgão assessorado elabore o documento em conformidade com o disposto naquele dispositivo.

62. Outrossim, no que tange aos documentos de identificação dos representantes legais dos partícipes, o órgão assessorado deve, tomando como referência o exemplificado no próprio inciso IV do art. 13 das IG-01.016, certificar-se de que os autos contenham as cópias das carteiras de identidade, dos CPFs e das portarias de designação e/ou delegação e subdelegação de competência de ambas as autoridades (da unidade descentralizadora e da descentralizada).

IV.2.10. Minuta do TED

63. Tendo em vista que a descentralização dos créditos deve ser formalizada num instrumento específico, denominado termo de execução descentralizada, a minuta do documento deve ser acostada ao processo. De acordo com o Decreto nº 10.426/2020, ela deve conter as seguintes cláusulas necessárias, sem prejuízo, evidentemente, de eventuais cláusulas específicas que decorram das particularidades do programa ou da ação orçamentária ou de atos normativos das unidades descentralizadora e descentralizada:

Art. 9º São cláusulas necessárias dos TED as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos, em consonância com o plano de trabalho aprovado e assinado, que integrará o termo celebrado;

II - as obrigações dos partícipes;

III - a vigência, fixada de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto e em função das metas estabelecidas;

IV - os valores e a classificação funcional programática;

V - a destinação e a titularidade, quando for o caso, dos bens adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e dos bens remanescentes quando da conclusão ou extinção do ajuste, observada a legislação pertinente; e

VI - as hipóteses de denúncia e rescisão.

Parágrafo único. Outras obrigações decorrentes de especificidades do programa ou da ação orçamentária ou de atos normativos da unidade descentralizadora constarão como cláusulas específicas do TED.

64. **De forma geral**, dada a natureza predominantemente orçamentária do TED e tendo em vista que os aspectos relacionados à execução do objeto do ajuste constam no plano de trabalho, as cláusulas obrigatórias são suficientes para estabelecer as bases da relação entre os partícipes. **Sendo assim, a utilização do modelo de TED disponibilizado pela SEGES/SEDGG/ME apresenta-se como uma medida bastante adequada, pois, como dito anteriormente, garante uma série de benefícios aos partícipes e, por consequência à Administração Pública, sobressaindo a objetividade, a celeridade e a segurança jurídica. Recomenda-se, por conseguinte, que o modelo anexo de TED seja utilizado.**

65. Como os destinatários principais deste parecer referencial são os órgãos e organizações militares vinculados ao Exército e sediados em Brasília - DF, é imperioso tecer algumas considerações novamente sobre a Portaria do Comandante do Exército nº 1.448/2018. O Anexo D dessa norma interna é constituído por um modelo de TED. Acontece que, na esteira do explanado no tópico IV.2.4, esse modelo também está desatualizado, pois não sofreu nenhuma alteração depois da publicação do Decreto nº 10.426/2020. Normalmente, seja por iniciativa das próprias OMs ou em razão das recomendações apresentadas nos pareceres da CONJUR/EB, o referido Anexo era adaptado ao disposto no novo Decreto. Porém, **com a publicação da minuta padronizada da SEGES/SEDGG/ME, citada no parágrafo antecedente, não há razão para enumerar as modificações necessárias à conformação do Anexo D ao Decreto nº 10.426/2020, pois a referida minuta já foi elaborada em conformidade com a regulamentação atual, estando disponível para utilização por qualquer órgão ou entidade que integre os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, como é o caso dos órgãos militares assessorados. Isso posto, reitera-se a recomendação no sentido de que seja usada a minuta de TED que segue em anexo.**

66. Se os partícipes entenderem que determinado TED representa um caso **excepcional**, que exija a realização de alterações substanciais na minuta padronizada da SEGES/SEDGG/ME, o órgão militar assessorado pode elencar as disposições que, na sua compreensão, são passíveis de suscitar questionamentos, e encaminhar os autos que tramitam no EB para esta Consultoria para fins de emissão de parecer específico.

IV.2.11. Assinatura, competência e publicação

67. O Decreto nº 10.426/2020 estabeleceu que o TED deve ser "assinado pelo Ministro de Estado ou pelo dirigente máximo da entidade da administração pública federal" (art. 13º). De acordo com o posicionamento então prevalecente, o Ministro da Defesa editou a Portaria GM/MD nº 3.344/2020 por meio da qual delegou essa competência para, entre outras autoridades, o Comandante do Exército:

"Art. 1º Fica delegada competência às autoridades a seguir relacionadas para, no âmbito de sua atuação, assinar termo de execução descentralizada - TED para a descentralização de crédito, entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União com vistas à execução de ações de interesse recíproco ou de interesse da unidade descentralizadora, permitida a subdelegação:

(...)

II - Comandante do Exército;"

68. Como o ato do Ministro da Defesa admite a subdelegação, **esta CONJUR/EB entendeu ser possível a aplicação da Portaria nº 1.700/2017 por intermédio da qual o Comandante do Exército delega e subdelega competência para a prática de vários atos administrativos aos Chefes do Estado-Maior do Exército - EME, dos Órgãos de Direção Superior - ODS e dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata - OADI e aos Comandantes Militares de Área e do Comando de Operações Terrestres - COTER:**

"Art. 1º Delegar competência para a prática de atos administrativos, na forma da legislação em vigor, desde que não impliquem aumento de efetivo ou despesas não programadas, às seguintes autoridades:

I - aos chefes do EME, ODS e OADI ao Comandante do Exército, aos comandantes militares de área e do COTER, **no que diz respeito:**

a) à celebração e rescisão, como representante do EB, de instrumentos de parceria e mútua cooperação, de contratos, de ajustes e seus respectivos termos aditivos, de interesse de sua área

ou de seus órgãos subordinados, com entidades da administração pública ou privada, sendo admitida a subdelegação até Comandante de Região Militar ou equivalente;" (Grifou-se.)

69. Sendo assim, caso a autoridade militar designada para assinar o TED não esteja entre as elencadas no dispositivo acima, é essencial a juntada do ato de subdelegação que lhe concede os poderes necessários para firmar o ato, na esteira do disposto no citado art. 13, IV, das IG-01.016.

70. No entanto, é imperioso informar às OMs assessoradas que recentemente uma manifestação da Consultoria Jurídica no Ministério da Defesa - CONJUR/MD lançou novas luzes sobre a questão da competência dos Comandantes das Forças Armadas. Segundo o PARECER n. 00088/2021/CONJUR-MD/CGU/AGU^[8], os Comandantes de cada uma delas já são originariamente competentes para celebrar instrumentos destinados à transferência voluntária de recursos, bem como o termo de execução descentralizada - TED, nas hipóteses em que demandem o acompanhamento das unidades técnicas e de administração da respectiva Força (orçamento e pessoal próprios), de modo que é dispensável a delegação do Ministro da Defesa para aquelas autoridades, o que resultou a sugestão de revogação dos incisos I a III da citada Portaria GM/MD n° 3.344/2020. A ementa do referido Parecer da CONJUR/MD ficou redigida da seguinte forma:

EMENTA

CONSULTA. UNIFORMIZAÇÃO DE TESE. INTERPRETAÇÃO. COMPETÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA. ADVENTO DO DECRETO N° 10.426/2020 E DA PORTARIA N° 3.344/GM-MD.

1. Pedido de uniformização de tese, em razão da divergência de interpretação entre as Consultorias-Adjuntas em torno da competência do Comando Militar para celebrar termos de execução descentralizada a partir da vigência do Decreto n° 10.426/2020 e antes do advento da Portaria n° 3.344/GM-MD, de 08 de outubro de 2020.
2. O Ministro de Estado da Defesa é a autoridade competente para celebrar instrumentos destinados à transferência voluntária de recursos, bem como o termo de execução descentralizada - TED, nas hipóteses em que a gestão envolver a Administração Central do Ministério da Defesa - ACMD.
3. Os Comandantes de Força são originariamente competentes para celebrar instrumentos destinados à transferência voluntária de recursos, bem como o termo de execução descentralizada - TED, nas hipóteses em que demandem o acompanhamento das unidades técnicas e de administração da respectiva Força (orçamento e pessoal próprios).
4. São plenamente válidos os termos de execução descentralizada celebrados pelos Comandos de Força a partir da vigência do Decreto n° 10.426/2020 e antes do advento da Portaria n° 3.344/GM-MD, de 08 de outubro de 2020, por força de que dispõe a legislação de regência (LC n° 97/1999, Decreto n° 9.570/2018 e decreto presidencial que aprova a respectiva estrutura regimental), a tornar desnecessário eventual ato de convalidação.
5. Sugestão de alteração da Portaria n° 3.344/GM-MD, de 08 de outubro de 2020, para revogação dos incisos I a III do art. 1°, concernente à delegação, aos Comandantes de Força, de competência que lhe são originária." (Grifou-se.)

71. Considerando que, de acordo com o entendimento atual da CONJUR/MD, a competência do Comandante do Exército para a celebração de TED é originária, as hipóteses de delegação previstas na Portaria n° 1.700/2017 se mantêm. Por conseguinte, as autoridades elencadas no art. 1°, inciso I, alínea a, podem continuar celebrando os TEDs relacionados ao órgão militar que representam. Para outras autoridades (até o Comandante de Região Militar ou equivalente), é necessário, como dito no parágrafo 69, o ato de subdelegação.

72. Caso posteriormente haja a publicação de algum ato específico do Comandante do Exército acerca da celebração de TEDs no âmbito do EB, evidentemente as demais autoridades militares devem observá-lo, não havendo, em princípio, prejuízo à aplicação deste parecer, uma vez que cabe a cada agente público observar o limite de suas atribuições ao praticar atos administrativos ou celebrar ajustes no exercício da função pública, ressalvada a hipótese de consulta devidamente delimitada.

73. Por sua vez, no que tange ao outro partícipe, incumbe dizer que é o seu representante legal, com o auxílio, se entender necessário, do órgão jurídico que lhe presta assessoramento, que deve demonstrar a sua atribuição para a prática do ato, podendo juntar eventuais manifestações, atos normativos do órgão ou entidade e demais documentos pertinentes, como portarias de nomeação e delegação/subdelegação.

74. Por fim, o TED deve ser assinado pelos representantes dos partícipes e o **extrato** do documento deve ser publicado no sítio eletrônico oficial da unidade **descentralizadora**, no prazo de **vinte dias**, contado da data da assinatura (art. 14). Além disso, a **íntegra do TED** celebrado e do **plano de trabalho atualizado** deve ser disponibilizada nos sítios eletrônicos oficiais tanto da unidade descentralizadora quanto da descentralizada no mesmo prazo de vinte dias (art. 14, p.ú.).

V - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL

75. Conforme o abordado no tópico I desta manifestação, é necessário que a autoridade competente da Administração declare expressamente que o caso concreto está de acordo com os termos do parecer referencial (parte final do item I da Orientação Normativa nº 55/2014).

76. Por conseguinte, para que os termos de execução descentralizada sejam celebrados com base nesta manifestação, dispensada a análise individualizada pela CONJUR/EB, é imperioso que o órgão assessorado ateste que os autos estão de acordo com as considerações apresentadas acima.

77. Não existe uma forma predefinida para essa declaração. O importante é que fique claro que a instrução do processo está de acordo com este parecer. Sugere-se a seguinte redação:

"DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O PARECER REFERENCIAL Nº 00006/2021/CONJUR-EB/CGU/AGU

Eu, [nome de autoridade que assina a declaração], [cargo ocupado], declaro, para os fins do item I da Orientação Normativa nº 55/2014 da Advocacia-Geral da União, que o Processo nº ..., referente ao Termo de Execução Descentralizada nº ..., que será celebrado entre o(a) ... e o(a) ..., [identificar os órgãos ou entidades partícipes], está integralmente de acordo com o Parecer Referencial nº 00006/2021/CONJUR-EB/CGU/AGU, de modo que fica dispensado o encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército.

Sendo assim, determino a continuidade da tramitação do processo.

Brasília – DF, [dia] de [mês] de [ano].

[Nome da Autoridade]"

VI - CONCLUSÃO

78. Ante o exposto, conclui-se que os termos de execução descentralizada em que figurem como partícipes os órgãos militares sediados no DF podem ser celebrados com base nesta manifestação jurídica referencial, dispensada a análise individualizada da CONJUR/EB, desde que observadas as considerações apresentadas nos tópicos anteriores, em especial aquelas indicadas nos parágrafos 11, 13, 15 a 20, 27 a 30, 33, 35, 37 a 57, 61, 62, 64, 65, 68 a 74, e 77.

79. Acompanham este parecer os modelos disponibilizados pela SEGES/SEDGG/ME, os quais foram analisados previamente pela PGFN e aprovados pelo Consultor-Geral da União. Os órgãos assessorados devem acessar regularmente a Plataforma + Brasil e/ou o sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União na *Internet*^[6] a fim de verificar eventuais atualizações.

80. À análise do Sr. Consultor Jurídico, com recomendação de que sejam determinadas as providências necessárias para a ampla divulgação desta manifestação jurídica referencial, caso aprovada.

Brasília, 24 de março de 2021.

GEOVANE ALVES DA SILVA

ADVOGADO DA UNIÃO

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PORTARIA CONJUR-EB/CGU/AGU Nº 2/2021

CONSULTORIA JURÍDICA ADJUNTA AO COMANDO DO EXÉRCITO - CONJUR-EB



Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00687000222202193 e da chave de acesso 6fcf8f18

Notas

1. [^] "Art. 11 - Às Consultorias Jurídicas, órgãos administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao Secretário-Geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente: (...) VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas: a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;"
2. [^] "Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando: (...) VII - deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;" (Grifou-se.)
3. [^] Lei nº 9.784/1999: "Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência." (Grifou-se.)
4. [^] "34. Todavia, a análise da adequação do quantitativo de membros requer que se leve em conta a verificação da implementação de medidas de gestão eficaz; em especial a utilização de manifestações referenciais; de modelos parametrizados, bem como da dispensa de supervisão com o desenvolvimento dos correspondentes mecanismos de uniformização. Por isso a questão será analisada com melhor aprofundamento no subtítulo 3.1.1 deste Relatório. (...) 132. A utilização de Manifestações Jurídicas Referenciais possibilita uniformização e celeridade, diminuindo o impacto que a Unidade jurídica consultiva tem ao analisar processos com matérias idênticas, de menor complexidade cuja atividade restringe-se à verificação do atendimento das exigências legais a partir da conferência de documentos. Trata-se de instrumento que visa justamente reduzir o tempo gasto com matérias de menor relevo, liberando o corpo jurídico para atuação em processos complexos e que exigem raciocínio jurídico elaborado. (...) 134. Diante do entendimento manifestado pela Unidade e do achado na amostra, sugere-se à CONJUR-EB, estudar as Manifestações Jurídicas Referenciais produzidas por outras unidades da Consultoria-Geral da União e avaliar a pertinência da ampliação da utilização do instrumento, conforme sua realidade laboral, caso preenchidos os requisitos da ON AGU n. 55/2014." (Grifou-se.) (Seq. 1 do NUP 00400.000439/2020-81)
5. [^] Em matéria de licitações, contratos e instrumentos congêneres, a atribuição da CONJUR/EB limita-se às OMs sediadas no Distrito Federal, já que as localizadas nas demais unidades da Federação são assessoradas pela Consultorias Jurídicas da União nos Estados - CJsUs (art. 8º-F da Lei nº 9.028/1995 e art. 19 do Ato Regimental AGU nº 5/2007).
6. [^] Os modelos podem ser encontrados nos seguintes endereços eletrônicos: <<http://plataformamaisbrasil.gov.br/termo-de-execucao-descentralizada/modelos-e-minutas-padrao/modelos-e-minuta-padrao-de-termo-de-execucao-descentralizada>> e <<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-convenios/modelos-de-termo-e-execucao-descentralizada>>. Acesso em 19/03/2021.
7. [^] Seq. 1 do NUP 00407.001856/2013-52.
8. [^] Seq. 16 do NUP 67002.005600/2020-77.

Documento assinado eletronicamente por GEOVANE ALVES DA SILVA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 597752435 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GEOVANE ALVES DA SILVA. Data e Hora: 24-03-2021 12:34. Número de Série: 13812355. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], MD/EB, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Cmt Ex, de 08/12/2017, combinada com a Portaria nº 057/DEC, de 06/09/2018, (publicado no Boletim Interno nº 169, de 13/09/18), resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo.

2. DO OBJETO, DA EXECUÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL.

Parágrafo Primeiro – Do Objeto. Este Termo dispõe sobre a descentralização de créditos entre o DNIT e o DEC com vistas à execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080.

Será executado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a este Termo e que a ele se integra, independente de transcrição.

Parágrafo Segundo – Da Execução. A descentralização de créditos, pela UNIDADE DESCENTRALIZADA de que trata este Termo, configura delegação de competência para a UNIDADE DESCENTRALIZADA promover a execução das atividades previstas para a consecução do objeto e sua execução ficará sob a coordenação da Diretoria de Obras de Cooperação – (DOC).

Parágrafo Terceiro – Do Fundamento Legal. Encontra amparo nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Decreto 10.426, de 16/07/2020, na Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018 (EB 10-IG-01.016), e demais normas regulamentares da matéria.

3. DO CADASTRO, DA PROVISÃO DE CRÉDITO E DO REPASSE FINANCEIRO.

Parágrafo Primeiro – Do cadastro do TED no SIAFI. Para fins de cadastro do Termo de Execução Descentralizada de Crédito – (TED) no SIAFI, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA cadastrará a UNIDADE GESTORA - (UG 160447 – 2º Batalhão



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Ferrovário – 2º BFv), responsável pela execução do objeto do presente Termo, como “UNIDADE DESCENTRALIZADA”.

Parágrafo Segundo – Da provisão do crédito. A provisão do crédito deverá ser realizada pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA para a Setorial Orçamentária do Comando do Exército (UG 160087 - Estado-Maior do Exército).

Parágrafo Terceiro – Do repasse do numerário. O repasse do numerário deverá ser realizado para a Setorial Financeira do Comando do Exército (UG 160075 - Diretoria de Contabilidade do Exército).

Parágrafo Quarto - Do Detalhamento e Descentralização Interna. O Comando do Exército deverá detalhar e descentralizar os créditos recebidos à UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL (UG 160502 – Departamento de Engenharia e Construção).

Parágrafo Quinto – Da Descentralização pelo DEC. O Departamento de Engenharia e Construção deverá realizar a descentralização do crédito para o 2º Batalhão Ferrovário - UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160447 – 2º Batalhão Ferrovário – 2º BFv).

Parágrafo Sexto – Do Sub-Repasse do Recurso Financeiro. A Diretoria de Contabilidade do Exército/SEF deverá promover o sub-repasse do recurso financeiro para o 2º Batalhão Ferrovário - UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160447 – 2º Batalhão Ferrovário – 2º BFv).

4. JUSTIFICATIVA – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE.

Parágrafo Primeiro – Da Motivação.

a. o objeto visa a Execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,6, com extensão de 61,6 km, que ao ser executada contribuirá para o aumento da trafegabilidade, escoamento da produção, maior segurança aos usuários e melhoria da qualidade de vida da população; e



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

b. possibilitará ao Exército cooperar com o desenvolvimento nacional e o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre para atuar, eficazmente, no apoio às operações militares de combate e logística, atendendo ao Art. 17 da Lei Complementar nº 97 de 09 de junho de 1999.

Parágrafo Segundo - Da Finalidade. Tem por finalidade a execução, pela UNIDADE DESCENTRALIZADA, da obra objeto do presente Termo, de interesse recíproco e em regime de colaboração mútua.

5. DESCRIÇÃO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASES).

Parágrafo Único - Da Descrição e Cronograma de Execução. As atividades a serem desenvolvidas serão executadas de acordo com o Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fases), conforme descritas no Plano de Trabalho vigente, apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, que passa a ser parte integrante deste Termo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DA PREVISÃO E DO DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E VALOR.

Parágrafo Primeiro - Da Previsão e do Detalhamento Orçamentária. (Plano Interno - MT01300 e PTRes - 194863).

Programa de Trabalho /Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da despesa	Dotação 2022 R\$
26.786.3006.13XG.0031	0100000000	44.90.51	5.980.933,00

Parágrafo Segundo – Da Previsão de Desembolso. O desembolso ocorrerá de acordo com a previsão do cronograma do Plano de Trabalho vigente, aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

Parágrafo Terceiro. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da UNIDADE DESCENTRALIZADA a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Parágrafo Quarto - Do Valor. O valor do presente Termo é de **R\$ 328.741.747,74 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).**

a - É permitido o pagamento de despesas relativas a custos indiretos necessários à consecução do objeto, no limite de vinte por cento do valor global pactuado, mediante previsão expressa no Plano de Trabalho.

b - O limite de que trata a letra “a” acima poderá, excepcionalmente, ser ampliado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

c - Na hipótese de execução de forma descentralizada de que trata o § 4º do art. 16 do Decreto 10.426, de 16/07/2020, serão mantidas a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos e observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

d - Na análise de custos de que trata o § 1º do art. 8º do Decreto 10.426, de 16/07/2020, se entender necessário, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA poderá solicitar à UNIDADE DESCENTRALIZADA informações adicionais para justificar os valores dos bens ou dos serviços que compõem o Plano de Trabalho.

Parágrafo Quinto - Do Cancelamento de Recursos. No caso de cancelamento de recursos e sem previsão de novos desembolsos, o objeto poderá ser reduzido até a etapa em que apresente funcionalidade.

7. DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES DESCENTRALIZADORA E DESCENTRALIZADA.

Parágrafo Primeiro. COMPETE À UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

- a** - analisar e aprovar os pedidos de descentralização de créditos;
- b** - analisar o Plano de Trabalho quanto à viabilidade, aos custos, à adequação ao programa e à ação orçamentária e ao período de vigência, aprovando - o e acompanhando a execução;
- c** - descentralizar os créditos orçamentários;



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

d - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

e - aprovar a prorrogação da vigência do TED quando necessária, ou realizar sua prorrogação, de ofício, caso tenha ocorrido atraso na liberação dos recursos financeiros pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, em prazo limitado ao período de atraso;

f - aprovar as alterações no Termo, que deverão ser apresentadas pela UNIDADE DESCENTRALIZADA no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do seu término;

g - solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

h - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA;

i - instaurar tomada de contas especial, quando cabível;

j - analisar e, estando de acordo com as normas vigentes, aprovar os reajustamentos anuais apresentados pela UNIDADE DESCENTRALIZADA, a contar da data base do projeto utilizado para elaboração do Plano de Trabalho, promovendo o equilíbrio financeiro do ajuste, mediante termo aditivo;

k - exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo;

l - orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos firmados, cabendo-lhe especificamente acompanhar as atividades a serem executadas e avaliar os resultados;

m - providenciar junto aos órgãos competentes as licenças ambientais de instalação da obra, assim como as autorizações de supressão vegetal, se for o caso;

n - elaborar em conjunto com a UNIDADE DESCENTRALIZADA as revisões de projeto em fase de obra, conforme as normas vigentes do DNIT referente ao tema;

o - providenciar a aprovação mensal das medições referentes aos serviços executados em conformidade com o Plano de Trabalho vigente e aprovado.

As competências de que tratam as alíneas **b, g, h, k, l, n e o** cabem à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais.



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Parágrafo Segundo. COMPETE À UNIDADE DESCENTRALIZADA:

- a** - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- b** - apresentar a declaração de capacidade técnica necessária à execução do objeto;
- c** - apresentar a declaração de compatibilidade de custos;
- d** - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- e** - aprovar as alterações no TED;
- f** - encaminhar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA:
 - 1)** relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitado; e
 - 2)** o relatório final de cumprimento do objeto;
- g** - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- h** - citar a UNIDADE DESCENTRALIZADORA quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; e
- i** - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à UNIDADE DESCENTRALIZADORA;
- j** - devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, à UNIDADE DESCENTRALIZADORA, até quinze dias antes da data estabelecida para encerramento do exercício financeiro;
- k** - devolver, após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários e os recursos financeiros no prazo de trinta dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

l - as disposições da letra “ **k** ” não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos;

m - disponibilizar os documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à UNIDADE DESCENTRALIZADORA;

n - a UNIDADE DESCENTRALIZADA instaurará a tomada de contas especial, na hipótese de:

1) identificação de indícios de atos de improbidade que importem enriquecimento ilícito ou que causem lesão ao erário; ou

2) solicitação da UNIDADE DESCENTRALIZADORA ou dos órgãos de controle, em decorrência da identificação dos indícios a que se refere o item 1);

o - Na hipótese de que trata o item 2) da letra “ **n** ”, a UNIDADE DESCENTRALIZADA iniciará os procedimentos de instauração da tomada de contas especial no prazo de trinta dias, contado da data do recebimento da comunicação da UNIDADE DESCENTRALIZADORA ou dos órgãos de controle.

p - apresentar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA, tempestivamente, o Plano de Trabalho e respectiva planilha, contendo os índices e valores dos reajustamentos anuais, conforme Instrução vigente do DNIT sobre o assunto, a contar da data base do projeto utilizado para o orçamento do objeto e para elaboração do Plano de Trabalho, para a promoção do equilíbrio financeiro do ajuste, mediante termo aditivo;

q - apresentar a UNIDADE DESCENTRALIZADORA, por meio de Revisão de Projeto em Fase de Obra, o orçamento das obrigações determinadas nos licenciamentos ambientais que passará a constar do Plano de trabalho, mediante termo aditivo;

r - garantir que as obrigações determinadas nos licenciamentos ambientais sejam cumpridas e/ou respeitadas;

s - elaborar em conjunto com a UNIDADE DESCENTRALIZADORA as Revisões de Projeto em Fase de Obra, conforme as normas vigentes do DNIT referente ao tema;



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

t - elaborar e apresentar a UNIDADE DESCENTRALIZADORA as medições referentes aos serviços executados em conformidade com o Plano de Trabalho vigente e aprovado;

u - permitir à UNIDADE DESCENTRALIZADORA e aos órgãos de controle o acesso a toda documentação, dependências e locais de execução do objeto;

v - comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;

x - assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto;

y - manter a UNIDADE DESCENTRALIZADORA informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do objeto deste Termo;

z - incluir cláusula nos contratos celebrados com terceiros, para execução do objeto deste Termo, que permita o livre acesso dos servidores da UNIDADE DESCENTRALIZADORA ou UNIDADE DESCENTRALIZADA, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas.

8. DA VIGÊNCIA.

O presente Termo de Execução Descentralizada terá a vigência de 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogada, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado, mediante a lavratura de Termo Aditivo.

Parágrafo Primeiro. O prazo de vigência do TED não será superior a sessenta meses, incluídas as prorrogações.

Parágrafo Segundo. Excepcionalmente, a vigência do TED poderá ser prorrogada por até doze meses, além do prazo previsto no **Parágrafo Primeiro**, mediante justificativa da UNIDADE DESCENTRALIZADA e aceite pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, nas hipóteses em que:

a - tenha ocorrido atraso na liberação dos recursos financeiros pela unidade descentralizadora;



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

b - tenha ocorrido paralisação ou atraso na execução do objeto pactuado em decorrência de:

- 1) determinação judicial;
- 2) recomendação de órgãos de controle; ou
- 3) em razão de caso fortuito, força maior ou interferências imprevistas; ou

c - o objeto destine-se à execução de obras, de projetos e de serviços de engenharia, que é o caso deste Termo.

Parágrafo Terceiro. A prorrogação de que trata o **Parágrafo Segundo** será compatível com o período necessário para conclusão do objeto pactuado.

Parágrafo Quarto. Na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, em prazo limitado ao período de atraso.

9. DAS ALTERAÇÕES.

Este Termo poderá ser alterado mediante proposta formal e justificada, vedada a alteração do objeto aprovado.

Parágrafo Primeiro. As alterações serão aprovadas pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA e pela UNIDADE DESCENTRALIZADA observada a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto pactuado.

Parágrafo Segundo. As alterações no Plano de Trabalho, que não impliquem alterações do valor global e da vigência deste Termo, poderão ser realizados por meio de apostila ao Termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA e pela UNIDADE DESCENTRALIZADA.

Parágrafo Terceiro. As alterações que impliquem acréscimo ou decréscimo no valor deste Termo não se submetem ao limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DA EXECUÇÃO.



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

A execução do objeto deste será realizada nos termos estabelecidos neste Instrumento, observado o Plano de Trabalho e a classificação funcional programática.

Parágrafo Primeiro. Poderá haver subdescentralização entre a UNIDADE DESCENTRALIZADA e outro órgão ou entidade da administração pública federal, que deverá observar as regras estabelecidas neste Termo. Assim, na subdescentralização dos créditos orçamentários, a delegação de competência fica estendida à(s) UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS) pela execução final dos créditos orçamentários descentralizados.

Parágrafo Segundo. A UNIDADE DESCENTRALIZADA poderá utilizar os recursos para a execução dos créditos orçamentários descentralizados, observando as características da ação orçamentária constantes do cadastro de ações, disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, nas formas abaixo:

a - direta, por meio da utilização da força de trabalho da unidade subdescentralizada; e

b - por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública.

Parágrafo Terceiro. Em qualquer das hipóteses do **Parágrafo Segundo**, a contratação de particulares e a execução descentralizada não descaracterizam a capacidade técnica da UNIDADE DESCENTRALIZADA e não afasta a necessidade de observação dos atos Normativos que tratam dos respectivos instrumentos jurídicos de contratação ou de execução descentralizada.

11. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO.

No prazo de vinte dias, contado da data da celebração do Termo (data da assinatura), a UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA designarão os agentes públicos federais que atuarão como fiscais titulares e suplentes deste Termo e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Parágrafo Primeiro. O ato de designação dos gestores titulares e suplentes deste Termo será publicado no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA e da UNIDADE DESCENTRALIZADA.



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Parágrafo Segundo. No exercício das atividades de monitoramento e de avaliação da execução física, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA poderá:

- a - solicitar relatórios parciais de execução, a qualquer tempo;
- b - utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas; e
- c - firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da administração pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução deste Termo, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA suspenderá as descentralizações e estabelecerá o prazo de trinta dias, contado da data da suspensão, para que a UNIDADE DESCENTRALIZADA apresente justificativas. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

Parágrafo Quarto. Após o encerramento do prazo previsto no **Parágrafo Terceiro**, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA manifestará o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela UNIDADE DESCENTRALIZADA, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre:

- a - a possibilidade de retomada da execução do objeto; ou
- b - a rescisão deste Termo.

12. DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO.

Parágrafo Primeiro - Da Denúncia. O presente Termo poderá ser denunciado (manifestação de desinteresse ou desistência por um dos partícipes) a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do Termo.

Parágrafo Segundo - Da Rescisão. São motivos para rescisão do TED:

- a - o inadimplemento de cláusulas pactuadas;
- b - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

d - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro. Nas hipóteses de denúncia ou de rescisão deste Termo, os créditos orçamentários e os recursos financeiros transferidos e não executados no objeto serão devolvidos no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do evento.

a - Na hipótese de ter havido execução orçamentária e financeira, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA solicitará à UNIDADE DESCENTRALIZADA a apresentação do relatório de cumprimento do objeto deste Termo, observado o prazo estabelecido no **Parágrafo Segundo..**

b - Na hipótese de não haver apresentação do relatório de que trata a letra “ **a** ” do **Parágrafo Terceiro**, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA solicitará à UNIDADE DESCENTRALIZADA a instauração imediata da tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

13. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.

A avaliação dos resultados deste Termo será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto.

Parágrafo Primeiro. Consideradas as especificidades do objeto pactuado e, quando necessário, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA poderá:

a - realizar vistoria **in loco** ; e

b - solicitar documentos complementares referentes à execução do objeto pactuado.

Parágrafo Segundo. O relatório de cumprimento do objeto será apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA no prazo de cento e vinte dias, contado da data do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de não haver apresentação do relatório de cumprimento do objeto no prazo estabelecido no **Parágrafo Segundo**, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA estabelecerá o prazo de trinta dias para a apresentação do relatório.



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Parágrafo Quarto. Na hipótese descumprimento do prazo nos termos do disposto no **Parágrafo Terceiro**, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA solicitará à UNIDADE DESCENTRALIZADA a instauração imediata de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

Parágrafo Quinto. A análise do relatório de cumprimento do objeto pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado.

Parágrafo Sexto. A análise de que trata o **Parágrafo Quinto** ocorrerá no prazo de cento e oitenta dias, contado da data do recebimento do relatório de cumprimento do objeto.

Parágrafo Sétimo. Nas hipóteses em que o relatório de cumprimento do objeto não seja aprovado ou caso seja identificado desvio de recursos, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA solicitará que a UNIDADE DESCENTRALIZADA instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

14. DA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO.

O presente Termo e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

Parágrafo Único. As UNIDADES DESCENTRALIZADORA e DESCENTRALIZADA disponibilizarão a íntegra do Termo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

15. DOS BENS REMANESCENTES.

Parágrafo Primeiro Os bens patrimoniais previstos no Plano de Trabalho (equipamentos e material permanente), adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos oriundos da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, permanecerão sob a guarda e responsabilidade da UNIDADE DESCENTRALIZADA durante a vigência deste Instrumento.



Ministério da Infraestrutura.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Parágrafo Segundo. Findo o TED, observado o fiel cumprimento do objeto proposto, os bens patrimoniais acima referidos serão cedidos à UNIDADE DESCENTRALIZADA, com a anuência do Diretor-Geral do DNIT, de acordo com o Parágrafo Único, Alínea II do Artigo 5º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, para permitir a continuidade dos trabalhos e serviços de engenharia de mútua cooperação, regulados na Portaria Normativa Interministerial nº 230 MD/MT, de 26 de março de 2003.

Parágrafo Terceiro. A titularidade dos bens remanescentes é da UNIDADE DESCENTRALIZADA, salvo expressa disposição em contrário neste instrumento.

16. DO FORO.

De comum acordo, os partícipes elegem a Câmara de Conciliação e Administração Federal – CCAF/AGU, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente instrumento não resolvidas administrativamente.

E por assim estarem justos e acertados, os partícipes firmam o presente Instrumento.

Brasília/DF, *data da assinatura eletrônica.*

UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR
Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto.

UNIDADE DESCENTRALIZADA.

Gen Ex JÚLIO CESAR DE ARRUDA
Chefe do Departamento de Engenharia de Construção.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Construção Rodoviária
Coordenação de Contratos e Convênios

OFÍCIO Nº 154165/2022/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR.
Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto.
SAN Quadra 03 Lote A - Ed. Núcleo dos Transportes.
CEP: 70040-902 - Brasília/DF.

Assunto: encaminhamento à DIR de proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada TED – 403/2022, **(12279005)**, entre o DNIT e o Exército, contendo a minuta do TED para análise da PFE e minuta de Relato, **(12279281)**, para a devida submissão à Diretoria Colegiada.

Senhor Diretor,

Trata o presente da remessa da minuta do Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, **(12279005)**, bem como a respectiva minuta de Relato, **(12279281)**, que trata da proposta de celebração do instrumento, entre o DNIT e o Exército, para execução dos *Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); segmento: 0 ao km 61,6; extensão: 61,6 km, executadas anteriormente por meio do contrato UT6 1040/2018, rescindido em 22/06/2022.*

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO.

Unidade Descentralizadora	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT
Unidade Descentralizada:	Ministério da Defesa - Comando do Exército - Departamento de Engenharia e Construção/DEC.
Executor:	2º Batalhão Ferroviário.
Supervisora:	PLANEJE - Projetos Engenharia e Supervisão.
Rodovia:	BR – 367/MG.
Objeto:	<i>Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); segmento: 0 ao km 61,6; extensão: 61,6 km, executadas anteriormente por meio do contrato UT6 1040/2018, rescindido em 22/06/2022.</i>

Trecho:	Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia).
Subtrecho:	Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara).
Segmento:	km 0,00 – km 61,6.
Extensão:	61,6 km.
Plano de Trabalho:	02.001.22.22.02.03.01.
Valor:	R\$ 328.741.747,74 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)
Início:	Data da assinatura do termo.
Término:	1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) dias consecutivos.

2. FUNDAMENTOS.

A mútua cooperação técnica e financeira entre o Ministério da Defesa e o Ministério da Infraestrutura para a realização de trabalhos voltados à engenharia de transportes, em seus diversos modais e segmentos, foi estabelecida por meio da Portaria Normativa Interministerial nº 230 MD/MT, de 26 de março de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 27/03/2003.

Encontra amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Decreto 10.426, de 16/07/2020, na Portaria nº 448 Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018 (EB 10 -IG-01.016), Portaria Normativa Interministerial nº 230 MD/MT, de 26 de março de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 27/03/2003 e demais normas regulamentares da matéria.

3. JUSTIFICATIVAS.

A execução das obras objeto da presente proposta, estavam sendo executadas por meio do Contrato 06 01040/2018 firmado em 21/12/2018 com prazo inicial de execução contratual de 730 (setecentos e trinta) dias corridos, a partir de 17/06/2020, com previsão inicial de término em 07/06/2021

Foi aditivado 01 (uma vez), elevando a previsão de término para 16/06/2022 e o prazo de vigência para 03/12/2022, a saber:

1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 544 (quinhentos e quarenta e quatro) dias consecutivos, elevando o prazo de vigência para 1.444 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro) dias consecutivos, com previsão de término em 03/12/2022 (SEI nº 6105803). Foi assinado em 29/07/2020 e publicado em 06/08/2020 (SEI nº 6197495), nos autos do processo nº 50606.603184/2017-70.

No entanto, em decorrências das não conformidades apontadas pela Superintendência, foi efetuada a Rescisão unilateral do referido contrato em 22/06/2022, conforme Termo de Rescisão Unilateral (**11722718**), tratado no Processo 50606.603184/2017-70.

Dessa forma, considerando a importância da conclusão das obras, por o trecho em questão possuir grande relevância regional, viabilizando o escoamento da produção local e com a sua conclusão, se tornará uma importante alternativa de ligação entre o Estado de Minas Gerais e o extremo sul da Bahia, e através da interligação de outras vias arteriais, a BR-367 permitirá acesso à região Norte do Espírito Santo, atendendo principalmente, as viagens de caráter comercial e turístico, com origem nas regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Com a rescisão do referido contrato, o Exército Brasileiro foi consultado pela Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, por meio do Ofício nº 30193/2022/COENGE - CAF - MG/SRE - MG, de 20/02/2022, (**10579752**), sobre o interesse em assumir a obra e implantação da BR-367/MG, Trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); Segmento: Do km

0,00 ao km 61,6; Extensão; 61,6 km. Em resposta, a Diretoria de Obras de Cooperação/DOC, por meio do **Ofício N° 34-SP/DOC (10620254)**, manifestando interesse na formalização de novo instrumento de parceria para a realização da referida obra.também solicitou a disponibilização de projetos, licenças, orçamento executivo, entre outros documentos, para a elaboração do EVTEA, e, posteriormente apresentar o Plano de Trabalho. Foi atendido conforme Ofício nº 37905/2022/COENGE - CAF - MG/SRE - MG, de 07/03/2022, **(10684102)**.

Em decorrência, por meio do Ofício nº 18 Seq Tec/EM/2º BFv, de 16/08/2022 **(12199265)**, o Exército apresentou o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 **(12199337)**, solicitando verificação, análise e deferimento, o qual foi devidamente encaminhado a Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais, por meio OFÍCIO N° 148832/2022/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (12200992), por meio da emissão de Nota Técnica sobre a proposta apresentada e respectivo Plano de Trabalho, bem como, aprovação e assinatura do mesmo, caso concorde, a fim de possibilitar continuidade dos trâmites para celebração do Termo de Execução Descentralizada.

Após tratativas realizadas entre o Exército e a Superintendência Regional, foi encaminhado por meio do Ofício nº 19 Seq Tec/EM/2º BFv (12242736), novo Plano de Trabalho (12242729), Relatório Circunstanciado do orçamento final (12257308), com o objetivo de justificar o orçamento da obra estar acima do preço referência do DNIT, bem como Ofício nº 20 Seq Tec/EM/2º BFv (12261626), no qual o Exército propõe que para o levantamento dos serviços já executados, posteriormente seja realizada uma avaliação conjunta da Superintendência e técnicos do 2º BFv onde os quantitativos poderão ser ajustados por meio de uma RPFO, razão pela qual o Plano de Trabalho apresentado não retirou os poucos serviços já executados.

Após análise do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01, **(12199337)**, o Chefe da UL emitiu parecer favorável à sua aprovação, concluindo assim:

A partir da análise do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729) e demais documentos anexos apresentados foi verificado que o Exército Brasileiro conseguiu elucidar os questionamentos encaminhadas pela SRE, sendo assim este Fiscal é favorável a aprovação do Plano de Trabalho onde irei encaminhar o mesmo para análise da Supervisora de Obras.

O Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01, **(12199337)** foi analisado pela Supervisora da Obra - PLANEJE - Projetos, Engenharia e Supervisão - por solicitação da SRE/MG, resultando na Nota Técnica, **(12275759)**. A supervisora apresentou sua conclusão da seguinte forma:

Considerando que foram alterados os itens de instalação de canteiro, mobilização e desmobilização, administração local e alteração de produtividade nos itens de terraplenagem em conformidade com o previsto no Acórdão 1399/2010.

Considerando que o exército apresentou custos unitários superiores ao orçamento referencial do DNIT para os itens defesa metálica semi-maleável e hidrossemeadura, cuja execução será terceirizada, visto que foi constatado que o preço unitário previsto seria inexequível, em razão da alteração da metodologia executiva do SICRO 2 para o novo SICRO. Dessa forma, foi considerado o custo unitário do SICRO data-base abril/2022, retroagidos para a data-base do orçamento referencial (novembro/2016).

Dessa forma, considerando a atualização dos preços unitários dos itens de defesa metálica e hidrossemeadura de acordo com a metodologia do novo SICRO, a diferença entre o orçamento referencial do DNIT e o Plano de Trabalho proposto (data-base de novembro/2021) será de R\$ 11.440.846,74 (R\$ 328.741.747,74 - R\$ 317.300.901,00), apesar da redução nos valores de mão de obra e do percentual das despesa indiretas, determinados pelo acórdão 1399/2010, em razão da redução da produtividade em 50%, também permitida pelo referido acórdão.

Considerando que, em relação aos quantitativos apresentados observa-se que o 2º BFv não considerou os serviços que já foram executados pelo Contrato UT6-1040/2018, rescindido em 22/06/2022, porém, justificado através do Ofício nº 20-Seq Tec/EM/2º BFv, que após o início dos serviços, o 2º BFv em conjunto com SRDNIT/MG, fiscalização e supervisora de obras, levantará os quantitativos remanescentes, bem como avaliará a qualidade e a possibilidade d e aproveitamento dos serviços já executados a fim de suprimir seus quantitativos em Revisão de Projeto em Fase de Obra.

Sendo assim, considerando as justificativas apresentadas pelo Exército, recomendamos a APROVAÇÃO do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729).

OChefe do Serviço de Construção, por meio do Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF -

MG/SCT - MG, (12276400), analisou o **Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729)**, onde destacamos:

O plano de trabalho contempla a extensão total da obra (61,6 km);

O plano de trabalho contempla todos os serviços previsto no projeto executivo da obra, inclusive as pontes;

Foi utilizado o sistema de orçamentação SICRO 2, data-base de novembro de 2016, segundo o Exército, por determinação da Diretoria do DNIT, de forma a possibilitar a análise do plano de trabalho proposto, tendo por parâmetro o orçamento referencial do DNIT. Posteriormente, os preços foram reajustados por índices de reajustamento de obras rodoviária, para a data-base de novembro de 2021;

Foi justificado no relatório circunstanciado (SEI 12257308) as premissas utilizadas para composição do custo do item de Instalação do Canteiro de Obras, que estão em conformidade com o Acórdão 1399/2010 do TCU (SEI 12264580). De acordo com o referido acórdão:

"Também é justificável que, no caso do Exército, as instalações de alojamento, observado o princípio da razoabilidade, devam seguir padrões específicos, em virtude do quadro de organização de pessoal militar. Assim, a SEEx deve elaborar projeto completo de canteiro e alojamentos para cada obra, cabendo ao orçamentista discriminar em planilha a especificação, a quantidade de áreas e os respectivos custos necessários ao adequado acolhimento da equipe de obras."

Com relação à produtividade, foi esclarecido pelo Exército no relatório circunstanciado (SEI 12257308), que alguns itens de terraplenagem tiveram sua produtividade reduzida em 50%, conforme diretriz de orçamentação da DOC/2018 e o Acórdão 1399/2010.

Com relação a diferença de preços entre o orçamento referencial do DNIT e o apresentado pelo Exército, considerou:

De acordo com o item 9.1.5 do referido acórdão, considerando os serviços com execução direta pelo Exército, o percentual de despesas indiretas estaria limitado a 12%, sendo 8% relativo à administração e 4% relativo ao adestramento. No plano de trabalho proposto, o percentual de despesas indiretas adotado foi de 8,19 %, que atende ao Acórdão 1399/2010.

O Exército apresentou o relatório circunstanciado (SEI 12257308) em atendimento ao item 9.1.7 do Acórdão 1399/2010 do TCU (SEI 12264580), onde foram apresentadas as justificativas para todos os itens que resultaram em preços unitários superiores ao orçamento referencial do DNIT.

Além dos itens que foram alterados em conformidade com o Acórdão 1399/2010 (instalação de canteiro, mobilização e desmobilização, administração local, alteração de produtividade nos itens de terraplenagem), o exército apresentou custos unitários superiores ao orçamento referencial do DNIT para os itens defesa metálica semi-maleável e hidrossemeadura, cuja execução será terceirizada, visto que foi constatado que o preço unitário previsto seria inexequível, em razão da alteração da metodologia executiva do SICRO 2 para o novo SICRO. Dessa forma, foi considerado o custo unitário do SICRO data-base abril/2022, retroagidos para a data-base do orçamento referencial (novembro/2016). Se considerarmos essa correção no orçamento referencial (SEI 12264132), chegaríamos ao um valor referencial de R\$ 317.300.901,00, conforme resumo abaixo:

Orçamento referencial (data-base novembro/2016)	R\$ 191.130.871,52
Orçamento referencial (data-base novembro/2021)	R\$ 302.977.655,39
Orçamento referencial (data-base novembro/2021) + correção preços unitários defesa e hidrossemeadura	R\$ 317.300.901,00

Dessa forma, considerando a atualização dos preços unitários dos itens de defesa metálica e hidrossemeadura de acordo com a metodologia do novo SICRO, a diferença entre o orçamento referencial do DNIT e o Plano de Trabalho proposto (data-base de

novembro/2021) será de R\$ 11.440.846,74 (R\$ 328.741.747,74 - R\$ 317.300.901,00), apesar da redução nos valores de mão de obra e do percentual das despesas indiretas, determinados pelo acórdão 1399/2010, em razão da redução da produtividade em 50%, também permitida pelo referido acórdão.

Concluindo por fim:

Portanto, considerando as justificativas apresentadas pelo Exército, e os pareceres favoráveis da Supervisora de Obras (SEI 12275759) e do Chefe da UL Teófilo Otoni (SEI 12274901), encaminhamos o presente processo para análise do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729) e, caso concorde, o encaminhe ao Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais – SREMG/DNIT para a devida aprovação.

Posteriormente, a Coordenadora de Engenharia nos termos do Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SCT - MG (12276473), encaminha o processo ao Superintendente Regional para apreciação e aprovação do Plano de Trabalho, informando:

"Considerando as justificativas apresentadas pelo Exército e os pareceres favoráveis da Supervisora de Obras (SEI 12275759), do Chefe da UL Teófilo Otoni (SEI 12274901) e do Chefe do Serviço de Construção Terrestre (SEI 12276400), informo que estou de acordo com o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729). "

O Chefe do Serviço de Construção por concordar com o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729), encaminhou o processo ao SRE/MG PARA, caso concorde com os termos, aprove o referido plano de trabalho, Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SCT - MG, **(12276473)**.

O Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, por concordar com a proposição, aprovou e assinou o Plano de Trabalho, **(12278586)**, e enviou o processo ao DNIT/Sede, com o Ofício nº 153973/2022/SRE - MG, **(12276885)**, para as providências decorrentes cabíveis, visando à celebração do instrumento.

Neste Ofício fez as seguintes considerações:

Verificamos que, considerando a atualização dos preços unitários dos itens de defesa metálica e hidrossemeadura de acordo com a metodologia do novo SICRO, a diferença entre o orçamento referencial do DNIT e o Plano de Trabalho proposto (data-base de novembro/2021) será de R\$ 11.440.846,74 (R\$ 328.741.747,74 - R\$ 317.300.901,00), apesar da redução nos valores de mão de obra e do percentual das despesas indiretas, determinados pelo acórdão 1399/2010, em razão da redução da produtividade em 50%, também permitida pelo referido acórdão.

Considerando a decisão da Diretoria do DNIT em relação à formalização do Termo de Execução Descentralizada com o Exército para execução dos serviços remanescentes das obras de implantação e pavimentação da BR-367/MG, Trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); Segmento: 0 ao km 61,6; Extensão; 61,6 km, executadas anteriormente por meio do contrato UT6 1040/2018, rescindido em 22/06/2022;

Considerando a ressalva de que será necessário ajustar os quantitativos do referido plano de trabalho, após uma avaliação conjunta dos técnicos do DNIT e do 2º BFv, verificando inclusive o estado atual dos serviços já executados e a possibilidade de aproveitamento dos mesmos. Assim, a partir da conclusão desses trabalhos, os quantitativos dos serviços proposto no Plano de Trabalho deverão ser ajustados por meio de uma revisão de projeto em fase de obras;

Considerando a possibilidade de saneamento de outras pendências apontadas, no que refere à necessidade de alteração da pedreira e da jazida de cascalho indicadas no projeto executivo da obra, por meio de revisão de projeto em fase de obras, posteriormente à celebração do convênio com o Exército;

E concluiu da seguinte forma:

Por fim, considerando as justificativas apresentadas pelo Exército e os pareceres favoráveis da Supervisora de Obras (SEI 12275759), do Chefe da UL Teófilo Otoni (SEI 12274901), do Chefe do Serviço de Construção (SEI 12276400) e da Coordenadora de Engenharia (SEI 12276473), aprovamos o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729).

Desta forma, juntamos a cópia do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 assinado (SEI 12278586) e encaminhamos o presente processo para continuidade dos trâmites necessários

5. CONSIDERAÇÕES.

O Exército Brasileiro entre os Órgãos ou Entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União mostra ser capacitado para execução dos serviços do presente objeto. Segundo o Exército, as obras serão conduzidas pelo Departamento de Engenharia e Construção e Coordenadas pela Diretoria de Obras de Cooperação e executadas pelo 2º Batalhão Ferroviário, em razão de sua capacidade na realização deste tipo de obra, da disponibilidade de viaturas e de pessoal para a sua realização.

Ainda tem o fato da tradição de se empregar Organizações Militares do Exército na execução de obras de infraestrutura rodoviária. A história comprova o trabalho da Engenharia Militar na busca de cooperar com o desenvolvimento regional e nacional. As Organizações Militares de Engenharia do Exército Brasileiro executam diversas obras de interesse nacional, solicitadas por esta Autarquia e por outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Importante considerar a agilidade na formalização da parceria, o que pode resultar em um rápido reinício das obras, suprimindo a expectativa daquela população que relata sofrer com a precariedade das vias, resultando na mobilidade do tráfego e favorecendo o desenvolvimento da região.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES.

O preenchimento do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01, **(12278586)**, contém os requisitos do Decreto 10.426/2020.

Está aprovado e assinado pelo Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais. Teve como referência o Projeto Executivo.

A minuta do TED - 403/2022, **(12279005)**, está nos moldes da minuta do Decreto 10.426/2020.

Foram solicitadas a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários e a Declaração exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal com o processo **(50600.035298/2022-00)**.

A Declaração de situação de inexistência de débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal, encontra-se no Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01, **(12278586)**.

Complementando as informações, os autos instruídos com os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Improbidade, **(12278240)**;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, **(12278271)**;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- TF, **(12278315)**;
- Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares - TCU, **(12278348)**;
- Certificado de Regularidade - FGTS, **(12278383)**;
- Consulta Consolidada TCU, **(12278408)**;
- Declaração de Capacidade Técnica, **(12278469)**;
- Parecer Referencial, **(12278801)**;
- Declaração de Compatibilidade de Custos, **(12278488)**; e
- Licenciamento Ambiental, **(10671640)**, validade até 26/07/2023.
- O TED será incluído na Plataforma + Brasil - Módulo TED.

Face ao exposto, este Coordenador de Contratos e Convênios solicita encaminhar o feito à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, com vistas à Procuradoria Federal Especializada, para fins de registro, análise e parecer quanto aos aspectos legais da proposição, e caso em conformidade, seja submetido à Diretoria Colegiada.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Coordenador de Contratos e Convênios

De acordo,

(assinado eletronicamente)

ALISSON JOBIM PEREIRA NASCIMENTO - Eng. D.Sc
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Dantas Antunes Villaboim, Coordenador de Contratos e Convênios**, em 24/08/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jobim Pereira Nascimento, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 24/08/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12279574** e o código CRC **3D921E54**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12279574

Relato Nº. 177/2022/DIR/DNIT SEDE

À Diretoria Colegiada,

1. OBJETO DO RELATO:

Autorização para celebração de Termo de Execução Descentralizada TED – 403/2022, entre o DNIT e o Exército.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

a) **Instrumento:** Termo de Execução Descentralizada TED – 403/2022.

b) **Unidade Descentralizada:** Ministério da Defesa - Comando do Exército - Departamento de Engenharia e Construção/DEC

c) **Objeto:** Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); segmento: 0 ao km 61,6; extensão: 61,6 km, executadas anteriormente por meio do contrato UT6 1040/2018, rescindido em 22/06/2022.

d) **Delimitação do objeto:**

- **Rodovia:** BR 367/MG
- **Lote:** Único
- **Extensão:** 61,6 Km
- **Valor:** R\$ 328.741.747,74.
- **Vigência:** 1440 dias após a assinatura do termo (AAT).

e) **Supervisora:** PLANEJE - Projetos Engenharia e Supervisão.

3. DA MOTIVAÇÃO DO RELATO:

As obras, objeto da presente proposta, estavam sendo executadas por meio do Contrato 06 01040/2018, o qual foi firmado em 21/12/2018, tendo prazo inicial de execução contratual de 730 (setecentos e trinta) dias corridos, a partir de 17/06/2020, com previsão inicial de término em 07/06/2021.

O supracitado contrato foi aditivado 01 (uma vez), elevando a previsão de término para 16/06/2022 e o prazo de vigência para 03/12/2022, a saber:

1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 544 (quinhentos e quarenta e quatro) dias consecutivos, elevando o prazo de vigência para 1.444 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro) dias consecutivos, com previsão de término em 03/12/2022 (SEI nº 6105803). Foi assinado em 29/07/2020 e publicado em 06/08/2020 (SEI nº 6197495), nos autos do processo nº 50606.603184/2017-70.

No entanto, em decorrências das não conformidades apontadas pela Superintendência, foi efetuada a Rescisão unilateral do referido contrato em 22/06/2022. Isto se observa perante o Termo de Rescisão Unilateral (11722718), tratado no Processo 50606.603184/2017-70.

Dessa forma, considerando a importância da conclusão das obras, em virtude do trecho em questão possuir grande relevância regional por viabilizar o escoamento da produção local, com a sua conclusão se tornará uma importante alternativa de ligação entre o Estado de Minas Gerais e o extremo sul da Bahia. Ademais, por intermédio da interligação de outras vias arteriais, a BR-367 permitirá acesso à região Norte do Espírito Santo, atendendo principalmente às viagens de caráter comercial e turístico, as quais são originadas nas regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Com a rescisão do referido contrato, o Exército Brasileiro foi consultado pela Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, por meio do Ofício nº 30193/2022/COENGE -

CAF - MG/SRE - MG, de 20/02/2022, (10579752), sobre o interesse em assumir a obra e implantação da BR-367/MG, Trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); Segmento: Do km 0,00 ao km 61,6; Extensão: 61,6 km. Em resposta, a Diretoria de Obras de Cooperação/DOC, por meio do Ofício N° 34-SP/DOC (10620254), manifestando interesse na formalização de novo instrumento de parceria para a realização da referida obra, também solicitou a disponibilização de projetos, licenças, orçamento executivo, entre outros documentos, para a elaboração do EVTEA e, posteriormente, apresentar o Plano de Trabalho. O pleito foi atendido conforme disposto no Ofício n° 37905/2022/COENGE - CAF - MG/SRE - MG, de 07/03/2022 (10684102).

Por meio do Ofício n° 18 Seq Tec/EM/2° BFv, de 16/08/2022 (12199265), o Exército apresentou o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (12199337), solicitando verificação, análise e deferimento, o qual foi devidamente encaminhado a Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais, mediante Ofício n° 148832/2022/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (12200992). Diante da emissão de Nota Técnica (Sei n° 12275759), a qual discorre sobre a proposta apresentada no referido Plano de Trabalho, está sugerida a aprovação e, em caso de concordância por parte daquela Regional, possibilitar a assinatura do Plano em comento, bem com a continuidade dos trâmites para celebração do Termo de Execução Descentralizada.

Após tratativas realizadas entre o Exército e a Superintendência Regional, foi encaminhado novo Plano de Trabalho (12242729), por meio do Ofício n° 19 Seq Tec/EM/2° BFv (12242736), onde também fora encaminhado o Relatório do Orçamento final (12257308), o qual tem por objetivo justificar o motivo pelo qual o orçamento da obra encontra-se acima do preço referência do DNIT.

De acordo com o disposto no Ofício n° 20 Seq Tec/EM/2° BFv (12261626), o Exército propõe que, para o levantamento dos serviços já executados, posteriormente seja realizada uma avaliação conjunta da Superintendência e técnicos do 2° BFv, onde os quantitativos poderão ser ajustados por mediante a realização de uma RPFO, razão pela qual o Plano de Trabalho apresentado não retirou os serviços já executados.

Após análise do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01, (12199337), o Chefe da UL emitiu parecer favorável à sua aprovação (Despacho DNIT Sei n° 12274901), concluindo assim:

A partir da análise do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729) e demais documentos anexos apresentados foi verificado que o Exército Brasileiro conseguiu elucidar os questionamentos encaminhados pela SRE, sendo assim este Fiscal é favorável a aprovação do Plano de Trabalho onde irei encaminhar o mesmo para análise da Supervisora de Obras.

Foi apresentado o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01, (12242729), corrigido em relação ao Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01, (12199337). O Plano de Trabalho contendo as correções realizadas foi analisado, criteriosamente, pela Supervisora da Obra, PLANEJE - Projetos, Engenharia e Supervisão, por solicitação da SRE/MG, resultando na Nota Técnica, (12275759). Apresentou sua conclusão da seguinte forma:

Sendo assim, considerando as justificativas apresentadas pelo Exército, recomendamos a APROVAÇÃO do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729).

Com o Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SCT - MG, (12276400), o Chefe do Serviço de Construção analisou o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729), concluindo:

Portanto, considerando as justificativas apresentadas pelo Exército, e os pareceres favoráveis da Supervisora de Obras (SEI 12275759) e do Chefe da UL Teófilo Otoni (SEI 12274901), encaminhamos o presente processo para análise do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729) e, caso concorde, o encaminhe ao Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais – SREMG/DNIT para a devida aprovação.

Posteriormente, a Coordenadora de Engenharia nos termos do Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SCT - MG (12276473), encaminha o processo ao Superintendente Regional para apreciação e aprovação do Plano de Trabalho, informando:

"Considerando as justificativas apresentadas pelo Exército e os pareceres favoráveis da Supervisora de Obras (SEI 12275759), do Chefe da UL Teófilo Otoni (SEI 12274901) e do Chefe do Serviço de Construção Terrestre (SEI 12276400), informo que estou de acordo com o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729)."

O Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, por concordar com a proposição, aprovou e assinou o Plano de Trabalho, (12278586), e enviou o processo ao DNIT/Sede, com o Ofício nº 153973/2022/SRE - MG (SEI nº 12276885), para as providências decorrentes cabíveis, visando à celebração do instrumento.

No supracitado Ofício foram realizadas as seguintes considerações:

Verificamos que, considerando a atualização dos preços unitários dos itens de defesa metálica e hidrossemeadura de acordo com a metodologia do novo SICRO, a diferença entre o orçamento referencial do DNIT e o Plano de Trabalho proposto (data-base de novembro/2021) será de R\$ 11.440.846,74 (R\$ 328.741.747,74 - R\$ 317.300.901,00), apesar da redução nos valores de mão de obra e do percentual das despesas indiretas, determinados pelo acórdão 1399/2010, em razão da redução da produtividade em 50%, também permitida pelo referido acórdão.

Considerando a decisão da Diretoria do DNIT em relação à formalização do Termo de Execução Descentralizada com o Exército para execução dos serviços remanescentes das obras de implantação e pavimentação da BR-367/MG, Trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); Segmento: 0 ao km 61,6; Extensão: 61,6 km, executadas anteriormente por meio do contrato UT6 1040/2018, rescindido em 22/06/2022;

Considerando a ressalva de que será necessário ajustar os quantitativos do referido plano de trabalho, após uma avaliação conjunta dos técnicos do DNIT e do 2º BFv, verificando inclusive o estado atual dos serviços já executados e a possibilidade de aproveitamento dos mesmos. Assim, a partir da conclusão desses trabalhos, os quantitativos dos serviços proposto no Plano de Trabalho deverão ser ajustados por meio de uma revisão de projeto em fase de obras;

Considerando a possibilidade de saneamento de outras pendências apontadas, no que refere à necessidade de alteração da pedreira e da jazida de cascalho indicadas no projeto executivo da obra, por meio de revisão de projeto em fase de obras, posteriormente à celebração do convênio com o Exército;

E concluiu da seguinte forma:

Por fim, considerando as justificativas apresentadas pelo Exército e os pareceres favoráveis da Supervisora de Obras (SEI 12275759), do Chefe da UL Teófilo Otoni (SEI 12274901), do Chefe do Serviço de Construção (SEI 12276400) e da Coordenadora de Engenharia (SEI 12276473), aprovamos o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12242729).

Desta forma, juntamos a cópia do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 assinado (SEI 12278586) e encaminhamos o presente processo para continuidade dos trâmites necessários para celebração do Termo de Execução Descentralizada.

4. DO IMPACTO DO PRAZO:

Impacta em 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) dias consecutivos.

5. DO IMPACTO NO CUSTO:

Impacta em R\$ 328.741.747,74 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Foram solicitadas a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários, e a Declaração exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal, com o processo (50600.035298/2022-00).

7. DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA:

O Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022 será submetido à apreciação da PFE.

8. DO COORDENADOR-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA.

Conforme disposto no Ofício nº 154165/2022/COC CONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (12279574), a setorial não vê óbice quanto à proposição apresentada.

9. DO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA.

Consubstanciado nas informações da trazidas pela Coordenação-Geral de Construção

Rodoviária, proponho a essa Diretoria Colegiada a aprovação do objeto do presente Relato.

(Assinado eletronicamente)

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR - Eng.º D.Sc
Diretor de Infraestrutura Rodoviária/DIR
Substituto

Brasília, 24 de Agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 24/08/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12283026** e o código CRC **22828646**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12283026



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/DIRCOLEG

Processo nº 50606.000895/2022-55

Deliberação da Diretoria Colegiada

Relato nº. 177/2022

Diretoria de origem: DIR

1. Em conformidade com o Relato supramencionado, apresentado pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária e fundamentado na aprovação de seu conteúdo e da análise e apreciação pelos técnicos dessa Diretoria, a Diretoria Colegiada do DNIT aprovou, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº. 177/2022, o qual foi incluído na Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 24 de agosto de 2022.

2. Assim, encaminho o presente processo à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária para ciência e ações subsequentes.

Brasília/DF, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 24/08/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12288864** e o código CRC **0810279C**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12288864



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

OFÍCIO Nº 154851/2022/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 24 de agosto de 2022.

À
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - PFE
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
SAN Q. 3 Bl. A, Ed. Núcleo dos Transportes, Asa Norte, CEP 70.040-902, Brasília/DF

Assunto: Proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada TED – 403/2022, (12279005), entre o DNIT e o Exército.

Senhor (a) Procurador (a) Federal,

1. Trata o presente da remessa da minuta do Termo de Execução Descentralizada TED 403/2022, (12279005), que trata da proposta de celebração do instrumento, entre o DNIT e o Exército, para execução dos Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); segmento: 0 ao km 61,6; extensão: 61,6 km, executadas anteriormente por meio do contrato UT6 1040/2018, rescindido em 22/06/2022.
2. Reporto-me ao Ofício 154165 (12279574), por meio do qual a CGCONT prestou esclarecimentos acerca dos autos e solicitou remessa a essa Procuradoria para fins de registro, análise e parecer quanto aos aspectos legais da proposição.
3. Ante o exposto, evoluo o presente para análise e manifestação jurídica.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR - Eng.º D.Sc
Diretor de Infraestrutura Rodoviária/DIR
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Willian Benke Afonso, Assessor Técnico**, em 29/08/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12289805** e o código CRC **E812C0BC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12289805

Despacho / DNIT SEDE/DIR

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação-Geral de Construção Rodoviária

1. Trata o presente sobre solicitação de Autorização para celebração de Termo de Execução Descentralizada TED – 403/2022, entre o DNIT e o Exército, tendo como objeto execução dos Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia).
2. Conforme o Despacho (DNIT) DIRCOLEG (12288864), informo que a a Diretoria Colegiada do DNIT aprovou o assunto constante no Relato nº. 177/2022, o qual foi incluído na Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 24 de agosto de 2022.
3. Ante o exposto, de ordem do Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária, remeto o presente para conhecimento e providências pertinentes.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)
HUDSON GONÇALVES FERREIRA
Técnico Administrativo/Mat. DNIT: 5364-3
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Brasília/DF, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Gonçalves Ferreira, Técnico Administrativo**, em 24/08/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12289824** e o código CRC **C5547CC3**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12289824

Termo de Execução Descentralizada de Crédito - TED 403/2022.

Nº SIAFI	ANO
	2022

Nº EME									
2	2	E	M	E	0	0	9	0	0

Processo nº 50606.000895/2022-55

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA BR-367/MG, TRECHO DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) – ENTRº BR-259(B) (GOUVEIA), SUBTRECHO ENTRº BR-251 (SALTO DA DIVISA) – ENTRº MG-406 (ALMENARA), SEGMENTO KM 0,00 – KM 61,60, COM EXTENSÃO DE 61,60 KM, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080, LOTE 01

1. IDENTIFICAÇÃO.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, **Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior**, brasileiro, engenheiro, matrícula DNIT nº 3948-9, RG nº [REDACTED] DGPC/GO, CPF [REDACTED] domiciliado em Brasília/DF, conforme subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 4673, de 31 de julho de 2020/DNIT, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, mediado pelo **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, **General de Exército JÚLIO CESAR DE ARRUDA**, brasileiro, casado, militar, RG nº [REDACTED] MD/EB, CPF [REDACTED] residente e domiciliado em Brasília/DF, com base no Diário Oficial da União, D.O.U. nº 140, de 23 de julho de 2020, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria C Ex nº 1.696, de 02/03/2022, combinada com a Portaria nº 053/DEC, de 11/06/2022, (publicado no Boletim do Exército nº 29, de 22/07/2022), resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente termo.

2. DO OBJETO, DA EXECUÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL.

Parágrafo Primeiro – Do Objeto. Este Termo dispõe sobre a descentralização de créditos entre o DNIT e o DEC com vistas à execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080.

Será executado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a este Termo e que a ele se integra, independente de transcrição.

Parágrafo Segundo – Da Execução. A descentralização de créditos, pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA de que trata este Termo, configura delegação de competência para a UNIDADE DESCENTRALIZADA promover a execução das atividades previstas para a consecução do objeto e sua execução ficará sob a coordenação da Diretoria de Obras de Cooperação – (DOC).

Parágrafo Terceiro – Do Fundamento Legal. Encontra amparo nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Decreto 10.426, de 16/07/2020, na Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018 (EB 10-IG-01.016), e demais normas regulamentares da matéria.

3. DO CADASTRO, DA PROVISÃO DE CRÉDITO E DO REPASSE FINANCEIRO.

Parágrafo Primeiro – Do cadastro do TED no SIAFI. Para fins de cadastro do Termo de Execução Descentralizada de Crédito – (TED) no SIAFI, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA cadastrará a UNIDADE GESTORA - (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFV), responsável pela execução do objeto do presente Termo, como "UNIDADE DESCENTRALIZADA".

Parágrafo Segundo – Da provisão do crédito. A provisão do crédito deverá ser realizada pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA para a Setorial Orçamentária do Comando do Exército (UG 160087 - Estado-Maior do Exército).

Parágrafo Terceiro – Do repasse do numerário. O repasse do numerário deverá ser realizado para a Setorial Financeira do Comando do Exército (UG 160075 - Diretoria de Contabilidade do Exército).

Parágrafo Quarto – Do Detalhamento e Descentralização Interna. O Comando do Exército deverá detalhar e descentralizar os créditos recebidos à UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL (UG 160502 – Departamento de Engenharia e Construção).

Parágrafo Quinto – Da Descentralização pelo DEC. O Departamento de Engenharia e Construção deverá realizar a descentralização do crédito para o 2º Batalhão Ferroviário - UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFV).

Parágrafo Sexto – Do Sub-Repasse do Recurso Financeiro. A Diretoria de Contabilidade do Exército/SEF deverá promover o sub-repasse do recurso financeiro para o 2º Batalhão Ferroviário - UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFV).

4. JUSTIFICATIVA – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE.

Parágrafo Primeiro – Da Motivação.

a. o objeto visa a Execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,6, com extensão de 61,6 km, que ao ser executada contribuirá para o aumento da trafegabilidade, escoamento da produção, maior segurança aos usuários e melhoria da qualidade de vida da população; e

b. possibilitará ao Exército cooperar com o desenvolvimento nacional e o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação

operacional na área de engenharia de construção de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre para atuar, eficazmente, no apoio às operações militares de combate e logística, atendendo ao Art. 17 da Lei Complementar nº 97 de 09 de junho de 1999.

Parágrafo Segundo - Da Finalidade. Tem por finalidade a execução, pela UNIDADE DESCENTRALIZADA, da obra objeto do presente Termo, de interesse recíproco e em regime de colaboração mútua.

5. DESCRIÇÃO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASES).

Parágrafo Único - Da Descrição e Cronograma de Execução. As atividades a serem desenvolvidas serão executadas de acordo com o Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fases), conforme descritas no Plano de Trabalho vigente, apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, que passa a ser parte integrante deste Termo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DA PREVISÃO E DO DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO E VALOR.

Parágrafo Primeiro - Da Previsão e do Detalhamento Orçamentária. (Plano Interno - MT01300 e PTRes - 194863).

Programa de Trabalho/ Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Dotação 2022 R\$
26.786.3006.13XG.0031	0100000000	44.90.51	5.980.933,00

Parágrafo Segundo - Da Previsão de Desembolso. O desembolso ocorrerá de acordo com a previsão do cronograma do Plano de Trabalho vigente, aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

Parágrafo Terceiro. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da UNIDADE DESCENTRALIZADA a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

Parágrafo Quarto - Do Valor. O valor do presente Termo é de R\$ 328.741.747,74 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

a - É permitido o pagamento de despesas relativas a custos indiretos necessários à consecução do objeto, no limite de vinte por cento do valor global pactuado, mediante previsão expressa no Plano de Trabalho.

b - O limite de que trata a letra "a" acima poderá, excepcionalmente, ser ampliado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

c - Na hipótese de execução de forma descentralizada de que trata o § 4º do art. 16 do Decreto 10.426, de 16/07/2020, serão mantidas a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos e observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

d - Na análise de custos de que trata o § 1º do art. 8º do Decreto 10.426, de 16/07/2020, se entender necessário, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA poderá solicitar à UNIDADE DESCENTRALIZADA informações adicionais para justificar os valores dos bens ou dos serviços que compõem o Plano de Trabalho.

Parágrafo Quinto - Do Cancelamento de Recursos. No caso de cancelamento de recursos e sem previsão de novos desembolsos, o objeto poderá ser reduzido até a etapa em que apresente funcionalidade.

7. DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES DESCENTRALIZADORA E DESCENTRALIZADA.

Parágrafo Primeiro. COMPETE À UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

- a - analisar e aprovar os pedidos de descentralização de créditos;
- b - analisar o Plano de Trabalho quanto à viabilidade, aos custos, à adequação ao programa e à ação orçamentária e ao período de vigência, aprovando - o e acompanhando a execução;
- c - descentralizar os créditos orçamentários;
- d - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- e - aprovar a prorrogação da vigência do TED quando necessária, ou realizar sua prorrogação, de ofício, caso tenha ocorrido atraso na liberação dos recursos financeiros pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, em prazo limitado ao período de atraso;
- f - aprovar as alterações no Termo, que deverão ser apresentadas pela UNIDADE DESCENTRALIZADA no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do seu término;
- g - solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- h - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA;
- i - instaurar tomada de contas especial, quando cabível;
- j - analisar e, estando de acordo com as normas vigentes, aprovar os reajustamentos anuais apresentados pela UNIDADE DESCENTRALIZADA, a contar da data base do projeto utilizado para elaboração do Plano de Trabalho, promovendo o equilíbrio financeiro do ajuste, mediante termo aditivo;
- k - exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo;
- l - orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos firmados, cabendo-lhe especificamente acompanhar as atividades a serem executadas e avaliar os resultados;
- m - providenciar junto aos órgãos competentes as licenças ambientais de instalação da obra, assim como as autorizações de supressão vegetal, se for o caso;
- n - elaborar em conjunto com a UNIDADE DESCENTRALIZADA as revisões de projeto em fase de obra, conforme as normas vigentes do DNIT referente ao tema;
- o - providenciar a aprovação mensal das medições referentes aos serviços executados em conformidade com o Plano de Trabalho vigente e aprovado.

As competências de que tratam as alíneas b, g, h, k, l, n e o cabem à Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais.

Parágrafo Segundo. COMPETE À UNIDADE DESCENTRALIZADA:

- a - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- b - apresentar a declaração de capacidade técnica necessária à execução do objeto;
- c - apresentar a declaração de compatibilidade de custos;
- d - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- e - aprovar as alterações no TED;
- f - encaminhar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA:
 - 1) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitado; e
 - 2) o relatório final de cumprimento do objeto;
- g - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- h - citar a UNIDADE DESCENTRALIZADORA quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; e
- i - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à UNIDADE DESCENTRALIZADORA;

j - devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, à UNIDADE DESCENTRALIZADORA, até quinze dias antes da data estabelecida para encerramento do exercício financeiro;

k - devolver, após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários e os recursos financeiros no prazo de trinta dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

l - as disposições da letra “ k ” não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos;

m - disponibilizar os documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à UNIDADE DESCENTRALIZADORA;

n - a UNIDADE DESCENTRALIZADA instaurará a tomada de contas especial, na hipótese de:

1) identificação de indícios de atos de improbidade que importem enriquecimento ilícito ou que causem lesão ao erário; ou

2) solicitação da UNIDADE DESCENTRALIZADORA ou dos órgãos de controle, em decorrência da identificação dos indícios a que se refere o item 1);

o - Na hipótese de que trata o item 2) da letra “ n ”, a UNIDADE DESCENTRALIZADA iniciará os procedimentos de instauração da tomada de contas especial no prazo de trinta dias, contado da data do recebimento da comunicação da UNIDADE DESCENTRALIZADORA ou dos órgãos de controle.

p - apresentar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA, tempestivamente, o Plano de Trabalho e respectiva planilha, contendo os índices e valores dos reajustamentos anuais, conforme Instrução vigente do DNIT sobre o assunto, a contar da data base do projeto utilizado para o orçamento do objeto e para elaboração do Plano de Trabalho, para a promoção do equilíbrio financeiro do ajuste, mediante termo aditivo;

q - apresentar a UNIDADE DESCENTRALIZADORA, por meio de Revisão de Projeto em Fase de Obra, o orçamento das obrigações determinadas nos licenciamentos ambientais que passará a constar do Plano de trabalho, mediante termo aditivo;

r - garantir que as obrigações determinadas nos licenciamentos ambientais sejam cumpridas e/ou respeitadas;

s - elaborar em conjunto com a UNIDADE DESCENTRALIZADORA as Revisões de Projeto em Fase de Obra, conforme as normas vigentes do DNIT referente ao tema;

t - elaborar e apresentar a UNIDADE DESCENTRALIZADORA as medições referentes aos serviços executados em conformidade com o Plano de Trabalho vigente e aprovado;

u - permitir à UNIDADE DESCENTRALIZADORA e aos órgãos de controle o acesso a toda documentação, dependências e locais de execução do objeto;

v - comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;

x - assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto;

y - manter a UNIDADE DESCENTRALIZADORA informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do objeto deste Termo;

z - incluir cláusula nos contratos celebrados com terceiros, para execução do objeto deste Termo, que permita o livre acesso dos servidores da UNIDADE DESCENTRALIZADORA ou UNIDADE DESCENTRALIZADA, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas.

8. DA VIGÊNCIA.

O presente Termo de Execução Descentralizada terá a vigência de 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogada, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado, mediante a lavratura de Termo Aditivo.

Parágrafo Primeiro. O prazo de vigência do TED não será superior a sessenta meses, incluídas as prorrogações.

Parágrafo Segundo. Excepcionalmente, a vigência do TED poderá ser prorrogada por até doze meses, além do prazo previsto no Parágrafo Primeiro, mediante justificativa da UNIDADE DESCENTRALIZADA e aceite pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, nas hipóteses em que:

a - tenha ocorrido atraso na liberação dos recursos financeiros pela unidade descentralizadora;

b - tenha ocorrido paralisação ou atraso na execução do objeto pactuado em decorrência de:

1) determinação judicial;

2) recomendação de órgãos de controle; ou

3) em razão de caso fortuito, força maior ou interferências imprevistas; ou

c - o objeto destine-se à execução de obras, de projetos e de serviços de engenharia, que é o caso deste Termo.

Parágrafo Terceiro. A prorrogação de que trata o Parágrafo Segundo será compatível com o período necessário para conclusão do objeto pactuado.

Parágrafo Quarto. Na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, em prazo limitado ao período de atraso.

9. DAS ALTERAÇÕES.

Este Termo poderá ser alterado mediante proposta formal e justificada, vedada a alteração do objeto aprovado.

Parágrafo Primeiro. As alterações serão aprovadas pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA e pela UNIDADE DESCENTRALIZADA observada a tempestividade, de forma que não haja prejuízo à execução do objeto pactuado.

Parágrafo Segundo. As alterações no Plano de Trabalho, que não impliquem alterações do valor global e da vigência deste Termo, poderão ser realizados por meio de apostila ao Termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA e pela UNIDADE DESCENTRALIZADA.

Parágrafo Terceiro. As alterações que impliquem acréscimo ou decréscimo no valor deste Termo não se submetem ao limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DA EXECUÇÃO.

A execução do objeto deste será realizada nos termos estabelecidos neste Instrumento, observado o Plano de Trabalho e a classificação funcional programática.

Parágrafo Primeiro. Poderá haver subdescentralização entre a UNIDADE DESCENTRALIZADA e outro órgão ou entidade da administração pública federal, que deverá observar as regras estabelecidas neste Termo. Assim, na subdescentralização dos créditos orçamentários, a delegação de competência fica estendida à(s) UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS) pela execução final dos créditos orçamentários descentralizados.

Parágrafo Segundo. A UNIDADE DESCENTRALIZADA poderá utilizar os recursos para a execução dos créditos orçamentários descentralizados, observando as características da ação orçamentária constantes do cadastro de ações, disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, nas formas abaixo:

a - direta, por meio da utilização da força de trabalho da unidade subdescentralizada; e

b - por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública.

Parágrafo Terceiro. Em qualquer das hipóteses do Parágrafo Segundo, a contratação de particulares e a execução descentralizada não descaracterizam a capacidade técnica da UNIDADE DESCENTRALIZADA e não afasta a necessidade de observação dos atos Normativos que tratam dos respectivos instrumentos jurídicos de contratação ou de execução descentralizada.

11. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO.

No prazo de vinte dias, contado da data da celebração do Termo (data da assinatura), a UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA designarão os agentes públicos federais que atuarão como fiscais titulares e suplentes deste Termo e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Parágrafo Primeiro. O ato de designação dos gestores titulares e suplentes deste Termo será publicado no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA e da UNIDADE DESCENTRALIZADA.

Parágrafo Segundo. No exercício das atividades de monitoramento e de avaliação da execução física, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA poderá:

- a - solicitar relatórios parciais de execução, a qualquer tempo;
- b - utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas; e
- c - firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da administração pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução deste Termo, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA suspenderá as descentralizações e estabelecerá o prazo de trinta dias, contado da data da suspensão, para que a UNIDADE DESCENTRALIZADA apresente justificativas. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

Parágrafo Quarto. Após o encerramento do prazo previsto no Parágrafo Terceiro, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA manifestará o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela UNIDADE DESCENTRALIZADA, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre:

- a - a possibilidade de retomada da execução do objeto; ou
- b - a rescisão deste Termo.

12. DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO.

Parágrafo Primeiro - Da Denúncia. O presente Termo poderá ser denunciado (manifestação de desinteresse ou desistência por um dos partícipes) a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do Termo.

Parágrafo Segundo - Da Rescisão. São motivos para rescisão do TED:

- a - o inadimplemento de cláusulas pactuadas;
- b - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- d - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro. Nas hipóteses de denúncia ou de rescisão deste Termo, os créditos orçamentários e os recursos financeiros transferidos e não executados no objeto serão devolvidos no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do evento.

a - Na hipótese de ter havido execução orçamentária e financeira, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA solicitará à UNIDADE DESCENTRALIZADA a apresentação do relatório de cumprimento do objeto deste Termo, observado o prazo estabelecido no Parágrafo Segundo..

b - Na hipótese de não haver apresentação do relatório de que trata a letra “ a ” do Parágrafo Terceiro, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA solicitará à UNIDADE DESCENTRALIZADA a instauração imediata da tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

13. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.

A avaliação dos resultados deste Termo será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto.

Parágrafo Primeiro. Consideradas as especificidades do objeto pactuado e, quando necessário, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA poderá:

- a - realizar vistoria in loco ; e
- b - solicitar documentos complementares referentes à execução do objeto pactuado.

Parágrafo Segundo. O relatório de cumprimento do objeto será apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA no prazo de cento e vinte dias, contado da data do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de não haver apresentação do relatório de cumprimento do objeto no prazo estabelecido no Parágrafo Segundo, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA estabelecerá o prazo de trinta dias para a apresentação do relatório.

Parágrafo Quarto. Na hipótese descumprimento do prazo nos termos do disposto no Parágrafo Terceiro, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA solicitará à UNIDADE DESCENTRALIZADA a instauração imediata de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

Parágrafo Quinto. A análise do relatório de cumprimento do objeto pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado.

Parágrafo Sexto. A análise de que trata o Parágrafo Quinto ocorrerá no prazo de cento e oitenta dias, contado da data do recebimento do relatório de cumprimento do objeto.

Parágrafo Sétimo. Nas hipóteses em que o relatório de cumprimento do objeto não seja aprovado ou caso seja identificado desvio de recursos, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA solicitará que a UNIDADE DESCENTRALIZADA instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

14. DA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO.

O presente Termo e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

Parágrafo Único. As UNIDADES DESCENTRALIZADORA e DESCENTRALIZADA disponibilizarão a íntegra do Termo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

15. DOS BENS REMANESCENTES.

Parágrafo Primeiro Os bens patrimoniais previstos no Plano de Trabalho (equipamentos e material permanente), adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos oriundos da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, permanecerão sob a guarda e responsabilidade da UNIDADE DESCENTRALIZADA durante a vigência deste Instrumento.

Parágrafo Segundo. Findo o TED, observado o fiel cumprimento do objeto proposto, os bens patrimoniais acima referidos serão cedidos à UNIDADE DESCENTRALIZADA, com a anuência do Diretor-Geral do DNIT, de acordo com o Parágrafo Único, Alínea II do Artigo 5º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, para permitir a continuidade dos trabalhos e serviços de engenharia de mútua cooperação, regulados na Portaria Normativa Interministerial nº 230 MD/MT, de 26 de março de 2003.

Parágrafo Terceiro. A titularidade dos bens remanescentes é da UNIDADE DESCENTRALIZADA, salvo expressa disposição em contrário neste instrumento.

16. DO FORO.

De comum acordo, os partícipes elegem a Câmara de Conciliação e Administração Federal – CCAF/AGU, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente instrumento não resolvidas administrativamente.

E por assim estarem justos e acertados, os partícipes firmam o presente Instrumento.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto

UNIDADE DESCENTRALIZADA.

Gen Ex JÚLIO CESAR DE ARRUDA

Chefe do Departamento de Engenharia e Construção

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Cesar de Arruda, Usuário Externo**, em 25/08/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 25/08/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12290433** e o código CRC **E726C995**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12290433



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Construção Rodoviária
Coordenação de Contratos e Convênios

OFÍCIO Nº 155709/2022/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR.

Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto.

SAN Quadra 3, Lote A, Asa Norte.

CEP: 70.040-902 – Brasília/DF.

Assunto: encaminhamento à DAF de minuta de extrato, **(12302465)**, para publicar no sítio eletrônico oficial do DNIT.

**Referências: Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, (12290433);
Art 14 e Parágrafo Único do Decreto 10.426/2020;
Plano de Trabalho, (12278586);
SIAFI - a registrar
EME - 22EME00900.**

Senhor Diretor,

1. Trata o presente sobre a publicação do extrato do TED - 403/2022, minuta de extrato, **(12302465)**, no sítio eletrônico oficial do DNIT, bem como a disponibilização na íntegra do Termo de Execução Descentralizada TED – 403/2022, **(12290433)** e do respectivo Plano de Trabalho **(12278586)**, no sítio eletrônico do DNIT, conforme Decreto 10.426/2020:

Art. 14. O TED e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

Parágrafo único. As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

2. Este processo retornou à Coordenação de Contratos e Convênios após aprovação por unanimidade, pela Diretoria Colegiada desta Autarquia, do assunto constante no Relato nº. 177/2022, o qual foi incluído na Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 24 de agosto de 2022.

3. Para prosseguimento do feito, sugiro encaminhar o processo ao Diretor de Administração e Finanças para publicação do seu extrato no sítio eletrônico oficial do DNIT, disponibilização da íntegra do Termo **(12290433)**, do respectivo Plano de Trabalho **(12278586)**, e posterior registro no SIAFI.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Coordenador de Contratos e Convênios

De acordo,

(assinado eletronicamente)
ALISSON JOBIM PEREIRA NASCIMENTO - Eng. D.Sc
Coordenador - Geral de Construção Rodoviária Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Dantas Antunes Villaboim, Coordenador de Contratos e Convênios**, em 26/08/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jobim Pereira Nascimento, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 26/08/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12302476** e o código CRC **39B59B0F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12302476



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto, Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº 3661, de 29 de junho de 2022 (SEI nº 11840293). **UNIDADE DESCENTRALIZADA:** Ministério da Defesa, Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, neste ato representado pelo Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, General de Exército Júlio Cesar de Arruda, com base no Diário Oficial da União, D.O.U. nº 140, de 23 de julho de 2020, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria C Ex nº 1.696, de 02/03/2022, combinada com a Portaria nº 053/DEC, de 11/06/2022, (publicado no Boletim do Exército nº 29, de 22/07/2022), resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente termo.. **ESPÉCIE:** Termo de Execução Descentralizada - TED 403/2022. **OBJETO:** celebração do instrumento para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Decreto 10.426, de 16/07/2020, na Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018 (EB 10-IG-01.016), e demais normas regulamentares da matéria, e em conformidade com o Relato nº 177/2022, o qual foi incluído na Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 24 de agosto de 2022. **VALOR:** R\$ 328.741.747,74 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **PRAZO:** 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura (de 25/08/2022 a 04/08/2026). **DA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO.** O termo e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura. As UNIDADES DESCENTRALIZADORA e DESCENTRALIZADA disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura. **PROCESSO** Nº 50606.000895/2022-55. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2022.

(assinado eletronicamente)

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR
Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 01/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12304555** e o código CRC **11451324**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12304555



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

OFÍCIO Nº 155994/2022/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 26 de agosto de 2022.

À Senhora

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ

Diretora de Administração e Finanças - Substituta

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Setor de Autarquias Norte, Qd 03, Bloco A, Asa Norte - Ed. Núcleo dos Transportes

CEP:70.040-902 - Brasília/DF

Assunto: Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, (12290433).

Senhora Diretora,

1. Versa o presente sobre a necessidade de publicação do TED - 403/2022 firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080.

2. Assim, considerando o exposto no Ofício 155709/2022/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 12302476) e fundamentado na delegação de competência constante na Portaria nº 3661, de 29 de junho de 2022 (SEI! nº 11840293), encaminho o presente expediente a essa Diretoria sugerindo a adoção das providências necessárias a publicação do Extrato (SEI! nº 12304555), no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR - Eng.º D.Sc

Diretor de Infraestrutura Rodoviária/DIR

Substituto

Anexos:

I - Extrato de Publicação DIR (12304555).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 01/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12305872** e o código CRC **C8D0AEFF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12305872



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação Geral de Orçamento e Finanças/CGOF

Assunto: Registro no Site do Termo de Execução Descentralizada TED – 403/2022.

Trata o presente processo do TED - 403/2022 firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080.

Os autos vieram a esta Diretoria de Administração e Finanças, para publicação do Extrato de Aditamento ao TED 403/2022-00 no Diário Oficial da União. No entanto, a Imprensa Nacional devolveu a matéria, com a seguinte informação: ***"Motivo da Devolução: De acordo com o art. 14 do Decreto nº 10.426/2020, o Extrato de Termo de Execução Descentralizada - TED e seus eventuais termos aditivos deverão ser publicados no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora."***

Ato contínuo, informo que realizamos o lançamento do TED - 403/2022 na página do DNIT na data de 02/09/2022, conforme link: [Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022-00](#).

Posto isto, de ordem da Senhora Diretora de Administração e Finanças substituta, restituo os autos, com vistas à Coordenação de Contabilidade, para os registros cabíveis no SIAFI.

Atenciosamente,

JANAÍNA PEREIRA DE BRITO
Assessora Técnica

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Pereira de Brito, Assessora Técnica**, em 02/09/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12368509** e o código CRC **B8EFF4BA**.



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES
COORDENAÇÃO DE CONSULTORIA - CCON
SAN QD. 03 - BL. A - ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES - 3º ANDAR - BRASÍLIA/DF - CEP: 70.040-902 -
SECRETARIAS.PFE@DNIT.GOV.BR - TEL.: (61) 3315-4351

PARECER n. 00467/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU

NUP: 50606.000895/2022-55

INTERESSADOS: EXÉRCITO BRASILEIRO

ASSUNTOS: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

EMENTA: ADMINISTRATIVO. TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA. MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA/DNIT E EXÉRCITO. EXECUÇÃO DOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-367/MG, TRECHO: DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) ENTRADA BR-259 (GOUVEIA); SEGMENTO: 0 AO KM 61,6; EXTENSÃO: 61,6 KM, EXECUTADAS ANTERIORMENTE POR MEIO DO CONTRATO UT6 1040/2018, RESCINDIDO EM 22/06/2022. ANÁLISE A *POSTERIORI*. CONSIDERAÇÕES.

Exmo. Senhor Coordenador de Consultoria da PFE/DNIT,

RELATÓRIO

1. Cuida-se de feito encaminhado para análise do Termo de Execução Descentralizada TED 403/2022, (12279005), que trata da proposta de celebração do instrumento, entre o DNIT e o Exército, para execução dos Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); segmento: 0 ao km 61,6; extensão: 61,6 km, executadas anteriormente por meio do contrato UT6 1040/2018, rescindido em 22/06/2022.

2. Com os atos vieram os seguintes documentos:

- OFÍCIO Nº 30193/2022/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI 10579752);
- Ofício Nº 34-SP/DOC (SEI 10620254);
- OFÍCIO Nº 37905/2022/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI 10684102);
- NOTA TÉCNICA Nº: 2/2022/SCT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI 10300371);
- OFÍCIO Nº 96914/2022/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI 11488405);
- Relatório Técnico Remanescentes (SEI 11594506);
- Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SCT - MG (SEI 11599361);
- OFÍCIO Nº 125591/2022/EMPREENDIMENTOS - DPP/DPP/DNIT SEDE (SEI 11879447);
- OFÍCIO Nº 137747/2022/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI 12041145);
- Ofício Nr 134 SP/DOC, de 02/08/2022. (SEI 12081588);
- Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SCT - MG (SEI 12135809);
- Despacho / SRE - MG/UL - Teófilo Otoni - MG (SEI 12154528);
- OFÍCIO Nº 146129/2022/SRE - MG (SEI 12160772);
- OFÍCIO Nº 148832/2022/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI 12200992);
- Memória de Cálculo Memória de cálculo do Plano de Trabalho (SEI 12242706);
- Plano de Trabalho - Terceirizados Plano de Trabalho - BR 367 (SEI 1222729);
- Ofício Ofício de encaminhamento do P. Trabalho (SEI 12242736);
- Relatório Circunstanciado Relatório do orçamento final (SEI 12257308);
- Ofício Informações Remanescente a Executar (SEI 12261626);
- Despacho / SRE - MG/UL - Teófilo Otoni - MG (SEI 12274901);
- Nota Técnica - PLANO DE TRABALHO 02.001.22.22.02.03 (SEI 12275759);
- Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SCT - MG (SEI 12276400);

- OFÍCIO Nº 153973/2022/SRE - MG (SEI **12276885**);
- Certidões (SEI 12278240, 12278271, 12278315, 12278348, 12278383, 12278408);
- Declaração de Capacidade Técnica. (SEI 12278469);
- Declaração de Compatibilidade de Custos. (SEI 12278488);
- Plano de Trabalho BR-367/MG - Assinado pelo SREMG (SEI 12278586);
- Parecer Referencial. (SEI 12278801);
- Minuta do TED 403/2022. (SEI 12279005);
- OFÍCIO Nº 154165/2022/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI **12279574**);
- **Relato Nº. 177/2022/DIR/DNIT SEDE (SEI 12283026);**
- Despacho / DNIT SEDE/DIRCOLEG (SEI **12288864**) - **aprovação de Diretoria Colegiada;**
- OFÍCIO Nº 154851/2022/DIR/DNIT SEDE (SEI **12289805**) - **encaminha para a PFE/DNIT - datado de 24/08/2022;**
- Termo de Execução Descentralizada de Crédito - TED 403/2022 (SEI **12290433**) - **datado de 25/08/2022.**

3. É o breve relatório. Passa-se a opinar.

ANÁLISE JURÍDICA

Considerações Preliminares

4. A atividade de exame e aprovação de minutas de editais e contratos pelos Órgãos Consultivos deve ser prévia, consoante artigo 131 da Constituição da República, artigo 10, §1º, da Lei 10.480/02, artigo 11 da LC 73/93 e artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.
5. Nesse sentido, a análise desta PFE/DNIT deve ser anterior à realização do ato, porquanto não temos, em nossas atribuições, atividade de controle dos atos praticados pelo Poder Público.
6. No caso em tela, verifica-se que já foi celebrado o Termo de Execução Descentralizada de Crédito - TED 403/2022 (SEI **12290433**), e, considerando que o Administrador abriu mão da análise jurídica prévia, não vislumbro necessidade de análise desta procuradoria especializada, salvo dúvida jurídica específica sobre os atos já realizados, o que não se trata a presente consulta.
7. Contudo, somente a título de orientação, seguem os principais pontos que devem ser observados pelos gestores quando da celebração de um TED, recomendando, em caso de não ter sido aplicado e observado, que o gestor da Autarquia regularize a situação mesmo que posterior ao ato já efetivado.

Do Termo De Execução Descentralizada -TED

8. O Termo de Execução Descentralizada - TED vem disciplinado no **DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020**, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.
9. A definição de TED, bem como a sua finalidade estão previstas no inciso I, do artigo 2º e no artigo 3º da norma acima, conforme verificamos a seguir:

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - **termo de execução descentralizada - TED** - instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática;

Art. 3º **A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades:**

- I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua;
- II - execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora; ou
- III - ressarcimento de despesas.

§ 1º As descentralizações de crédito de que tratam os incisos I e II do **caput** serão realizadas por meio da celebração de TED.

§ 2º É vedada a descentralização de créditos para pagamentos decorrentes de sentenças judiciais, nos termos do disposto no art. 100 da Constituição.

§ 3º É dispensável a celebração de TED para a descentralização de créditos:

- I - de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para as finalidades de que tratam os incisos I e II do **caput**;
- II - de quaisquer valores, para a finalidade de que trata o inciso III do **caput**;
- III - para a aquisição e contratação de bens e de serviços ou o desenvolvimento e manutenção de plataformas tecnológicas em que a execução contratual seja centralizada por meio da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; ou
- IV - entre as unidades gestoras cujos órgãos sejam integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - Sicom.

10. Pelo exposto acima, verifica-se que a Administração deve motivar a descentralização dos créditos, assim como demonstrar que a mesma possui uma das finalidades dos incisos I, II e III do artigo 3º. Ressaltando ainda a plena possibilidade de ser dispensada o TED nas hipóteses previstas no §3º, artigo 3º.

11. Outra previsão importante que deve ser observada pela Administração quando da celebração do TED se refere a necessidade de constar as cláusulas necessárias previstas no artigo 9º do Decreto 10.426/2020:

Art. 9º São cláusulas necessárias dos TED as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos, em consonância com o plano de trabalho aprovado e assinado, que integrará o termo celebrado;
- II - as obrigações dos participantes;
- III - a vigência, fixada de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto e em função das metas estabelecidas;
- IV - os valores e a classificação funcional programática;
- V - a destinação e a titularidade, quando for o caso, dos bens adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e dos bens remanescentes quando da conclusão ou extinção do ajuste, observada a legislação pertinente; e
- VI - as hipóteses de denúncia e rescisão.

Parágrafo único. Outras obrigações decorrentes de especificidades do programa ou da ação orçamentária ou de atos normativos da unidade descentralizadora constarão como cláusulas específicas do TED.

12. Outro ponto importante estipulado pelo Decreto que disciplina os Termos de Execução Descentralizada se trata da necessidade de a Administração atender as condições prévias para celebrar esses termos, conforme transcrevemos a seguir.

Art. 11. São condições para a celebração do TED:

- I - motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade;
- II - aprovação prévia do plano de trabalho;
- III - indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa, por meio de certificação orçamentária;
- IV - apresentação da declaração de compatibilidade de custos dos itens que compõem o plano de trabalho; e
- V - apresentação da declaração de capacidade técnica da unidade descentralizada.

Parágrafo único. No TED constará a indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa, por meio de certificação orçamentária, hipótese em que a nota de movimentação de crédito será emitida após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED junto ao Siafi.

13. Deste modo, orienta-se que a administração observe quando da celebração do TED as regras mencionadas acima, bem como as demais determinações constantes no Decreto nº 10.426/2020.

14. No mais, a Administração deveria demonstrar o interesse público e a conveniência administrativa na formalização do Termo de Execução Descentralizada, assim como verificar se o Plano de Trabalho atende às necessidades que ensejam sua elaboração, bem como aos requisitos e as Normas Técnicas do DNIT.

15. Assim, caberia uma **manifestação da área técnica de que os requisitos acima mencionados foram atendidos pela Administração Pública.**

Análise - Termo de Execução Descentralizada de Crédito - TED 403/2022 (SEI 12290433) E Do Plano De Trabalho Que O Integra

16. Quanto ao Termo de Execução Descentralizada de Crédito - TED 403/2022 (SEI 12290433), conforme já mencionado, o mesmo já foi assinado sem a análise prévia por parte dessa procuradoria, devendo, portanto, no momento, ser alvo de análise jurídica apenas se houver uma dúvida jurídica específica que deve ser suscitada de forma direta e em quesitos, o que não se trata a presente consulta.

17. Apesar disso, recomenda-se que os gestores da Autarquia analisem se o mesmo está em conformidade ao ordenamento jurídico descrito no tópico anterior, bem como se o TED 403/2022 (SEI 12290433) está em conformidade à minuta-padrão adotada

pelo DNIT.

18. Já em relação ao Plano de Trabalho (SEI 12278586), integrante do TED, orienta-se que a Administração observe se o mesmo contém os requisitos mínimos previstos no artigo 8º do Decreto 10.426/2020:

Art. 8º O plano de trabalho integrará o TED e conterá, no mínimo:

I - a descrição do objeto;

II - a justificativa;

III - o cronograma físico, com a descrição das metas e dos produtos pactuados, as unidades de medida, a quantidade e os valores unitários e totais;

IV - o cronograma de desembolso;

V - o plano de aplicação consolidado até o nível de elemento de despesa;

VI - a identificação das unidades descentralizadora e descentralizada, com discriminação das unidades gestoras; e

VII - a identificação dos signatários.

§ 1º O plano de trabalho será analisado quanto à viabilidade, aos custos, à adequação ao programa e à ação orçamentária e ao período de vigência.

§ 2º É permitido o pagamento de despesas relativas a custos indiretos necessários à consecução do objeto, no limite de vinte por cento do valor global pactuado, mediante previsão expressa no plano de trabalho.

§ 3º O limite de que trata o § 2º poderá, excepcionalmente, ser ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

§ 4º Na hipótese de execução de forma descentralizada de que trata o § 4º do art. 16, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

§ 5º Na análise de custos de que trata o § 1º, se entender necessário, a unidade descentralizadora poderá solicitar à unidade descentralizada informações adicionais para justificar os valores dos bens ou dos serviços que compõem o plano de trabalho.

Recursos Orçamentários

19. Para o Termo de Execução Descentralizada, não foram juntadas aos autos a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários e a Declaração Exigida na LRF, sugerindo-se a complementação da instrução processual quanto ao ponto.

Considerações Finais

20. Os autos foram instruídos com a **análise do órgão de assessoramento jurídico do Exército** (Parecer Referencial - SEI 12278801), de modo que está sendo atendido o disposto na Instrução de Serviço DG/DNIT n. 02/2009.

21. **Não consta a justificativa da Administração para a permissão de subdescentralização, execução por particulares, ou execução descentralizada, o que também deve ser providenciada pela Administração.**

22. Por fim, mesmo que a *posteriori*, é necessário que a administração certifique se as disposições contidas no Termo de Execução Descentralizada estão em plena **consonância** com o Plano de Trabalho aprovado e demais documentos que subsidiam o ajuste.

CONCLUSÃO

23. Ante a todo o exposto, feitos esses comentários com base nos documentos e informações até aqui colacionados, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e as ponderações de conveniência e oportunidade, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Procuradoria, concluo que o Termo de Execução Descentralizada, já assinado, sob o aspecto jurídico-formal, encontrava-se apto, devendo, contudo, serem observadas e superadas as recomendações do presente opinativo.

24. O Parecer restringiu-se aos aspectos jurídicos, com base nas peças constantes dos autos, não adentrando no mérito administrativo, como questões técnicas e de conveniência e oportunidade, cuja atribuição é do administrador.

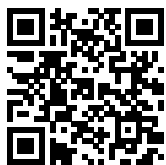
25. No mais, cumpre destacar que todas as observações expostas têm como premissa a veracidade e a exatidão dos dados, informações, cálculos e valores constantes do processo, que são de responsabilidade exclusiva da Administração.

À consideração superior.

Data da Assinatura Eletrônica.

DANIEL FILIZZOLA FALCAO BEZERRA
PROCURADOR FEDERAL

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 50606000895202255 e da chave de acesso 0fc01fb4



Documento assinado eletronicamente por DANIEL FILIZZOLA FALCAO BEZERRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 978639560 e chave de acesso 0fc01fb4 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): DANIEL FILIZZOLA FALCAO BEZERRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 05-09-2022 10:52. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES
COORDENAÇÃO DE CONSULTORIA - CCON
SAN QD. 03 - BL. A - ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES - 3º ANDAR - BRASÍLIA/DF - CEP: 70.040-902 -
SECRETARIAS.PFE@DNIT.GOV.BR - TEL.: (61) 3315-4351

DESPACHO n. 00756/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU

NUP: 50606.000895/2022-55

INTERESSADO: EXÉRCITO BRASILEIRO

ASSUNTO: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Trata-se de solicitação de análise jurídica, *a posteriori*, do Termo de Execução Descentralizada - TED 403/2022 (SEI 12290433) celebrado entre o DNIT e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução dos remanescentes das obras de implantação e pavimentação da BR-364/MG, Trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); Segmento: 0 ao Km 61,6, Extensão: 61,6 Km.

2. De início, cumpre destacar a necessidade de observância das regras contidas no **Decreto nº 10.426**, que entrou em vigor em 16 de julho de 2020, o qual dispõe especificamente sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, passando o TED a ser regulamentado em um Decreto específico para tratar da temática, pois, no Decreto nº. 6.170/04, o TED era tratado juntamente com os Convênios e Contratos de Repasse.

3. Para celebração do TED, nos termos do Decreto nº 10.426/2020, devem-se observar as situações elencadas no seu art. 3º, conforme transcritos a seguir:

Da descentralização

Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades:

- I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua;
- II - execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora; ou
- III - ressarcimento de despesas.

§ 1º As descentralizações de crédito de que tratam os incisos I e II do **caput** serão realizadas por meio da celebração de TED.

§ 2º É vedada a descentralização de créditos para pagamentos decorrentes de sentenças judiciais, nos termos do disposto no art. 100 da Constituição.

§ 3º É dispensável a celebração de TED para a descentralização de créditos:

I - de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para as finalidades de que tratam os incisos I e II do **caput**;

II - de quaisquer valores, para a finalidade de que trata o inciso III do **caput**;

III - para a aquisição e contratação de bens e de serviços ou o desenvolvimento e manutenção de plataformas tecnológicas em que a execução contratual seja centralizada por meio da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; ou

IV - entre as unidades gestoras cujos órgãos sejam integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - Sicom.

§ 4º O limite estabelecido no inciso I do § 3º poderá ser anualmente revisto pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, observado como limite superior a variação geral dos preços do mercado no período.

4. No que tange à instrução processual, cláusulas necessárias, plano de trabalho e outros aspectos formais, o Decreto nº 10.426/2020 apresenta, no "CAPÍTULO II - DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA", seis Seções com regras, diretrizes e documentos a serem observados correta instrução do ajuste:

Seção II -Do plano de trabalho

Art. 8º O plano de trabalho integrará o TED e conterá, no mínimo:

I - a descrição do objeto;

II - a justificativa;

III - o cronograma físico, com a descrição das metas e dos produtos pactuados, as unidades de medida, a quantidade e os valores unitários e totais;

IV - o cronograma de desembolso;

V - o plano de aplicação consolidado até o nível de elemento de despesa;

VI - a identificação das unidades descentralizadora e descentralizada, com discriminação das unidades gestoras; e

VII - a identificação dos signatários.

§ 1º O plano de trabalho será analisado quanto à viabilidade, aos custos, à adequação ao programa e à ação orçamentária e ao período de vigência.

§ 2º É permitido o pagamento de despesas relativas a custos indiretos necessários à consecução do objeto, no limite de vinte por cento do valor global pactuado, mediante previsão expressa no plano de trabalho.

§ 3º O limite de que trata o § 2º poderá, excepcionalmente, ser ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

§ 4º Na hipótese de execução de forma descentralizada de que trata o § 4º do art. 16, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

§ 5º Na análise de custos de que trata o § 1º, se entender necessário, a unidade descentralizadora poderá solicitar à unidade descentralizada informações adicionais para justificar os valores dos bens ou dos serviços que compõem o plano de trabalho.

Seção III - Das cláusulas necessárias

Art. 9º São cláusulas necessárias dos TED as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos, em consonância com o plano de trabalho aprovado e assinado, que integrará o termo celebrado;

II - as obrigações dos partícipes;

III - a vigência, fixada de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto e em função das metas estabelecidas;

IV - os valores e a classificação funcional programática;

V - a destinação e a titularidade, quando for o caso, dos bens adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e dos bens remanescentes quando da conclusão ou extinção do ajuste, observada a legislação pertinente; e

VI - as hipóteses de denúncia e rescisão.

Parágrafo único. Outras obrigações decorrentes de especificidades do programa ou da ação orçamentária ou de atos normativos da unidade descentralizadora constarão como cláusulas específicas do TED.

Seção IV -Da vigência

Art. 10. O prazo de vigência do TED não será superior a sessenta meses, incluídas as prorrogações.

§ 1º Excepcionalmente, a vigência do TED poderá ser prorrogada por até doze meses, além do prazo previsto no **caput**, mediante justificativa da unidade descentralizada e aceite pela unidade descentralizadora, nas hipóteses em que:

I - tenha ocorrido atraso na liberação dos recursos financeiros pela unidade descentralizadora;

II - tenha ocorrido paralisação ou atraso na execução do objeto pactuado em decorrência de:

a) determinação judicial;

b) recomendação de órgãos de controle; ou

c) em razão de caso fortuito, força maior ou interferências imprevistas; ou

III - o objeto destine-se à execução de obras, de projetos e de serviços de engenharia.

§ 2º A prorrogação de que trata § 1º será compatível com o período necessário para conclusão do objeto pactuado.

§ 3º Na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela unidade descentralizadora, em prazo limitado ao período de atraso.

Seção V - Da celebração

Art. 11. São condições para a celebração do TED:

I - motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade;

II - aprovação prévia do plano de trabalho;

III - indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa, por meio de certificação orçamentária;

IV - apresentação da declaração de compatibilidade de custos dos itens que compõem o plano de trabalho; e

V - apresentação da declaração de capacidade técnica da unidade descentralizada.

Parágrafo único. No TED constará a indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa, por meio de certificação orçamentária, hipótese em que a nota de movimentação de crédito será emitida após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED junto ao Siafi.

Art. 12. Na celebração de TED que utilize os modelos padronizados de que trata o art. 25 fica facultada a dispensa de análise jurídica.

Seção VI - Da assinatura e da publicação

Art. 13. O TED será assinado pelo Ministro de Estado ou pelo dirigente máximo da entidade da administração pública federal.

Art. 14. O TED e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

Parágrafo único. As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o **caput**.

5. Assim, pode-se concluir que o *Termo de Execução Descentralizada* é o instrumento jurídico a ser utilizado entre Órgãos e Entidades Federais para descentralização de créditos orçamentários entre si, viabilizando a implementação de políticas públicas por meio da execução de programas e projetos do Governo Federal.

6. O TED revela-se, portanto, como um instrumento que visa garantir eficiência à execução de políticas públicas, ao permitir que outro ente, que não a entidade na qual foram alocados os recursos originalmente, possa levar a termo programas de competência legal da unidade orçamentária descentralizadora. Trata-se de um instrumento que permite a complementariedade de atividades dentro da estrutura administrativa federal, permitindo que os órgãos e entidades possam atuar de forma conjunta auxiliando umas às outras para melhor atingir resultados de interesse público.

7. Quanto ao cabimento da espécie de ajuste ora em comento, convém mencionar o teor dos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 10.426/2020:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada - TED, com vistas à execução de ações de interesse recíproco ou de interesse da unidade descentralizadora.

Parágrafo único. A descentralização de créditos de que trata este Decreto configura delegação de competência para a unidade descentralizada promover a execução de programas, projetos ou atividades previstos no orçamento da unidade descentralizadora.

Seção II

Das definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - termo de execução descentralizada - TED - instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática;

II - ressarcimento de despesa - descentralização de crédito para reembolso por despesa realizada anteriormente pela unidade descentralizada;

III - denúncia do TED - manifestação de desinteresse ou desistência por um dos partícipes;

IV - rescisão - extinção do TED em decorrência:

a) do inadimplemento das cláusulas pactuadas;

b) da constatação de irregularidade em sua execução;

c) de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que impeça a execução do objeto; ou

d) da verificação de outras circunstâncias que ensejem a tomada de contas especial;

V - relatório de cumprimento do objeto - documento apresentado pela unidade descentralizada para comprovar a execução do objeto pactuado e a aplicação dos créditos orçamentários descentralizados e dos recursos financeiros repassados; e

VI - custos indiretos - custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como:

a) aluguéis;

b) manutenção e limpeza de imóveis;

c) fornecimento de energia elétrica e de água;

d) serviços de comunicação de dados e de telefonia;

- e) taxa de administração; e
- f) consultoria técnica, contábil e jurídica.

Seção III

Da descentralização

Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades:

- I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua;
- II - execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora; ou
- III - ressarcimento de despesas.

§ 1º As descentralizações de crédito de que tratam os incisos I e II do **caput** serão realizadas por meio da celebração de TED.

§ 2º É vedada a descentralização de créditos para pagamentos decorrentes de sentenças judiciais, nos termos do disposto no art. 100 da Constituição.

§ 3º É dispensável a celebração de TED para a descentralização de créditos:

- I - de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para as finalidades de que tratam os incisos I e II do **caput**;
- II - de quaisquer valores, para a finalidade de que trata o inciso III do **caput**;
- III - para a aquisição e contratação de bens e de serviços ou o desenvolvimento e manutenção de plataformas tecnológicas em que a execução contratual seja centralizada por meio da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; ou
- IV - entre as unidades gestoras cujos órgãos sejam integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - Sicom.

§ 4º O limite estabelecido no inciso I do § 3º poderá ser anualmente revisto pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, observado como limite superior a variação geral dos preços do mercado no período.

8. Assim, nota-se que o instrumento eleito pela Administração é adequado, em princípio, aos atores envolvidos (**Exército Brasileiro e DNIT**), havendo de se pontuar, todavia, que este exige, para a sua regular utilização, que o seu objeto seja "(...) *execução de ações de interesse recíproco ou de interesse da unidade descentralizadora*.", devendo haver, para tanto, plano de trabalho anexo que defina as metas e objetivos a serem alcançados, "(...) *observada a classificação funcional programática*" (vide inciso I do art. 2º do Decreto nº 10.426/2020).

9. Ademais, a Administração deve demonstrar a compatibilidade do objeto do instrumento com a missão institucional dos órgãos ou entidades envolvidos, bem como o seu enquadramento no respectivo programa e ação orçamentários dos quais decorrem os recursos a serem descentralizados. É que, nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 10.426/2020, a celebração do TED configura delegação de competência da unidade descentralizadora (DNIT) para a unidade descentralizada (Exército Brasileiro).

10. Sobre o assunto, consta do Parecer nº 09/2013//CÂMARA PERMANENTE DE CONVÊNIOS/DEP CONSU/PGF/AGU, que:

Parecer nº 09/2013//CÂMARA PERMANENTE DE CONVÊNIOS/DEP CONSU/PGF/AGU

(...) não há margem para a celebração de termos de cooperação quando se almeje a execução de obras, a aquisição de bens ou mesmo a prestação de serviços que não guardem compatibilidade com a missão institucional da entidade a quem se pretende transferir os recursos, isto é, quando não houver relação direta com as finalidades legais para as quais foi criada a entidade, sob pena de restar configurada ofensa ao art. 37, XXI, da Constituição Federal e, por conseguinte, à própria Lei nº 8.666/1993.

11. No mesmo sentido há precedente do Tribunal de Contas da União (TCU):

Acórdão nº 1771/2009 - Plenário TCU

(...) determinação ao EMBRATUR para que: a) adote providências com vistas a ajustar suas normas internas relativas à transferência de recursos a outras entidades, aos dispositivos estabelecidos no Decreto nº 6.170, de 25.07.2007, regulamentado pela Portaria Interministerial/MP, MF e CGU nº 127/2008, de 29.05.2008; b) avalie, previamente, na hipótese de descentralização de créditos, se a entidade a ser beneficiada tem, nas suas atribuições estatutárias ou regimentais, compatibilidade com o objeto pretendido, de modo a evitar transferência de crédito como a pretendida na Nota de Crédito 2007NC000015, emitida pelo EMBRATUR em 26.12.2007, em observância aos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência.

12. Além disso, observa-se que a celebração de Termo de Execução Descentralizada só poderá ser realizada para atender a finalidades específicas, estabelecidas expressamente no art. 3º do Decreto acima transcrito. Assim, haverá celebração lícita e regular de Termo de Execução Descentralizada apenas quando este tiver por finalidade: (i) a execução de programas, projetos e atividades de

interesse recíproco, em regime de mútua colaboração; (ii) a realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos; e (iii) ressarcimento de despesas.

13. **Logo, no caso concreto, o DNIT deverá demonstrar nos autos que está descentralizando recursos para o Exército Brasileiro, a fim de que este execute em seu lugar, por meio de delegação de competência, algum programa que, por força de previsão expressa no seu orçamento, caberia inicialmente a ele promover, mas que, por razões a serem devidamente aduzidas pela entidade assessorada, serão promovidas indiretamente pela unidade descentralizada.**

14. **O objeto do instrumento é, conforme minuta de termo de execução descentralizada (SEI 12290433), o repasse de recursos financeiros mediante descentralização de créditos do DNIT para o Exército Brasileiro, visando a execução dos remanescentes das obras de implantação e pavimentação da BR-364/MG, Trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); Segmento: 0 ao Km 61,6, Extensão: 61,6 Km.**

15. **No caso, o plano de trabalho (SEI 12278586) foi juntado aos autos e apresenta, em atendimento formal aos requisitos legais, a identificação do objeto a ser executado, as metas a serem atingidas, o cronograma de execução, declinando data de início e fim do projeto, o detalhamento das despesas e o cronograma de desembolso.**

16. **A justificativa para formalização do instrumento foi apresentada no Relato N°. 177/2022/DIR/DNIT SEDE (SEI 12283026).**

17. Especificamente quanto ao valor do instrumento, este será de R\$ 328.741.747,74 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

18. Segundo precedente do Tribunal de Contas da União (TCU), a fixação da quantia a ser repassada por meio de descentralização de créditos orçamentários deve ser feita a partir da análise técnica de custos, de maneira que o montante envolvido na operação seja compatível com seu objeto, de forma a não permitir o repasse de créditos insuficientes para a sua conclusão nem o excesso que permita uma execução por preços acima dos vigentes no mercado (Acórdão 3.664/2010 - 2ª Câmara TCU).

19. Da mesma forma o §1º do art. 8º do Decreto nº 10.426/2020 prevê que *"O plano de trabalho será analisado quanto à viabilidade, aos custos, à adequação ao programa e à ação orçamentária e ao período de vigência."*, sendo que *"Na análise de custos de que trata o § 1º, se entender necessário, a unidade descentralizadora poderá solicitar à unidade descentralizada informações adicionais para justificar os valores dos bens ou dos serviços que compõem o plano de trabalho."* (vide §5º do mesmo art. 8º).

20. **Nessa perspectiva, SMJ, não se localizou nos autos documentos técnicos que façam um cotejo fundamentado e comprovem a suficiência ou a razoabilidade da quantia a ser repassada ao Exército Brasileiro. Em outras palavras, é necessário apresentar o rol das despesas a serem realizadas na execução do projeto (incluindo eventual contratação de pessoal e compra de equipamentos), apesar de haver detalhamento das despesas no Plano de Trabalho apresentado, não há elementos nos autos que permitam concluir se os custos ali consignados são compatíveis ou não com aqueles praticados no mercado. SMJ, a análise de custos, ao que parece, carece de respaldo documental. Assim, a Administração deverá sanar essa omissão, bem como atestar que o Plano de Trabalho atende aos critérios do §1º do art. 8º do Decreto nº 10.426/2020.**

21. **No que tange à dotação orçamentária, impõe-se, também, para a regularidade processual, a comprovação da sua disponibilidade nos termos dos incisos I e II do art. 167 da Constituição Federal, com a indicação detalhada da sua origem e destinação, bem como do disposto no art. 73 do Decreto-Lei nº 200/67 segundo o qual *"nenhuma despesa poderá ser realizada sem a existência de crédito que a comporte"*.**

22. Especificamente em relação ao TED, o Decreto nº 10.426/2020 de forma expressa indica quais são os elementos e documentos orçamentários que devem ser necessariamente observados, nos termos do inciso III e do parágrafo único, ambos, do Art.

11:

Seção V

Da celebração

Art. 11. São condições para a celebração do TED:

I - motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade;

II - aprovação prévia do plano de trabalho;

III - indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa, por meio de certificação orçamentária;

IV - apresentação da declaração de compatibilidade de custos dos itens que compõem o plano de trabalho; e

V - apresentação da declaração de capacidade técnica da unidade descentralizada.

Parágrafo único. No TED constará a indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa, por meio de certificação orçamentária, hipótese em que a nota de movimentação de crédito será emitida após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do TED junto ao Siafi.

(grifei)

Como dito acima, o art. 8º do Decreto nº 10.426/2020 estabelece os requisitos mínimos que devem constar no Plano de Trabalho do TED:

Do plano de trabalho

Art. 8º O plano de trabalho integrará o TED e **conterá, no mínimo:**

I - a descrição do objeto;

II - a justificativa;

III - o cronograma físico, com a descrição das metas e dos produtos pactuados, as unidades de medida, a quantidade e os valores unitários e totais;

IV - o cronograma de desembolso;

V - o plano de aplicação consolidado até o nível de elemento de despesa;

VI - a identificação das unidades descentralizadora e descentralizada, com discriminação das unidades gestoras; e

VII - a identificação dos signatários.

§ 1º O plano de trabalho será analisado quanto à viabilidade, aos custos, à adequação ao programa e à ação orçamentária e ao período de vigência.

§ 2º É permitido o pagamento de despesas relativas a custos indiretos necessários à consecução do objeto, no limite de vinte por cento do valor global pactuado, mediante previsão expressa no plano de trabalho.

§ 3º O limite de que trata o § 2º poderá, excepcionalmente, ser ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

§ 4º Na hipótese de execução de forma descentralizada de que trata o § 4º do art. 16, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

§ 5º Na análise de custos de que trata o § 1º, se entender necessário, a unidade descentralizadora poderá solicitar à unidade descentralizada informações adicionais para justificar os valores dos bens ou dos serviços que compõem o plano de trabalho.

23. Pois bem. Sob o aspecto jurídico formal, ao que parece, o Plano de Trabalho apresentado contém os elementos mínimos do art. 8º do Decreto nº 10.426/2020, sendo necessário que a área técnica ateste tal fato.

24. Avançando na análise, alerta-se que o termo de execução descentralizada, as dotações descentralizadas **devem ser empregadas obrigatória e integralmente na consecução do objeto previsto pelo programa de trabalho pertinente, respeitada fielmente à classificação funcional programática (art. 11, parágrafo único, do Decreto nº 10.426, de 2020).**

25. Frise-se que a autoridade compete deverá observar a rotina de execução do ajuste, prevista nos art. 16 a 19 do Decreto nº 10.426, de 2020.

26. Ademais, atente-se para o prazo de 20 (vinte dias), contado da data da celebração do TED, para designação dos fiscais titulares e suplentes do TED, que exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, providenciando a respectiva publicação no sítio eletrônico oficial (art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 10.426, de 2020).

27. Quanto à avaliação dos resultados do TED, necessário a observância das regras previstas nos arts. 23 e 24, do Decreto nº 10.426, de 2020.

28. Cabe alertar, ainda, acerca da necessidade de observância das regras de prestação de contas aos órgãos de controle prevista no art. 27 do Decreto nº 10.426/2020.

29. Observando as regras de transparência ativa, deve-se divulgar a íntegra do Termo de Execução Descentralizada e do Plano de Trabalho, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura (art. 14 do Decreto nº 10.426/2020).

30. No que tange à Minuta do TED (SEI 6590360), o art. 9º do Decreto nº 10.426/2020 estabelece as cláusulas necessárias do ajuste:

Art. 9º São cláusulas necessárias dos TED as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos, em consonância com o plano de trabalho aprovado e assinado, que integrará o termo celebrado;

II - as obrigações dos participantes;

III - a vigência, fixada de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto e em função das metas estabelecidas;

IV - os valores e a classificação funcional programática;

V - a destinação e a titularidade, quando for o caso, dos bens adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e dos bens remanescentes quando da conclusão ou extinção do ajuste, observada a legislação pertinente; e

VI - as hipóteses de denúncia e rescisão.

Parágrafo único. Outras obrigações decorrentes de especificidades do programa ou da ação orçamentária ou de atos normativos da unidade descentralizadora constarão como cláusulas específicas do TED.

31. O art. 25 do Decreto nº 10.426/2020 registra que:

Art. 25. A Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia manterá atualizados na Plataforma +Brasil os seguintes modelos de documentos:

I - minuta padrão do TED;

II - plano de trabalho; e

III - relatório de cumprimento do objeto.

Parágrafo único. Os modelos de que trata o **caput** serão previamente examinados e aprovados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

32. **De fato, a Administração deve se certificar se os modelos dos documentos referidos já estão disponibilizados e utilizá-los com as respectivas adequações necessárias.**

33. No mais, não se vislumbra, a princípio, impropriedades jurídicas que ilegite, após o atendimento das recomendações constantes nesta manifestação, o instrumento celebrado pela Administração.

34. Como visto acima, a descentralização de crédito é assunto de **natureza predominantemente orçamentária**, não obstante, por óbvio, tenha repercussões jurídicas.

35. Tanto a Portaria Conjunta MPOG/MF/CGU nº 8/2012, quanto agora o novel Decreto nº 10.426/2020, buscam uniformizar e padronizar a elaboração de instrumentos de descentralização de crédito orçamentário justamente com o desiderato de conferir agilidade e economia processual tornando dispensável nova análise jurídica pelos diversos órgãos jurídicos das unidades descentralizadoras e descentralizadas.

36. Assim, caso a Administração observe estritamente a minuta padrão de TED e os modelos de documentos referidos no art. 25 do Decreto nº 10.426/2020, bem como não haja dúvida jurídica do órgão consulente relativos à descentralização de crédito que será objeto de celebração, SMJ, não se faz necessária apreciação/aprovação da minuta pelo Órgão Jurídico. Inclusive esse é o teor do art. 12 do Decreto nº 10.426/2020:

Art. 12. Na celebração de TED que utilize os modelos padronizados de que trata o art. 25 fica facultada a dispensa de análise jurídica.

37. A orientação referida decorre da constatação de que o simples enquadramento do fato à norma é atribuição de rotina administrativa, sendo que, no caso específico do instrumento a ser firmado, existe modelo padrão a ser seguido. Trata-se, em verdade, da simples aplicação das disposições legais e, ainda, do pertinente preenchimento dos campos da minuta padrão, tarefa esta inerente à atividade do administrador.

38. Assim, se não há dúvidas de cunho jurídico apresentadas pela unidade demandante, não haveria necessidade de manifestação dessa PFE/DNIT, notadamente por existir minuta padrão a ser seguida, nos termos do novel Decreto nº 10.426/2020.

39. Por outro lado, nos casos em que o termo a ser celebrado não se amolde às cláusulas padronizadas, recomenda-se que a minuta a ser firmada seja encaminhada ao órgão jurídico para análise prévia. Ademais, havendo dúvida jurídica, os autos deverão sempre ser encaminhados para análise da respectiva setorial mediante consulta específica.

40. Sob a égide da então Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08/2012, nesses termos se posicionou o Parecer nº. 00003/2017/CPCV/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal, que culminou com a Conclusão DEPCONS/PGF/AGU nº 135/2017, acima registrado, que consagrou o entendimento já adotado pelo Parecer n. 057/2014/DECOR/CGU/AGU, de 04 de setembro de 2014, aprovado por Despacho do Consultor Geral da União, de 28 de novembro de 2014, e pelo Advogado-Geral da União, em Despacho de 13 de maio de 2015 - todos os atos constam do processo administrativo nº 01400.026155/2014-30. Eis as conclusões do Parecer n. 057/2014:

"(...)

34. Expostos os fundamentos jurídicos acima, é possível extrair as seguintes conclusões:

a) *regra geral*, obrigatório o prévio exame pela Assessoria Jurídica das minutas de editais, de contratos e de instrumentos similares, quanto ao cumprimento das formalidades legais, em razão do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) a teor do que disciplina a Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08/2012 e tendo em vista a orientação extraída do Acórdão 3014/2010 – Plenário do Tribunal de Contas da União, entende-se que somente poderá ser excepcionada a regra do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, no caso da adoção de *minuta-padrão*, desde que: a) a minuta-padrão tenha sido previamente aprovada pela assessoria jurídica; b) que haja identidade de objeto e c) não reste dúvidas acerca da possibilidade de adequação das cláusulas exigidas no instrumento pretendido às cláusulas previamente estabelecidas na minuta-padrão;

c) não obstante a adoção da minuta-padrão, pode a autoridade assessorada, neste e em qualquer outro ato que irá praticar, recorrer ao órgão de assessoramento jurídico, sempre que julgar necessário, por força do que dispõe o já citado art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993" (grifos no original; disponível em <https://sapiens.agu.gov.br/documento/299567>)

41. Com as considerações acima, **aprovo o PARECER n. 00467/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU**, com base no art. 17, I, da Instrução Normativa nº 2/2021/DG/PFE/DNIT SEDE, de 9 de fevereiro de 2021, ressaltando que a legalidade do ajuste já celebrado fica condicionada à observância das recomendações constantes no presente despacho e no referido opinativo.

42. Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT** para conhecimento e providências decorrentes.

PRUDÊNCIO ALVES DA SILVA
Procurador Federal
Coordenador de Consultoria - PFE/DNIT

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 50606000895202255 e da chave de acesso 0fc01fb4



Documento assinado eletronicamente por PRUDÊNCIO ALVES DA SILVA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 979994628 e chave de acesso 0fc01fb4 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PRUDÊNCIO ALVES DA SILVA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 05-09-2022 17:12. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

OFÍCIO Nº 162242/2022/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 06 de setembro de 2022.

À

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
SAN Q. 03 Bl. A 3º Andar, Ed. Núcleo dos Transportes, Asa Norte
CEP: 70.040-902 – Brasília/DF

Assunto: Análise PFE - Proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada TED – 403/2022 (12279005), entre o DNIT e o Exército.

Senhor Coordenador,

1. Trata o presente da remessa à PFE da minuta do Termo de Execução Descentralizada TED 403/2022, (SEI 12279005), que trata da proposta de celebração do instrumento, entre o DNIT e o Exército, para execução dos Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); segmento: 0 ao km 61,6; extensão: 61,6 km, executadas anteriormente por meio do contrato UT6 1040/2018, rescindido em 22/06/2022.

2. Neste sentido, apesar da formalização do Termo em referência, informamos a recepção do Parecer n. 00467/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI 12393155) e Despacho n. 00756/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI 12393184), ao tempo em que, de ordem do Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, restituímos o presente à essa Setorial para conhecimento e prosseguimento ao trâmite.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)
ROGÉRIO LEZINO COSTA LEITE
Analista em Infraestrutura de Transportes
Assistente Técnico/DIR

Anexos: I - Parecer n. 00467/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI 12393155).
II - Despacho n. 00756/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI 12393184).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Lezino Costa Leite, Assistente Técnico**, em 09/09/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12399081** e o código CRC **C11AB013**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12399081



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF/CONTAB

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação Geral de Orçamento e Finanças

1. Trata o presente processo do TED - 403/2022 firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080.

2. Informamos que o processo foi encaminhado a esta Coordenação de Contabilidade, para procedermos ao registro do referido Termo de Execução Descentralizada no SIAFI, publicado na página do DNIT na data de 02/09/2022, conforme link: [Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022-00](#), **não sendo possível sua efetivação nesse sistema e consequentemente nesta setorial. Assim conforme instrução presente no Manual de TEDs, no processo nº 50600.015915/2021-61, pasta XVII, página 18 (Sei!9317783), que cita:**

"A partir de dezembro de 2021, há previsão de migração dos TED cadastrados em outros sistemas, para a Plataforma + Brasil. Os novos instrumentos deverão ser cadastrados diretamente na Plataforma pela própria unidade gestora, conforme estabelecido no Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT do DNIT), devendo, ainda, ser atualizado ao longo da execução do instrumento."

3. Informa-se que desde de Janeiro/2022 o modulo TED está implantado no Plataforma + Brasil.

4. Diante o exposto, solicitamos retornar os autos à Diretora de Infraestrutura Rodoviária, para conhecimento, verificação e providências decorrentes.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
JAQUELINE COSTA DA SILVA
Coordenadora de Contabilidade

De Acordo.

Encaminhe-se à **Diretoria de Administração e Finanças – DAF**, conforme despacho anterior.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
VIVIAN ZARLING VENDRAMINI
Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças substituta

Brasília/DF, 06 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Costa da Silva, Coordenador de Contabilidade**, em 06/09/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Zarling Vendramini, Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças-Substituto(a)**, em 08/09/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12406168** e o código CRC **B55DB84D**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12406168



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Apoio Administrativo da Diretoria de Administração e Finanças

OFÍCIO Nº 163367/2022/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE

Brasília, 08 de setembro de 2022.

Ao Senhor
LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR
Diretor de Infraestrutura Rodoviária substituto
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Assunto: TED - 403/2022 - Exército Brasileiro.

Senhor Diretor,

1. Refiro-me ao cadastramento do TED - 403/2022, firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080.
2. A esse respeito, transmito as informações exaradas pela Coordenação de Contabilidade, por intermédio do Despacho (DNIT) CONTAB (12406168), qual esclarece que desde de Janeiro/2022, o modulo TED está implantado na Plataforma + Brasil, de modo que o cadastramento do TED em tela, deverá ser realizado na referida Plataforma pela área gestora, em conformidade com o Manual de TEDs, constante no processo nº 50600.015915/2021-61, pasta XVII, página 18 (Sei!9317783).
3. Assim sendo, restituo o presente para ciência e fins decorrentes.

Atenciosamente,

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 08/09/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12413061** e o código CRC **C224D77E**.

Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação de Contratos e Convênios

1. Para análise e prosseguimento, nos termos do Ofício 162242 (12399081).

Brasília/DF, 15 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jobim Pereira Nascimento, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 15/09/2022, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12487821** e o código CRC **C39D10A6**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12487821



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Construção Rodoviária
Coordenação de Contratos e Convênios

OFÍCIO Nº 169075/2022/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR.
Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto.
SAN Quadra 03 Lote A - Ed. Núcleo dos Transportes.
CEP: 70040-902 - Brasília/DF.

Assuntos: a) esclarecimentos à análise da PFE após aprovação da Diretoria Colegiada da celebração do TED - 403/2022, (12290433);
b) proposta de encaminhamento do processo à Auditoria Interna do DNIT, antes do 1º repasse.

Referências: TED - 403/2022, (12290433);
PARECER n. 00467/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU, (12393155); e
DESPACHO n. 00756/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU, (12393184).

Senhor Diretor,

1. Trata o presente dos esclarecimentos à análise da PFE após aprovação da Diretoria Colegiada da celebração do TED - 403/2022, (12290433) e proposta de encaminhamento do processo à Auditoria Interna do DNIT, antes do 1º repasse, para execução dos *Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); segmento: 0 ao km 61,6; extensão: 61,6 km, executadas anteriormente por meio do contrato UT6 1040/2018, rescindido em 22/06/2022.*

2. Conforme consta nos autos, o presente processo foi celebrado em 25/08/2022, antes do término da análise dos aspectos legais da proposta pela Procuradoria Federal Especializada/PFE/DNIT. Conforme PARECER n. 00467/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU, (12393155) e DESPACHO n. 00756/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU, (12393184), foram apresentadas as seguintes observações, que passam a ser esclarecidas logo a seguir:

a. observações do PARECER n. 00467/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU, (12393155);

ITEM 10. *Pelo exposto acima, verifica-se que a Administração deve motivar a descentralização dos créditos, assim como demonstrar que a mesma possui uma das finalidades dos incisos I, II e III do artigo 3º. Ressaltando ainda a plena possibilidade de ser dispensada o TED nas hipóteses previstas no §3º, artigo 3º.*

- Consta no **ITEM 3. DA MOTIVAÇÃO DO RELATO**, Relato Nº. 177/2022/DIR/DNIT

SEDE, (12283026) a motivação e o enquadramento para a descentralização. Trata-se de "execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua", prevista no **inciso I, do artigo 3º do Decreto 10.426/2020**.

ITEM 11. Outra previsão importante que deve ser observada pela Administração quando da celebração do TED se refere a necessidade de constar as cláusulas necessárias previstas no artigo 9º do Decreto 10.426/2020:

- As cláusulas citadas no artigo 9º do Decreto 10.426/2020 constam do TED - 403/2022, (12290433). O termo está nos moldes da minuta padrão disponibilizada na Plataforma + Brasil.

ITENS 12 e 13. Outro ponto importante estipulado pelo Decreto que disciplina os Termos de Execução Descentralizada se trata da necessidade de a Administração atender as condições prévias para celebrar esses termos..., e Deste modo, orienta-se que a administração observe quando da celebração do TED as regras mencionadas acima, bem como as demais determinações constantes no Decreto nº 10.426/2020.

- A administração observou, quando da celebração do TED, as regras mencionadas acima, bem como as demais determinações constantes no Decreto nº 10.426/2020.

ITENS 14 e 15. No mais, a Administração deveria demonstrar o interesse público e a conveniência administrativa na formalização do Termo de Execução Descentralizada, assim como verificar se o Plano de Trabalho atende às necessidades que ensejam sua elaboração, bem como aos requisitos e as Normas Técnicas do DNIT... e Assim, caberia uma manifestação da área técnica de que os requisitos acima mencionados foram atendidos pela Administração Pública.

- Todas essas observações foram analisadas e estão enquadradas no Decreto 10.426/2020. Os requisitos acima mencionados foram atendidos pela Administração Pública.

ITENS 16 e 17. Quanto ao Termo de Execução Descentralizada de Crédito - TED 403/2022 (SEI 12290433), conforme já mencionado, o mesmo já foi assinado sem a análise prévia por parte dessa procuradoria, devendo, portanto, no momento, ser alvo de análise jurídica apenas se houver uma dúvida jurídica específica que deve ser suscitada de forma direta e em quesitos, o que não se trata a presente consulta...e 17. Apesar disso, recomenda-se que os gestores da Autarquia analisem se o mesmo está em conformidade ao ordenamento jurídico descrito no tópico anterior, bem como se o TED 403/2022 (SEI 12290433) está em conformidade à minuta - padrão adotada pelo DNIT.

- O TED 403/2022 (12290433) está em conformidade com a minuta - padrão disponibilizada na Plataforma + Brasil. E, de acordo com o Art 12 do Decreto 10.426/2020 (**Art. 12. Na celebração de TED que utilize os modelos padronizados de que trata o art. 25 fica facultada a dispensa de análise jurídica.**) não haveria necessidade de **análise prévia por parte da procuradoria**. A Administração está ciente do contido neste dispositivo. Porém, como foi o primeiro TED celebrado com esse dispositivo legal com o respectivo registro na Plataforma + Brasil, optou-se por enviá-lo, posteriormente à celebração, para a análise da PFE.

ITEM 18. Já em relação ao Plano de Trabalho (12278586), integrante do TED, orienta-se que a Administração observe se o mesmo contém os requisitos mínimos previstos no artigo 8º do Decreto 10.426/2020:

- Foi observado. O Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01, (12278586), contém os requisitos mínimos previstos no artigo 8º do Decreto 10.426/2020.

ITEM 19. Para o Termo de Execução Descentralizada, não foram juntadas aos autos a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários e a Declaração Exigida na LRF, sugerindo-se a complementação da instrução processual quanto ao ponto.

- As Declarações constam do processo (50600.035298/2022-00), documento (12284395) e (12284404).

ITEM 21. Não consta a justificativa da Administração para a permissão de subdescentralização, execução por particulares, ou execução descentralizada, o que também deve ser providenciada pela Administração.

- O Exército tem uma organização verticalizada. Assim, essas autorizações são

imprescindíveis para que o Exército execute as obras.

ITEM 22. *Por fim, mesmo que a posteriori, é necessário que a administração certifique se as disposições contidas no Termo de Execução Descentralizada estão em plena consonância com o Plano de Trabalho aprovado e demais documentos que subsidiam o ajuste.*

- Sim, as disposições contidas no Termo de Execução Descentralizada estão em plena consonância com o Plano de Trabalho aprovado e demais documentos que subsidiaram o ajuste.

O Procurador assim concluiu:

Ante a todo o exposto, feitos esses comentários com base nos documentos e informações até aqui colacionados, ressaltados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e as ponderações de conveniência e oportunidade, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Procuradoria, concluo que o Termo de Execução Descentralizada, já assinado, sob o aspecto jurídico-formal, encontrava-se apto, devendo, contudo, serem observadas e superadas as recomendações do presente opinativo

b) observações do DESPACHO n. 00756/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU, (12393184).

ITEM 9. *Ademais, a Administração deve demonstrar a compatibilidade do objeto do instrumento com a missão institucional dos órgãos ou entidades envolvidos, bem como o seu enquadramento no respectivo programa e ação orçamentários dos quais decorrem os recursos a serem descentralizados. É que, nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 10.426/2020, a celebração do TED configura delegação de competência da unidade descentralizadora (DNIT) para a unidade descentralizada (Exército Brasileiro).*

- Consta no **ITEM 3. DA MOTIVAÇÃO DO RELATO**, Relato Nº. 177/2022/DIR/DNIT SEDE, (12283026) a motivação e o enquadramento para a descentralização. Trata-se de "execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua", prevista no **inciso I, do artigo 3º do Decreto 10.426/2020**.

ITEM 13. *Logo, no caso concreto, o DNIT deverá demonstrar nos autos que está descentralizando recursos para o Exército Brasileiro, a fim de que este execute em seu lugar, por meio de delegação de competência, algum programa que, por força de previsão expressa no seu orçamento, caberia inicialmente a ele promover, mas que, por razões a serem devidamente aduzidas pela entidade assessorada, serão promovidas indiretamente pela unidade descentralizada.*

- De acordo com o **ITEM 3. DA MOTIVAÇÃO DO RELATO**, Relato Nº. 177/2022/DIR/DNIT SEDE, (12283026), constam a motivação e o enquadramento para a descentralização. Trata-se de "execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua", prevista no **inciso I, do artigo 3º do Decreto 10.426/2020**.

ITEM 20. *Nessa perspectiva, SMJ, não se localizou nos autos documentos técnicos que façam um cotejo fundamentado e comprovem a suficiência ou a razoabilidade da quantia a ser repassada ao Exército Brasileiro. Em outras palavras, é necessário apresentar o rol das despesas a serem realizadas na execução do projeto (incluindo eventual contratação de pessoal e compra de equipamentos), apesar de haver detalhamento das despesas no Plano de Trabalho apresentado, não há elementos nos autos que permitam concluir se os custos ali consignados são compatíveis ou não com aqueles praticados no mercado. SMJ, a análise de custos, ao que parece, carece de respaldo documental. Assim, a Administração deverá sanar essa omissão, bem como atestar que o Plano de Trabalho atende aos critérios do §1º do art. 8º do Decreto nº 10.426/2020.*

- Estas análises foram feitas pela Supervisora da obra com a Nota Técnica, (12275759), e parecer favorável do Fiscal da Obra, Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SCT - MG, (12276400), parecer favorável do SCT/SR/MG, Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SCT - MG, (12276473) e Ofício nº 153973/2022/SRE - MG, (12276885), aprovando o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (12242729).

ITEM 21. *No que tange à dotação orçamentária, impõe-se, também, para a regularidade processual, a comprovação da sua disponibilidade nos termos dos incisos I e II do art. 167 da Constituição Federal, com a indicação detalhada da sua origem e destinação, bem como do disposto no art. 73 do Decreto-Lei nº 200/67 segundo o qual “nenhuma despesa poderá ser realizada sem a*

existência de crédito que a comporte”.

- Quanto a dotação orçamentária, as Declarações constam no processo (50600.035298/2022-00), documentos (12284395) e (12284404).

ITEM 26. *Ademais, atente-se para o prazo de 20 (vinte dias), contado da data da celebração do TED, para designação dos fiscais titulares e suplentes do TED, que exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, providenciando a respectiva publicação no sítio eletrônico oficial (art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 10.426, de 2020).*

- Está sendo providenciada a designação dos fiscais e suplentes na forma do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 10.426, de 2020, conforme processo (50600.040061/2022-32).

ITEM 32. *De fato, a Administração deve se certificar se os modelos dos documentos referidos já estão disponibilizados e utilizá-los com as respectivas adequações necessárias.*

- A Administração utilizou os modelos e minutas existentes na Plataforma + Brasil - Módulo TED.

ITENS 38 e 39. *Assim, se não há dúvidas de cunho jurídico apresentadas pela unidade demandante, não haveria necessidade de manifestação dessa PFE/DNIT, notadamente por existir minuta padrão a ser seguida, nos termos do novel Decreto nº 10.426/2020.... e... Por outro lado, nos casos em que o termo a ser celebrado não se amolde às cláusulas padronizadas, recomenda-se que a minuta a ser firmada seja encaminhada ao órgão jurídico para análise prévia. Ademais, havendo dúvida jurídica, os autos deverão sempre ser encaminhados para análise da respectiva setorial mediante consulta específica.*

- A Administração está ciente da não necessidade de manifestação da PFE/DNIT, notadamente por existir minuta padrão a ser seguida.

O Coordenador de Consultoria da PFE/DNIT assim concluiu o seu Despacho;

Com as considerações acima, aprovo o PARECER n. 00467/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU, com base no art. 17, I, da Instrução Normativa nº 2/2021/DG/PFE/DNIT SEDE, de 9 de fevereiro de 2021, ressaltando que a legalidade do ajuste já celebrado fica condicionada à observância das recomendações constantes no presente despacho e no referido opinativo.

Estão atendidas as observações da PFE/DNIT.

3. Informações:

- TED celebrado de acordo com o Decreto 10.426/2020.
 - Parecer da CONJUR/EB, (5348439);
 - Plano de Trabalho, (12242729);
 - Pareceres - (12275759), (12276400) e (12276473);
 - Projetos - (10650562), (10650737) e (10650910);
 - Licença - (10671640);
 - Declarações, processo (50600.035298/2022-00), documentos (12284395) e (12284404);
 - Minuta do TED e Plano de Trabalho de acordo com minuta padrão da Plataforma + Brasil;
- e
- Cadastrado no SIPROD - Sim.

4. Face ao exposto, este Coordenador de Contratos e Convênios-Substituto solicita encaminhar o feito à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, para conhecimento e, caso concorde, encaminhe os autos à Auditoria Interna do DNIT, antes do 1º repasse, conforme Portaria/DG nº 916/2008, da Instrução de Serviço/DG nº 12/2019 e da Instrução de Serviço Conjunta DG-PFE-DNIT-nº 01, de 28/03/2014.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DARCY BREGA DE SIQUEIRA
Coordenador de Contratos e Convênios - Substituto

De acordo,

(assinado eletronicamente)
CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Darcy Brega de Siqueira, Coordenador de Contratos e Convênios-Substituto(a)**, em 21/09/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Dantas Antunes Villaboim, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 23/09/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12495375** e o código CRC **DFBC7A03**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12495375



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

OFÍCIO Nº 170661/2022/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 19 de setembro de 2022.

À

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
SAN Q. 03 Bl. A 3º Andar, Ed. Núcleo dos Transportes, Asa Norte
CEP: 70.040-902 – Brasília/DF

Assunto: ED - 403/2022 - Exército Brasileiro.

Senhor Coordenador,

1. Trata-se do cadastramento do TED - 403/2022, firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080.
2. Sobre o assunto, reportamo-nos ao Ofício nº 163367/2022/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE (SEI 12413061), o qual informa por intermédio do Despacho (DNIT) CONTAB (SEI 12406168), que o cadastramento do TED em tela deverá ser realizado na referida Plataforma pela área gestora, em conformidade com o Manual de TEDs, constante no processo nº 50600.015915/2021-61, pasta XVII, página 18 (SEI 9317783).
3. Neste sentido, de ordem do Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto restituímos o presente à essa Setorial para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
WILLIAN BENKE AFONSO
Assessor Técnico
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Anexos: I - Ofício nº 163367/2022/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE (SEI 12413061).
II - Despacho (DNIT) CONTAB (SEI 12406168).
III -



Documento assinado eletronicamente por **Willian Benke Afonso, Assessor Técnico**, em 23/09/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12515759** e o código CRC **B78D512A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12515759



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300

Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação de Contratos e Convênios

1. Para análise e prosseguimento, nos termos do Ofício 170661 (12515759).

Brasília/DF, 27 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jobim Pereira Nascimento, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 27/09/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12586385** e o código CRC **C6B49D23**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12586385

Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT

Processo nº 50606.000895/2022-55

DESPACHO

1. Trata-se do cadastramento do TED - 403/2022, firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080.
2. Sobre o assunto, refiro-me ao Ofício nº 163367/2022/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE (SEI 12413061), o qual informa por intermédio do Despacho (DNIT) CONTAB (SEI 12406168), que o cadastramento do TED em tela deverá ser realizado na referida Plataforma pela área gestora, em conformidade com o Manual de TED, constante no processo nº 50600.015915/2021-61, pasta XVII, página 18 (SEI 9317783).
3. Assim, informo que o cadastramento do TED foi realizado na Plataforma + Brasil por esta área gestora, em conformidade com o Manual de TED, constante no processo nº 50600.015915/2021-61, pasta XVII, página 18 (SEI 9317783), antes do envio para a publicação do extrato.
4. O registro do TED no SIAFI foi realizado, recebendo o Nr de transferência - 935359.
5. No momento não há providências a serem tomadas por esta COCCONV. Concluo o processo.

(assinado eletronicamente)

CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Coordenador de Contratos e Convênios

Brasília/DF, *data da assinatura eletrônica.*



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Dantas Antunes Villaboim, Coordenador de Contratos e Convênios**, em 29/09/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12598727** e o código CRC **7B973D40**.



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4340



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

OFÍCIO Nº 177449/2022/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 28 de setembro de 2022.

Ao Senhor

IRASMON GOMES DE MELO

Auditor-Chefe

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

SAN, Quadra 3, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes

CEP: 70040-902 - Brasília/DF

Assunto: a) esclarecimentos à análise da PFE após aprovação da Diretoria Colegiada da celebração do TED - 403/2022, (SEI 12290433);

b) proposta de encaminhamento do processo à Auditoria Interna do DNIT, antes do 1º repasse.

Senhor Auditor,

1. Trata o presente dos esclarecimentos à análise da PFE após aprovação da Diretoria Colegiada da celebração do TED - 403/2022, (SEI 12290433) e proposta de encaminhamento do processo à Auditoria Interna do DNIT, antes do 1º repasse, para execução dos *Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); segmento: 0 ao km 61,6; extensão: 61,6 km, executadas anteriormente por meio do contrato UT6 1040/2018, rescindido em 22/06/2022.*

2. Conforme consta nos autos, o TED em referência foi celebrado em 25/08/2022, antes do término da análise do aspectos legais da proposta pela Procuradoria Federal Especializada/PFE/DNIT. Conforme PARECER n. 00467/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU, (12393155) e DESPACHO n. 00756/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU, (SEI 12393184), foram apresentadas as observações, esclarecidas conforme descrito no Ofício nº 169075/2022/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI 12495375).

3. Destaca-se ainda, conforme disposto no citado Ofício que as observações apontadas pela Procuradoria Federal Especializada foram atendidas.

4. Neste sentido, antes da efetivação do 1º repasse, de ordem do Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto encaminhamos o presente à essa Auditoria Interna para manifestação, conforme dispõe Portaria/DG nº 916/2008, da Instrução de Serviço/DG nº 12/2019 e da Instrução de Serviço Conjunta DG-PFE-DNIT-nº 01, de 28/03/2014.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

WILLIAN BENKE AFONSO

Assessor Técnico
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Anexos:

I - Ofício nº 169075/2022/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI 12495375).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Benke Afonso, Assessor Técnico**, em 05/10/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12600754** e o código CRC **FDFC4881**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12600754



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem fica o **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, autorizado a iniciar, **a partir de 22/09/2022**, a execução dos serviços remanescentes das obras de implantação e pavimentação da BR-367/MG - TRECHO DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) – ENTRº BR-259(B) (GOUVEIA), SUBTRECHO ENTRº BR-251 (SALTO DA DIVISA) – ENTRº MG-406 (ALMENARA), SEGMENTO KM 0,00 – KM 61,60, COM EXTENSÃO DE 61,60 KM, objeto do Termo de Execução Descentralizada **TED - 403/2022**, constante do Processo nº 50606.000895/2022-55.

Belo Horizonte/MG, 03 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Eng.º LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SRE-MG / DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 03/10/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12635843** e o código CRC **EAD95175**.

AUDITORIA INTERNA

PARECER nº 81/2022/DDE/AUDINT/DNIT SEDE

Processo nº 50606.000895/2022-55

Assunto: Análise para liberação de 1ª parcela de Termo de Execução Descentralizada.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente processo chega a esta Auditoria Interna, por meio do Ofício nº 177449/2022/DIR/DNIT SEDE (Sei! 12600754), para que seja realizada análise, em observância aos ditames do [Decreto nº 10.426, de 16/07/2020](#) e da [Resolução nº 21/2021](#) que aprova o [Manual de Termo de Execução Descentralizada \(TED\)](#), do instrumento detalhado no quadro abaixo:

Quadro 1

Tipo de Instrumento:	Termo de Execução Descentralizada - TED
Nº do Instrumento:	nº 403/2022-00
Valor:	R\$ 328.741.747,74 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)
Objeto:	Execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259 (B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080.
Vigência:	25/08/2022 a 04/08/2026
Favorecido:	Ministério da Defesa - Departamento de Engenharia e Construção/DEC

2. ANÁLISE

2.1. Preliminarmente, é importante destacar que não compete à esta Auditoria Interna emitir posicionamento quanto à necessidade ou não da celebração deste instrumento, uma vez que se trata de um ato de gestão sob reponsabilidade da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR, sendo que a presente análise restringe-se a verificação quanto a existência de documentos nos autos.

2.2. Da análise documental, observa-se que a DIR submeteu o presente processo, para análise quanto à legalidade, à Procuradoria Federal Especializada – PFE, que emitiu o Parecer n. 00467/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (Sei! 12393155) e o Despacho n. 00756/2022/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (Sei! 12393184).

2.3. Observa-se que a DIR, por meio do Relato nº 177/2022/DIR/DNIT SEDE (Sei! 12283026), propõe a celebração do Termo de Execução Descentralizada em comento à Diretoria Colegiada, que o aprova nos termos do Despacho / DNIT SEDE/DIRCOLEG (Sei! 12288864). Na sequência, constata-se a

divulgação do TED nº 403/2022-00, no sítio eletrônico [Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022-00](#) do DNIT, na data de 02/09/2022 (Sei! 12368509).

2.4. No que trata dos referenciais empregados para análise do instrumento em comento e tomando por base os normativos afetos, procede-se a seguinte análise com intuito de verificar a existência ou não de documentos no processo:

Quadro 2

Item	Requisito	Consta no processo?	Localização Sei!	Observação
1.	O ajuste proposto integra um único processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Orientação Normativa AGU nº 02, de 1 de abril de 2009 - Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999	Não	-	Constatam-se que alguns documentos estão no processo nº 50600.035298/2022-00. Ressalva-se que o fundamento jurídico do quesito é baseado em legislação anterior a implementação do Sei!, quando os processos eram físicos. Com a implementação do Sei! e a possibilidade de acessar todos os documentos por link, perde-se a obrigatoriedade de todos os documentos estarem em único processo.
2.	Consta motivação/justificativa para celebração do instrumento? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 3º e I do Art. 11, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999	Sim	10579752 12279574 12290433	-
3.	Consta declaração de capacidade técnica da unidade descentralizada? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 11, V, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020	Sim	12278469	-
4.	Foi apresentado Plano de Trabalho devidamente datado e aprovado pela autoridade competente do DNIT e pelo representante legal do Ente Beneficiado? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 3º, I a VI, da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Art. 8º e 6º, II, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020	Sim	12278586	-
5.	Consta declaração de compatibilidade dos custo dos itens que compõem o plano de trabalho? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 11, IV, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020	Sim	12278488	-

Item	Requisito	Consta no processo?	Localização Sei!	Observação
6.	O DNIT emitiu parecer técnico, aprovado pela autoridade competente, analisando e se manifestando fundamentadamente sobre a proposta e o Plano de Trabalho apresentados? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Art. 6º, I e II, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020	Sim	12276885	-
7.	Caso o objeto envolva a execução de obras, instalações ou serviços que exijam estudos ambientais, consta licença ambiental prévia ou de instalação? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 8º, I, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997	Sim	10671640	Consta LP /LI na pág. 266 do Relatório Final de avaliação Ambiental emitida em 09/03/2017, com validade de 6 anos.
8.	Existe conta específica, vinculada ao Termo de Execução Descentralizada, mantida em instituição financeira oficial ou especificação da Unidade Gestora (UG), para os depósitos/transferência dos recursos? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 4º, da Lei nº 11.578/2007, de 26 de novembro de 2007	Sim	12290433	Consta no item 3 do Termo de Execução Descentralizada: <i>"Do cadastro, da provisão de crédito e do repasse financeiro"</i> .
9.	Há dotação orçamentária específica para realização da despesa decorrente do Termo de Execução Descentralizada? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 167, I, II e § 1º da CF/1988	Sim	12290433 12284404	Consta no item 6 do Termo de Execução Descentralizada: <i>"Dotação orçamentária - Da previsão e do detalhamento orçamentário, da previsão de desembolso e valor"</i> .
	9.1. Caso a execução do objeto ultrapasse um exercício financeiro, consta nos autos documento que comprove que a despesa a ser realizada encontra previsão no Plano Plurianual? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 31 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986	Sim	12284395 12284404	-
	9.2. Se for o caso de despesa compatível como Plano Plurianual, há indicação do crédito e do respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 30, § 1º, do Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986	Sim	12284395 12284404 12562526	-
	9.3. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 16, I e II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000	Sim	12284395 12284404	-

Item	Requisito	Consta no processo?	Localização Sei!	Observação
	9.4. A declaração do ordenador de despesa de que o gasto tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 16, I e II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000	Sim	12284404	-
10.	O Termo de Execução Descentralizada corresponde ao modelo disponibilizado na Plataforma +Brasil ? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 25, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020	Não	-	-
11.	Caso o modelo seja diferente do disponibilizado pela Plataforma +Brasil, consta manifestação da Procuradoria Federal Especializada? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Art. 12, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020	Sim	12393155 12393184	-
12.	Há portaria designando representante da unidade DESCENTRALIZADORA (repassadora) para efetuar a fiscalização do Termo de Execução Descentralizada? <u>Fundamento Jurídico:</u> - Manual TED/2021	Sim	12662386	Portaria nº 5660, de 30 de setembro de 2022.
13.	Consta comprovação de cadastro do Termo de Execução Descentralizada no Sistema de Projetos e Obras Delegadas – SIPROD. <u>Fundamento Jurídico:</u> - Portaria nº 4213/2021 - Manual TED/2021	Sim	12678261	-

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante da conferência realizada por meio do Quadro 2, **não há óbices documentais** para realização do primeiro repasse financeiro ao beneficiário.

3.2. Por fim, sugere-se a restituição do processo em tela à setorial responsável, para as medidas administrativas decorrentes.

(assinado eletronicamente)

Andrea Soares Barnez

Analista em Infraestrutura de Transportes

À Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR,

Ciente e de acordo, encaminhe-se para providências adequadas ao caso.

(assinado eletronicamente)

DANILO FERNANDES DE MEDEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Soares Barnez, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 07/10/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Fernandes de Medeiros, Auditor Substituto**, em 07/10/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12659238** e o código CRC **2CAFA12B**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12659238



SAN Q.03 Bl. A, Ed. Núcleo dos Transportes
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Data de Envio:

05/10/2022 16:27:08

De:

DNIT/Não Responda <sei-naoresponda@dnit.gov.br>

Para:

arruda@dec.eb.mil.br
glayson.leal@dnit.gov.br
robson.loures@dnit.gov.br

Assunto:

Ordem de Início - Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022

Mensagem:

Prezados Senhores,

Encaminhamos para conhecimento a ordem de início dos serviços objeto do Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, realizado com o MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, mediado pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC.

Atenciosamente,

Serviço de Construção Terrestre - SREMG-DNIT

Anexos:

Ordem de início dos serviços - TED-403_2022.pdf

Procedimentos para a Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob Jurisdição do DNIT, aprovado pela resolução nº11, de 27/03/2008, do Conselho de Administração/DNIT, publicada no D.O.U de 11/04/2008, tornada pública pela Portaria DG/DNIT nº 524, de 16/05/2008, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2008, resolve:

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo administrativo SEI nº 50615.001480/2020-28**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pelo **PROJECTUAL PROJETOS INDUSTRIAIS E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.905.424/0001-56, com o objetivo de obter Autorização para implantação de acesso para execução de projeto do Batalhão da Polícia Militar na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR- 135/MA, trecho: BR-135/MA; Trecho: Acesso Aeroporto do Tirirical a Entr MA-364(B) (Div MA/PI) (Guadalupe). Subtrecho: Acesso Itaqui/Bacanga a Início da Ponte Estreito dos Mosquitos, SNV 135BMA0040, localizado no km 17,00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5660, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.000895/2022-55**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, realizado com o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, mediado pelo **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, para execução do remanescentes das obras de implantação e pavimentação da BR-367/MG, - TRECHO DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) – ENTRº BR-259(B) (GOUVEIA), SUBTRECHO ENTRº BR-251 (SALTO DA DIVISA) – ENTRº MG-406 (ALMENARA), SEGMENTO KM 0,00 – KM 61,60, COM EXTENSÃO DE 61,60 KM.

Comissão de Acompanhamento	Titular: GLAYSON MAGELA LEAL : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206.413-1, CREA/MG 2XX.X07
	Substituto: ROBSON CARLINDO SANTANA PAES LOURES : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 3668998, CREA/MG 04.9.0003XXX321

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º No tocante às atribuições, e em conformidade com o Manual do Termo de Execução Descentralizada - 2021 a Comissão de Acompanhamento deverá acompanhar o objeto do TED periodicamente, em conformidade com as cláusulas e o cronograma do instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional

Licença Prêmio por Assiduidade

Em, 30/09/2022

MARIA ANA RODARTE DE MELO, matrícula SIAPE nº 085.277-5 e matrícula DNIT: 1823-6, período aquisitivo: 03/01/1987 a 01/01/1992, período de fruição: 21/11/2022 a 20/12/2022. Processo nº 50606.001503/2018-99.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 5704, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50604.001805/2022-63**, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR**, o empregados público **AGNALDO HONORIO DA SILVA**, na Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco.

Ficha Convenial

CADASTRO BÁSICO

Número do Convênio	00000403/2022
Unidade Gestora	CGCONT - COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA
Modal	OUTRO
Instrumento	Termo de Cooperação/Termo de Execução Descentralizada
Tipo do Objeto	Obra de Restauração Delegada
Situação	Cadastrado
Número do Processo	50606.000895/2022-55
Órgão Conveniente	DEC - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC
Órgão Interveniente	
Título do Projeto/Obra	Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG
Objeto	Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); segmento: 0 ao km 61,6; extensão: 61,6 km, executadas anteriormente por meio do contrato UT6 1040/2018, rescindido em 22/06/2022.
Justificativa	Justificativa da Proposição 01: Solicitação formulada pela Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional de Minas Gerais, por meio do ofício nº 30193/2022/COENGE-CAF-MGISRE-MG, de 20 de fevereiro de 2022, no qual o DNIT manifesta interesse na celebração de novo instrumento de parceria para obras na BR- 367/MG. Justificativa da Proposição 2: Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente. Realizar serviços de engenharia que possibilitem a IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. BR -259 (8),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 - km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 3670MG0070 a 367BMG0080; LOTE: 01

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unidade de Lavratura	DIR - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
Unidade Gestora	CGCONT - COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA
Unid. Resp. p/ Fiscalização	CODELT/DIR - COORDENACAO DE OBRAS DELEGADAS
Unidade Local (UL)	CODELT/DIR - COORDENACAO DE OBRAS DELEGADAS
Fiscal	
Unid. Resp. Gestão do Pag.	CODELT/DIR - COORDENACAO DE OBRAS DELEGADAS

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
MINAS GERAIS	BR-367 - SANTA CRUZ CABRÁLIA - GOUVEIA				
		PNV Inicial:			
		PNV Final:			
		Município(s):			
Extensão Total					

DATAS E PRAZOS

Data da Manifestação de Interesse	
Data da Aprovação do Instrumento	
Data da Assinatura do Instrumento	
Data da Publicação do Instrumento	
Início da Vigência	25/08/2022
Término da Vigência	04/08/2026
Término da Vigência Original	04/08/2026

VALORES

Valor Inicial	328,741,747.74
Valor Atual	328,741,747.74
Valor Repasses DNIT	328,741,747.74
Valor Contrapartidas	0.00

OBSERVAÇÕES



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

OFÍCIO Nº 184500/2022/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 10 de outubro de 2022.

À

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
SAN Q. 03 Bl. A 3º Andar, Ed. Núcleo dos Transportes, Asa Norte
CEP: 70.040-902 – Brasília/DF

Assunto: Análise AUDINT para liberação de 1ª parcela de Termo de Execução Descentralizada 403/2022 - Exército Brasileiro.

Senhor Coordenador,

1. Trata o presente sobre a manifestação da Auditoria Interna referente ao 1º repasse, para execução dos *Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); segmento: 0 ao km 61,6; extensão: 61,6 km, executadas anteriormente por meio do contrato UT6 1040/2018, rescindido em 22/06/2022.*
2. Sobre o assunto, informamos a recepção do PARECER nº 81/2022/DDE/AUDINT/DNIT SEDE (SEI 12659238), que pelos fundamentos consignados, concluiu não haver **óbices documentais** para realização do primeiro repasse financeiro ao beneficiário.
3. Desta forma, de ordem do Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, restituo o presente à essa Setorial para prosseguimento do trâmite.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente)

WILLIAN BENKE AFONSO

Assessor Técnico

Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Anexos:

I - PARECER nº 81/2022/DDE/AUDINT/DNIT SEDE (SEI 12659238).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Benke Afonso, Assessor Técnico**, em 11/10/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12695451** e o código CRC **8F4153C6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12695451



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300

Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação de Contratos e Convênios

1. Para análise e prosseguimento, nos termos do Ofício 184500 (12695451).

Brasília/DF, 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jobim Pereira Nascimento, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 13/10/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12723198** e o código CRC **8B3782DB**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12723198



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Coordenação de Engenharia
Serviço de Construção Terrestre

OFÍCIO Nº 197607/2022/SCT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.

Ao Senhor

ALISSON JOBIM PEREIRA NASCIMENTO

Coordenador-Geral de Construção Rodoviária Substituto (CGCONT)

SAN Quadra 3, Lote A, Asa Norte

CEP: 70.040-902 - Brasília/DF

Assunto: Repasse financeiro - TED 403/2022 - BR-367/MG

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em atendimento ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 5781/2022/DIR/DNIT SEDE (SEI 12767314), que trata do prazo limite para empenhar dotações orçamentárias em 2022 (até 18/11/2022) e considerando a suplementação de recursos ocorrida na dotação 26782300613XG0031 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) - ENTRONCAMENTO MG-406 (ALMENARA) - NA BR-367/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG, solicitamos que seja providenciado a liberação da 2ª parcela do Termo de Execução Descentralizada 403/2022 - Exército Brasileiro, para execução dos *Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); segmento: 0 ao km 61,6; extensão: 61,6 km.*

2. Informamos que o sistema Nova Programação Orçamentária - NPO já foi ajustado, com previsão de desembolso no valor de **R\$ 7.278.956,85 (sete milhões, duzentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, previsto para o mês de dezembro de 2022. Será providenciada ainda a atualização do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12278586), com a inclusão da 2ª parcela de repasse no presente exercício, no cronograma de desembolso do referido plano.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Engº Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 03/11/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12871363** e o código CRC **A7FAC63F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12871363



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG |

Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação de Contratos e Convênios

1. Para análise e prosseguimento, nos termos do Ofício 197607 (12871363).

Brasília/DF, 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jobim Pereira Nascimento, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 07/11/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12904502** e o código CRC **3D53CE8D**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12904502



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Coordenação de Engenharia
Serviço de Construção Terrestre

OFÍCIO Nº 201601/2022/SCT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.

Ao Senhor

ALISSON JOBIM PEREIRA NASCIMENTO

Coordenador-Geral de Construção Rodoviária Substituto (CGCONT)

SAN Quadra 3, Lote A, Asa Norte

CEP: 70.040-902 - Brasília/DF

Assunto: Repasse financeiro - TED 403/2022 - BR-367/MG

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em complementação ao Ofício nº 197607/2022/SCT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI 12871363), tendo em vista a nova suplementação ocorrida na dotação 26782300613XG0031 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) - ENTRONCAMENTO MG-406 (ALMENARA) - NA BR-367/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG, no valor de **R\$ 1.742.067,69** (Portaria SETO/ME nº 9.543, de 01/11/2022), solicitamos que seja providenciada a liberação da 2ª parcela do Termo de Execução Descentralizada 403/2022 - Exército Brasileiro, para execução dos *Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); segmento: 0 ao km 61,6; extensão: 61,6 km*, no valor total de **R\$ 9.068.179,63 (nove milhões, sessenta e oito mil cento e setenta e nove reais e sessenta e três centavos)**.

2. Informamos que o sistema Nova Programação Orçamentária - NPO já foi ajustado, com previsão de desembolso no valor de **R\$ 9.068.179,63** para o mês de dezembro de 2022. Será providenciada ainda a atualização do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12278586), com a inclusão da 2ª parcela de repasse no presente exercício, no cronograma de desembolso do referido plano.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Engº Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 08/11/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12926817** e o código CRC **A27B2774**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12926817



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG |

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SCT - MG

Processo nº 50606.000895/2022-55

Ao Chefe de Serviço da Unidade Local Teófilo Otoni - Fiscal do **TED 403/2022 - BR-367/MG**
c/c Coordenação de Engenharia

1. Tendo em vista as novas suplementações ocorridas na dotação 26782300613XG0031 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) - ENTRONCAMENTO MG-406 (ALMENARA) - NA BR-367/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG, no valor de R\$ 1.742.067,69 (Portaria SETO/ME nº 9.543, de 01/11/2022) e de R\$ 7.380.062,00 (Portaria nº 8.816, de 05/10/2022), o sistema Nova Programação Orçamentária - NPO já foi ajustado, com previsão de desembolso no valor de **R\$ 9.068.179,63 (nove milhões, sessenta e oito mil cento e setenta e nove reais e sessenta e três centavos)** para o mês de dezembro de 2022.

2. Dessa forma, solicitamos que seja providenciado junto ao Departamento de Engenharia e Construção - DEC a atualização do cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12278586), com a inclusão da 2ª parcela de repasse no presente exercício.

À consideração superior.

Belo Horizonte/MG, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Matos Carvalho, Chefe do Serviço de Construção Terrestre**, em 08/11/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12933691** e o código CRC **8931347F**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12933691



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Unidade Local Teófilo Otoni

OFÍCIO Nº 202075/2022/UL - TEÓFILO OTONI - MG/SRE - MG

Teófilo Otoni, 08 de novembro de 2022.

Ao Senhor Coronel
SÉRGIO RÓGER ARRAIS TORRES
Rua Prof. Lourdes Naves, 750,
CEP: 38444-900, FONE: (34) 3690-5005, Araguari/MG

Assunto: Atualização do cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho
02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12278586).

Sr. Cmt,

1. Tendo em vista as novas suplementações ocorridas na dotação 26782300613XG0031 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) - ENTRONCAMENTO MG-406 (ALMENARA) - NA BR-367/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG, no valor de R\$ 1.742.067,69 (Portaria SETO/ME nº 9.543, de 01/11/2022) e de R\$ 7.380.062,00 (Portaria nº 8.816, de 05/10/2022), o sistema Nova Programação Orçamentária - NPO já foi ajustado, com previsão de desembolso no valor de **R\$ 9.068.179,63 (nove milhões, sessenta e oito mil cento e setenta e nove reais e sessenta e três centavos)** para o mês de dezembro de 2022.

2. Dessa forma, solicitamos que seja providenciado junto ao Departamento de Engenharia e Construção - DEC a atualização do cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12278586), com a inclusão da 2ª parcela de repasse no presente exercício.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
GLAYSON MAGELA LEAL
Chefe da Unidade Local Teófilo Otoni
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Glaysom Magela Leal, Chefe de Serviço da Unidade Local de Teófilo Otoni/MG**, em 08/11/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12933986** e o código CRC **1362E737**.

Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT/COCCONV

Processo nº 50606.000895/2022-55

DESPACHO

1. Trata o presente da solicitação de descentralização de créditos orçamentários, para o TED - 403/2022, conforme explanado no Ofício nº 201601/2022/SCT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG, **(12926817)**.
 2. A referida solicitação está em andamento no processo 50600.039112/2022-83, nos termos do Ofício nº 201606/2022/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE, **(12926868)**, .
 3. Face ao exposto, faço concluso o presente processo nesta unidade.
- Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Coordenador de Contratos e Convênios

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Dantas Antunes Villaboim, Coordenador de Contratos e Convênios**, em 08/11/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12934517** e o código CRC **DDD86B02**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12934517

Data de Envio:

08/11/2022 14:44:07

De:

DNIT/Não Responda <sei-naoresponda@dnit.gov.br>

Para:

[REDACTED]
protocolo@2bfv.eb.mil.br
[REDACTED]

Assunto:

Atualização do cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12278586).

Mensagem:

Prezados, boa tarde,

Encaminho o Ofício 202075 (12933986) para conhecimento e atendimento.

Atenciosamente,

Glaysen Magela Leal
Chefe de Serviço da Unidade Local de Teófilo Otoni/MG

Anexos:

Oficio_12933986.html

ENC: Retirada das pontes do P Trab (BR-367)

Mozart Schirmer Júnior <mozart.schirmer@dnit.gov.br>

Qua, 16/11/2022 15:26

Para: Mariana Da Conceição Alves <mariana.conceicao.colaborador@dnit.gov.br>

 1 anexos (615 KB)

Ofício.pdf;

Mozart Schirmer Junior

Analista em Infraestrutura de Transportes

COENGE/SECONT | SREMG

(31) 3057-1521 / 1588

www.gov.br/dnit**De:** Ivone Passos Ferreira <ivone.ferreira@dnit.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 16 de novembro de 2022 12:22**Para:** Mozart Schirmer Júnior <mozart.schirmer@dnit.gov.br>**Assunto:** ENC: Retirada das pontes do P Trab (BR-367)*Ivone Passos Ferreira**Analista de Infraestrutura de Transportes**SCT/SREMG/DNIT**(31)3057-1511***De:** Glayson Magela Leal <glayson.leal@dnit.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 16 de novembro de 2022 12:19**Para:** Ivone Passos Ferreira <ivone.ferreira@dnit.gov.br>**Assunto:** ENC: Retirada das pontes do P Trab (BR-367)

Prezada bom dia,

Encaminho para conhecimento.

Atenciosamente,

GLAYSON MAGELA LEAL

Chefe de Serviço

SREMG | Unidade Local de Teófilo Otoni

(33) 99193-1058

www.gov.br/dnit



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



De: Glayson Magela Leal <glayson.leal@dnit.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 16 de novembro de 2022 11:57
Para: Davidson Matos Carvalho <davidson.carvalho@dnit.gov.br>
Assunto: ENC: Retirada das pontes do P Trab (BR-367)

Prezado bom dia,

Encaminho para conhecimento e atendimento.

Atenciosamente,

GLAYSON MAGELA LEAL

Chefe de Serviço

SREMG | Unidade Local de Teófilo Otoni

(33) [REDACTED]

www.gov.br/dnit



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



De: Comandante Destacamento [REDACTED]
Enviado: quarta-feira, 16 de novembro de 2022 11:42
Para: Glayson Magela Leal <glayson.leal@dnit.gov.br>
Assunto: Retirada das pontes do P Trab (BR-367)

Prezado, remeto-vos ofício tratando sobre a retirada das Pontes do P Trab.

Att, Cap Valter.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ

OFÍCIO Nº7-Cia Fv/2º B Fv
EB: 65308.033233/2022-01

Araguari, 16 de novembro de 2022.

Sr
Glaysen Magela Leal
Chefe de Serviço do DNIT
SREMG | Unidade Local de Teófilo Otoni
Teófilo Otoni-Minas Gerais

Assunto: retirada de OAE do P Trab referente ao TED nº 403/2022-00

Chefe de Serviço do DNIT,

1. O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes celebrou com o Departamento de Engenharia e Construção (DEC) o Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022-00, cujo objeto é a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. MG-406 (Almenara), seguimento km 0.00 - km 61.60, com extensão de 61.60 km.
2. O Plano de Trabalho (02.001.22.22.02.03.01) inclui, como obras de arte especiais (OEA), o Alargamento e Reforço da Ponte sobre o Córrego Enxadão, a Construção de Pontes sobre o Córrego do Padre, sobre o Córrego Piabanha e sobre o Córrego do Enxadinha, além de remanescentes da Construção de Pontes sobre o Córrego da Lapa, sobre o Córrego Jacinto e sobre o Córrego Areinha.
3. Durante as tratativas, a Diretoria de Obras de Cooperação (DOC) e o 2º Batalhão Ferroviário (2º BFv) manifestaram-se no sentido de retirar, do referido P Trab, a execução direta e indireta dessas OEA pelo Exército Brasileiro haja vista a incapacidade técnica executiva de seus recursos humanos e de meios, no caso de execução direta, bem como também indisponibilidade de meios de laboratório e de capacitação profissional de seus quadros para prover a fiscalização, no caso de terceirizações.
4. Desta forma, e em consideração ao que foi debatido durante as reuniões

preliminares, quando o Exército Brasileiro manifestou seu interesse e condicionantes para celebrar o referido TED, formalizo a demanda de retirar os itens 2.3.2 a 2.3.8 do PTrab em questão.



LUIZ ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA - Tenente Coronel
Respondendo pelo Comando do 2º Batalhão Ferroviário

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SCT - MG

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação de Engenharia,

1. Trata-se do Ofício nº7-Cia Fv/2ºB Fv (SEI 12992778) enviado ao Chefe de Serviço da UL de Teófilo Otoni pelo Exército Brasileiro, conforme e-mail (SEI 12992747) o qual formaliza a demanda objetivando a retirada dos itens 2.3.2 a 2.3.8 do Plano de Trabalho (02.001.22.22.02.03.01).

2. Diante disso, sugerimos encaminhamento para a DIR, unidade gestora do TED, para conhecimento e autorização para exclusão desses itens do plano de trabalho, se de acordo.

(assinado eletronicamente)

Eng^a Ivone Passos Ferreira

Chefe substituta do Serviço de Construção Terrestre

Belo Horizonte/MG, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Passos Ferreira, Chefe do Serviço de Construção Terrestre-Substituto(a)**, em 17/11/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12992790** e o código CRC **1B2595E8**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 12992790

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Superintendência Regional,

1. Trata o presente do Ofício nº7-Cia Fv/2ºB Fv (SEI 12992778) encaminhado pelo Exército Brasileiro, o qual formaliza solicitação para a retirada dos itens 2.3.2 a 2.3.8 do Plano de Trabalho (02.001.22.22.02.03.01), os quais se referem ao **alargamento e reforço da ponte sobre o Córrego Enxadão, a construção de Pontes sobre o córrego do Padre, sobre o córrego Piabanha e sobre o córrego Enxadinha, além dos remanescentes da construção de Pontes sobre o Córrego da Lapa, sobre o córrego Jacinto e sobre o córrego Areinha.**

2. Diante do pedido encaminhado, evoluímos o presente para conhecimento, com a sugestão de encaminhamento para a DIR, Unidade Gestora do TED, para conhecimento e decisão quanto a exclusão desses itens do Plano de Trabalho.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Eng.ª Tayane Aparecida Fernandes
Coordenadora de Engenharia
SREMG / DNIT

Belo Horizonte/MG, 18 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes, Coordenador de Engenharia**, em 18/11/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13016041** e o código CRC **655E3C5D**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13016041



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais

OFÍCIO Nº 208280/2022/SRE - MG

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.

À DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Retirada de OAEs do Plano de Trabalho referente ao TED nº 403/2022-00.

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos para vosso conhecimento o Ofício nº7-Cia Fv/2ºB Fv (12992778), pelo qual o Exército Brasileiro formaliza solicitação de retirada dos itens 2.3.2 a 2.3.8 do Plano de Trabalho (02.001.22.22.02.03.01), referentes ao alargamento e reforço da ponte sobre o Córrego Enxadão, a construção de Pontes sobre o córrego do Padre, sobre o córrego Piabanha e sobre o córrego Enxadinha, além dos remanescentes da construção de Pontes sobre o Córrego da Lapa, sobre o córrego Jacinto e sobre o córrego Areinha.

2. Sendo essa Diretoria a Unidade Gestora do referido TED, encaminhamos o presente processo para conhecimento e decisão quanto ao pleito do Comando do 2º Batalhão Ferroviário.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Matos Carvalho, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais-Substituto(a)**, em 27/11/2022, às 00:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13020458** e o código CRC **05F89EAD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13020458



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-094
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ

OFÍCIO Nº27-Seç Tec/EM/2º B Fv
EB: 65308.033656/2022-13

Araguari, MG, 23 de novembro de 2022.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais
Rua Martim de Carvalho 635 - Bairro Santo Agostinho
30190-094 Belo Horizonte-MG

Assunto: Encaminhamento do Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.02.03.02

Senhor Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais,

1. Conforme foi solicitado no Ofício nº 202075/2022/UL - TEÓFILO OTONI - MG/SRE - MG, 08 de novembro de 2022, encaminhado 01 (uma) via do Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.02.03.02, concernente às obras de IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01, no valor de R\$ 328.741.747,74 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), com a finalidade de atualização do cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (SEI 12278586), com a inclusão da 2ª parcela de repasse no presente exercício.
2. Por oportuno, informo que a documentação em anexo segue para verificação, análise e deferimento.
3. Por fim, solicito que após a assinatura do documento, o mesmo seja devolvido para o transcurso das medidas administrativas posteriores.

Respeitosamente


SÉRGIO RÓGER ARRAIS TORRES - Coronel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

Usuário Externo (signatário):	Gustavo Eros Queiroz Secchi
IP utilizado:	45.168.252.49
Data e Horário:	25/11/2022 09:35:56
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	50606.000895/2022-55
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ofício Ofício de encaminhamento do P. Trabalho	13073588

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO**

**PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.02)**

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01

ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

INSTRUMENTO LEGAL:

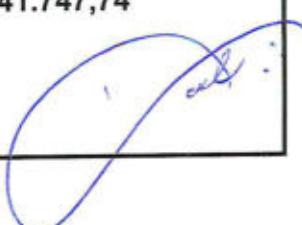
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- Port nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018; e
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

DOTAÇÃO (Rfr Novembro 2016)----- R\$ 208.653.895,61

PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2017 -----	R\$ 7.460.422,99
PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2018 -----	R\$ 23.128.415,60
PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2019 -----	R\$ 12.298.983,83
PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2020 -----	R\$ 11.740.062,35
PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2021 -----	R\$ 65.459.967,36

VALOR DO PTRAB (Rfr Novembro/2021)----- R\$ 328.741.747,74

APROVADO EM BOLETIM INTERNO:



OM EXECUTORA: 2º B Fv		Documento - 01		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (02.001.22.22.02.03.02)				
1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA				
a. Unidade Descentralizadora e Responsável				
Unidade Descentralizadora		CNPJ:		
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes		04.892.707/0001-00		
Nome da Autoridade Competente		C.P.F.		
Antônio Leite dos Santos Filho		622.676.717-00		
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento da Execução do Objeto do TED				
Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais				
b. UG SIAFI				
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393031	Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais			
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA				
a. Unidade Descentralizada e Responsável				
Unidade Descentralizada		CNPJ:		
Departamento de Engenharia e Construção		07.521.315/0001-23		
Nome da Autoridade Competente		C.P.F.:		
General de Exército JÚLIO CESAR DE ARRUDA		569.165.407-10		
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED		CNPJ:		
2º Batalhão Ferroviário		07.565.863/0001-55		
b. UG SIAFI				
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)			
PARA CADASTRO NO SIAFI				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160106	2º Batalhão Ferroviário (2º BFv)			
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)			
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160106	2º Batalhão Ferroviário (2º BFv)			
3 - OBJETO:				
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01				
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
			1440 dias	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	TERRAPLENAGEM	25/09/2022	04/09/2026
	2	DRENAGEM E OAC		
	3	PAVIMENTAÇÃO		
	4	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
	5	SINALIZAÇÃO		
	6	OBRAS COMPLEMENTARES		
	7	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
	8	OUTROS		
5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:				
Justificativa da Proposição 01:				
Solicitação formulada pela Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional de Minas Gerais, por meio do ofício nº 30193/2022/COENGE-CAF-MG/SRE-MG, de 20 de fevereiro de 2022, no qual o DNIT manifesta interesse na celebração de novo instrumento de parceria para obras na BR 367/MG.				
Justificativa da Proposição 2:				
Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente. Realizar serviços de engenharia que possibilitem a IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01				

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Seq Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

OM EXECUTORA: 2º B Fv		Documento - 02		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (02.001.22.22.02.03.02)				
6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO				
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? () Sim (X) Não				
7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:				
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada; (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração; () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.				
8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)				
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (X) Sim () Não				
O pagamento será destinado às seguintes despesas indiretas, até o limite de 9% do valor global pactuado:				
Nr Ordem	Descrição da Despesa Indireta	Und	Total Percentual (%)	
1	Administração Central	%	4,04%	
2	Escalão Superior	%	0,15%	
3	Adestramento	%	4,00%	
Total das Despesas Indiretas (limite até 9% do valor global):			8,19%	
9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD				
	Natureza da Despesa	CUSTO INDIRETO	Valor Previsto	Observações
Código	Especificação	Sim/Não		
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim	R\$ 328.741.747,74	
Total Geral		-	R\$ 328.741.747,74	R\$ -
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.				

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Seq Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.02)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

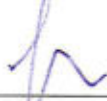
META	ANO	MÊS	VALOR
1	2022	SETEMBRO	4.543.974,04
2	2022	DEZEMBRO	9.068.179,63
Valor Parcial (R\$):.....			13.612.153,67
3	2023	MARÇO	50.666.449,37
4	2023	JUNHO	50.000.000,00
5	2023	OUTUBRO	40.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			140.666.449,37
6	2024	MARÇO	40.000.000,00
7	2024	JUNHO	40.000.000,00
8	2024	OUTUBRO	34.463.144,70
Valor Parcial (R\$):.....			114.463.144,70
9	2025	MARÇO	20.000.000,00
10	2025	JUNHO	20.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			40.000.000,00
9	2026	ABRIL	20.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			20.000.000,00
Total do desembolso (R\$):.....			328.741.747,74

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	TERRAPLANAGEM	M²	2.405.873,00	25/09/2022	11/08/2025
	2	DRENAGEM E OAC	M	17.417,00	25/10/2022	05/08/2026
	3	PAVIMENTAÇÃO	T	202.196,00	14/10/2024	10/08/2025
	4	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	KG	408.349,00	25/10/2022	10/08/2025
	5	SINALIZAÇÃO	M²	41.230,00	11/07/2025	04/09/2026
	6	OBRAS COMPLEMENTARES	M	38.248,17	11/07/2025	04/09/2026
	7	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	M²	1.205.318,00	12/01/2025	04/09/2026
	8	OUTROS	MÊS	46,00	24/11/2022	04/09/2026

2º B Fv

**Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010**



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

**Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010**



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.02)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA				PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016		
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS EXECUTADOS DIRETAMENTE				
1. 1		TERRAPLANAGEM				
1. 1. 1	CB1001	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M2	508.593,70	0,30	152.578,11
1. 1. 2	CB1002	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	5.085,90	28,43	144.592,14
1. 1. 3	CB1003	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM. > 0,30 M	UND	508,45	71,06	36.130,46
1. 1. 4		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA				
1. 1. 4. 1	CB1004	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 M	M3	9.532,00	1,92	18.301,44
1. 1. 4. 2	CB1025	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	70.376,00	5,82	395.513,12
1. 1. 4. 3	CB1026	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	328.022,00	6,17	2.023.895,74
1. 1. 4. 4	CB1027	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	177.308,00	6,65	1.179.088,20
1. 1. 4. 5	CB1028	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	187.345,00	7,17	1.343.263,65
1. 1. 4. 6	CB1029	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	103.752,00	7,65	793.702,80
1. 1. 4. 7	CB1030	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	150.132,00	8,04	1.207.061,28
1. 1. 4. 8	CB1031	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1200 A 1400M C/E	M3	104.518,00	8,49	887.357,82
1. 1. 4. 9	CB1032	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	98.252,00	8,86	870.512,72
1. 1. 4. 10	CB1033	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	89.189,00	9,03	805.376,57
1. 1. 4. 11	CB1034	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	66.801,00	9,68	646.633,68
1. 1. 4. 12	CB1035	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	134.057,00	10,91	1.462.561,87
1. 1. 4. 13	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	104.846,00	14,71	1.542.284,66
1. 1. 5		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA				
1. 1. 5. 1	CB1070	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 50 A 200M	M3	3.397,00	21,74	73.850,78
1. 1. 5. 2	CB1071	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 200 A 400M	M3	49.879,00	22,78	1.136.243,62
1. 1. 5. 3	CB1072	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 400 A 600M	M3	62.705,00	23,79	1.491.751,95
1. 1. 5. 4	CB1073	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 600 A 800M	M3	2.797,00	24,83	69.449,51
1. 1. 5. 5	CB1074	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 800 A 1000M	M3	20.217,00	25,88	523.215,96
1. 1. 5. 6	CB1075	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1000 A 1200M	M3	21.823,00	26,33	574.599,59
1. 1. 5. 7	CP1160	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1400 A 1600M	M3	-	27,55	-
1. 1. 5. 8	CP1161	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1600 A 1800M	M3	9.012,00	28,16	253.777,92
1. 1. 5. 9	CP1162	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1800 A 2000M	M3	-	28,76	-
1. 1. 5. 10	CP1163	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 2000 A 3000M	M3	17.725,00	30,59	542.207,75
1. 1. 5. 11	CP1164	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 3000 A 5000M	M3	3.241,00	35,16	113.953,56
1. 1. 5. 12	CP1165	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 5000 A 7000M	M3	657,00	41,25	27.101,25
1. 1. 5. 13	CP1166	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 7000 A 9000M	M3	953,00	47,34	45.115,02
1. 1. 5. 14	CP1167	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 9000 A 11000M	M3	188,00	53,43	10.044,84
1. 1. 6		ESCAVAÇÃO EM SOLO MOLE				
1. 1. 6. 1	CB1076	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 0 A 200M	M3	400,00	16,89	6.756,00
1. 1. 6. 2	CB1077	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 200 A 400M	M3	850,00	18,44	15.674,00
1. 1. 6. 3	CB1079	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 600 A 800M	M3	875,00	19,87	17.386,25
1. 1. 6. 4	CB1080	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	M3	-	20,90	-
1. 1. 6. 5	CP1048	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 2000 A 3000M	M3	6.100,00	23,03	140.483,00
1. 1. 7		COMPACTAÇÃO DE ATERRO				
1. 1. 7. 1	CP1039	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	260.687,00	5,29	1.379.034,23
1. 1. 7. 2	CB1082	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	1.044.238,00	4,44	4.636.416,72
1. 1. 7. 3	CB1086	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	66.798,00	3,23	215.757,34
1. 1. 7. 4	CB1083	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	255.791,00	13,59	3.489.789,69
1. 2		DRENAGEM E OAC				
1. 2. 1	CP2471	BACIA DE ACUMULAÇÃO TIPO I	UN	218,00	331,71	72.312,78
1. 2. 2	CP2472	BACIA DE ACUMULAÇÃO TIPO II	UN	120,00	541,17	64.940,40
1. 2. 3	CB4423	DRENO LONGITUDINAL PROF. PICORTE EM SOLO - DPS 08	M	11.985,00	80,80	968.388,00
1. 2. 4	CP4028	COLCHÃO DRENANTE PARA CORTE EM ROCHA	M3	37.147,00	60,67	2.253.708,49
1. 2. 5	CB4433	DRENO LONGITUDINAL PROF. PICORTE EM ROCHA - DPR 02	M	10.942,00	32,53	356.943,26
1. 2. 6	CB4443	BOCA SAÍDA DRENO LONGITUDINAL PROF. BSD 02	UND	80,00	81,77	6.541,60
1. 2. 7	CE5004	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	237,00	63,50	15.049,50
1. 3		PAVIMENTAÇÃO				
1. 3. 1	CE2069	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	72,00	12,02	865,44
1. 3. 2	CE2071	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	M3	724,00	7,82	5.661,88
1. 3. 3	CB2002	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	1.020.962,00	0,86	879.027,32
1. 3. 4	CB2004	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	150.324,00	61,27	9.210.351,48
1. 3. 5	CB2011	BASE ESTAB. GRANUL. C/ MISTURA SOLO - BRITA	M3	145.346,00	108,22	15.750.898,12
1. 3. 6	CB2021	IMPRIMAÇÃO	M2	969.836,00	0,18	174.570,48
1. 3. 7	CB2022	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.691.635,00	0,13	219.912,55
1. 3. 8	CB2047	CBUQ - "BINDER" AC/BC	T	101.098,00	81,83	8.272.849,34
1. 3. 9	CB2046	CBUQ - CAPA ROLAMENTO AC/BC	T	101.098,00	84,31	8.523.572,38
1. 3. 10		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS				
1. 3. 10. 1	CP6006	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	676,65	1.236,17	836.454,43
1. 3. 10. 2	CP6004	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	1.163,80	2.989,15	3.478.772,77
1. 3. 10. 3	CP6002	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	T	10.615,28	1.856,71	19.709.496,53
1. 3. 11		TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS				
1. 3. 11. 1	CP6056	TRANSPORTE DE RR-1C	T	676,65	301,28	203.861,11
1. 3. 11. 2	CP6054	TRANSPORTE DE CM-30	T	1.163,80	388,84	452.531,99
1. 3. 11. 3	CP6052	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	10.615,28	388,84	4.127.645,48
1. 4		SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA				
1. 4. 1		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
1. 4. 1. 1	CD6013	PINTURA FAIXA-TINTA B ACRILICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO	M2	9.100,00	13,46	122.486,00
1. 4. 1. 2	CP6026	PINTURA FAIXA C/ BASE ACRILICA EMULS. ÁGUA - 3 ANOS	M2	27.213,00	23,07	627.803,91
1. 4. 1. 3	CP6027	PINTURA SETAS E ZEBRADO A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM ÁGUA - 3 ANOS	M2	4.917,00	26,33	129.298,61
1. 4. 1. 4	CD6025	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIREFENCIAL	UND	17.500,00	16,39	286.825,00
1. 4. 1. 5	CD6023	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIREENCIAL	UND	1.500,00	12,92	19.380,00
1. 4. 2		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
1. 4. 2. 1	CP6027	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, DE SOLO, IRREGULAR, SIMPLES	M2	455,00	317,93	144.658,15
1. 4. 2. 2	CP6028	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA, IRREGULAR, DE SOLO, SIMPLES -	M2	276,00	326,19	90.028,44
1. 4. 2. 3	CP6029	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMINIO, ESP. 1,5MM, MODULADA, AÉREA -	M2	50,00	468,18	23.409,00
1. 4. 2. 4	CP6031	PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M2	682,00	85,05	58.054,60
1. 4. 2. 5	CP6013	FORN. E COLOC. DE SEMI-PÓRTICO METÁLICO	UN	-	14.921,13	-
1. 4. 3		SINALIZAÇÃO DE OBRAS				
1. 4. 3. 1	CD6028	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA	M2	316,60	302,71	95.837,99
1. 4. 3. 2	CP6020	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 11X56X56CM -	UN	80,00	116,48	9.318,40
1. 4. 3. 3	CP6021	UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	290,00	5,09	1.476,10
1. 4. 3. 4	CP6022	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO - UTIL. DE 5 VEZES	UN	12,00	8,97	107,64
1. 4. 3. 5	CP6023	BARREIRA PLÁSTICA MONOBLOCO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO MEDINDO	UN	178,00	74,16	13.200,48
1. 4. 3. 6	CP6024	101X50X55CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	220,00	34,08	7.497,60
1. 4. 3. 7	CP6024	INSTALAÇÃO DE GAMBARRA PARA SINALIZAÇÃO, INCLUINDO LÂMPADA, BOCAL E BALDE A	UN	-	-	-
1. 4. 3. 8	CP6024	CADA 2M	UN	-	-	-
1. 5		OBRAS COMPLEMENTARES				
1. 5. 1	CB6007	CERCAS DE ARAME FARFADO COM SUPORTES DE MADEIRA	M	121.765,00	11,08	1.349.156,20
1. 5. 2	CP5001	REMOÇÃO DE CERCAS	M	56.249,00	0,44	24.749,56
1. 6		OUTROS				
1. 6. 1	CZ2006	CANTEIRO DE OBRAS EXECUÇÃO DIRETA	VB	1,00	6.252.300,24	6.252.300,24
1. 6. 2	CZ2005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL EXECUÇÃO DIRETA	MES	46,00	298.030,17	13.709.387,82
1. 6. 3	CZ2004	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EXECUÇÃO DIRETA	VB	2,00	511.617,28	1.023.234,56
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DIRETA (R\$):						127.852.928,97

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Seq Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.02)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA				PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016		
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.		SERVIÇOS EXECUTADOS INDIRETAMENTE				
2.1		SERVIÇOS INICIAIS				
2.1.1		TERRAPLENAGEM				
2.1.1.1	CB1001	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M2	225.611,30	0,39	87.988,41
2.1.1.2	CB1002	DESTOCAMENTO DE ARVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	2.258,10	37,68	85.009,85
2.1.1.3	CB1003	DESTOCAMENTO DE ARVORES C/DIAM. > 0,30 M	UND	225,55	94,21	21.249,07
2.1.2		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA				
2.1.2.1	CB1004	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 M	M3	782,00	1,97	1.540,54
2.1.2.2	CB1025	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	105.607,00	6,21	655.819,47
2.1.2.3	CB1026	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	118.349,00	6,72	795.305,28
2.1.2.4	CB1027	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	98.296,00	7,28	715.594,88
2.1.2.5	CB1028	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	106.448,00	7,78	828.149,88
2.1.2.6	CB1029	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	45.542,00	8,22	374.355,24
2.1.2.7	CB1030	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	64.614,00	8,69	561.495,66
2.1.2.8	CB1031	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1200 A 1400M C/E	M3	21.510,00	9,12	196.171,20
2.1.2.9	CB1032	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	16.123,00	9,46	152.523,58
2.1.2.10	CB1033	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	35.345,00	9,62	340.018,90
2.1.2.11	CB1034	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	7.159,00	10,34	74.024,06
2.1.2.12	CB1035	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	23.009,00	11,60	266.904,40
2.1.2.13	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	-	15,36	-
2.1.3		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA				
2.1.3.1	CB1070	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 50 A 200M	M3	9.719,00	27,09	263.287,71
2.1.3.2	CB1071	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 200 A 400M	M3	63.162,00	28,07	1.772.957,34
2.1.3.3	CB1072	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 400 A 600M	M3	4.128,00	29,57	122.084,96
2.1.3.4	CB1073	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 600 A 800M	M3	36.140,00	30,55	1.104.077,00
2.1.3.5	CB1074	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 800 A 1000M	M3	6.134,00	31,54	193.466,36
2.1.3.6	CB1075	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1000 A 1200M	M3	18.630,00	31,96	595.414,80
2.1.3.7	CP1160	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1400 A 1600M	M3	817,00	33,38	27.271,46
2.1.3.8	CP1161	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1600 A 1800M	M3	25.393,00	34,10	865.901,30
2.1.3.9	CP1162	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1800 A 2000M	M3	11.541,00	34,81	401.742,21
2.1.3.10	CP1163	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 2000 A 3000M	M3	1.859,00	36,95	68.690,05
2.1.3.11	CP1164	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 3000 A 5000M	M3	-	42,30	-
2.1.3.12	CP1165	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 5000 A 7000M	M3	-	49,43	-
2.1.3.13	CP1166	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 7000 A 9000M	M3	-	56,56	-
2.1.3.14	CP1167	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 9000 A 11000M	M3	-	63,69	-
2.1.4		ESCAVAÇÃO EM SOLO MOLE				
2.1.4.1	CB1076	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 0 A 200M	M3	-	19,82	-
2.1.4.2	CB1077	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 200 A 400M	M3	-	21,27	-
2.1.4.3	CB1079	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 600 A 800M	M3	-	22,62	-
2.1.4.4	CB1080	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	M3	600,00	24,11	14.466,00
2.1.4.5	CP1048	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 2000 A 3000M	M3	-	26,61	-
2.1.5		COMPACTAÇÃO DE ATERRO				
2.1.5.1	CP1039	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	118.319,00	4,36	515.870,84
2.1.5.2	CB1082	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	345.705,00	3,56	1.230.709,80
2.1.5.3	CB1086	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	76.638,00	2,43	186.230,34
2.1.5.4	CB1083	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	236.697,00	9,31	2.203.648,07
2.2		DRENAGEM E OAC				
2.2.1	CB4003	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1A CAT.	M3	27.445,00	7,09	194.585,05
2.2.2	CB4011	ESCAVAÇÃO EM VALA MATERIAL DE 3A CATEGORIA	M3	1.583,00	89,37	141.472,71
2.2.3	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	23.122,00	36,32	839.791,04
2.2.4	CE4019	DEMOLUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	M3	150,75	188,54	28.422,41
2.2.5	CB4800	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA - D=0,40 M S/ BERÇO	M	27,00	199,52	5.387,04
2.2.6	CP2401	CORPO BSTC D=0,60 M CA-01	M	21,00	379,71	7.973,91
2.2.7	CP2411	CORPO BSTC D=0,60 M CA-02	M	77,00	389,04	29.956,08
2.2.8	CB4022	BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL	UND	8,00	1.116,28	8.930,24
2.2.9	CP2403	CORPO BSTC D=0,80 M CA-01	M	3.272,00	506,47	1.657.169,84
2.2.10	CP2413	CORPO BSTC D=0,80 M CA-02	M	931,00	543,81	506.287,11
2.2.11	CP2423	CORPO BSTC D=0,80 M CA-03	M	365,00	609,15	222.339,75
2.2.12	CB4013	CORPO BSTC D=0,80 M CA-04	M	1.175,00	638,27	749.967,25
2.2.13	CB4023	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL	UND	247,00	1.814,71	448.233,37
2.2.14	CP2405	CORPO BSTC D=1,00M CA-1	M	73,00	717,60	52.384,80
2.2.15	CP2415	CORPO BSTC D=1,00 M CA-02	M	31,00	754,94	23.403,14
2.2.16	CB4014	CORPO BSTC D=1,00 M CA-04	M	46,00	877,68	40.373,28
2.2.17	CB4024	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	UND	9,00	2.748,01	24.732,09
2.2.18	CP2431	CORPO BDT C D=1,00 M CA-01	M	58,00	1.436,50	83.317,00
2.2.19	CP2437	CORPO BDT C D=1,00 M CA-02	M	28,00	1.511,18	42.313,04
2.2.20	CB4068	BOCA BDT C D=1,00M NORMAL	UND	6,00	3.814,66	22.887,96
2.2.21	CP2449	CORPO BTTC D=1,09 M CA-01	M	11,00	1.994,10	21.935,10
2.2.22	CB4098	BOCA BTTC D=1,00M NORMAL	UND	1,00	4.895,61	4.895,61
2.2.23	CP2417	CORPO BSTC D=1,20 M CA-02	M	36,00	989,24	35.612,64
2.2.24	CP2427	CORPO BSTC D=1,20 M CA-03	M	24,00	1.073,25	25.758,00
2.2.25	CB4025	BOCA BSTC D=1,20M NORMAL	UND	4,00	3.901,24	15.604,96
2.2.26	CP2433	CORPO BDT C D=1,20 M CA-01	M	24,00	1.723,81	41.371,44
2.2.27	CB4069	BOCA BDT C D=1,20M NORMAL	UND	2,00	5.432,07	10.864,14
2.2.28	CP2463	CORPO BTTC D=1,20 M CA-03	M	37,00	3.050,34	112.862,58
2.2.29	CB4093	CORPO BTTC D=1,20 M CA-04	M	46,00	3.309,10	152.216,60
2.2.30	CB4099	BOCA BTTC D=1,20M NORMAL	UND	4,00	6.976,56	27.906,24
2.2.31	CB4127	CORPO BSOC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M	M	17,00	2.446,30	41.587,10
2.2.32	CB4133	CORPO BSOC 3,00 X 3,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M	M	16,00	6.136,96	98.191,36
2.2.33	CB4135	CORPO BSOC 2,00 X 2,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M	M	27,00	3.246,18	87.646,86
2.2.34	CB4132	CORPO BSOC 2,50 X 2,50 M ALT. 2,50 A 5,00 M	M	46,00	4.264,58	196.170,68
2.2.35	CB4144	CORPO BSOC 2,50 X 2,50 M ALT. 10,00 A 12,50 M	M	58,00	5.740,00	332.920,00
2.2.36	CB4148	CORPO BSOC 2,50 X 2,50 M ALT. 12,50 A 15,00 M	M	15,00	6.417,52	96.262,80
2.2.37	CB4313	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M	M	31,00	14.448,77	447.911,87
2.2.38	CB4137	CORPO BSOC 3,00 X 3,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M	M	16,00	6.701,83	107.229,28
2.2.39	CB4149	CORPO BSOC 3,00 X 3,00 M ALT. 12,50 A 15,00 M	M	66,00	8.589,33	566.895,78
2.2.40	CB4233	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 10,00 A 12,50 M	M	46,00	13.218,33	608.043,18
2.2.41	CB4179	BOCA BSOC 2,00 X 2,00 M NORMAL	UND	8,00	17.988,62	143.908,96
2.2.42	CB4180	BOCA BSOC 2,50 X 2,50 M NORMAL	UND	6,00	24.084,64	144.507,84
2.2.43	CB4181	BOCA BSOC 3,00 X 3,00 M NORMAL	UND	8,00	34.244,73	273.957,84
2.2.44	CB4357	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M NORMAL	UND	2,00	49.903,79	99.807,58
2.2.45	CE4017	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	427,00	92,63	39.553,01
2.2.46	CB4408	VALETA PROT.ATERROS C/REVEST. VEGETAL - VPA 01	M	320,00	121,65	38.928,00
2.2.47	CB4409	VALETA PROT.ATERROS C/REVEST. VEGETAL - VPA 02	M	65,00	92,26	5.996,90
2.2.48	CB4405	VALETA PROT.CORTES C/REVEST.CONCRETO - VPC 04	M	34.481,00	103,46	3.567.404,26

2º B Fv

**Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010**



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

**Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010**



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.02)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.2.49	CB4410	VALETA PROT. ATERRO C/REVEST. CONCRETO - VPA 03	M	115,00	131,66	15.140,90
2.2.50	CB4411	VALETA PROT. ATERRO C/REVEST. CONCRETO - VPA 04	M	25.745,00	99,97	2.571.153,15
2.2.51	CB4461	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02	M	58.301,00	49,14	2.864.911,14
2.2.52	CB4463	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04	M	10.095,00	34,10	344.239,50
2.2.53	CB4468	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 01	M	1.186,00	41,60	49.337,60
2.2.54	CB4491	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04	M	90,00	81,38	7.324,20
2.2.55	CB4815	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETAS - TSS 04	M	136,00	305,80	41.588,80
2.2.56	CB4500	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01	M	13.591,00	75,75	1.029.518,25
2.2.57	CB4502	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03	M	752,00	37,84	28.305,28
2.2.58	CB4504	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05	M	532,00	38,22	20.333,04
2.2.59	CB4505	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06	M	2.542,00	24,53	62.355,26
2.2.60	CB4648	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01	UND	290,00	49,88	14.465,20
2.2.61	CB4649	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02	UND	67,00	58,88	3.944,96
2.2.62	CB4605	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 02	M	24,00	201,65	4.839,60
2.2.63	CB4607	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 04	M	60,00	455,08	27.304,80
2.2.64	CB4609	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 06	M	312,00	620,72	193.664,64
2.2.65	CB4596	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CALHA CONCR. - DAR 01	M	1,00	187,97	187,97
2.2.66	CB4597	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CANAL RETANG. - DAR 02	M	379,00	100,73	38.176,67
2.2.67	CB4598	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CANAL RETANG. - DAR 03	M	1.406,00	146,27	205.655,62
2.2.68	CB4625	DESCIDA D'ÁGUA CORTES EM DEGRAUS - ARM - DCD 04	M	61,00	320,42	19.545,62
2.2.69	CB4517	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	UND	14,00	2.070,62	28.988,68
2.2.70	CB4521	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06	UND	21,00	2.613,23	54.877,83
2.2.71	CB4525	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10	UND	7,00	3.155,85	22.090,95
2.2.72	CB4533	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18	UND	1,00	4.219,74	4.219,74
2.2.73	CB4557	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02	UND	9,00	2.097,36	18.876,24
2.2.74	CB4561	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 06	UND	5,00	2.639,97	13.199,85
2.2.75	CB4565	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 10	UND	5,00	3.182,59	15.912,95
2.2.76	CB4569	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 14	UND	2,00	3.699,59	7.399,18
2.2.77	CB4715	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02	UND	8,00	1.319,90	10.559,20
2.2.78	CB4716	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03	UND	2,00	1.845,94	3.691,88
2.2.79	CB4717	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04	UND	1,00	2.355,14	2.355,14
2.2.80	CB4728	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 15	UND	1,00	2.479,81	2.479,81
2.2.81	CB4768	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01	UND	2,00	1.187,90	2.375,80
2.2.82	CB4769	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02	UND	11,00	1.364,39	15.008,29
2.2.83	CB4770	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03	UND	8,00	1.533,50	12.268,00
2.2.84	CB4771	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04	UND	1,00	1.711,34	1.711,34
2.2.85	CB4751	POÇO DE VISITA - PVI 02	UND	1,00	1.752,39	1.752,39
2.2.86	CB4752	POÇO DE VISITA - PVI 03	UND	21,00	2.072,83	43.525,23
2.2.87	CB4688	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. - BLS 03	UND	1,00	1.010,24	1.010,24
2.2.88	CB4689	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. - BLS 04	UND	6,00	1.148,86	6.893,16
2.2.89	CB4701	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA DE CONCRETO - BLD 02	UND	1,00	1.586,10	1.586,10
2.2.90	CB4703	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA DE CONCRETO - BLD 04	UND	2,00	2.133,20	4.266,40
2.2.91	CP4530	SARJETA DE CONCRETO URBANO	M	2.074,00	27,96	57.989,04
2.2.92	CP4529	MEIO-FIO DE CONCRETO (MFC) P/ SARJETA DE CONCRETO URBANO	M	2.074,00	41,95	87.004,30
2.2.93	CB4652	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01	UND	11,00	266,87	2.935,57
2.2.94	CB4653	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02	UND	76,00	317,32	24.116,32
2.2.95	CB4654	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03	UND	64,00	378,27	24.209,28
2.2.96	CB4655	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01	UND	101,00	319,16	32.235,16
2.2.97	CB4658	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03	UND	3,00	1.639,33	4.917,99
2.2.98	CB4659	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04	UND	117,00	2.403,67	281.229,39
2.2.99	CB4660	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 05	UND	3,00	3.258,84	9.776,52
2.2.100	CB4661	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 06	UND	2,00	5.339,83	10.679,66
2.2.101	CB4663	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 08	UND	3,00	4.614,85	13.844,55
2.2.102	CB4664	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 09	UND	1,00	7.327,03	7.327,03
2.2.103	CB4667	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 12	UND	2,00	9.313,26	18.626,52
2.3.		OBRA-DE-ARTE ESPECIAL				
2.3.1		PONTE SOBRE O Córrego do Padre				
2.3.1.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.1.1.1	CB1038	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.1.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.1.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1.40 M C/AC/BC/PC	M	32,30	3.178,82	102.675,89
2.3.1.1.4	CB3118	TUB. AR C D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM D'ÁGUA L/AC/BC/PC	M	18,40	6.600,07	121.441,29
2.3.1.1.5	CB3091	ESC. P/ALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	59,54	2.673,82	159.199,24
2.3.1.1.6	CB3101	FORN. LANÇ. C. BASE TUB. AR COMP. ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.1.2		MESOESTRUTURA				
2.3.1.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	627,90	76,35	47.940,17
2.3.1.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	642,30	62,00	39.822,60
2.3.1.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	M3	199,49	395,74	78.946,17
2.3.1.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	20.475,00	9,14	187.141,50
2.3.1.2.5	CP4215	FORN. E LANÇ. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,54	2.956,50	1.596,51
2.3.1.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	536,26	54,47	29.210,08
2.3.1.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.1.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.643,85	62,00	101.918,70
2.3.1.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	136,80	62,00	8.481,60
2.3.1.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	541,48	62,00	33.571,76
2.3.1.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANÇ. AC/BC	M3	200,66	415,25	83.324,07
2.3.1.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANÇ. AC/BC	M3	208,99	415,25	86.783,10
2.3.1.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	70.751,00	9,14	646.664,14
2.3.1.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. IÇAMENTO E LANÇ. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	93,80	33,15	3.102,84
2.3.1.3.8	CP9379	IÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95
2.3.1.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.1.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.1.4.2	CB3006	CONFEÇÃO E LANÇ. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.1.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANÇ. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.1.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.1.5		ACABAMENTOS				
2.3.1.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	136,00	356,57	48.493,52
2.3.1.5.2	CP4227	JUNTA ELASTOMERICA (TIPO JEE NE JJ 5070 V V) INCL. LABIOS POLI	M	26,00	930,17	24.184,42
2.3.1.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.1.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	20,00	19,84	396,80
2.3.1.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	231,88	273,86	63.502,66

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.02)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.3.2		PONTE SOBRE O CÔRREGO PIABANHA				
2.3.2.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.2.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,48
2.3.2.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.2.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	20,00	3.178,82	63.576,40
2.3.2.1.4	CB3118	TUB. AR C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	44,40	6.600,07	293.043,11
2.3.2.1.5	CB3091	ESC. P/ALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	58,54	2.673,82	156.525,42
2.3.2.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR COMP. ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.2.2		MESOESTRUTURA				
2.3.2.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	249,60	76,35	19.056,96
2.3.2.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	520,01	62,00	32.240,62
2.3.2.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	172,17	395,74	68.134,56
2.3.2.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	14.731,00	9,14	134.641,34
2.3.2.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,54	2.956,50	1.596,51
2.3.2.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	536,26	54,47	29.210,08
2.3.2.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.2.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.170,78	62,00	72.588,36
2.3.2.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	91,20	62,00	5.654,40
2.3.2.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	356,36	62,00	22.094,32
2.3.2.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	147,48	415,25	61.241,07
2.3.2.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	148,11	415,25	60.672,18
2.3.2.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	42.623,00	9,14	389.574,22
2.3.2.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	61,60	33,15	2.042,04
2.3.2.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95
2.3.2.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.2.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.2.4.2	CB3006	CONFECCÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.2.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.2.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.2.5		ACABAMENTOS				
2.3.2.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	96,00	356,57	34.230,72
2.3.2.5.2	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540VV INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.2.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.2.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	14,00	19,64	274,96
2.3.2.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	232,75	273,86	63.740,92
2.3.2.6		DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE				
2.3.2.6.1	CE4020	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	M3	159,45	613,28	97.787,50
2.3.2.6.2	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	1.656,00	76,35	126.435,60
2.3.2.6.3	CP4531	CARGA E TRANSPORTE DE 400M A 600M DE MATERIAL DEMOLIDO	M3	159,45	5,46	870,60
2.3.3		PONTE SOBRE O CÔRREGO DA LAPA				
2.3.3.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.3.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,48
2.3.3.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.3.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	11,00	3.178,82	34.967,02
2.3.3.1.4	CB3118	TUB. AR C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	16,90	6.600,07	111.541,18
2.3.3.1.5	CB3091	ESC. P/ALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	41,79	2.673,82	111.738,94
2.3.3.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR COMP. ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	41,79	510,34	21.327,11
2.3.3.2		MESOESTRUTURA				
2.3.3.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	75,79	76,35	5.786,57
2.3.3.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	402,48	62,00	24.953,76
2.3.3.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	117,68	395,74	46.570,68
2.3.3.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	11.566,00	9,14	105.713,24
2.3.3.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,36	2.956,50	1.064,34
2.3.3.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	357,51	54,47	19.473,57
2.3.3.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.3.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.095,90	62,00	67.945,80
2.3.3.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	91,20	62,00	5.654,40
2.3.3.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	360,98	62,00	22.380,76
2.3.3.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	133,77	415,25	55.547,99
2.3.3.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	139,33	415,25	57.856,78
2.3.3.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	46.782,00	9,14	427.587,48
2.3.3.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	62,40	33,15	2.068,56
2.3.3.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	10,00	1.241,33	12.413,30
2.3.3.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.3.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.3.4.2	CB3006	CONFECCÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.3.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.3.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.3.5		ACABAMENTOS				
2.3.3.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	96,00	356,57	34.230,72
2.3.3.5.2	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540VV INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.3.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.3.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	28,00	19,64	549,92
2.3.3.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	161,88	273,86	44.332,46
2.3.4		PONTE SOBRE O CÔRREGO AREINHA				
2.3.4.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.4.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,48
2.3.4.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.4.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	18,00	3.178,82	57.218,76
2.3.4.1.4	CB3118	TUB. AR C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	16,70	6.600,07	110.221,17
2.3.4.1.5	CB3091	ESC. P/ALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	41,79	2.673,82	111.738,94
2.3.4.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR COMP. ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	41,79	510,34	21.327,11
2.3.4.2		MESOESTRUTURA				
2.3.4.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	114,40	76,35	8.734,44
2.3.4.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	415,29	62,00	25.747,98
2.3.4.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	121,52	395,74	48.090,32
2.3.4.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	11.746,00	9,14	107.358,44
2.3.4.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,36	2.956,50	1.064,34

2º B Fv

**Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010**



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

**Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010**



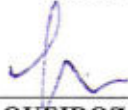
JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.02)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA						
PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.3.4.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	357,51	54,47	19.473,57
2.3.4.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.4.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.095,90	62,00	67.945,80
2.3.4.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	91,20	62,00	5.654,40
2.3.4.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	360,98	62,00	22.380,76
2.3.4.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	133,77	415,25	55.547,99
2.3.4.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	139,33	415,25	57.856,78
2.3.4.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	46.782,00	9,14	427.587,48
2.3.4.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	62,40	33,15	2.068,56
2.3.4.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	10,00	1.241,33	12.413,30
2.3.4.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.4.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.4.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.4.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.4.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.4.4.5		ACABAMENTOS				
2.3.4.4.6	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	96,00	356,57	34.230,72
2.3.4.4.7	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540VV INCLUINDO LÂBIOS POL.	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.4.4.8	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.4.4.9	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	28,00	19,64	549,92
2.3.4.4.10	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	262,50	273,86	71.888,25
2.3.5		PONTE SOBRE O Córrego ENXADINHA				
2.3.5.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.5.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.5.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.5.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/A C/BC/PC	M	31,00	3.178,82	98.543,42
2.3.5.1.4	CB3118	TUB. AR. C. D=1,40M PROF. ATÉ 12M LÂM. D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	30,20	6.600,07	199.322,11
2.3.5.1.5	CB3091	ESC. PIALARG. BASE TUB. AR. COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	58,54	2.873,82	156.525,42
2.3.5.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR. COMP. ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.5.2		MESOESTRUTURA				
2.3.5.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	574,60	76,35	43.870,71
2.3.5.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	635,86	62,00	39.423,32
2.3.5.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	192,73	395,74	76.270,97
2.3.5.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	20.119,00	9,14	183.687,66
2.3.5.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,54	2.956,50	1.596,51
2.3.5.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	536,26	54,47	29.210,08
2.3.5.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.5.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.643,85	62,00	101.918,70
2.3.5.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	136,80	62,00	8.481,60
2.3.5.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	541,48	62,00	33.571,76
2.3.5.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	200,66	415,25	83.324,07
2.3.5.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	208,99	415,25	86.783,10
2.3.5.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	70.747,00	9,14	646.627,58
2.3.5.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	93,60	33,15	3.102,84
2.3.5.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95
2.3.5.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.5.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.5.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.5.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.5.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.5.5		ACABAMENTOS				
2.3.5.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	136,00	356,57	48.493,52
2.3.5.5.2	CP4227	JUNTA ELASTOMÉRICA (TIPO JEENE JJ 5070 V V) INCL. LÂBIOS POLI	M	26,00	930,17	24.184,42
2.3.5.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.5.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	40,00	19,64	785,60
2.3.5.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	296,63	273,86	81.235,09
2.3.6		PONTE SOBRE O Córrego JACINTO				
2.3.6.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.6.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.6.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.6.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/A C/BC/PC	M	30,00	3.178,82	95.364,60
2.3.6.1.4	CB3118	TUB. AR. C. D=1,40M PROF. ATÉ 12M LÂM. D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	32,80	6.600,07	216.482,30
2.3.6.1.5	CB3091	ESC. PIALARG. BASE TUB. AR. COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	58,54	2.873,82	156.525,42
2.3.6.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR. COMP. ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.6.2		MESOESTRUTURA				
2.3.6.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	549,76	76,35	41.974,18
2.3.6.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	663,10	62,00	41.112,20
2.3.6.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	212,02	395,74	83.904,79
2.3.6.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	25.062,00	9,14	229.066,68
2.3.6.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,65	2.956,50	1.921,73
2.3.6.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	643,51	54,47	35.051,99
2.3.6.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.6.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.978,03	62,00	122.637,86
2.3.6.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	166,80	62,00	10.341,60
2.3.6.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	676,85	62,00	41.964,70
2.3.6.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	240,79	415,25	99.988,05
2.3.6.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	214,08	415,25	88.896,72
2.3.6.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	85.985,00	9,14	785.902,90
2.3.6.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	117,00	33,15	3.878,55
2.3.6.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	18,00	1.241,33	22.343,94
2.3.6.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.6.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	30,02	62,00	1.861,24
2.3.6.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,88	344,62	1.681,75
2.3.6.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	28,37	415,25	11.780,84
2.3.6.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.942,00	9,14	17.749,88
2.3.6.5		ACABAMENTOS				
2.3.6.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	136,00	356,57	48.493,52
2.3.6.5.2	CP4227	JUNTA ELASTOMÉRICA (TIPO JEENE JJ 5070 V V) INCL. LÂBIOS POLI	M	32,00	930,17	29.765,44
2.3.6.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	-	3,51	-
2.3.6.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	40,00	19,64	785,60
2.3.6.5.5	CP4532	DRENO DE PVC D=50MM	UND	40,00	17,04	681,60
2.3.6.5.6	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	311,60	273,86	85.334,78

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Seq Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

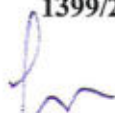
PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.02)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

				PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016		
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.3.6.5.7	CP4528	NIVELAMENTO COM ARGAMASSA CIMENTO AREIA 1:3	M3	2,84	439,08	1.246,99
2.3.6.5.8	CP4262	GRADIL METÁLICO	M	120,00	237,52	28.502,40
2.3.7		PONTE SOBRE O Córrego Enxidão - ALARGAMENTO				
2.3.7.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.7.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	47,00	15,36	721,92
2.3.7.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	25,00	36,32	908,00
2.3.7.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	21,30	3.178,82	67.708,87
2.3.7.1.4	CB3118	TUB. AR C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM.D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	18,00	6.600,07	118.801,26
2.3.7.1.5	CB3091	ESC. P/ALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	33,00	2.673,62	88.236,06
2.3.7.1.6	CB3101	FORN. LANÇ. C. BASE TUB. AR COMP. ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	33,00	510,34	16.841,22
2.3.7.1.7	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	M3	94,00	395,74	37.199,56
2.3.7.1.8	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.428,00	9,14	22.191,92
2.3.7.1.9	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	124,00	62,00	7.688,00
2.3.7.2		MESOESTRUTURA				
2.3.7.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	98,00	76,35	7.482,30
2.3.7.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	216,00	62,00	13.392,00
2.3.7.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	M3	35,00	395,74	13.850,90
2.3.7.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	9.635,00	9,14	88.063,90
2.3.7.2.5	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	295,00	54,47	16.068,55
2.3.7.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.7.3.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	4.372,00	76,35	333.802,20
2.3.7.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.939,00	62,00	120.218,00
2.3.7.3.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	M3	615,00	395,74	243.380,10
2.3.7.3.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	41.752,00	9,14	381.613,28
2.3.7.4		L.A.JE DE TRANSIÇÃO				
2.3.7.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	34,00	62,00	2.108,00
2.3.7.4.2	CB3006	CONFEÇÃO E LANÇ. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	5,00	344,62	1.723,10
2.3.7.4.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	M3	28,00	395,74	11.080,72
2.3.7.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.353,00	9,14	21.506,42
2.3.7.5		ACABAMENTOS				
2.3.7.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONCR. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	216,00	356,57	77.019,12
2.3.7.5.2	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540VV INCLUINDO LÂBIOS POL.	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.7.5.3	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	35,00	19,64	687,40
2.3.7.5.4	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	525,00	273,86	143.776,50
2.3.8		PONTE SOBRE O Córrego Enxidão - REFORÇO				
2.3.8.1		MESOESTRUTURA				
2.3.8.1.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	30,00	62,00	1.860,00
2.3.8.1.2	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	M3	3,50	395,74	1.385,09
2.3.8.1.3	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	858,00	9,14	7.842,12
2.3.8.1.4	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	375,00	54,47	20.426,25
2.3.8.1.5	CP4253	MACAQUEAMENTO P/ TROCA DE 12 APARELHOS DE APOIO	UN	1,00	56.924,19	56.924,19
2.3.8.1.6	CP4537	MOBILIZ. DE EQUIP. E MO. ESPECIAL P/TROCA DE APAR. APOIO	UN	1,00	15.206,88	15.206,88
2.3.8.2		SUPERESTRUTURA				
2.3.8.2.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	260,00	62,00	16.120,00
2.3.8.2.2	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	M3	18,00	395,74	7.123,32
2.3.8.2.3	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.927,00	9,14	26.752,78
2.3.8.2.4	CP4261	FURO EM CONCRETO D=10MM	UN	311,00	4,78	1.486,58
2.3.8.2.5	CP4240	FURO EM CONCRETO ARMADO D=12,7MM	UN	245,00	6,40	1.568,00
2.3.8.2.6	CP4241	FURO EM CONCRETO ARMADO D=16MM	UN	17,00	6,42	109,14
2.3.8.2.7	CP4242	FURO EM CONCRETO ARMADO D=20MM	UN	632,00	8,11	5.125,52
2.3.8.2.8	CP4243	PREENCHIMENTO DE Furos COM SIKADUR 32 P/ FIX. DE ARMAÇÃO	KG	515,00	50,04	25.770,60
2.3.8.2.9	CP4245	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE CHAP. SIKADUR 32 PARA REFORÇO	M2	1.080,00	223,86	241.758,80
2.3.8.3		RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA EXISTENTE				
2.3.8.3.1	CP4244	APICOTEAMENTO MECANIZADO EM CONCRETO	M2	1.167,00	14,03	16.373,01
2.3.8.3.2	CE4020	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	M3	200,00	613,28	122.656,00
2.3.8.3.3	CP4245	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE CHAP. SIKADUR 32 PARA REFORÇO	M2	650,00	223,86	145.509,00
2.3.8.3.4	CP4246	MONTAGEM DE PLATAFORMA DE TRABALHO	M2	1.200,00	66,72	80.064,00
2.3.8.3.5	CP4247	TRATAMENTO DE ARMADURA EXPOSTA C/ SIKATOP 108	M2	97,50	68,32	6.661,20
2.3.8.3.6	CP4248	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ÁGUA	M2	1.169,00	8,10	9.468,90
2.3.8.3.7	CP4249	CALEFETAÇÃO SUPERFICIAL DE TRINCAS COM SIKADUR 32	M	50,00	31,46	1.573,00
2.3.8.3.8	CP4264	RECUPERAÇÃO DE FISSURA COM SIKADUR 32 OU SIMILAR	KG	1,16	148,75	172,55
2.3.8.3.9	CP4265	LIMPEZA E OSMOSTRUCÃO DE DRENO EXISTENTE	UN	35,00	3,77	131,95
2.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.4.1	CP6013	FORNEC. E COLOC. DE SEMI-PORTICO METÁLICO	UN	8,00	20.302,12	162.416,96
2.5		OBRAS COMPLEMENTARES				
2.5.1	CP5007	ABRIGO DUPLO PRE-MOLDADO PARA ÔNIBUS	UN	14,00	5.830,00	81.620,00
2.5.2	CP5003	IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO EM CONCR. RETO E=0,07M LARG=2,0M	M2	4.505,00	48,28	217.501,40
2.5.3	CP5013	PORTEIRA DE MADEIRA	UN	19,00	439,62	8.352,78
2.5.4	CP5011	MATA-BURRO METÁLICO	UN	3,00	5.649,36	16.948,08
2.5.5	CB4123	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 0 A 1,00 M (PASSA GADO)	M	105,00	2.773,73	291.241,65
2.5.6	CB4127	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M (PASSA GADO)	M	224,00	2.446,30	547.971,20
2.5.7	CB4131	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M (PASSA GADO)	M	133,00	2.879,17	382.929,61
2.5.8	CB4195	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	UND	44,00	17.988,62	791.499,28
2.5.9	CB4003	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT.	M3	3.822,00	7,09	27.097,98
2.5.10	CZ2007	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN/IMPL.)	M	52.266,00	381,30	19.929.025,80
2.5.11	CP5032	TERMINAL AÉREO DE DEFENSA META LICA TIPO "A" - FORN E IMPLANT	UN	400,00	258,82	103.528,00
2.5.12	CP5033	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONJUNTO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA PARA ELEMENTO RÍGIDO (INCLUINDO PERFIS METÁLICOS PARA TRANSIÇÃO DE DUPLA ONDA PARA TRIPLA ONDA, PERFIL TRIPLA ONDA, TERMINAL TIPO "E", CALÇOS, ESPAÇADORES, PLAQUETAS E CONJ. DE FIXAÇÃO, ETC) (NORMA ABNT 6971/2012)	UN	28,00	5.216,26	146.055,28
2.5.13	CP5034	DELINEADOR PARA DEFENSA METALICA 80 X 72 MM PADRÃO ABNT 6971-2016 EM CHAPA DE AÇO E PELÍCULA III (TANGENTES)	UN	2.725,00	2,09	5.695,25
2.5.14	CP5035	DELINEADOR PARA DEFENSA METALICA 80 X 72 MM PADRÃO ABNT 6971-2016 EM CHAPA DE AÇO E PELÍCULA X (CURVAS)	UN	1.380,00	3,71	5.119,80
2.5.15	CP5036	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONJUNTO DE TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE NÃO-ABERTURA PARA DEFENSA METALICA COPOSTO DE TRÊS LAMINAS DE DUPLA ONDA, POSTES E CARBOTE DE IMPACTO (NORMA ABNT 6971/2012)	UN	62,00	17.708,09	1.097.901,58
2.5.16	CD6008	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN/IMP)	M	416,00	250,08	104.033,28

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Seç Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.02)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.6		PROTEÇÃO AMBIENTAL				
2.6.1	CZ2008	HIDROSSEMEADURA	M2	1.205.318,00	4,11	4.953.856,98
2.6.2	CP7001	TRATAMENTO AMBIENTAL COM PLANT IO DE MUDAS	UN	12.334,00	7,22	89.051,48
2.6.3	CP7016	CERCA EM TELA PARA PASSAGENS DE FAUNA H=1,50M	M	24.800,00	42,93	1.064.664,00
2.6.4	CP7001	TRATAMENTO AMBIENTAL COM PLANT IO DE MUDAS (COMPENSAÇÃO)	UN	25.000,00	7,22	180.500,00
2.7		OUTROS				
2.7.1	CZ2001	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,00	1.085.119,13	1.085.119,13
2.7.2	CZ2002	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	24,00	10.047,34	241.136,16
2.7.3	CZ2003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, EQUIP. E VEICULOS	VB	1,00	285.101,06	285.101,06
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO INDIRETA (R\$):						80.800.966,64
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DIRETA (R\$):						127.852.928,97
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA (R\$):						208.653.895,61

13 - PROPOSIÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Araguari-MG, ____ de ____ de 2022.


SERGIO ROGER ARRAIS TORRES - Cel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

14 - APROVAÇÃO

Pede Deferimento,

Belo Horizonte, MG ____ de ____ de 2022.


LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

Usuário Externo (signatário):	Gustavo Eros Queiroz Secchi
IP utilizado:	45.168.252.49
Data e Horário:	25/11/2022 09:38:04
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	50606.000895/2022-55
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Plano de Trabalho - Terceirizados Plano de Trabalho - BR 367	13073637

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Despacho / SRE - MG

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Unidade Local de Teófilo Otoni,

1. Em atendimento ao Ofício nº 202075/2022/UL - Teófilo Otoni - MG/SRE - MG (12933986), segue a atualização do cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (12278586), com a inclusão da 2ª parcela de repasse no presente exercício, conforme o Ofício nº 27-Seç Tec/EM/2º B Fv (13073588), do Departamento de Engenharia e Construção - DEC.
2. Solicitamos manifestação da fiscalização do **TED nº 403/2022-00** em relação à alteração proposta no referido Plano de Trabalho.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG/DNIT

Belo Horizonte/MG, 25 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Matos Carvalho, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais-Substituto(a)**, em 27/11/2022, às 00:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13076874** e o código CRC **B3759D58**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13076874

Despacho / SRE - MG/UL - Teófilo Otoni - MG

Processo nº 50606.000895/2022-55

À SRE

1. Trata-se de atualização do cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (12278586), com a inclusão da 2ª parcela de repasse no presente exercício, conforme o Ofício nº 27-Seç Tec/EM/2º B Fv (13073588), do Departamento de Engenharia e Construção - DEC.
2. Em atendimento ao Despacho (DNIT) SRE - MG (SEI nº 13076874), onde solicita-se dessa Fiscalização manifestação em relação às alterações propostas no **TED nº 403/2022-00**, informa-se que **concordamos** com o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02 (13073637).
3. Respeitosamente,

Teófilo Otoni/MG, 29 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Glaysen Magela Leal, Chefe de Serviço da Unidade Local de Teófilo Otoni/MG**, em 29/11/2022, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13092887** e o código CRC **5858BCEA**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13092887



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais

OFÍCIO Nº 214230/2022/SRE - MG

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.

À DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Plano de Trabalho TED nº 403/2022-00.

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos para vosso conhecimento o Ofício nº7-Cia Fv/2ºB Fv (12992778), pelo qual o Exército Brasileiro formaliza solicitação de retirada dos itens 2.3.2 a 2.3.8 do Plano de Trabalho (02.001.22.22.02.03.01), referentes ao alargamento e reforço da ponte sobre o Córrego Enxadão, a construção de Pontes sobre o córrego do Padre, sobre o córrego Piabanha e sobre o córrego Enxadinha, além dos remanescentes da construção de Pontes sobre o Córrego da Lapa, sobre o córrego Jacinto e sobre o córrego Areinha.

2. Sendo essa Diretoria a Unidade Gestora do referido TED, solicitamos decisão quanto ao pleito do Comando do 2º Batalhão Ferroviário.

3. Ademais, acerca da atualização do cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.01 (12278586), com a inclusão da 2ª parcela de repasse no presente exercício, conforme o Ofício nº 27-Seç Tec/EM/2º B Fv (13073588), do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, manifestamos nossa concordância com as alterações propostas no TED nº 403/2022-00, e aprovamos o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02 (13073637).

4. Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que acaso venham surgir.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 06/12/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13108435** e o código CRC **DED8A658**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13108435



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-094
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

OFÍCIO Nº 218814/2022/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 07 de dezembro de 2022.

À

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
SAN Q. 03 Bl. A 3º Andar, Ed. Núcleo dos Transportes, Asa Norte
CEP: 70.040-902 – Brasília/DF

Assunto: Plano de Trabalho TED nº 403/2022-00.

Senhor Coordenador,

Reportamo-nos ao Ofício nº 214230/2022/SRE - MG (SEI 13108435), que trata do Ofício nº7-Cia Fv/2ºB Fv (SEI 12992778), pelo qual o Exército Brasileiro formaliza solicitação de retirada dos itens 2.3.2 a 2.3.8 do Plano de Trabalho (02.001.22.22.02.03.01), referentes ao alargamento e reforço da ponte sobre o Córrego Enxadão, a construção de Pontes sobre o córrego do Padre, sobre o córrego Piabanha e sobre o córrego Enxadinha, além dos remanescentes da construção de Pontes sobre o Córrego da Lapa, sobre o córrego Jacinto e sobre o córrego Areinha.

A respeito, a Superintendência Regional do DNIT/MG manifestou concordância ao pleito com as alterações propostas no TED nº 403/2022-00, com aprovação do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02 (SEI 13073637), conforme termos constantes no Ofício nº 214230/2022/SRE - MG (SEI 13108435).

Pelo exposto, de ordem do Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, encaminhamos o presente à essa Setorial para manifestação.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

WILLIAN BENKE AFONSO

Assessor Técnico

Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Anexos:

I - Ofício nº 214230/2022/SRE - MG (SEI 13108435).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Benke Afonso, Assessor Técnico**, em 08/12/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13175660** e o código CRC **82285511**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13175660



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300

Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação de Contratos e Convênios

1. Para análise e prosseguimento, nos termos do Ofício 218814 (13175660).

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jobim Pereira Nascimento, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 13/12/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13196131** e o código CRC **4B72A7C0**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13196131

TED - 403/2022.

Processo: 50606.000895/2022-55

1ª APOSTILA DE VINCULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 02.001.22.22.02.03.02 A O TERMO D E EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED - 403/2022, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA BR-367/MG, TRECHO DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) – ENTRº BR-259(B) (GOUVEIA), SUBTRECHO ENTRº BR-251 (SALTO DA DIVISA) – ENTRº MG-406 (ALMENARA), SEGMENTO KM 0,00 – KM 61,60, COM EXTENSÃO DE 61,60 KM, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080, LOTE 01, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o disposto no **Parágrafo Único** da - **Da Descrição e Cronograma de Execução, do item 5. DESCRIÇÃO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASES)**, do TED - 403/2022, celebrado em 25/08/2022, tendo como Unidade repassadora o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e como Unidade recebedora o Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC.

APOSTILA-SE ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022 , conforme **Parágrafo 2º, do Art 15, do Decreto 10.426/2020**, o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02, aprovado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, conforme o Ofício nº 214230/2022/SRE - MG, (SEI 13108435).

§ 2º. As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados

pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A | Ed. Núcleo dos
Transportes | CEP 70040-902
Brasília/DF | Telefone:



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 30/01/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13239756** e o código CRC **18E6FFCA**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13239756



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Construção Rodoviária
Coordenação de Contratos e Convênios

OFÍCIO Nº 223581/2022/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

À
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
SAN Quadra 3, Lote A, Asa Norte.
CEP: 70.040-902 – Brasília/DF.

Assunto: encaminhamento à DAF de Apostila de Vinculação, (13239756), do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02, (13073637), para disponibilizar no sítio eletrônico oficial do DNIT.

Referências: Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, (12290433);
Parágrafo 2º do Art 15 do Decreto 10.426/2020;
Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02, (13073637);
SIAFI - 935357; e
EME - 22EME00900.

Senhor Diretor,

1. Trata o presente sobre a Apostila de Vinculação, (13239756), do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02, (13073637), referente ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, (12290433).

2. Encaminho-vos, para aprovação, a Apostila de Vinculação (13239756) do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02 (13073637) ao TED - 403/2022, conforme previsto no Decreto 10.426/2020. encaminhar o presente processo à DAF para disponibilização do referido Plano de Trabalho no sítio eletrônico oficial do DNIT, bem como a atualização do cronograma de desembolso no SIAFI.

Art. 14. O TED e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

Parágrafo único. As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

3. Informo-vos, ainda, que o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02, (13073637) foi inserido no módulo TED da Plataforma + Brasil.

4. Para prosseguimento do feito sugiro, após assinatura da Apostila de Vinculação, encaminhar o processo ao Diretor de Administração e Finanças para disponibilização do referido Plano de Trabalho no sítio eletrônico oficial do DNIT, bem como a atualização do cronograma de desembolso no SIAFI.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DARCY BREGA DE SIQUEIRA
Coordenador de Contratos e Convênios - Substituto

De acordo,

(assinado eletronicamente)
CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Darcy Brega de Siqueira, Coordenador de Contratos e Convênios-Substituto(a)**, em 23/12/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Dantas Antunes Villaboim, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 23/12/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13240184** e o código CRC **024A0D2A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13240184



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/DIR

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação-Geral de Construção Rodoviária

1. Trata-se do cadastramento do TED - 403/2022, firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080.

2. Em resposta ao Ofício Nº 223581/2022/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 13240184), que encaminhou a Apostila de Vinculação, **(13239756)** para a assinatura, de ordem do Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, restituímos o presente à essa Setorial para reanálise.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

HUDSON GONÇALVES FERREIRA

Chefe do Setor de Apoio Administrativo/Port. nº 6.611/2022

Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Gonçalves Ferreira, Chefe do Setor de Apoio Administrativo**, em 11/01/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13450420** e o código CRC **CD654476**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13450420

Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação de Contratos e Convênios

1. Para análise e prosseguimento, nos termos do Despacho (DNIT) DIR (13450420).

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jobim Pereira Nascimento, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 17/01/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13454247** e o código CRC **AE5E1B43**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13454247

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO**

**PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.02)**

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01

ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

INSTRUMENTO LEGAL:

- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- Port nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018; e
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

DOTAÇÃO (Rfr Novembro 2016)----- R\$ 208.653.895,61

PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2017 ----- R\$ 7.460.422,99

PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2018 ----- R\$ 23.128.415,60

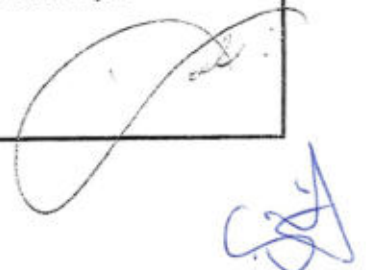
PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2019 ----- R\$ 12.298.983,83

PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2020 ----- R\$ 11.740.062,35

PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2021 ----- R\$ 65.459.967,36

VALOR DO PTRAB (Rfr Novembro/2021)----- R\$ 328.741.747,74

APROVADO EM BOLETIM INTERNO:



OM EXECUTORA: 2º B Fv		Documento - 01		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (02.001.22.22.02.03.02)				
1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA				
a. Unidade Descentralizadora e Responsável				
Unidade Descentralizadora Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes		CNPJ: 04.892.707/0001-00		
Nome da Autoridade Competente Antônio Leite dos Santos Filho		C.P.F. 622.676.717-00		
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento da Execução do Objeto do TED Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais				
b. UG SIAFI				
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393031	Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais			
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA				
a. Unidade Descentralizada e Responsável				
Unidade Descentralizada Departamento de Engenharia e Construção		CNPJ: 07.521.315/0001-23		
Nome da Autoridade Competente General de Exército JÚLIO CESAR DE ARRUDA		C.P.F.: 569.165.407-10		
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED 2º Batalhão Ferroviário		CNPJ: 07.565.863/0001-55		
b. UG SIAFI				
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)			
PARA CADASTRO NO SIAFI				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160106	2º Batalhão Ferroviário (2º BFV)			
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)			
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160106	2º Batalhão Ferroviário (2º BFV)			
3 - OBJETO:				
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01				
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra 1440 dias	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	TERRAPLENAGEM	25/09/2022	04/09/2026
	2	DRENAGEM E OAC		
	3	PAVIMENTAÇÃO		
	4	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
	5	SINALIZAÇÃO		
	6	OBRAS COMPLEMENTARES		
	7	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
	8	OUTROS		
5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:				
Justificativa da Proposição 01: Solicitação formulada pela Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional de Minas Gerais, por meio do ofício nº 30193/2022/COENSE-CAF-MG/SRE-MG, de 20 de fevereiro de 2022, no qual o DNIT manifesta interesse na celebração de novo instrumento de parceria para obras na BR 367/MG.				
Justificativa da Proposição 2: Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente. Realizar serviços de engenharia que possibilitem a IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01				

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010


GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Seq Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010


JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC



OM EXECUTORA: 2º B Fv		Documento - 02		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (02.001.22.22.02.03.02)				
6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO				
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?				
☐ Sim ☒ Não				
7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:				
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:				
☒ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada; ☒ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração; ☐ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.				
8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)				
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?				
☒ Sim ☐ Não				
O pagamento será destinado às seguintes despesas indiretas, até o limite de 9% do valor global pactuado:				
Nr Ordem	Descrição da Despesa Indireta	Und	Total Percentual (%)	
1	Administração Central	%	4,04%	
2	Escalão Superior	%	0,15%	
3	Adestramento	%	4,00%	
Total das Despesas Indiretas (limite até 9% do valor global):			8,19%	
9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD				
Código	Natureza da Despesa Especificação	CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim	R\$ 328.741.747,74	
Total Geral		-	R\$ 328.741.747,74	R\$ -
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.				

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Seq Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC



PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.02)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

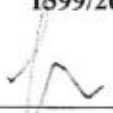
META	ANO	MÊS	VALOR
1	2022	SETEMBRO	4.543.974,04
2	2022	DEZEMBRO	9.068.179,63
Valor Parcial (R\$):			13.612.153,67
3	2023	MARÇO	50.666.449,37
4	2023	JUNHO	50.000.000,00
5	2023	OUTUBRO	40.000.000,00
Valor Parcial (R\$):			140.666.449,37
6	2024	MARÇO	40.000.000,00
7	2024	JUNHO	40.000.000,00
8	2024	OUTUBRO	34.463.144,70
Valor Parcial (R\$):			114.463.144,70
9	2025	MARÇO	20.000.000,00
10	2025	JUNHO	20.000.000,00
Valor Parcial (R\$):			40.000.000,00
9	2026	ABRIL	20.000.000,00
Valor Parcial (R\$):			20.000.000,00
Total do desembolso (R\$):			328.741.747,74

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	TERRAPLANAGEM	M³	2.405.873,00	25/09/2022	11/08/2025
	2	DRENAGEM E OAC	M	17.417,00	25/10/2022	05/08/2026
	3	PAVIMENTAÇÃO	T	202.196,00	14/10/2024	10/08/2025
	4	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	KG	408.349,00	25/10/2022	10/08/2025
	5	SINALIZAÇÃO	M²	41.230,00	11/07/2025	04/09/2026
	6	OBRAS COMPLEMENTARES	M	38.248,17	11/07/2025	04/09/2026
	7	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	M²	1.205.318,00	12/01/2025	04/09/2026
	8	OUTROS	MÊS	46,00	24/11/2022	04/09/2026

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010


GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Seq Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010


JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC



PLANO DE TRABALHO
(02.501.22.22.02.03.02)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA			PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016			
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SERVIÇOS EXECUTADOS DIRETAMENTE						
TERRAPLANAGEM						
1.1.1	CB1001	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS CARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M2	508.593,70	0,30	152.578,11
1.1.2	CB1002	DESTOCAMENTO DE ARVORES D=0,15 A 0,30 M	UNO	5.085,90	28,43	144.592,14
1.1.3	CB1003	DESTOCAMENTO DE ARVORES C/DIAM. > 0,30 M	UNO	508,45	71,06	36.130,46
ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA						
1.1.4.1	CB1004	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 M	M3	9.532,00	R\$ 1,92	18.301,44
1.1.4.2	CB1026	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	70.376,00	R\$ 5,62	395.513,12
1.1.4.3	CB1026	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	328.022,00	R\$ 6,17	2.023.895,74
1.1.4.4	CB1027	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	177.308,00	R\$ 6,85	1.179.068,20
1.1.4.5	CB1028	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	187.345,00	R\$ 7,17	1.343.263,85
1.1.4.6	CB1029	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	103.782,00	R\$ 7,65	793.702,80
1.1.4.7	CB1030	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	150.132,00	R\$ 8,04	1.207.061,28
1.1.4.8	CB1031	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1200 A 1400M C/E	M3	104.518,00	R\$ 8,49	887.357,82
1.1.4.9	CB1032	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	98.252,00	R\$ 8,86	870.512,72
1.1.4.10	CB1033	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	89.189,00	R\$ 9,03	805.376,67
1.1.4.11	CB1034	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	66.801,00	R\$ 9,68	646.633,68
1.1.4.12	CB1035	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	134.057,00	R\$ 10,91	1.462.561,87
1.1.4.13	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	104.846,00	R\$ 14,71	1.542.284,66
ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA						
1.1.5.1	CB1070	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 50 A 200M	M3	3.397,00	R\$ 21,74	73.850,78
1.1.5.2	CB1071	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 200 A 400M	M3	49.879,00	R\$ 22,78	1.136.243,62
1.1.5.3	CB1072	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 400 A 600M	M3	62.705,00	R\$ 23,79	1.491.751,95
1.1.5.4	CB1073	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 600 A 800M	M3	2.797,00	R\$ 24,83	69.449,51
1.1.5.5	CB1074	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 800 A 1000M	M3	20.217,00	R\$ 25,88	523.215,96
1.1.5.6	CB1075	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1000 A 1200M	M3	21.823,00	R\$ 26,33	574.599,59
1.1.5.7	CP1160	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1400 A 1600M	M3	-	R\$ 27,55	-
1.1.5.8	CP1161	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1600 A 1800M	M3	9.012,00	R\$ 28,16	253.777,92
1.1.5.9	CP1162	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1800 A 2000M	M3	-	R\$ 28,76	-
1.1.5.10	CP1163	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 2000 A 3000M	M3	17.725,00	R\$ 30,59	542.207,75
1.1.5.11	CP1164	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 3000 A 5000M	M3	3.241,00	R\$ 35,16	113.953,56
1.1.5.12	CP1165	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 5000 A 7000M	M3	667,00	R\$ 41,25	27.101,25
1.1.5.13	CP1166	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 7000 A 9000M	M3	953,00	R\$ 47,34	45.115,02
1.1.5.14	CP1167	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 9000 A 11000M	M3	188,00	R\$ 53,43	10.044,84
ESCAVAÇÃO EM SOLO MOLE						
1.1.6.1	CB1076	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 0 A 200M	M3	400,00	R\$ 16,89	6.756,00
1.1.6.2	CB1077	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 200 A 400M	M3	850,00	R\$ 18,44	15.674,00
1.1.6.3	CB1079	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 600 A 800M	M3	875,00	R\$ 19,87	17.386,25
1.1.6.4	CB1080	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	M3	-	R\$ 20,90	-
1.1.6.5	CP1048	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 2000 A 3000M	M3	6.100,00	R\$ 23,03	140.483,00
COMPACTAÇÃO DE ATERRO						
1.1.7.1	CP1039	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	260.687,00	R\$ 5,29	1.379.034,23
1.1.7.2	CB1082	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	1.044.238,00	R\$ 4,44	4.636.416,72
1.1.7.3	CB1086	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	66.798,00	R\$ 3,23	215.757,54
1.1.7.4	CB1083	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	256.791,00	R\$ 13,59	3.489.789,69
DRENAGEM E CAC						
1.2.1	CP2471	BACIA DE ACUMULAÇÃO TIPO I	UN	218,00	R\$ 331,71	72.312,78
1.2.2	CP2472	BACIA DE ACUMULAÇÃO TIPO II	UN	120,00	R\$ 541,17	64.940,40
1.2.3	CB4423	DRENO LONGITUDINAL PROF. PICORTE EM SOLO - DPS 08	M	11.985,00	R\$ 80,80	968.388,00
1.2.4	CP4028	COLCHÃO DRENANTE PARA CORTE EM ROCHA	M3	37.147,00	R\$ 60,67	2.253.708,49
1.2.5	CB4433	DRENO LONGITUDINAL PROF. PICORTE EM ROCHA - DPR 02	M	10.942,00	R\$ 32,53	355.943,26
1.2.6	CB4443	BOCA SAÍDA DRENO LONGITUDINAL PROF. BSD 02	UNO	80,00	R\$ 81,77	6.541,60
1.2.7	CE5004	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	237,00	R\$ 63,50	15.049,50
PAVIMENTAÇÃO						
1.3.1	CE2069	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	72,00	R\$ 12,02	865,44
1.3.2	CE2071	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	M3	724,00	R\$ 7,82	5.661,68
1.3.3	CB2002	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	1.020.962,00	R\$ 0,86	878.027,32
1.3.4	CB2004	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	150.324,00	R\$ 61,27	9.210.351,48
1.3.5	CB2011	BASE ESTAB. GRANUL. C/ MISTURA SOLO - BRITA	M3	145.546,00	R\$ 108,22	15.750.989,12
1.3.6	CB2021	IMPRIMAÇÃO	M2	969.836,00	R\$ 0,18	174.570,48
1.3.7	CB2022	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.691.633,00	R\$ 0,13	219.912,55
1.3.8	CB2047	CRUJO - "BINDER" AC/BC	T	101.098,00	R\$ 81,83	8.272.849,34
1.3.9	CB2048	CRUJO - CAPA ROLAMENTO AC/BC	T	101.098,00	R\$ 84,31	8.523.572,38
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS						
1.3.10.1	CP8008	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	676,65	R\$ 1.235,17	836.464,43
1.3.10.2	CP8004	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	1.163,80	R\$ 2.989,15	3.478.772,77
1.3.10.3	CP8002	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	T	10.615,28	R\$ 1.856,71	19.709.496,53
TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS						
1.3.11.1	CP8056	TRANSPORTE DE RR-1C	T	676,65	R\$ 301,28	203.861,11
1.3.11.2	CP8054	TRANSPORTE DE CM-30	T	1.163,80	R\$ 388,84	452.531,99
1.3.11.3	CP8052	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	10.615,28	R\$ 386,84	4.127.645,48
SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA						
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
1.4.1.1	CD6013	PINTURA FAIXA-TINTA ACRILICA EMULS. AGUA - 1 ANO	M2	9.100,00	R\$ 13,46	122.485,00
1.4.1.2	CD6026	PINTURA FAIXA C/ BASE ACRILICA EMULS. AGUA - 3 ANOS	M2	27.213,00	R\$ 23,07	627.803,91
1.4.1.3	CP6027	PINTURA SETAS E ZEBRADO A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA - 3 ANOS	M2	4.917,00	R\$ 28,33	139.295,61
1.4.1.4	CD6025	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIREFENCIAL	UNO	17.500,00	R\$ 16,39	286.825,00
1.4.1.5	CD6023	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	UNO	1.500,00	R\$ 12,92	19.380,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL						
1.4.2.1	CP5027	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, DE SOLO, IRREGULAR, SIMPLES - PELICULA III + III	M2	455,00	R\$ 317,93	144.658,15
1.4.2.2	CP5028	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA, IRREGULAR, DE SOLO, SIMPLES - PELICULA III + III	M2	276,00	R\$ 326,19	90.028,44
1.4.2.3	CP5029	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMINIO, ESP. 1,5MM, MODULADA, AÉREA - PELICULA RETROREFLETIVA TIPO III + III	M2	50,00	R\$ 468,18	23.409,00
1.4.2.4	CP5031	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8X8 CM	UN	692,00	R\$ 85,05	58.854,80
1.4.2.5	CP6013	FORNEC. E COLOC. DE SEMI-PORTICO METALICO	UN	-	R\$ 14.921,13	-
SINALIZAÇÃO DE OBRAS						
1.4.3.1	CD6028	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA	M2	316,60	R\$ 302,71	95.837,98
1.4.3.2	CP6020	CILINDRO CANALIZADOR DE TRAFEGO COM BASE QUADRADA DE 111X58X58CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	80,00	R\$ 116,48	9.318,40
1.4.3.3	CP6021	CONE PLASTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRANSITO - UTIL. DE 5 VEZES	UN	290,00	R\$ 5,09	1.476,10
1.4.3.4	CP6022	BANDEIRA SINALIZADORA	UN	12,00	R\$ 8,97	107,64
1.4.3.5	CP6023	BARREIRA PLASTICA MONOBLOCO PARA CANALIZAÇÃO DE TRANSITO MEDINDO 101X50X55CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	178,00	R\$ 74,16	13.200,48
1.4.3.6	CP6024	INSTALAÇÃO DE GAMBARRA PARA SINALIZAÇÃO, INCLUINDO LAMPADA, BOCAL E BALDE A CADA 2M	UN	220,00	R\$ 34,08	7.497,60
OBRAS COMPLEMENTARES						
1.5.1	CB6007	CERCAS DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRA	M	121.765,00	R\$ 11,08	1.349.156,20
1.5.2	CP5001	REMOÇÃO DE CERCAS	M	56.249,00	R\$ 0,44	24.749,56
OUTROS						
1.6.1	CZ2006	CANTEIRO DE OBRAS EXECUÇÃO DIRETA	VB	1,00	R\$ 6.252.300,24	6.252.300,24
1.6.2	CZ2005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL EXECUÇÃO DIRETA	MES	48,00	R\$ 298.030,17	13.709.387,62
1.6.3	CZ2004	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EXECUÇÃO DIRETA	VB	2,00	R\$ 511.617,28	1.023.234,56
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DIRETA (R\$):						127.852.928,97

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC



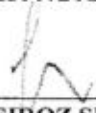
PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.02)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

				PREÇOS REFERENTES A:			NOVEMBRO 2016
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
2.		SERVIÇOS EXECUTADOS INDIRETAMENTE					
2.1		SERVIÇOS INICIAIS					
2.1.1		TERRAPLENAGEM					
2.1.1.1	CB1001	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M2	225.611,30	0,39	87.988,41	
2.1.1.2	CB1002	DESTOCAMENTO DE ARVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	2.256,10	37,66	85.009,85	
2.1.1.3	CB1003	DESTOCAMENTO DE ARVORES C/DIAM. > 0,30 M	UND	225,55	94,21	21.249,07	
2.1.2		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA					
2.1.2.1	CB1004	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 M	M3	782,00	1,97	1.540,54	
2.1.2.2	CB1025	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	105.607,00	8,21	855.819,47	
2.1.2.3	CB1026	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	118.349,00	6,72	795.305,28	
2.1.2.4	CB1027	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	98.296,00	7,28	715.584,88	
2.1.2.5	CB1028	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	106.446,00	7,78	828.149,88	
2.1.2.6	CB1029	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	45.542,00	8,22	374.355,24	
2.1.2.7	CB1030	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	64.614,00	8,69	561.495,66	
2.1.2.8	CB1031	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1200 A 1400M C/E	M3	21.510,00	9,12	196.171,20	
2.1.2.9	CB1032	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	16.123,00	9,46	152.523,58	
2.1.2.10	CB1033	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	35.345,00	9,62	340.018,90	
2.1.2.11	CB1034	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	7.159,00	10,34	74.024,06	
2.1.2.12	CB1035	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	23.009,00	11,60	266.904,40	
2.1.2.13	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	-	15,36	-	
2.1.3		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA					
2.1.3.1	CB1070	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 50 A 200M	M3	9.719,00	27,09	263.287,71	
2.1.3.2	CB1071	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 200 A 400M	M3	63.162,00	28,07	1.772.957,34	
2.1.3.3	CB1072	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 400 A 600M	M3	4.128,00	29,57	122.064,56	
2.1.3.4	CB1073	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 600 A 800M	M3	36.140,00	30,55	1.104.077,00	
2.1.3.5	CB1074	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 800 A 1000M	M3	6.134,00	31,54	193.466,36	
2.1.3.6	CB1075	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1000 A 1200M	M3	18.630,00	31,96	595.414,80	
2.1.3.7	CP1160	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1400 A 1600M	M3	917,00	33,38	27.271,46	
2.1.3.8	CP1161	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1600 A 1800M	M3	25.393,00	34,10	865.901,30	
2.1.3.9	CP1162	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1800 A 2000M	M3	11.541,00	34,81	401.742,21	
2.1.3.10	CP1163	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 2000 A 3000M	M3	1.859,00	36,95	68.690,05	
2.1.3.11	CP1164	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 3000 A 5000M	M3	-	42,30	-	
2.1.3.12	CP1165	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 5000 A 7000M	M3	-	49,43	-	
2.1.3.13	CP1166	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 7000 A 9000M	M3	-	56,56	-	
2.1.3.14	CP1167	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 9000 A 11000M	M3	-	63,69	-	
2.1.4		ESCAVAÇÃO EM SOLO MOLE					
2.1.4.1	CB1076	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 0 A 200M	M3	-	19,82	-	
2.1.4.2	CB1077	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 200 A 400M	M3	-	21,27	-	
2.1.4.3	CB1078	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 400 A 600M	M3	-	22,62	-	
2.1.4.4	CB1080	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 600 A 1000M	M3	600,00	24,11	14.466,00	
2.1.4.5	CP1048	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 2000 A 3000M	M3	-	26,61	-	
2.1.5		COMPACTAÇÃO DE ATERRO					
2.1.5.1	CP1039	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	118.319,00	4,36	515.870,84	
2.1.5.2	CB1082	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	345.705,00	3,56	1.230.709,80	
2.1.5.3	CB1086	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	76.638,00	2,43	186.230,34	
2.1.5.4	CB1083	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	236.697,00	9,31	2.203.849,07	
2.2		DRENAGEM E OAC					
2.2.1	CB4003	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1A CAT.	M3	27.445,00	7,09	194.585,05	
2.2.2	CB4011	ESCAVAÇÃO EM VALA MATERIAL DE 3A CATEGORIA	M3	1.583,00	89,37	141.472,71	
2.2.3	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	23.122,00	36,32	839.791,04	
2.2.4	CB4019	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	M3	150,75	188,54	28.422,41	
2.2.5	CB4800	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA - D=0,40 M S/ BERÇO	M	27,00	189,52	5.107,04	
2.2.6	CP2401	CORPO BSTC D=0,60 M CA-01	M	21,00	379,71	7.973,91	
2.2.7	CP2411	CORPO BSTC D=0,60 M CA-02	M	77,00	389,04	29.856,08	
2.2.8	CB4022	BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL	UND	8,00	1.116,28	8.930,24	
2.2.9	CP2403	CORPO BSTC D=0,80 M CA-01	M	3.272,00	506,47	1.657.169,84	
2.2.10	CP2413	CORPO BSTC D=0,80 M CA-02	M	931,00	543,81	506.287,11	
2.2.11	CP2423	CORPO BSTC D=0,80 M CA-03	M	365,00	609,15	222.339,75	
2.2.12	CB4013	CORPO BSTC D=0,80 M CA-04	M	1.175,00	639,27	749.967,25	
2.2.13	CB4023	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL	UND	247,00	1.814,71	448.233,37	
2.2.14	CP2405	CORPO BSTC D=1,00M CA-1	M	73,00	717,00	52.341,00	
2.2.15	CP2415	CORPO BSTC D=1,00 M CA-02	M	31,00	754,34	23.403,14	
2.2.16	CB4014	CORPO BSTC D=1,00 M CA-04	M	46,00	877,58	40.373,28	
2.2.17	CB4024	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	UND	9,00	2.748,01	24.732,09	
2.2.18	CP2431	CORPO BDTG D=1,00 M CA-01	M	58,00	1.436,50	83.317,00	
2.2.19	CP2437	CORPO BDTG D=1,00 M CA-02	M	28,00	1.511,18	42.313,04	
2.2.20	CB4068	BOCA BDTG D=1,00M NORMAL	UND	6,00	3.814,66	22.887,96	
2.2.21	CP2449	CORPO BTTC D=1,00 M CA-01	M	11,00	1.994,10	21.935,10	
2.2.22	CB4098	BOCA BTTC D=1,00M NORMAL	UND	1,00	4.895,61	4.895,61	
2.2.23	CP2417	CORPO BSTC D=1,20 M CA-02	M	35,00	989,24	35.612,84	
2.2.24	CP2427	CORPO BSTC D=1,20 M CA-03	M	24,00	1.073,25	25.758,00	
2.2.25	CB4025	BOCA BSTC D=1,20M NORMAL	UND	4,00	3.901,24	15.604,96	
2.2.26	CP2433	CORPO BDTG D=1,20 M CA-01	M	24,00	1.723,81	41.371,44	
2.2.27	CB4069	BOCA BDTG D=1,20M NORMAL	UND	2,00	5.432,07	10.864,14	
2.2.28	CP2463	CORPO BTTC D=1,20 M CA-03	M	37,00	3.050,34	112.862,58	
2.2.29	CB4093	CORPO BTTC D=1,20 M CA-04	M	46,00	3.309,10	152.218,60	
2.2.30	CB4099	BOCA BTTC D=1,20M NORMAL	UND	4,00	6.976,56	27.906,24	
2.2.31	CB4127	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M	M	17,00	2.446,30	41.587,10	
2.2.32	CB4133	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M	M	16,00	6.136,98	98.191,68	
2.2.33	CB4135	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M	M	27,00	3.248,18	87.646,86	
2.2.34	CB4132	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 2,50 A 5,00 M	M	46,00	4.264,58	196.170,68	
2.2.35	CB4144	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 10,00 A 12,50 M	M	58,00	5.740,00	332.920,00	
2.2.36	CB4148	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 12,50 A 15,00 M	M	15,00	8.417,52	126.262,80	
2.2.37	CB4131	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M	M	31,00	14.448,77	447.911,87	
2.2.38	CB4137	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M	M	16,00	6.701,83	107.229,28	
2.2.39	CB4149	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 12,50 A 15,00 M	M	66,00	5.899,33	389.855,18	
2.2.40	CB4233	CORPO BDCG 3,00 X 3,00 M ALT. 10,00 A 12,50 M	M	46,00	13.218,33	608.043,18	
2.2.41	CB4179	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M NORMAL	UND	8,00	17.988,62	143.908,96	
2.2.42	CB4180	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M NORMAL	UND	6,00	24.084,64	144.507,84	
2.2.43	CB4181	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M NORMAL	UND	6,00	34.244,73	205.468,38	
2.2.44	CB4357	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M NORMAL	UND	2,00	49.903,79	99.807,58	
2.2.45	CE4017	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	427,00	92,63	39.553,01	
2.2.46	CB4408	VALETA PROT. ATERROS C/REVEST. VEGETAL - VPA 01	M	320,00	121,65	38.928,00	
2.2.47	CB4409	VALETA PROT. ATERROS C/REVEST. VEGETAL - VPA 02	M	65,00	92,26	5.996,90	
2.2.48	CB4405	VALETA PROT. CORTES C/REVEST. CONCRETO - VPC 04	M	34.481,00	103,46	3.567.404,26	

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010


GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010


JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC



PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.02)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016	
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.2.49	CB4410	VALETA PROT ATERRO C/REVEST. CONCRETO - VPA 03	M	115,00	131,66	15.140,90
2.2.50	CB4411	VALETA PROT ATERRO C/REVEST. CONCRETO - VPA 04	M	25.745,00	99,87	2.571.153,15
2.2.51	CB4461	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02	M	58.301,00	49,14	2.864.911,14
2.2.52	CB4463	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04	M	10.095,00	34,10	344.239,50
2.2.53	CB4468	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 01	M	1.185,00	41,60	49.337,60
2.2.54	CB4491	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04	M	90,00	81,38	7.324,20
2.2.55	CB4815	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETAS - TSS 04	M	136,00	305,80	41.588,80
2.2.56	CB4500	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01	M	13.591,00	75,75	1.029.518,25
2.2.57	CB4502	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03	M	752,00	37,64	28.305,28
2.2.58	CB4504	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05	M	532,00	38,22	20.333,04
2.2.59	CB4505	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06	M	2.542,00	24,53	62.355,26
2.2.60	CB4648	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01	UND	290,00	49,88	14.465,20
2.2.61	CB4649	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02	UND	67,00	58,88	3.944,96
2.2.62	CB4605	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 02	M	24,00	201,65	4.839,60
2.2.63	CB4607	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 04	M	80,00	455,08	36.406,40
2.2.64	CB4609	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 06	M	312,00	620,72	193.664,64
2.2.65	CB4596	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CANAL CONCR - DAR 01	M	1,00	187,97	187,97
2.2.66	CB4597	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CANAL RETANG - DAR 02	M	379,00	100,73	38.176,67
2.2.67	CB4598	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CANAL RETANG - DAR 03	M	1.406,00	146,27	205.655,62
2.2.68	CB4625	DESCIDA D'ÁGUA CORTES EM DEGRAUS - ARM - DCD 04	M	61,00	320,42	19.545,62
2.2.69	CB4517	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	UND	14,00	2.070,62	28.988,68
2.2.70	CB4521	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06	UND	21,00	2.613,23	54.877,83
2.2.71	CB4625	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10	UND	7,00	3.155,85	22.090,95
2.2.72	CB4533	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18	UND	1,00	4.219,74	4.219,74
2.2.73	CB4557	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02	UND	9,00	2.097,36	18.876,24
2.2.74	CB4561	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 06	UND	5,00	2.839,97	13.199,85
2.2.75	CB4565	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 10	UND	5,00	3.182,59	15.912,95
2.2.76	CB4569	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 14	UND	2,00	3.899,59	7.799,18
2.2.77	CB4715	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02	UND	8,00	1.319,90	10.559,20
2.2.78	CB4716	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03	UND	2,00	1.845,94	3.691,88
2.2.79	CB4717	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04	UND	1,00	2.355,14	2.355,14
2.2.80	CB4728	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 15	UND	1,00	2.479,81	2.479,81
2.2.81	CB4768	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01	UND	2,00	1.187,90	2.375,80
2.2.82	CB4769	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02	UND	11,00	1.384,39	15.228,29
2.2.83	CB4770	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03	UND	8,00	1.533,50	12.268,00
2.2.84	CB4771	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04	UND	1,00	1.711,34	1.711,34
2.2.85	CB4751	POÇO DE VISITA - PVI 02	UND	1,00	1.752,39	1.752,39
2.2.86	CB4752	POÇO DE VISITA - PVI 03	UND	21,00	2.072,63	43.525,23
2.2.87	CB4688	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR - BLS 03	UND	1,00	1.010,24	1.010,24
2.2.88	CB4689	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR - BLS 04	UND	6,00	1.148,66	6.891,96
2.2.89	CB4701	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA DE CONCRETO - BLD 02	UND	1,00	1.586,10	1.586,10
2.2.90	CB4703	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA DE CONCRETO - BLD 04	UND	2,00	2.133,20	4.266,40
2.2.91	CP4530	SARJETA DE CONCRETO URBANO	M	2.074,00	27,96	57.989,04
2.2.92	CP4529	MEIO-FIO DE CONCRETO (MFC) P/ SARJETA DE CONCRETO URBANO	M	2.074,00	41,95	87.004,30
2.2.93	CB4652	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01	UND	11,00	266,87	2.935,57
2.2.94	CB4653	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02	UND	76,00	317,32	24.116,32
2.2.95	CB4654	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03	UND	64,00	378,27	24.209,28
2.2.96	CB4656	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01	UND	101,00	319,18	32.235,18
2.2.97	CB4658	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03	UND	3,00	1.639,33	4.917,99
2.2.98	CB4659	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04	UND	117,00	2.403,67	281.229,39
2.2.99	CB4660	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 05	UND	3,00	3.258,84	9.776,52
2.2.100	CB4661	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 06	UND	2,00	5.339,63	10.679,26
2.2.101	CB4663	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 08	UND	3,00	4.614,85	13.844,55
2.2.102	CB4664	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 09	UND	1,00	7.327,03	7.327,03
2.2.103	CB4667	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 12	UND	2,00	9.313,26	18.626,52
2.3.		OBRA-DE-ARTE ESPECIAL				
2.3.1		PONTE SOBRE O CORREGO DO PADRE				
2.3.1.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.1.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1" CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	82,40	15,36	858,46
2.3.1.1.2	CB1153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.1.1.3	CB1108	TUB. C/ABERTO DIAMETRO EXTERNO=1.40 M C/AC/BC/PC	M	32,30	3.178,82	102.675,89
2.3.1.1.4	CB1118	TUB. AR C/D=1.4M PROF. ATÉ 12M L/AC/BC/PC	M	18,40	6.609,07	121.441,29
2.3.1.1.5	CB3091	ESC. PIALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	59,54	2.673,82	159.199,24
2.3.1.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR COMP. ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.1.2		MESOESTRUTURA				
2.3.1.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	627,90	76,35	47.940,17
2.3.1.2.2	CB3036	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	642,30	62,00	39.822,60
2.3.1.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	199,49	395,74	78.946,17
2.3.1.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	20.475,00	9,14	187.141,50
2.3.1.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,54	2.955,50	1.596,51
2.3.1.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	536,26	54,47	29.210,06
2.3.1.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.1.3.1	CB3036	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.643,85	62,00	101.918,70
2.3.1.3.2	CB3036	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	136,80	62,00	8.481,60
2.3.1.3.3	CB3036	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	541,48	62,00	33.571,76
2.3.1.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	200,66	415,25	83.324,07
2.3.1.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	208,99	415,25	86.783,10
2.3.1.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	70.751,00	9,14	646.664,14
2.3.1.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. IÇAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	93,60	33,15	3.102,84
2.3.1.3.8	CP9379	IÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 38T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95
2.3.1.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.1.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.1.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.1.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.1.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.136,64
2.3.1.5		ACABAMENTOS				
2.3.1.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	138,00	356,57	49.199,52
2.3.1.5.2	CP4227	JUNTA ELASTOMERICA (TIPO JEENE JJ 5070 V V) INCL. LABIOS POLI	M	26,00	930,17	24.184,42
2.3.1.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.1.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	20,00	19,64	392,80
2.3.1.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	231,88	273,86	63.502,66

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Seq Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC



PLANO DE TRABALHO
 (02.001.22.22.02.03.02)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

					PREÇOS REFERENTES A: NOVOBRO 2016	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.3.2		PONTE SOBRE O CÔRREGO PIABANHA				
2.3.2.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.2.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.2.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.2.1.3	CB3108	TUB.CEU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	20,00	3.178,82	63.576,40
2.3.2.1.4	CB3118	TUB AR C.D=1,4M PROF.ATE12M LÂM.D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	44,40	6.600,07	293.043,11
2.3.2.1.5	CB3091	ESC.PIALARG. BASE TUB AR COMP PROF. ATE 12 M LF	M3	98,54	2.673,82	156.525,42
2.3.2.1.6	CB3101	FORN.LANC.C. BASE TUB AR COMP ATE 12M LF/AC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.2.2		MESOESTRUTURA				
2.3.2.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	249,60	75,35	19.066,96
2.3.2.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	520,01	62,00	32.240,62
2.3.2.2.3	CB3024	CONCR. ESTR.FCK=25MPA-C RAZ USO GER CONF LANC.AC/BC	M3	172,17	395,74	68.134,56
2.3.2.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	14.731,00	9,14	134.641,34
2.3.2.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,54	2.956,50	1.596,51
2.3.2.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	536,26	54,47	29.210,08
2.3.2.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.2.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.170,78	62,00	72.588,36
2.3.2.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	91,20	62,00	5.654,40
2.3.2.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	356,36	62,00	22.094,32
2.3.2.3.4	CB3035	CONCR. ESTR.FCK=35MPA-C RAZ C/A DIT CONF LANC.AC/BC	M3	147,48	415,25	61.241,07
2.3.2.3.5	CB3035	CONCR. ESTR.FCK=35MPA-C RAZ C/A DIT CONF LANC.AC/BC	M3	146,11	415,25	60.672,18
2.3.2.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	42.623,00	9,14	389.574,22
2.3.2.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC DE PRE-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	61,60	33,15	2.042,04
2.3.2.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATE 36T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95
2.3.2.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.2.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.2.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANC DE CONCR.MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.2.4.3	CB3035	CONCR. ESTR.FCK=35MPA-C RAZ C/A DIT CONF LANC.AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.2.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.2.5		ACABAMENTOS				
2.3.2.5.1	CP4213	CONF BARREIRA DE CONC. ARM SIM PLES TIPO NEW JERSEY	M	96,00	356,57	34.230,72
2.3.2.5.2	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540VV INCLUINDO LÁBIOS POL	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.2.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.2.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	14,00	19,64	274,96
2.3.2.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	232,75	273,86	63.740,92
2.3.2.6		DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE				
2.3.2.6.1	CE4020	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	M3	159,45	613,28	97.787,50
2.3.2.6.2	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	1.856,00	75,35	126.435,60
2.3.2.6.3	CP4531	CARGA E TRANSPORTE DE 400M A 600M DE MATERIAL DEMOLIDO	M3	159,45	5,46	870,60
2.3.3		PONTE SOBRE O CÔRREGO DA LAPA				
2.3.3.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.3.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.3.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.3.1.3	CB3108	TUB.CEU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	11,00	3.178,82	34.967,02
2.3.3.1.4	CB3118	TUB AR C.D=1,4M PROF.ATE12M LÂM.D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	16,90	6.600,07	111.541,18
2.3.3.1.5	CB3091	ESC.PIALARG. BASE TUB AR COMP PROF. ATE 12 M LF	M3	41,79	2.673,82	111.738,94
2.3.3.1.6	CB3101	FORN.LANC.C. BASE TUB AR COMP ATE 12M LF/AC/BC/PC	M3	41,79	510,34	21.327,11
2.3.3.2		MESOESTRUTURA				
2.3.3.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	75,79	75,35	5.786,57
2.3.3.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	402,48	62,00	24.953,76
2.3.3.2.3	CB3024	CONCR. ESTR.FCK=25MPA-C RAZ USO GER CONF LANC.AC/BC	M3	117,68	395,74	46.570,68
2.3.3.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	11.566,00	9,14	105.713,24
2.3.3.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,36	2.956,50	1.064,34
2.3.3.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	357,51	54,47	19.473,57
2.3.3.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.3.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.095,90	62,00	67.945,80
2.3.3.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	91,20	62,00	5.654,40
2.3.3.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	360,98	62,00	22.380,76
2.3.3.3.4	CB3035	CONCR. ESTR.FCK=35MPA-C RAZ C/A DIT CONF LANC.AC/BC	M3	133,77	415,25	55.547,99
2.3.3.3.5	CB3035	CONCR. ESTR.FCK=35MPA-C RAZ C/A DIT CONF LANC.AC/BC	M3	139,33	415,25	57.856,78
2.3.3.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	46.782,00	9,14	427.587,48
2.3.3.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC DE PRE-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	62,40	33,15	2.068,56
2.3.3.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATE 36T	UND	10,00	1.241,33	12.413,30
2.3.3.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.3.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.3.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANC DE CONCR.MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.3.4.3	CB3035	CONCR. ESTR.FCK=35MPA-C RAZ C/A DIT CONF LANC.AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.3.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.3.5		ACABAMENTOS				
2.3.3.5.1	CP4213	CONF BARREIRA DE CONC. ARM SIM PLES TIPO NEW JERSEY	M	96,00	356,57	34.230,72
2.3.3.5.2	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540VV INCLUINDO LÁBIOS POL	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.3.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.3.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	28,00	19,64	549,92
2.3.3.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	161,88	273,86	44.332,46
2.3.4		PONTE SOBRE O CÔRREGO AREINHA				
2.3.4.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.4.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.4.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.4.1.3	CB3108	TUB.CEU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	18,00	3.178,82	57.218,76
2.3.4.1.4	CB3118	TUB AR C.D=1,4M PROF.ATE12M LÂM.D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	16,70	6.600,07	110.221,17
2.3.4.1.5	CB3091	ESC.PIALARG. BASE TUB AR COMP PROF. ATE 12 M LF	M3	41,79	2.673,82	111.738,94
2.3.4.1.6	CB3101	FORN.LANC.C. BASE TUB AR COMP ATE 12M LF/AC/BC/PC	M3	41,79	510,34	21.327,11
2.3.4.2		MESOESTRUTURA				
2.3.4.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	114,40	75,35	8.734,44
2.3.4.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	415,29	62,00	25.747,98
2.3.4.2.3	CB3024	CONCR. ESTR.FCK=25MPA-C RAZ USO GER CONF LANC.AC/BC	M3	121,52	395,74	48.090,32
2.3.4.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	11.746,00	9,14	107.358,44
2.3.4.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,36	2.956,50	1.064,34

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010


GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010


JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC



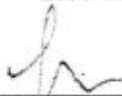
PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.02)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

				PREÇOS REFERENTES A: NOVENBRO 2016		
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.3.4.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	357,51	54,47	19.473,57
2.3.4.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.4.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.065,90	62,00	67.945,80
2.3.4.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	91,20	62,00	5.654,40
2.3.4.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	380,98	62,00	22.380,76
2.3.4.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	133,77	415,25	55.547,89
2.3.4.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	139,33	415,25	57.656,78
2.3.4.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	48.782,00	9,14	427.587,48
2.3.4.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRE-LAJES PRE-MOLDADA	T	62,40	33,15	2.068,56
2.3.4.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	10,00	1.241,33	12.413,30
2.3.4.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.4.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.4.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.4.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.4.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.4.4.5		ACABAMENTOS				
2.3.4.4.6	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	96,00	356,57	34.230,72
2.3.4.4.7	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540VV INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.4.4.8	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.4.4.9	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	28,00	19,64	549,92
2.3.4.4.10	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	262,50	273,86	71.888,25
2.3.5		PONTE SOBRE O Córrego ENXADINHA				
2.3.5.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.5.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.5.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.5.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	31,00	3.178,82	98.543,42
2.3.5.1.4	CB3118	TUB. AR. C. D=1,4M PROF. ATÉ 12M LAM. D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	30,20	6.600,07	199.322,11
2.3.5.1.5	CB3091	ESC. P/ALARG. BASE TUB. AR. COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	58,54	2.673,82	156.525,42
2.3.5.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR. COMP. ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.5.2		MESOESTRUTURA				
2.3.5.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	574,60	76,35	43.870,71
2.3.5.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	635,86	62,00	39.423,32
2.3.5.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	192,73	395,74	76.270,97
2.3.5.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	20.119,00	9,14	183.887,66
2.3.5.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,54	2.956,50	1.596,51
2.3.5.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	536,26	54,47	29.210,08
2.3.5.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.5.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.643,85	62,00	101.918,70
2.3.5.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	136,80	62,00	8.481,60
2.3.5.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	541,48	62,00	33.571,76
2.3.5.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	200,65	415,25	83.324,07
2.3.5.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	208,99	415,25	86.783,10
2.3.5.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	70.747,00	9,14	646.627,58
2.3.5.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRE-LAJES PRE-MOLDADA	T	93,60	33,15	3.102,84
2.3.5.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95
2.3.5.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.5.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.5.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.5.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.5.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.5.5		ACABAMENTOS				
2.3.5.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	136,00	356,57	48.493,52
2.3.5.5.2	CP4227	JUNTA ELASTOMÉRICA (TIPO JEENE JJ 5070 V V) INCL. LÁBIOS POLI	M	26,00	930,17	24.184,42
2.3.5.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.5.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	40,00	19,64	785,60
2.3.5.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	296,63	273,86	81.235,09
2.3.6		PONTE SOBRE O Córrego JACINTO				
2.3.6.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.6.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.6.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.6.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	30,00	3.178,82	95.364,60
2.3.6.1.4	CB3118	TUB. AR. C. D=1,4M PROF. ATÉ 12M LAM. D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	32,80	6.600,07	216.482,30
2.3.6.1.5	CB3091	ESC. P/ALARG. BASE TUB. AR. COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	58,54	2.673,82	156.525,42
2.3.6.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR. COMP. ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.6.2		MESOESTRUTURA				
2.3.6.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	549,76	76,35	41.974,18
2.3.6.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	663,10	62,00	41.112,20
2.3.6.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	212,02	395,74	83.904,79
2.3.6.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	25.082,00	9,14	229.066,68
2.3.6.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,65	2.956,50	1.921,73
2.3.6.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	643,51	54,47	35.051,99
2.3.6.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.6.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.978,03	62,00	122.637,86
2.3.6.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	156,80	62,00	10.341,60
2.3.6.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	678,85	62,00	41.984,70
2.3.6.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	240,79	415,25	99.988,05
2.3.6.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	214,08	415,25	88.896,72
2.3.6.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	85.985,00	9,14	785.902,90
2.3.6.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRE-LAJES PRE-MOLDADA	T	117,00	33,15	3.878,55
2.3.6.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	18,00	1.241,33	22.343,94
2.3.6.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.6.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	30,02	62,00	1.861,24
2.3.6.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,88	344,62	1.681,75
2.3.6.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	28,37	415,25	11.780,64
2.3.6.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.942,00	9,14	17.749,88
2.3.6.5		ACABAMENTOS				
2.3.6.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	136,00	356,57	48.493,52
2.3.6.5.2	CP4227	JUNTA ELASTOMÉRICA (TIPO JEENE JJ 5070 V V) INCL. LÁBIOS POLI	M	32,00	930,17	29.765,44
2.3.6.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	-	3,51	-
2.3.6.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	40,00	19,64	785,60
2.3.6.5.5	CP4532	DRENO DE PVC D=50MM	UND	40,00	17,04	681,60
2.3.6.5.6	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	311,60	273,86	85.334,78

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Seq Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010



JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC



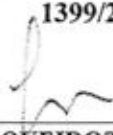
PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.02.03.02)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

				PREÇOS REFERENTES A: NOVENO 2016		
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.3.6.5.7	CP4528	NIVELAMENTO COM ARGAMASSA CIMENTO AREIA 1:3	M3	2,84	439,08	1.246,98
2.3.6.5.8	CP4262	GRADIL METÁLICO	M	120,00	237,52	28.502,40
2.3.7		PONTE SOBRE O Córrego Enxada - ALARGAMENTO				
2.3.7.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.7.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	47,00	15,36	721,92
2.3.7.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	25,00	36,32	908,00
2.3.7.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M CIAC/BC/PC	M	21,30	3.178,82	67.708,87
2.3.7.1.4	CB3118	TUB. AR C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LAM. D'AGUA LFIAC/BC/PC	M	18,00	6.600,07	118.801,26
2.3.7.1.5	CB3091	ESC. P/ALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	33,00	2.673,82	88.236,06
2.3.7.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR COMP. ATÉ 12M LFIAC/BC/PC	M3	33,00	510,34	16.841,22
2.3.7.1.7	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	94,00	395,74	37.199,56
2.3.7.1.8	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.428,00	9,14	22.191,92
2.3.7.1.9	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	124,00	62,00	7.688,00
2.3.7.2		MESOESTRUTURA				
2.3.7.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	98,00	76,35	7.482,30
2.3.7.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	216,00	62,00	13.392,00
2.3.7.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	35,00	395,74	13.850,90
2.3.7.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	9.635,00	9,14	88.063,90
2.3.7.2.5	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	295,00	54,47	16.068,65
2.3.7.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.7.3.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	4.372,00	76,35	333.802,20
2.3.7.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.938,00	62,00	120.216,00
2.3.7.3.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	615,00	395,74	243.380,10
2.3.7.3.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	41.762,00	9,14	381.613,28
2.3.7.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.7.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	34,00	62,00	2.108,00
2.3.7.4.2	CB3006	CONFECCÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM RETONEIRA AC/BC	M3	5,00	344,62	1.723,10
2.3.7.4.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	28,00	395,74	11.080,72
2.3.7.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.353,00	9,14	21.506,42
2.3.7.5		ACABAMENTOS				
2.3.7.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONCR. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	216,00	356,57	77.019,12
2.3.7.5.2	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540VV INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.7.5.3	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	35,00	19,64	687,40
2.3.7.5.4	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	525,00	273,86	143.776,50
2.3.8		PONTE SOBRE O Córrego Enxada - REFORÇO				
2.3.8.1		MESOESTRUTURA				
2.3.8.1.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	30,00	62,00	1.860,00
2.3.8.1.2	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	3,50	395,74	1.385,09
2.3.8.1.3	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	858,00	9,14	7.842,12
2.3.8.1.4	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	375,00	54,47	20.426,25
2.3.8.1.5	CP4253	MACAQUEAMENTO P/ TROCA DE 12 APARELHOS DE APOIO	UN	1,00	56.924,19	56.924,19
2.3.8.1.6	CP4537	MOBILIZ. DE EQUIP. E MO. ESPECIAL P/TROCA DE APAR. APOIO	UN	1,00	15.206,88	15.206,88
2.3.8.2		SUPERESTRUTURA				
2.3.8.2.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	280,00	62,00	17.360,00
2.3.8.2.2	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	18,00	395,74	7.123,32
2.3.8.2.3	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.927,00	9,14	26.752,78
2.3.8.2.4	CP4261	FURO EM CONCRETO D=10MM	UN	311,00	4,78	1.486,58
2.3.8.2.5	CP4240	FURO EM CONCRETO ARMADO D=12,7MM	UN	245,00	6,40	1.568,00
2.3.8.2.6	CP4241	FURO EM CONCRETO ARMADO D=16MM	UN	17,00	8,42	109,14
2.3.8.2.7	CP4242	FURO EM CONCRETO ARMADO D=20MM	UN	632,00	8,11	5.125,52
2.3.8.2.8	CP4243	PREENCHIMENTO DE Furos COM SIKADUR 32 P/ FIX. DE ARMADURA	KG	515,00	50,04	25.770,60
2.3.8.2.9	CP4245	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE CHAP. SIKADUR 32 PARA REFORÇO	M2	1.080,00	223,86	241.768,80
2.3.8.3		RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA EXISTENTE				
2.3.8.3.1	CP4244	APICOTAMENTO MECANIZADO EM CONCRETO	M2	1.187,00	14,03	16.637,01
2.3.8.3.2	CE4020	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	M3	200,00	613,28	122.656,00
2.3.8.3.3	CP4245	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE CHAP. SIKADUR 32 PARA REFORÇO	M2	650,00	223,86	145.509,00
2.3.8.3.4	CP4246	MONTAGEM DE PLATAFORMA DE TRABALHO	M2	1.200,00	66,72	80.064,00
2.3.8.3.5	CP4247	TRATAMENTO DE ARMADURA EXPOSTA C/ SIKATOP 108	M2	97,50	68,32	6.661,20
2.3.8.3.6	CP4248	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ÁGUA	M2	1.169,00	8,10	9.468,90
2.3.8.3.7	CP4249	CALEFETAÇÃO SUPERFICIAL DE TRINCAS COM SIKADUR 32	M	50,00	31,48	1.573,00
2.3.8.3.8	CP4264	RECUPERAÇÃO DE FISSURA COM SIKADUR 52 OU SIMILAR	KG	1,16	148,75	172,55
2.3.8.3.9	CP4265	LIMPEZA E DOSOBSTRUÇÃO DE DRENO EXISTENTE	UN	35,00	3,77	131,95
2.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.4.1	CP6013	FORNEC. E COLOC. DE SEMI-PORTICO METÁLICO	UN	8,00	20.302,12	162.416,96
2.5		OBRAS COMPLEMENTARES				
2.5.1	CP5007	ABRIGO DUPLO PRE-MOLDADO PARA ÔNIBUS	UN	14,00	5.830,00	81.620,00
2.5.2	CP5003	IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO EM CONCR. RETO E=0,07M LARG=2,0M	M2	4.505,00	48,28	217.501,40
2.5.3	CP5013	PORTEIRA DE MADEIRA	UN	19,00	439,62	8.352,78
2.5.4	CP5011	MATA-BURRO METÁLICO	UN	3,00	5.849,36	16.948,08
2.5.5	CB4123	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 0 A 1,00 M (PASSA GADO)	M	105,00	2.773,73	291.241,65
2.5.6	CB4127	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M (PASSA GADO)	M	224,00	2.446,30	547.971,20
2.5.7	CB4131	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M (PASSA GADO)	M	133,00	2.879,17	382.929,61
2.5.8	CB4195	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	UND	44,00	17.988,62	791.499,28
2.5.9	CB4003	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1A CAT.	M3	3.822,00	7,09	27.097,98
2.5.10	CZ2007	DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES (FORN./IMPL.)	M	52.266,00	381,30	19.929.025,80
2.5.11	CP5032	TERMINAL AÉREO DE DEFENSA METALICA TIPO "A" - FORN E IMPLANT	UN	400,00	258,62	103.528,00
2.5.12	CP5033	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONJUNTO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA PARA ELEMENTO RÍGIDO (INCLUINDO PERFIS METÁLICOS PARA TRANSIÇÃO DE DUPLA ONDA PARA TRIPLA ONDA, PERFIL TRIPLA ONDA, TERMINAL TIPO "E", CALÇOS, ESPAÇADORES, PLAQUETAS E CONJ. DE FIXAÇÃO, ETC) (NORMA ABNT 6971/2012)	UN	28,00	5.216,26	146.055,28
2.5.13	CP5034	DELINEADOR PARA DEFENSA METALICA 80 X 72 MM PADRÃO ABNT 6971/2016 EM CHAPA DE AÇO E PELÍCULA III (TANGENTES)	UN	2.726,00	2,06	5.695,26
2.5.14	CP5035	DELINEADOR PARA DEFENSA METALICA 80 X 72 MM PADRÃO ABNT 6971/2016 EM CHAPA DE AÇO E PELÍCULA X (CURVAS)	UN	1.380,00	3,71	5.118,80
2.5.15	CP5036	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONJUNTO DE TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE NÃO-ABERTURA PARA DEFENSA METALICA COPSTO DE TRÊS LAMINAS DE DUPLA ONDA, POSTES E CABECOTE DE IMPACTO (NORMA ABNT 6971/2012)	UN	62,00	17.708,09	1.097.901,58
2.5.16	CD6006	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES (FORN/IMP)	M	416,00	250,08	104.033,28

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010


GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010


JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

PLANO DE TRABALHO
 (02.001.22.22.02.03.02)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

				PREÇOS REFERENTES A: NOVENBRO 2016		
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.6		PROTEÇÃO AMBIENTAL				
2.6.1	CZ2008	HIDROSSEMEADURA	M2	1.205.318,00	4,11	4.953.856,98
2.6.2	CP7001	TRATAMENTO AMBIENTAL COM PLANT IO DE MUDAS	UN	12.334,00	7,22	89.051,48
2.6.3	CP7016	CERCA EM TELA PARA PASSAGENS DE FAUNA H=1,50M	M	24.800,00	42,93	1.064.664,00
2.6.4	CP7001	TRATAMENTO AMBIENTAL COM PLANT IO DE MUDAS (COMPENSAÇÃO)	UN	25.000,00	7,22	180.500,00
2.7		OUTROS				
2.7.1	CZ2001	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,00	1.085.119,13	1.085.119,13
2.7.2	CZ2002	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MES	24,00	10.047,34	241.136,16
2.7.3	CZ2003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, EQUIP. E VEÍCULOS	VB	1,00	285.101,06	285.101,06
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO INDIRETA (R\$):						80.800.966,64
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DIRETA (R\$):						127.852.928,97
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA (R\$):						208.653.895,61

13 - PROPOSIÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para os efeitos e sob as penas da lei, que inverte qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Odeferimento,

Araguari-MG, ____ de ____ de 2022.

SERGIO RÔGER ARRAS FORRES - Cel
 Comandante do Batalhão Ferroviário

14 - APROVAÇÃO

Pede Odeferimento,

Belo Horizonte, MG, 06 de Dezembro de 2022.

LUIS CARLOS MAGALHÃES GUERRA
 Superintendente Regional - MG
 SREMG/DNIT

LUIS CARLOS MAGALHÃES GUERRA
 Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010


GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - MAJ QEM/FC
Ch Sec Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010


JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - TC QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC





Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Coordenação de Engenharia
Serviço de Construção Terrestre

OFÍCIO Nº 10980/2023/SCT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2023.

À Coordenação de Contratos e Convênios

Assunto: Plano de Trabalho TED nº 403/2022-00.

Senhor Coordenador,

1. Trata-se do TED - 403/2022, firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080.

2. Em complemento ao Ofício nº 214230/2022/SRE - MG (SEI 13108435), por meio do qual esta Superintendência Regional manifestou concordância em relação às alterações propostas no TED nº 403/2022-00, e aprovamos o Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02 (13073637), anexamos ao presente processo cópia do referido Plano de Trabalho (SEI 13527199), devidamente assinado.

Anexos:

I - Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02 (SEI 13527199)

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente)

Davidson Matos Carvalho

Chefe do Serviço de Construção Terrestre
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Matos Carvalho, Chefe do Serviço de Construção Terrestre**, em 20/01/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13527261** e o código CRC **D06E6DC4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13527261

Rua Martin de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Construção Rodoviária
Coordenação de Contratos e Convênios

OFÍCIO Nº 11439/2023/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 23 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto
SAUN Quadra 03 Lote A - Ed. Núcleo dos Transportes
CEP: 70040-902 - Brasília/DF

Assunto: Apostila de Vinculação ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022.

Senhor Diretor,

1. Trata o presente sobre a Apostila de Vinculação, (13239756), do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02, (13527199), referente ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, (12290433).

2. Após aprovação do Plano de Trabalho por parte da Superintendência Regional - DNIT/MG (13527199), encaminhamos para assinatura a Apostila de Vinculação (13239756) do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02 (13527199) ao TED - 403/2022, caso concorde, conforme previsto no §2º, art. 15 do Decreto 10.426/2020, *in verbis*:

§ 2º As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

3. Para prosseguimento do feito, solicito, após assinatura da Apostila de Vinculação, encaminhar o processo ao Diretor de Administração e Finanças para disponibilização do referido Plano de Trabalho no sítio eletrônico oficial do DNIT, bem como a atualização do cronograma de desembolso no SIAFI.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Coordenador de Contratos e Convênios

De acordo,

(assinado eletronicamente)

ALISSON JOBIM PEREIRA NASCIMENTO - Eng. D.Sc
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Dantas Antunes Villaboim, Coordenador de Contratos e Convênios**, em 23/01/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jobim Pereira Nascimento, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 25/01/2023, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13533521** e o código CRC **338F5AE5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13533521

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ

OFÍCIO Nº3-Seç Tec/EM/2º B Fv
EB: 65308.000920/2023-13

Araguari, 27 de janeiro de 2023.

Senhor
Luiz Carlos Magalhães Guerra
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG/DNIT
Rua Martim de Carvalho, 635
CEP 30.190-094 Belo Horizonte-MG

Assunto: adequação de Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.02.03.01

Senhor Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais,

1. Com cordiais cumprimentos e em atendimento ao ofício Nº 527/2023/COENGE - CAF - MG/SRE – MG, informo que o 2º Batalhão Ferroviário apresentará uma RPFO acrescentando os quantitativos de hidrossemeadura ao PTrab, como solicitado e quantificado no Despacho (DNIT) UL - Contagem - MG (13293341).
2. Quanto à demanda relativa à manutenção e à revitalização do segmento urbano da BR-381/MG, km 8,8 ao km 15, que passa pelo município de Timóteo, o Batalhão não possui, hoje, meios operacionais e logísticos disponíveis para acrescê-la ao atual Plano de Trabalho, haja vista que esta unidade está desdobrada, também, na obra de implantação e pavimentação da BR-367/MG, Km 0,00 ao Km 61,60, e na obra de pavimentação de logradouros no município de Araguari/MG.
3. Dessa forma, atender essa solicitação implicaria desguarnecer o trecho atualmente mantido pelo 2º BFv que é o objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022.
4. Por fim, disponibilizo a Seção Técnica desta Organização Militar, na pessoa do Capitão Cavalcante - Chefe da Seção Técnica, por intermédio do telefone (34) 3690-5051, para fins de esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Cordialmente,

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Tenente Coronel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

Usuário Externo (signatário):	Gustavo Eros Queiroz Secchi
IP utilizado:	45.168.252.114
Data e Horário:	30/01/2023 11:44:57
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	50606.000895/2022-55
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ofício Adequação Plano de Trabalho	13593385

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

OFÍCIO Nº 16098/2023/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

À Senhora

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ

Diretora de Administração e Finanças - Substituta

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes SAN

Setor de Autarquias Norte, Qd 03, Bloco A, Asa Norte - Ed. Núcleo dos Transportes

CEP:70.040-902 - Brasília/DF

Assunto: Apostila de Vinculação ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022.

Senhora Diretora,

1. Trata o presente sobre a Apostila de Vinculação, (SEI 13239756), do Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02, (SEI 13527199), referente ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, (SEI 12290433).
2. Sobre o assunto, reportamo-nos ao Ofício nº 11439/2023/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI 13533521), o qual encaminha a aprovação do Plano de Trabalho por parte da Superintendência Regional - DNIT/MG (SEI 13527199), bem como a Apostila de Vinculação (SEI 13239756), referente ao TED - 403/2022.
3. Neste sentido, encaminhamos o presente à essa Diretoria de Administração e Finanças para disponibilização do referido Plano de Trabalho no sítio eletrônico oficial do DNIT, bem como a atualização do cronograma de desembolso no SIAFI.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária/DIR
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 30/01/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13594508** e o código CRC **72032147**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13594508

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação Geral de Orçamento e Finanças/CGOF

Assunto: Registro no Sítio/DNIT do Termo de Execução Descentralizada TED – 403/2022.

Versa o presente sobre a necessidade de publicação do TED - 403/2022 firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080.

Sobre esse assunto, em atenção ao disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426/2020, informo a publicação da 1ª Apostila de Vinculação(13239756) e seu Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02 (13527199) ao TED 403/2022 no sítio eletrônico do DNIT no dia 31 de Janeiro de 2023, conforme link: [Termo Execução Descentralizada nº 403/2022.](#)

Dessa forma, de ordem da Senhora Diretora de Administração e Finanças substituta, restituo os autos, com vistas à Coordenação de Contabilidade, para a atualização do cronograma de desembolso no SIAFI, conforme o Ofício nº 16098/2023/DIR/DNIT SEDE (13594508).

Atenciosamente,

JANAÍNA PEREIRA DE BRITO
Assessora Técnica

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Pereira de Brito, Assessora Técnica**, em 31/01/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13600105** e o código CRC **D18B0B89**.



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF/CONTAB

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação Geral de Orçamento e Finanças

1. Trata o presente processo do TED 403/2022, firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080.

2. O processo foi encaminhado a esta Coordenação de Contabilidade para registro da 1ª Apostila de Vinculação (13239756) e seu Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02 (13527199) no sistema SIAFI.

3. **Reiteramos** que os TEDs celebrados no ano de 2022 na Plataforma + Brasil deverão ter seus trâmites todos registrados na citada plataforma pela **unidade gestora do instrumento**, conforme instrução do Manual de TEDs, processo nº 50600.015915/2021-61, pasta XVII, página 18 (Sei!9317783), que cita:

"A partir de dezembro de 2021, há previsão de migração dos TED cadastrados em outros sistemas, para a Plataforma + Brasil. Os novos instrumentos deverão ser cadastrados diretamente na Plataforma pela própria unidade gestora, conforme estabelecido no Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT do DNIT), devendo, ainda, ser atualizado ao longo da execução do instrumento."

4. Diante o exposto, solicita-se retornar os autos à Diretora de Infraestrutura Rodoviária, para conhecimento e providências decorrentes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FABRÍCIO ADRIANO RIBEIRO
Coordenador de Contabilidade substituto

De Acordo.

Encaminhe-se à **Diretoria de Administração e Finanças – DAF**, conforme despacho anterior.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

VIVIAN ZARLING VENDRAMINI
Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças substituta

Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Adriano Ribeiro, Coordenador de Contabilidade-Substituto(a)**, em 01/02/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Zarling Vendramini, Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças**, em 02/02/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13619381** e o código CRC **C9DD5E82**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13619381



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Coordenação de Engenharia
Serviço de Construção Terrestre

OFÍCIO Nº 19104/2023/SCT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor

ALISSON JOBIM PEREIRA NASCIMENTO

Coordenador-Geral de Construção Rodoviária Substituto (CGCONT)

SAN Quadra 3, Lote A, Asa Norte

CEP: 70.040-902 - Brasília/DF

Assunto: Repasse financeiro - TED 403/2022 - BR-367/MG

Senhor Coordenador-Geral,

1. Tendo em vista a previsão de recurso disponível na LOA 2023 para a dotação 26782300613XG0031 - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) - ENTRONCAMENTO MG-406 (ALMENARA) - NA BR-367/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG, solicitamos que seja providenciada a liberação da 3ª parcela do Termo de Execução Descentralizada 403/2022 - Exército Brasileiro, para execução dos *Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); segmento: 0 ao km 61,6; extensão: 61,6 km*, no valor total de **R\$ 50.666.449,37 (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, conforme previsto no Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.021 (SEI 13527199).

2. Informamos que o sistema Nova Programação Orçamentária - NPO será ajustado, com a inclusão dessa 3ª parcela de desembolso prevista no referido plano de trabalho.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Engº Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 02/02/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13633913** e o código CRC **6116955F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13633913



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG |

Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação de Contratos e Convênios

1. Para análise e prosseguimento, nos termos do Ofício 19104 (13633913).

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jobim Pereira Nascimento, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 06/02/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13638340** e o código CRC **AA2DC55C**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13638340



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4340



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Apoio Administrativo da Diretoria de Administração e Finanças

OFÍCIO Nº 19419/2023/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária substituto
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Assunto: Publicação e Registro no SIAFI.

Senhor Diretor

Trata o presente processo do TED 403/2022, firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080.

Sobre o tema, informo que após publicação da 1º 1ª Apostila de Vinculação (13239756) e seu Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02 (13527199) do referido Termo, publicado no sítio eletrônico do DNIT no dia 31 de Janeiro de 2023, conforme link: [Termo Execução Descentralizada nº 403/2022.](#), o processo foi encaminhado para a Coordenação de Contabilidade para inclusão da respectiva Apostila no SIAFI, **não** sendo efetuado conforme Despacho (DNIT) CONTAB 13619381, no qual apresentou as seguintes considerações:

Reiteramos que os TEDs celebrados no ano de 2022 na Plataforma + Brasil deverão ter seus trâmites todos registrados na citada plataforma pela **unidade gestora do instrumento**, conforme instrução do Manual de TEDs, processo nº 50600.015915/2021-61, pasta XVII, página 18 (Sei!9317783), que cita:

"A partir de dezembro de 2021, há previsão de migração dos TED cadastrados em outros sistemas, para a Plataforma + Brasil. Os novos instrumentos deverão ser cadastrados diretamente na Plataforma pela própria unidade gestora, conforme estabelecido no Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT do DNIT), devendo, ainda, ser atualizado ao longo da execução do instrumento."

Posto isso, de ordem da Senhora Diretora de Administração e Finanças substituta, encaminha-se o presente processo a essa Diretoria para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,

JANAÍNA PEREIRA DE BRITO
Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Pereira de Brito, Assessora Técnica**, em 03/02/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13638378** e o código CRC **3E06A065**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13638378

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201

Despacho / DNIT SEDE/DIR

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação-Geral de Construção Rodoviária

Reporto-me ao Ofício 19419/2023/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE (13638378), por meio do qual a Diretoria de Administração e Finanças apresenta informações sobre o TED 403/2022, firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080.

Desse modo, considerando o exposto nos expedientes supracitados, de ordem do Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, encaminho o presente processo a essa Coordenação-Geral para conhecimento e providências pertinentes.

(Assinado eletronicamente)
HUDSON GONÇALVES FERREIRA
Chefe do Setor de Apoio Administrativo/Port. nº 6.611/2022
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Gonçalves Ferreira, Chefe do Setor de Apoio Administrativo**, em 03/02/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13642524** e o código CRC **0BF49994**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13642524

Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação de Contratos e Convênios

1. Para análise e prosseguimento, nos termos do Despacho (DNIT) DIR (13642524).

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jobim Pereira Nascimento, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 06/02/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13644713** e o código CRC **5072D962**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13644713



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4340



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Construção Rodoviária
Coordenação de Contratos e Convênios

OFÍCIO Nº 26143/2023/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES.

Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto.

SAN Quadra 3, Lote A, Asa Norte.

CEP: 70.040-902 – Brasília/DF.

Assunto: registro de cronograma de Plano de Trabalho no SIAFI

**Referências: Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, (12290433);
Parágrafo 2º do Art 15 do Decreto 10.426/2020;
Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02, (13073637);
Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF/CONTAB, (13619381); e
SIAFI - 935357;
EME - 22EME00900.**

Senhor Diretor,

1. Trata o presente sobre registro da 1ª Apostila de Vinculação (13239756) e seu Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02 (13527199) no sistema SIAFI.

2. Este processo foi enviado para a DAF, conforme Ofício nº 16098/2023/DIR/DNIT SEDE, (13594508), para a disponibilização do referido Plano de Trabalho no sítio eletrônico oficial do DNIT, bem como a atualização do cronograma de desembolso no SIAFI.

3. A Coordenação de Contabilidade, conforme Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF/CONTAB, (13619381), assim manifestou-se:

3. Reiteramos que os TEDs celebrados no ano de 2022 na Plataforma + Brasil deverão ter seus trâmites todos registrados na citada plataforma pela unidade gestora do instrumento, conforme instrução do Manual de TEDs, processo nº 50600.015915/2021-61, pasta XVII, página 18 (Sei!9317783), que cita:

"A partir de dezembro de 2021, há previsão de migração dos TED cadastrados em outros sistemas, para a Plataforma + Brasil. Os novos instrumentos deverão ser cadastrados diretamente na Plataforma pela própria unidade gestora, conforme estabelecido no Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional (PGT do DNIT), devendo, ainda, ser atualizado ao longo da execução do instrumento."

4. Esta Coordenação - Geral de Construção Rodoviária executou na até então, Plataforma + Brasil (atualmente **Transfere gov.br**) todos os registros possíveis disponíveis na citada Plataforma.

5. Acontece que a Plataforma, atualmente, não possui campos para registros de todas atividades. O apostilamento de Plano de Trabalho não é uma destas possibilidades. Inclusive, em seus Manuais não existe este "passo à passo" para apostilamento. Tanto a Unidade Descentralizadora como a

Unidade Descentralizada não conseguiram alterar, na Plataforma, o novo Plano de Trabalho enviado para o apostilamento. Porém, foram inseridos como anexos a Apostila e o Plano de Trabalho.

6. Esta Coordenação - Geral de Construção Rodoviária também entende que a Plataforma, no caso de TED, é um sistema para publicidade e transparência na execução de objetos descentralizados. Diferentemente dos Convênios, cujos atos e procedimentos são realizados no SICONV (TA, alteração de P Trab, abertura de CC, emissão de NE e etc).

7. Assim sendo, esta CGCONT está registrando os atos do TED na citada plataforma, conforme instrução do Manual de TED, processo nº 50600.015915/2021-61, pasta XVII, página 18.

8. Porém, destacamos, que quando da descentralização do crédito, de acordo com o Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF/CGOR, (12595815) e como consta na 2022PF003673, (13350171) , o processamento se deu manualmente no SIAFI, fora da até então Plataforma + Brasil (atualmente **Transfere gov.br**), em decorrência de erro no sistema, conforme esclarecido na aludida movimentação (12535220).

9. Face ao exposto, sugerimos que a Coordenação de Contabilidade também faça o registro, manualmente, no SIAFI do Plano de Trabalho atualizado do TED - 403/2022, para fins atualização conforme os atos já praticados, bem como atendendo o que preceitua o Manual de TEDs, processo nº 50600.015915/2021-61, pasta XVII, página 18 (Sei!9317783), que cita:

*Cabe destacar que o TED deverá ser cadastrado pela unidade gestora no SIPROD e **no SIAFI pela DAF (grifo nosso).***

10. Finalmente, esta CGCONT sugere, ainda, que a representante do DNIT junto ao Ministério do Planejamento para as atividades de TED na até então Plataforma + Brasil (atualmente **Transfere gov.br**), faça consultas ao seu Gestor solicitando informações quanto aos procedimentos a adotar, uma vez que atualmente não é possível registrar todas as atividades relativas aos Termos de Execução Descentralizada na citada plataforma.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Coordenador de Contratos e Convênios

De acordo,

(assinado eletronicamente)

ALISSON JOBIM PEREIRA NASCIMENTO - Eng. D.Sc
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Dantas Antunes Villaboim, Coordenador de Contratos e Convênios**, em 16/02/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jobim Pereira Nascimento, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 16/02/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13732415** e o código CRC **33DB119A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13732415



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

OFÍCIO Nº 29566/2023/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 17 de fevereiro de 2023.

À Senhora

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ

Diretora de Administração e Finanças - Substituta

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes SAN

Setor de Autarquias Norte, Qd 03, Bloco A, Asa Norte - Ed. Núcleo dos Transportes

CEP:70.040-902 - Brasília/DF

Assunto: Registro de cronograma de Plano de Trabalho no SIAFI

Senhora Diretora,

1. Trata o presente sobre registro da 1ª Apostila de Vinculação (SEI 13239756) e seu Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02 (SEI 13527199) no sistema SIAFI.

2. Sobre o assunto, reportamo-nos ao Ofício nº 26143/2023/COCCONV/DIR/DNIT SEDE (SEI 13732415), que em atenção ao Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF/CONTAB, (SEI 13619381) esclarece os procedimentos realizados pela Coordenação Geral de Construção Rodoviária quanto aos registros necessários referente aos Termos de Execução Descentralizada na Plataforma + Brasil (atualmente **Transfere gov.br**), que em brevíssima síntese conclui:

9. Face ao exposto, sugerimos que a Coordenação de Contabilidade também faça o registro, manualmente, no SIAFI do Plano de Trabalho atualizado do TED - 403/2022, para fins atualização conforme os atos já praticados, bem como atendendo o que preceitua o Manual de TEDs, processo nº 50600.015915/2021-61, pasta XVII, página 18 (Sei! 9317783), que cita:

*Cabe destacar que o TED deverá ser cadastrado pela unidade gestora no SIPROD e **no SIAFI pela DAF (grifo nosso)**.*

10. Finalmente, esta CGCONT sugere, ainda, que a representante do DNIT junto ao Ministério do Planejamento para as atividades de TED na até então Plataforma + Brasil (atualmente **Transfere gov.br**), faça consultas ao seu Gestor solicitando informações quanto aos procedimentos a adotar, uma vez que atualmente não é possível registrar todas as atividades relativas aos Termos de Execução Descentralizada na citada plataforma.

3. Neste sentido, encaminhamos o presente à essa Diretoria para conhecimento e providências no que couber.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Anexos:

I - Ofício nº 26143/2023/COCCONV/DIR/DNIT SEDE (SEI 13732415), que em atenção ao Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF/CONTAB, (SEI 13619381).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 22/02/2023, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13781939** e o código CRC **44EDA3B0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13781939



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação Geral de Orçamento e Finanças/CGOF

Assunto: Registro de cronograma de Plano de Trabalho no SIAFI

Trata do Ofício nº 29566/2023/DIR/DNIT SEDE (13781939) sobre o registro da 1ª Apostila de Vinculação (13239756) e seu Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02 (13527199) no sistema SIAFI, que em atenção ao Ofício nº 26143/2023/COCCONV/DIR/DNIT SEDE (SEI 13732415) esclarece os procedimentos realizados pela Coordenação Geral de Construção Rodoviária quanto aos registros necessários referente aos Termos de Execução Descentralizada na Plataforma + Brasil (atualmente **Transfere gov.br**).

Nesse sentido, de ordem da Diretora de Administração e Finanças substituta, encaminho o presente processo para avaliação e manifestação quanto à solicitação em comento.

JANAÍNA PEREIRA DE BRITO
Assessora Técnica

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Pereira de Brito, Assessora Técnica**, em 24/02/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13817174** e o código CRC **7E9B1AFE**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13817174



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF/CONTAB

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Assunto: Registro de cronograma de Plano de Trabalho no SIAFI.

1. Versa o presente sobre o registro da 1ª Apostila de Vinculação (SEI! 13239756) e seu Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02 (SEI! 13527199) no sistema SIAFI, referente ao TED 403/2022 (Transferência SICONV- 935359), firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080.

2. Sobre a demanda, informa-se que o sistema SIAFI não permite a inclusão manualmente do Plano de Trabalho (13527199) atualizado, de TED que tenham sido registrados no TRANSFERE GOV, conforme demonstra critica abaixo:

```
___ SIAFI2023-TRANSF-CADREDUZTV (CADASTRO REDUZIDO DE TV)___
28/02/2023 15:53                                     USUARIO: LILIANE

          ASSINALE A OPCAO DESEJADA E TECLE 'ENTER'

( X ) -> ATUTV      ATUALIZA TV VIA PORTAL/SICONV
( _ ) -> CONARQIF   CONSULTA ARQUIVO INST.FINANCEIRA
( _ ) -> CONMOVFIN  CONSULTA MOVIMENTACAO FINANCEIRA TV
( _ ) -> CONPARTV   CONSULTA PARAMETRIZACAO DE TV
( _ ) -> CONTVREDUZ CONSULTA TV CADASTRO REDUZIDO

+++++
+++      USO DA TRANSACAO PERMITIDO APENAS A PARTIR DO PORTAL/SICONV      +++
+++
+++          TECLE 'ENTER' P/ VOLTAR AO MENU          +++
+++
+++++
```

3. Conforme imagem a seguir, informamos que esta setorial empenhou-se em realizar o registro no SIAFI no campo INCADITIVO e ATUTRANSF, no entanto o sistema não reconhece a

Transferência (SICONV-935359) do TED-403/2022, considerando que a Plataforma + Brasil (atualmente **Transfere gov.br**) reflete os atos de gestão praticados pelas unidades gestoras dos instrumentos convencionais, ou seja, realiza apenas uma interface, com o Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

```
__ SIAFI2023-TRANSF-CADASTRO-INCADITIVO (INCLUI ADITIVO DE TRANSFERENCIA) __
28/02/23 15:55                                USUARIO : LILIANE

TRANSFERENCIA: 935359

PF1=AJUDA PF2=ITEM PF3=SAI PF4=CRONOGRAMA
(0006) TRANSFERENCIA INEXISTENTE
MA + a                                         05/018
```

```
__ SIAFI2023-TRANSF-CADASTRO-ATUTRANSF (ATUALIZA DADOS DA TRANSFERENCIA) __
28/02/23 15:55                                USUARIO : LILIANE

TRANSFERENCIA: 935359

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=CRONOGRAMA
(0006) TRANSFERENCIA INEXISTENTE
MA + a                                         05/018
```

4. Na oportunidade, esclarecemos que após tratativas com o Gestor do Plataforma + Brasil (atualmente **Transfere gov.br**), juntamente com o ponto focal do DNIT, nos informaram que neste momento **não** será possível atualizar o Plano de Trabalho no Transfere gov, uma vez que o sistema está em fase de ajustes e evolutivas, sendo necessário aguardar.
5. Desse modo sugerimos que qualquer dúvida sobre o assunto a área gestora procure o ponto focal (adriane.neves) para maiores esclarecimentos.
6. Diante o exposto, solicita-se retornar os autos à Diretora de Infraestrutura Rodoviária, para

conhecimento e providências decorrentes.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
JAQUELINE COSTA DA SILVA
Coordenadora de Contabilidade

De Acordo.

Encaminhe-se à **Diretoria de Administração e Finanças – DAF**, conforme despacho anterior.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
VIVIAN ZARLING VENDRAMINI
Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças substituta

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Costa da Silva, Coordenador de Contabilidade**, em 28/02/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Zarling Vendramini, Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças-Substituto(a)**, em 28/02/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13842154** e o código CRC **E352C17A**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13842154

DNIT
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Apoio Administrativo da Diretoria de Administração e Finanças

OFÍCIO Nº 34506/2023/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Assunto: Registro de Cronograma de Plano de Trabalho no SIAFI

Senhor Diretor,

Trata do Ofício nº 29566/2023/DIR/DNIT SEDE (13781939) sobre o registro da 1ª Apostila de Vinculação (13239756) e seu Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02 (13527199) no sistema SIAFI, que em atenção ao Ofício nº 26143/2023/COCCONV/DIR/DNIT SEDE (SEI 13732415) esclarece os procedimentos realizados pela Coordenação Geral de Construção Rodoviária quanto aos registros necessários referente aos Termos de Execução Descentralizada na Plataforma + Brasil (atualmente **Transfere gov.br**).

Sobre o tema, informo que o processo foi encaminhado para a Coordenação de Contabilidade para inclusão da 1ª Apostila de Vinculação (SEI! 13239756) e seu Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02 (SEI! 13527199) no sistema SIAFI, referente ao TED 403/2022 (Transferência SICONV- 935359), firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080, para registro no SIAFI, não sendo efetuado conforme Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF/CONTAB sei 13842154.

Posto isso, de ordem da Senhora Diretora de Administração e Finanças substituta, encaminha-se o presente processo a essa Diretoria para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,

JANAÍNA PEREIRA DE BRITO
Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Pereira de Brito, Assessora Técnica**, em 01/03/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13849388** e o código CRC **561707B6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13849388



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201

Despacho / DNIT SEDE/DIR

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação-Geral de Construção Rodoviária

Reporto-me ao Ofício nº 26143/2023/COC CONV/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 13732415), por meio do qual essa Coordenação-Geral solicitou a inclusão da 1ª Apostila de Vinculação (SEI! nº 13239756) e seu Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02 (SEI! nº 13527199) no sistema SIAFI, referente ao TED 403/2022 (Transferência SICONV- 935359), firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG.

Assim, após manifestação da Diretoria de Administração e Finanças por intermédio do Ofício 34506/2023/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE (SEI! nº 13849388), de ordem do Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária, encaminho o presente expediente a essa Coordenação-Geral para conhecimento e providências pertinentes.

(Assinado eletronicamente)

HUDSON GONÇALVES FERREIRA

Chefe do Setor de Apoio Administrativo/Port. nº 6.611/2022

Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Gonçalves Ferreira, Chefe do Setor de Apoio Administrativo**, em 02/03/2023, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13861310** e o código CRC **72E4CC67**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13861310

Despacho / DNIT SEDE/DIR

Processo nº 50606.000895/2022-55

DESPACHO

1. Trata da inclusão da 1ª Apostila de Vinculação (13239756) e seu Plano de Trabalho 02.001.22.22.02.03.02 (13527199) no sistema SIAFI, referente ao TED 403/2022 (SIAFI - 935359), firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG.
2. Conforme Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF/CONTAB, (13842154), foi informado pela Coordenação de Contabilidade/DAF que o sistema SIAFI não permitiu a inclusão manual do Plano de Trabalho (13527199) atualizado de TED que tenham sido registrados no **Transfere gov.br**.
3. Na oportunidade, foi esclarecido que após tratativas com o Gestor do Plataforma + Brasil (atualmente **Transfere gov.br**), juntamente com o ponto focal do DNIT, no momento, **não** foi possível atualizar o Plano de Trabalho no **Transfere gov.br**, uma vez que o sistema está em fase de ajustes e evolutivas, sendo necessário aguardar.
4. O assunto já foi aprovado e tramitado no SEI, (13239756), (13527199). Portanto, deve-se aguardar a atualização pelo Ministério de Gestão, Inovação e Serviços da Plataforma **Transfere gov.br**, para uma futura inclusão do apostilamento no sistema.
5. Conclua-se o presente processo nesta Unidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Coordenador de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Dantas Antunes Villaboim, Coordenador de Contratos e Convênios**, em 09/03/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13924599** e o código CRC **AACD2706**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 13924599



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Construção Rodoviária
Setor de Apoio Administrativo da Coordenação-Geral de Construção Rodoviária

OFÍCIO Nº 70275/2023/SAA - CGCONT/CGCONT/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, 20 de abril de 2023.

Ao Senhor

FLAVIO DO PRADO - Cel Eng

Subdiretor de Obras de Cooperação - DOC

QGEX - Bl "B" - 3º Andar

SMU - Brasília/DF.

Assunto: redução do objeto do TED -403/2022.

Referência: Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, (SEI nº 12290433)

Senhor Subdiretor,

1. Trata o presente do TED 403/2022, firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho: Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km.
2. Considerando a importância da conclusão das obras, em virtude do trecho em questão possuir grande relevância regional por ser um empreendimento prioritário, este Departamento pretende acelerar o andamento das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG.
3. Assim sendo, considerando a possibilidade de somar esforços com o Exército para acelerar a conclusão do empreendimento, solicitamos que seja apresentado uma proposta de redução de escopo do objeto do instrumento em questão, a fim de que possamos dividir o segmento para que o remanescente seja licitado pelo DNIT.
4. Sendo assim, encaminhamos o presente para conhecimento e providências cabíveis, ao tempo em que coloco-me à disposição de V. Sa. para esclarecimentos.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES

Coordenador-Geral de Construção Rodoviária - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 20/04/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14343753** e o código CRC **6CE35944**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14343753



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Data de Envio:

20/04/2023 16:01:06

De:

DNIT/Não responda <sei-naoresponda@dnit.gov.br>

Para:

sp.doc@dec.eb.mil.br

Assunto:

Redução do objeto do TED -403/2022

Mensagem:

Trata o presente do TED 403/2022, firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho: Entrº BR-251 (Salto da Divisa) Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 km 61,60, com extensão de 61,60km.

Anexos:

Oficio_14343753.html

Termo_de_Execucao_Descentralizada_de_Credito____TED_12290433.html



DNIT
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 054844.0019854/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Gilvan Jeronimo da silva
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.738.303-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 054844.0019854/2023
Tipo da Solicitação: Protocolar documentos junto ao DNIT
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 24/04/2023 às 15:55

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento ou Anexo	OFÍCIO NR 10 SAO DE 24 ABR 23 DOC.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO Nº10-SAO/DOC
EB: 64480.010158/2023-10

Brasília, 24 de abril de 2023.

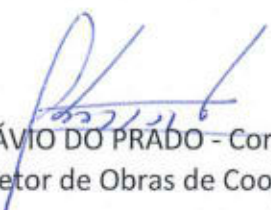
Senhor
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária
Sede do DNIT em Brasília/DF
Quadra 03, Lote A, SAUN
70040-902 Brasília-DF

Assunto: Redução do objeto do TED 403/2022.

Senhor Coordenador-Geral de Construção Rodoviária,

1. Versa o presente expediente sobre o TED 403/2022, formado entre o Exército Brasileiro e o DNIT para a execução de obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-367/MG: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01.
2. Em resposta ao Ofício nº 70275/2023/SAA-CGCONT/CGCONT/DIR/DNIT SEDE, de 20 de abril de 2023, informo que a proposta para a redução de escopo engloba os segmentos 05 e 06 do projeto executivo, trecho compreendido entre as estacas 2.267+1,15 e 3.033+0,00 (15,32km).

Atenciosamente,


FLÁVIO DO PRADO - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGLOG/COPATR/NUPA

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação-Geral de Construção Rodoviária - CGCONT/DIR

1. Comunicamos a inclusão do Ofício nº10-SAO/DOC (doc. SEI nº 14364538), o qual foi enviado pelo Exército Brasileiro, via protocolo digital e recebido pelo Núcleo de Protocolo e Arquivo Sede no dia 24 de abril de 2023.
2. Assim, encaminhamos para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)
JULIANA DANTAS MAGALHÃES
Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo - NUPA
COPATR/CGLOG/DAF/DNIT

Brasília/DF, 24 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dantas Magalhaes, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo**, em 24/04/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



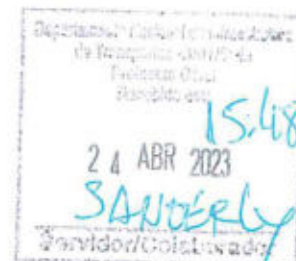
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14364551** e o código CRC **6E5113DA**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Construção Rodoviária
Setor de Apoio Administrativo da Coordenação-Geral de Construção Rodoviária

OFÍCIO Nº 70275/2023/SAA - CGCONT/CGCONT/DIR/DNIT SEDE

BR 95815940 0 BR

Brasília/DF, 20 de abril de 2023.

Ao Senhor

FLAVIO DO PRADO - Cel Eng

Subdiretor de Obras de Cooperação - DOC

QGEX - Bl "B" - 3º Andar

SMU - Brasília/DF.

Assunto: redução do objeto do TED -403/2022.

Referência: Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, (SEI nº 12290433)

Senhor Subdiretor,

1. Trata o presente do TED 403/2022, firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho: Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km.

2. Considerando a importância da conclusão das obras, em virtude do trecho em questão possuir grande relevância regional por ser um empreendimento prioritário, este Departamento pretende acelerar o andamento das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG.

3. Assim sendo, considerando a possibilidade de somar esforços com o Exército para acelerar a conclusão do empreendimento, solicitamos que seja apresentado uma proposta de redução de escopo do objeto do instrumento em questão, a fim de que possamos dividir o segmento para que o remanescente seja licitado pelo DNIT.

4. Sendo assim, encaminhamos o presente para conhecimento e providências cabíveis, ao tempo em que coloco-me à disposição de V. Sa. para esclarecimentos.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES

Coordenador-Geral de Construção Rodoviária - Substituto

< Rastreamento

BR 958 159 400 BR

Deseja acompanhar sua encomenda?
Digite seu CPF/CNPJ ou código* de rastreamento.

AA123456785BR



* limite de 20 objetos



Digite o texto contido na imagem



REGISTRADO CONVENCIONAL



Objeto entregue ao destinatário
Pela Unidade de Distribuição, BRASILIA - DF
27/04/2023 17:19



Objeto saiu para entrega ao destinatário
BRASILIA - DF
27/04/2023 12:47



Objeto postado
BRASILIA - DF
25/04/2023 20:07

**CORREIOS CELULAR TE LEVA
PARA QUALQUER LUGAR**

**24GB DE INTERNET
+ WHATSAPP ILIMITADO**

CLIQUE AQUI



 **LIGAÇÃO ILIMITADA**

 **ACÚMULO DE GB**

 **PORTABILIDADE FÁCIL**

 **COBERTURA POR
TODO O BRASIL**

correioscelular.com.br



6GB LIVRE + 3GB NA REGARGA PROGRAMADA + 5GB Trazendo seu número + 10GB DE BÔNUS NO PRIMEIRO MÊS

Fale Conosco

-  Registro de Manifestações
-  Central de Atendimento
-  Soluções para o seu negócio

-  Suporte ao cliente com contrato
-  Ouvidoria
-  Denúncia

Buscando...

Sobre os Correios

-  Identidade corporativa
-  Educação e cultura
-  Código de ética
-  Transparência e prestação de contas
-  Política de Privacidade e Notas Legais

Outros Sites

-  Loja online dos Correios

© Copyright 2023 Correios



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Construção Rodoviária
Coordenação de Contratos e Convênios

OFÍCIO Nº 78227/2023/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor,
LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA.
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais.
Rua Martim de Carvalho 635.
Bairro Santo Agostinho.
CEP: 30190-094 - Belo Horizonte/MG

Assunto: redução do objeto do TED -403/2022.
Referências: Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, (SEI nº 12290433);
Ofício nº10-SAO/DOC, (SEI nº 14364538), e
Ofício nº 70275/2023/SAA - CGCONT/CGCONT/DIR/DNIT SEDE, (14343753).

Senhor Superintendente,

1. Trata o presente de proposta de redução do escopo do TED - 403/2022, firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho: Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km.
2. Considerando a importância da conclusão das obras, em virtude do trecho em questão possuir grande relevância regional por ser um empreendimento prioritário, este Departamento pretende acelerar o andamento das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG.
3. Para tanto, nos termos do Ofício 70275 (14343753), foi efetuada consulta ao Exército sobre a possibilidade de dividir o segmento para que o remanescente seja licitado pelo DNIT, objetivando acelerar a conclusão do empreendimento, bem como que apresentasse uma proposta de redução de escopo do objeto do instrumento em questão.
4. Em resposta por meio do Ofício nº10-SAO/DOC, (SEI nº **14364538**), o Exército informou que a proposta engloba os segmentos 05 e 06 do projeto executivo, trecho compreendido entre as estacas 2.267 + 1,15 e 3.033 + 0,00 (15,32 km).
5. Face ao exposto, encaminho-vos o presente processo para conhecimento e avaliação quanto à proposta de redução do escopo apresentada pelo Exército.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLABOIM

De acordo,

(assinado eletronicamente)

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES

Coordenador-Geral de Construção Rodoviária Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Dantas Antunes Villaboim, Coordenador de Contratos e Convênios**, em 08/05/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 09/05/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14449167** e o código CRC **AABADC5F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14449167



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / SRE - MG

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação de Engenharia Terrestre,

1. Trata o presente de proposta de redução do escopo do TED - 403/2022, firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho: Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km.

2. Encaminha-se o processo para conhecimento do Ofício nº 78227/2023/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (14449167).

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional
SREMG/DNIT

Belo Horizonte/MG, 09 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 10/05/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14493330** e o código CRC **AA885153**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14493330

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG

Processo nº 50606.000895/2022-55

**À Unidade Local de Teófilo Otoni,
Ao Serviço de Construção,**

1. Trata o presente de proposta de redução do escopo do TED - 403/2022, firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho: Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km.
2. Em atenção ao Despacho (DNIT) SRE - MG (14493330), encaminhamos o Ofício 78227 (14449167) para conhecimento e providências decorrentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Eng.ª Ana Luiza Gazzola Castro
Coordenadora de Engenharia Substituta
SREMG / DNIT

Belo Horizonte/MG, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Gazzola Castro, Coordenador de Engenharia-Substituto(a)**, em 15/05/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14549092** e o código CRC **2B46F873**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14549092



DNIT
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 054844.0020614/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Gilvan Jeronimo da silva
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.738.303-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 054844.0020614/2023
Tipo da Solicitação: Protocolar documentos junto ao DNIT
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 18/05/2023 às 13:57

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento ou Anexo	OFÍCIO NR 70 SP DE 18 MAIO 23 DOC.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO Nº70-SP/DOC
EB: 64480.010304/2023-15

Brasília, DF, 15 de maio de 2023.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais
Rua Martim de Carvalho - 635 - Bairro Santo Agostinho
30.190-094 Belo Horizonte-MG

Assunto: encaminhamento de Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03 - TED 403/22 - BR-367 MG.

Senhor Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o encaminhamento de nova versão do Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03, no valor de R\$ 328.741.747,74 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), anexo, concernente as obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60 km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080, conforme o Processo nº 50606.000895/2022-55, amparado no Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, para fins de apreciação, análise e deferimento.

2. Sobre o assunto e diante da substituição da Unidade Gestora Executora (UGE) da obra em tela, solicito a possibilidade de confecção e publicação da 2ª Apostila de Vinculação do Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03 ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, tendo em vista medidas administrativas em curso e que serão remediadas com a referida publicação, conforme elencadas abaixo:

a. Alterações no Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022:

1) item 3. DO CADASTRO, DA PROVISÃO DE CRÉDITO E DO REPASSE

FINANCEIRO:

a) Parágrafo Primeiro:

- situação atual: Do cadastro do TED no SIAFI. Para fins de cadastro do Termo de Execução Descentralizada de Crédito – (TED) no SIAFI, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA cadastrará a **UNIDADE GESTORA EXECUTORA- (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)**, responsável pela execução do objeto do presente Termo, como “UNIDADE DESCENTRALIZADA”.

- substituir para: Do cadastro do TED no SIAFI. Para fins de cadastro do Termo de Execução Descentralizada de Crédito – (TED) no SIAFI, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA cadastrará a **UNIDADE GESTORA EXECUTORA- (UG 160203 – 2º Batalhão Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)**, responsável pela execução do objeto do presente Termo, como “UNIDADE DESCENTRALIZADA”.

b) Parágrafo Quinto:

- situação atual: Da Descentralização pelo DEC. O Departamento de Engenharia e Construção deverá realizar a descentralização do crédito para o 2º Batalhão Ferroviário - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)**.

- substituir para: Da Descentralização pelo DEC. O Departamento de Engenharia e Construção deverá realizar a descentralização do crédito para o 2º Batalhão de Engenharia de Construção - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160203 – 2º Batalhão Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)**.

c) Parágrafo Sexto:

- situação atual: Do Sub-Repasse do Recurso Financeiro. A Diretoria de Contabilidade do Exército/SEF deverá promover o sub-repasse do recurso financeiro para o 2º Batalhão Ferroviário - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)**.

- substituir para: Do Sub-Repasse do Recurso Financeiro. A Diretoria de Contabilidade do Exército/SEF deverá promover o sub-repasse do recurso financeiro para o 2º Batalhão Ferroviário - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160203 – 2º Batalhão Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)**.

b. Alterações ocorridas no Plano de Trabalho ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022:

- 1) numeração do Plano de Trabalho (12.001.22.23.02.40.03);
- 2) OM Executora;
- 3) cadastro no SIAFI;

4) UG responsável pela execução do objeto;

5) Ordenador de Despesas.

3. A referida demanda encontra amparo conforme previsto no § 2º, do Art 15, do Decreto 10.426/2020, de 16 de julho de 2020.

4. Do exposto, coloco à disposição para esclarecer dúvidas, a Seção de Planejamento desta Diretoria, por intermédio do contato telefônico (61) 3415 6446 / 5654.

Atenciosamente,


FLÁVIO DO PRADO - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGLOG/COPATR/NUPA

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais - SRE/MG

1. Comunicamos a inclusão do Ofício nº70-SP/DOC (doc. SEI nº 14586795), o qual foi enviado pelo Exército Brasileiro, via protocolo digital e recebido pelo Núcleo de Protocolo e Arquivo Sede no dia 18 de maio de 2023.
2. Assim, encaminhamos para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)
JULIANA DANTAS MAGALHÃES
Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo - NUPA
COPATR/CGLOG/DAF/DNIT

Brasília/DF, 18 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dantas Magalhaes, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo**, em 18/05/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14586815** e o código CRC **5E5033A0**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / SRE - MG

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação de Engenharia Terrestre,

1. Trata o presente do TED - 403/2022, firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho: Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km.

2. Encaminha-se o processo para conhecimento do Ofício nº Ofício nº70-SP/DOC (SEI nº 14586795).

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)
LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional
SREMG/DNIT

Belo Horizonte/MG, 18 de maio 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 18/05/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14589025** e o código CRC **73A74E0F**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14589025

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG

Processo nº 50606.000895/2022-55

Ao Serviço de Construção,

Trata o presente do TED-403/2022, firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução das obras de implantação e pavimentação da BR-367/MG, km 0,0 ao km 61,6.

Encaminhamos o presente com o Ofício nº70-SP/DOC (14586795) que trata de nova versão do Plano de Trabalho, para conhecimento e instrução, em conjunto com a fiscalização do TED.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Eng.^a Tayane Aparecida Fernandes
Coordenadora de Engenharia
SREMG / DNIT

Belo Horizonte/MG, 19 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes, Coordenador de Engenharia**, em 19/05/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14593296** e o código CRC **1D0D55A0**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14593296



**MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO HERÓIS DO JENIPAPO)**
Avenida Frei Serafim, 2833 - TERESINA (PI) - CEP 64000-020
FONE (86)3131-4500 - FAX (86)3131-4501

Ofício nº 15-Sec Tec/2ºBEC
EB: 64040.004928/2023-74

Teresina, PI, 19 de maio de 2023.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais
Rua Martim de Carvalho - 635 - Bairro Santo Agostinho
30.190-094 Belo Horizonte - MG

Assunto: **encaminhamento de Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03 - TED 403/22 - BR-367 MG.**

Senhor Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais,

4. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o encaminhamento de nova versão do Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03, no valor de R\$ 328.741.747,74 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), anexo, concernente as obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60 km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080, conforme o Processo nº 50606.000895/2022-55, amparado no Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, para fins de apreciação, análise e deferimento.

2. Sobre o assunto e diante da substituição da Unidade Gestora Executora (UGE) da obra em tela, solicito a possibilidade de confecção e publicação da 2ª Apostila de Vinculação do Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03 ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, tendo em vista medidas administrativas em curso e que serão remediadas com a referida publicação, conforme elencadas abaixo:

a. Alterações no Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022:

1) item 3. DO CADASTRO, DA PROVISÃO DE CRÉDITO E DO REPASSE FINANCEIRO:

a) Parágrafo Primeiro:

- situação atual: Do cadastro do TED no SIAFI. Para fins de cadastro do Termo de Execução Descentralizada de Crédito – (TED) no SIAFI, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA cadastrará a **UNIDADE GESTORA EXECUTORA- (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)**, responsável pela execução do objeto do presente Termo, como “UNIDADE DESCENTRALIZADA”.

- substituir para: Do cadastro do TED no SIAFI. Para fins de cadastro do Termo de Execução Descentralizada de Crédito – (TED) no SIAFI, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA cadastrará a **UNIDADE GESTORA EXECUTORA- (UG 160203 – 2º Batalhão Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)**, responsável pela execução do objeto do presente Termo, como “UNIDADE DESCENTRALIZADA”.

b) Parágrafo Quinto:

- situação atual: Da Descentralização pelo DEC. O Departamento de Engenharia e Construção deverá realizar a descentralização do crédito para o 2º Batalhão Ferroviário - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)**.

- substituir para: Da Descentralização pelo DEC. O Departamento de Engenharia e Construção deverá realizar a descentralização do crédito para o 2º Batalhão de Engenharia de Construção - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160203 – 2º Batalhão Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)**.

c) Parágrafo Sexto:

- situação atual: Do Sub-Repasse do Recurso Financeiro. A Diretoria de Contabilidade do Exército/SEF deverá promover o sub-repasse do recurso financeiro para o 2º Batalhão Ferroviário - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)**.

- substituir para: Do Sub-Repasse do Recurso Financeiro. A Diretoria de Contabilidade do Exército/SEF deverá promover o sub-repasse do recurso financeiro para o 2º Batalhão Ferroviário - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160203 – 2º Batalhão Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)**.

b. Alterações ocorridas no Plano de Trabalho ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022:

1) numeração do Plano de Trabalho (12.001.22.23.02.40.03);

2) OM Executora;

3) cadastro no SIAFI;

4) UG responsável pela execução do objeto;

5) Ordenador de Despesas.

A referida demanda encontra amparo conforme previsto no § 2º, do Art 15, do Decreto 10.426/2020, de 16 de julho de 2020.

Do exposto, coloco à disposição para esclarecer dúvidas, a Seção Técnica deste Batalhão, por intermédio do contato telefônico (86) 3131-4500.

Atenciosamente

HEIDER STAEVIE DOS SANTOS:68876041168

Assinado de forma digital por HEIDER
STAEVIE DOS SANTOS:68876041168
Dados: 2023.05.19 07:37:05 -03'00'

HEIDER STAEVIE DOS SANTOS - Coronel
Comandante do 2º Batalhão de Engenharia de Construção

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

Usuário Externo (signatário):	Paulo Roberto da Silva
IP utilizado:	177.8.81.160
Data e Horário:	19/05/2023 10:14:47
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	50606.000895/2022-55
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ofício nº 15-Sec Tec/2ºBEC	14594551

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.



**MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES**



Rua Martin de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)**

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01

ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

INSTRUMENTO LEGAL:

- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- Port nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018; e
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

DOTAÇÃO (Rfr Novembro 2016)----- R\$ 208.653.895,61

PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2017 ----- R\$ 7.460.422,99

PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2018 ----- R\$ 23.128.415,60

PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2019 ----- R\$ 12.298.983,83

PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2020 ----- R\$ 11.740.062,35

PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2021 ----- R\$ 65.459.967,36

VALOR DO PTRAB (Rfr Novembro/2021)----- R\$ 328.741.747,74

APROVADO EM BOLETIM INTERNO:



OM EXECUTORA: 2ª BEC		Documento - 01		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (12.001.22.23.02.40.03)				
1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA				
a. Unidade Descentralizadora e Responsável				
Unidade Descentralizadora		CNPJ:		
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes		04.892.707/0001-00		
Nome da Autoridade Competente		C.P.F.		
Eucides Bandeira de Souza Neto		442.060.384-49		
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento da Execução do Objeto do TED				
Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais				
b. UG SIAFI				
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393031	Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais			
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA				
a. Unidade Descentralizada e Responsável				
Unidade Descentralizada		CNPJ:		
Departamento de Engenharia e Construção		07.521.315/0001-23		
Nome da Autoridade Competente		C.P.F.:		
General de Divisão PAULO ROBERTO VIANA RABELO		508.826.467-87		
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED		CNPJ:		
2º Batalhão de Engenharia de Construção		07.548.158/0001-08		
b. UG SIAFI				
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)			
PARA CADASTRO NO SIAFI				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160203	2º Batalhão de Engenharia de Construção			
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)			
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160203	2º Batalhão de Engenharia de Construção			
3 - OBJETO:				
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01				
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
			1440 dias	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	TERRAPLENAGEM	25/08/2022	04/08/2026
	2	DRENAGEM E DAI		
	3	PAVIMENTAÇÃO		
	4	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
	5	SINALIZAÇÃO		
	6	OBRAS COMPLEMENTARES		
	7	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
	8	OUTROS		
5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:				
Justificativa da Proposição 01:				
Solicitação formulada pela Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional de Minas Gerais, por meio do ofício nº 30193/2022/COENGE-CAF/MG/SRE-MG, de 20 de fevereiro de 2022, no qual o DNIT manifesta interesse na celebração de novo instrumento de parceria para obras na BR 367/MG.				
Justificativa da Proposição 2:				
Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente. Realizar serviços de engenharia que possibilitem a IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01				
Justificativa da Proposição 3:				
Necessidade de alteração da organização militar executante: a Obra passará de execução direta do 2º Batalhão Ferroviário para execução direta do 2º Batalhão de Engenharia de Construção.				

OM EXECUTORA: 2º BEC		Documento - 02		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (12.001.22.23.02.40.03)				
6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO				
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ☐ Sim ☒ Não				
7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:				
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: ☒ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada; ☒ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração; ☐ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.956, de 20 de dezembro de 1994.				
8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)				
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? ☒ Sim ☐ Não O pagamento será destinado às seguintes despesas indiretas, até o limite de 9% do valor global pactuado:				
Nr Ordem	Descrição da Despesa Indireta	Und	Total Percentual (%)	
1	Administração Central	%	4,04%	
2	Escalão Superior	%	0,15%	
3	Adestramento	%	4,00%	
Total das Despesas Indiretas (limite até 9% do valor global):			8,19%	
9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD				
Código	Natureza da Despesa Especificação	CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim	R\$ 328.741.747,74	
Total Geral		-	R\$ 328.741.747,74	R\$ -

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2022	SETEMBRO	4.543.974,04
2	2022	DEZEMBRO	9.068.179,63
Valor Parcial (R\$):.....			13.612.153,67
3	2023	MARÇO	50.666.449,37
4	2023	JUNHO	50.000.000,00
5	2023	OUTUBRO	40.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			140.666.449,37
6	2024	MARÇO	40.000.000,00
7	2024	JUNHO	40.000.000,00
8	2024	OUTUBRO	34.463.144,70
Valor Parcial (R\$):.....			114.463.144,70
9	2025	MARÇO	20.000.000,00
10	2025	JUNHO	20.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			40.000.000,00
11	2026	ABRIL	20.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			20.000.000,00
Total do desembolso (R\$):.....			328.741.747,74

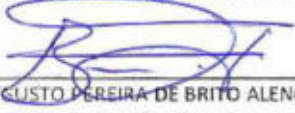
11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**

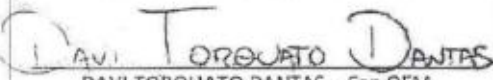
Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	TERRAPLANAGEM	M³	2.405.873,00	25/08/2022	10/06/2025
	2	DRENAGEM E OAC	M	17.417,00	25/08/2022	04/08/2026
	3	PAVIMENTAÇÃO	T	202.196,00	14/08/2024	10/06/2025
	4	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	KG	408.349,00	25/08/2022	10/06/2025
	5	SINALIZAÇÃO	M²	41.230,00	10/06/2025	04/08/2026
	6	OBRAS COMPLEMENTARES	M	38.248,17	10/06/2025	04/08/2026
	7	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	M²	1.205.318,00	12/12/2024	04/08/2026
	8	OUTROS	MÊS	46,00	24/09/2022	05/07/2026

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

				PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016			
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1		SERVIÇOS EXECUTADOS DIRETAMENTE					
1.1		TERRAPLANAGEM					
1.1.1	CB1001	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS CIARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M2	508.583,70	0,30	152.578,11	
1.1.2	CB1002	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	6.085,90	28,43	144.502,14	
1.1.3	CB1003	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM. > 0,30 M	UND	508,45	71,06	36.130,45	
1.1.4		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA					
1.1.4.1	CB1004	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	9.532,00	R\$ 1,92	18.301,44	
1.1.4.2	CB1025	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	70.376,00	R\$ 5,62	395.513,12	
1.1.4.3	CB1026	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	328.022,00	R\$ 6,17	2.023.895,74	
1.1.4.4	CB1027	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	177.308,00	R\$ 6,65	1.179.098,20	
1.1.4.5	CB1028	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	187.345,00	R\$ 7,17	1.343.253,65	
1.1.4.6	CB1029	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	103.752,00	R\$ 7,65	793.702,80	
1.1.4.7	CB1030	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 1200 A 1400M C/E	M3	150.132,00	R\$ 8,04	1.207.061,28	
1.1.4.8	CB1031	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	104.518,00	R\$ 8,49	887.357,82	
1.1.4.9	CB1032	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	98.252,00	R\$ 8,86	870.512,72	
1.1.4.10	CB1033	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	89.189,00	R\$ 9,03	805.376,67	
1.1.4.11	CB1034	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	86.801,00	R\$ 9,68	840.533,68	
1.1.4.12	CB1035	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	134.057,00	R\$ 10,91	1.462.561,87	
1.1.4.13	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 5000 A 11000M C/E	M3	104.845,00	R\$ 14,71	1.542.284,66	
1.1.5		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA					
1.1.5.1	CB1070	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 50 A 200M	M3	3.327,00	R\$ 21,74	72.250,78	
1.1.5.2	CB1071	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 200 A 400M	M3	49.879,00	R\$ 22,78	1.136.243,62	
1.1.5.3	CB1072	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 400 A 600M	M3	62.705,00	R\$ 23,79	1.491.751,95	
1.1.5.4	CB1073	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 600 A 800M	M3	2.797,00	R\$ 24,83	69.448,61	
1.1.5.5	CB1074	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 800 A 1000M	M3	20.217,00	R\$ 25,88	523.215,96	
1.1.5.6	CB1075	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 1000 A 1200M	M3	21.823,00	R\$ 26,33	574.599,59	
1.1.5.7	CP1160	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 1400 A 1600M	M3	-	R\$ 27,55	-	
1.1.5.8	CP1161	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 1600 A 1800M	M3	9.012,00	R\$ 28,16	253.777,92	
1.1.5.9	CP1162	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 1800 A 2000M	M3	-	R\$ 28,76	-	
1.1.5.10	CP1163	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 2000 A 3000M	M3	17.725,00	R\$ 30,59	542.207,75	
1.1.5.11	CP1164	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 3000 A 5000M	M3	3.241,00	R\$ 35,16	113.953,56	
1.1.5.12	CP1165	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 5000 A 7000M	M3	657,00	R\$ 41,25	27.101,25	
1.1.5.13	CP1166	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 7000 A 9000M	M3	953,00	R\$ 47,34	45.115,02	
1.1.5.14	CP1167	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 9000 A 11000M	M3	188,00	R\$ 53,43	10.044,84	
1.1.6		ESCAVAÇÃO EM SOLO MOLE					
1.1.6.1	CB1076	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 0 A 200M	M3	400,00	R\$ 16,89	6.756,00	
1.1.6.2	CB1077	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 200 A 400M	M3	850,00	R\$ 18,44	15.577,00	
1.1.6.3	CB1079	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 400 A 800M	M3	875,00	R\$ 19,87	17.386,25	
1.1.6.4	CB1080	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	M3	-	R\$ 20,90	-	
1.1.6.5	CP1048	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 2000 A 3000M	M3	6.100,00	R\$ 23,03	140.483,00	
1.1.7		COMPACTAÇÃO DE ATERRO					
1.1.7.1	CP1039	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	260.687,00	R\$ 5,29	1.379.034,23	
1.1.7.2	CP1082	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	1.044.238,00	R\$ 4,44	4.636.418,72	
1.1.7.3	CB1083	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	66.798,00	R\$ 3,23	215.757,54	
1.1.7.4	CB1083	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	256.791,00	R\$ 13,59	3.489.789,59	
1.2		DRENAGEM E OAC					
1.2.1	CP2471	BACIA DE ACUMULAÇÃO TIPO I	UN	218,00	R\$ 331,71	72.312,78	
1.2.2	CP2472	BACIA DE ACUMULAÇÃO TIPO II	UN	120,00	R\$ 541,17	64.940,40	
1.2.3	CB4423	DRENO LONGITUDINAL PROF. PICORTE EM SOLO - DPS 08	M	11.986,00	R\$ 80,80	968.388,00	
1.2.4	CP4028	COLCHÃO DRENANTE PARA CORTE EM ROCHA	M3	37.147,00	R\$ 60,67	2.253.708,49	
1.2.5	CB4433	DRENO LONGITUDINAL PROF. PICORTE EM ROCHA - DPR 02	M	10.942,00	R\$ 32,53	355.943,26	
1.2.6	CB4443	BOTA SAÍDA DRENO LONGITUDINAL PROF. BSD 02	UND	80,00	R\$ 81,77	6.541,60	
1.2.7	CE5004	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	297,00	R\$ 63,50	18.849,50	
1.3		PAVIMENTAÇÃO					
1.3.1	CE2069	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	72,00	R\$ 12,02	865,44	
1.3.2	CE2071	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	M3	724,00	R\$ 7,82	5.661,68	
1.3.3	CB2002	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	1.020.962,00	R\$ 0,86	878.027,32	
1.3.4	CB2004	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	150.324,00	R\$ 61,27	9.210.351,48	
1.3.5	CB2011	BASE ESTAB. GRANUL. C/ MISTURA SOLO - BRITA	M3	145.546,00	R\$ 108,22	15.730.888,12	
1.3.6	CB2021	IMPRIMAÇÃO	M2	969.835,00	R\$ 0,18	174.570,48	
1.3.7	CB2022	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.691.835,00	R\$ 0,13	219.912,55	
1.3.8	CB2047	CBUQ - "BINDER" ACRIC	T	101.098,00	R\$ 81,83	8.272.845,34	
1.3.9	CB2048	CBUQ - CAPA ROLAMENTO ADRG	T	101.098,00	R\$ 84,31	8.523.572,38	
1.3.10		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS					
1.3.10.1	CP8008	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	678,85	1.236,17	836.454,43	
1.3.10.2	CP8004	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	1.163,80	2.989,15	3.478.772,77	
1.3.10.3	CP8002	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	T	10.615,28	1.856,71	19.708.468,53	
1.3.11		TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS					
1.3.11.1	CP8056	TRANSPORTE DE RR-1C	T	678,85	301,28	203.661,11	
1.3.11.2	CP8054	TRANSPORTE DE CM-30	T	1.163,80	388,64	452.531,99	
1.3.11.3	CP8052	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	10.615,28	388,84	4.127.645,48	
1.4		SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA					
1.4.1		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
1.4.1.1	CD6013	PINTURA FAIXA-TINTA ACRILICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO	M2	9.100,00	R\$ 13,46	122.466,00	
1.4.1.2	CP6026	PINTURA FAIXA C/ BASE ACRILICA EMULS. ÁGUA - 3 ANOS	M2	27.213,00	R\$ 23,07	627.803,91	
1.4.1.3	CP6027	PINTURA SETAS E ZEBRADO A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM ÁGUA - 3 ANOS	M2	4.917,00	R\$ 28,33	139.298,61	
1.4.1.4	CD6025	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECIONAL	UND	17.500,00	R\$ 16,39	286.825,00	
1.4.1.5	CD6023	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	UND	1.500,00	R\$ 12,82	19.230,00	
1.4.2		SINALIZAÇÃO VERTICAL					
1.4.2.1	CP5027	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, DE SOLO, IRREGULAR, SIMPLES - PELÍCULA III + III	M2	455,00	R\$ 317,93	144.658,15	
1.4.2.2	CP5028	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA, IRREGULAR, DE SOLO, SIMPLES - PELÍCULA III + III	M2	276,00	R\$ 326,19	90.028,44	
1.4.2.3	CP5029	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESP. 1,5MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M2	50,00	R\$ 468,18	23.409,00	
1.4.2.4	CP5031	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE 151x151x3 CM	UN	682,00	R\$ 85,05	58.854,60	
1.4.2.5	CP6013	FORNEC. E COLOC. DE SEMI-PÓRTICO METÁLICO	UN	-	R\$ 14.921,13	-	
1.4.3		SINALIZAÇÃO DE OBRAS					
1.4.3.1	CD6028	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA	M2	316,60	R\$ 302,71	95.837,99	
1.4.3.2	CP6020	GRILINDO CANALIZADOR DE TRAFEGO COM BASE QUADRADA DE 111x56x56 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	80,00	R\$ 116,48	9.318,40	
1.4.3.3	CP6021	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRANSITO - UTIL. DE 5 VEZES	UN	290,00	R\$ 5,09	1.476,10	
1.4.3.4	CP6022	BANDEIRA SINALIZADORA	UN	12,00	R\$ 8,97	107,64	
1.4.3.5	CP6023	BARREIRA PLÁSTICA MONOBLOCO PARA CANALIZAÇÃO DE TRANSITO MEDINDO 101x50x55 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	178,00	R\$ 74,16	13.200,48	
1.4.3.6	CP6024	INSTALAÇÃO DE GABARITO PARA SINALIZAÇÃO, INCLUINDO LÂMPADA, BOCAL E BALDE A CADA 2M	UN	220,00	R\$ 34,08	7.497,60	
1.5		OBRAS COMPLEMENTARES					
1.5.1	CB6007	CERCAS DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRA	M	121.765,00	R\$ 11,08	1.349.156,20	
1.5.2	CP5001	REMOÇÃO DE CERCAS	M	56.249,00	R\$ 0,44	24.749,56	
1.6		OUTROS					
1.6.1	CZ2006	CANTEIRO DE OBRAS EXECUÇÃO DIRETA	VB	1,00	6.252.300,24	6.252.300,24	
1.6.2	CZ2005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL EXECUÇÃO DIRETA	MES	46,00	298.030,17	13.709.387,82	
1.6.3	CZ2004	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EXECUÇÃO DIRETA	VB	2,00	511.817,28	1.023.234,56	
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DIRETA (R\$):						127.852.925,97	

1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR- Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: 043.557.973-84	

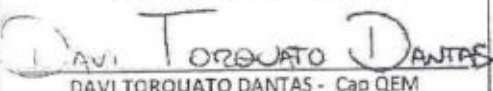
CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011439612	

PLANO DE TRABALHO
 (12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

			PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016			
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.		SERVIÇOS EXECUTADOS INDIRETAMENTE				
2.1		SERVIÇOS INICIAIS				
2.1.1		TERRAPLENAGEM				
2.1.1.1	CB1001	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS CIARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M2	225.611,30	0,39	87.988,41
2.1.1.2	CB1002	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	2.256,10	37,88	85.009,85
2.1.1.3	CB1003	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	UND	225,55	84,21	21.249,07
2.1.2		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA				
2.1.2.1	CB1004	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 M	M3	782,00	1,97	1.540,54
2.1.2.2	CB1025	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	105.607,00	6,21	655.819,47
2.1.2.3	CB1026	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	118.349,00	6,72	795.305,28
2.1.2.4	CB1027	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	98.296,00	7,28	715.594,88
2.1.2.5	CB1028	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	106.446,00	7,78	828.149,88
2.1.2.6	CB1029	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	45.542,00	8,22	374.355,24
2.1.2.7	CB1030	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	64.614,00	8,69	561.495,66
2.1.2.8	CB1031	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1200 A 1400M C/E	M3	21.510,00	9,12	196.171,20
2.1.2.9	CB1032	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	16.123,00	9,48	152.523,58
2.1.2.10	CB1033	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	35.345,00	9,62	340.019,90
2.1.2.11	CB1034	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	7.159,00	10,34	74.024,06
2.1.2.12	CB1035	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	23.009,00	11,60	266.904,40
2.1.2.13	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	-	15,36	-
2.1.3		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA				
2.1.3.1	CB1070	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 50 A 200M	M3	9.719,00	27,09	263.267,71
2.1.3.2	CB1071	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 200 A 400M	M3	63.162,00	28,07	1.772.957,34
2.1.3.3	CB1072	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 400 A 600M	M3	4.128,00	29,57	122.064,96
2.1.3.4	CB1073	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 600 A 800M	M3	36.140,00	30,55	1.104.077,00
2.1.3.5	CB1074	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 800 A 1000M	M3	6.134,00	31,54	193.466,36
2.1.3.6	CB1075	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1000 A 1200M	M3	18.630,00	31,96	595.414,80
2.1.3.7	CP1160	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1400 A 1600M	M3	817,00	33,38	27.271,46
2.1.3.8	CP1161	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1600 A 1800M	M3	25.393,00	34,10	865.901,30
2.1.3.9	CP1162	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1800 A 2000M	M3	11.541,00	34,81	401.742,21
2.1.3.10	CP1163	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 2000 A 3000M	M3	1.859,00	36,95	68.890,05
2.1.3.11	CP1164	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 3000 A 5000M	M3	-	42,30	-
2.1.3.12	CP1165	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 5000 A 7000M	M3	-	49,43	-
2.1.3.13	CP1166	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 7000 A 9000M	M3	-	56,58	-
2.1.3.14	CP1167	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 9000 A 11000M	M3	-	63,59	-
2.1.4		ESCAVAÇÃO EM SOLO MOLE				
2.1.4.1	CB1076	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 0 A 200M	M3	-	19,82	-
2.1.4.2	CB1077	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 200 A 400M	M3	-	21,27	-
2.1.4.3	CB1079	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 600 A 800M	M3	-	22,62	-
2.1.4.4	CB1080	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	M3	600,00	24,11	14.466,00
2.1.4.5	CP1048	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 2000 A 3000M	M3	-	26,61	-
2.1.5		COMPACTAÇÃO DE ATERRO				
2.1.5.1	CP1039	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	118.319,00	4,38	515.870,84
2.1.5.2	CB1082	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	345.705,00	3,58	1.230.709,80
2.1.5.3	CB1086	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	76.538,00	2,43	186.230,34
2.1.5.4	CB1083	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	236.697,00	9,31	2.203.849,07
2.2		DRENAGEM E OAC				
2.2.1	CB4003	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT 1ª CAT.	M3	27.445,00	7,09	194.585,05
2.2.2	CB4011	ESCAVAÇÃO EM VALA MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M3	1.583,00	89,37	141.472,71
2.2.3	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	23.122,00	36,32	839.791,04
2.2.4	CB4019	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	M3	150,75	188,54	28.422,41
2.2.5	CB4800	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA - D=0,40 M S/ BERTÇO	M	27,00	199,52	5.387,04
2.2.6	CP2401	CORPO BSTC D=0,60 M CA-01	M	21,00	379,71	7.973,91
2.2.7	CP2411	CORPO BSTC D=0,60 M CA-02	M	77,00	385,04	29.656,08
2.2.8	CB4022	BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL	UND	8,00	1.116,28	8.930,24
2.2.9	CP2403	CORPO BSTC D=0,60 M CA-01	M	3.272,00	506,47	1.657.168,84
2.2.10	CP2413	CORPO BSTC D=0,60 M CA-02	M	931,00	543,61	506.287,11
2.2.11	CP2423	CORPO BSTC D=0,60 M CA-03	M	355,00	609,15	222.339,75
2.2.12	CB4013	CORPO BSTC D=0,60 M CA-04	M	1.175,00	638,27	749.967,25
2.2.13	CB4023	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL	UND	247,00	1.814,71	448.233,37
2.2.14	CP2405	CORPO BSTC D=1,00M CA-1	M	73,00	717,60	52.384,80
2.2.15	CP2415	CORPO BSTC D=1,00 M CA-02	M	31,00	754,94	23.403,14
2.2.16	CB4014	CORPO BSTC D=1,00 M CA-04	M	46,00	877,68	40.373,28
2.2.17	CB4024	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	UND	9,00	2.748,01	24.732,09
2.2.18	CP2431	CORPO BSTC D=1,00 M CA-01	M	58,00	1.436,50	83.317,00
2.2.19	CP2437	CORPO BSTC D=1,00 M CA-02	M	28,00	1.511,18	42.313,04
2.2.20	CB4068	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	UND	6,00	3.814,86	22.887,96
2.2.21	CP2449	CORPO BTTC D=1,00 M CA-01	M	11,00	1.994,10	21.935,10
2.2.22	CB4098	BOCA BTTC D=1,00M NORMAL	UND	1,00	4.895,61	4.895,61
2.2.23	CP2417	CORPO BSTC D=1,20 M CA-02	M	38,00	989,24	35.612,64
2.2.24	CP2427	CORPO BSTC D=1,20 M CA-03	M	24,00	1.073,25	25.758,00
2.2.25	CB4025	BOCA BSTC D=1,20M NORMAL	UND	4,00	3.901,24	15.604,96
2.2.26	CP2433	CORPO BSTC D=1,20 M CA-01	M	24,00	1.723,81	41.371,44
2.2.27	CB4069	BOCA BSTC D=1,20M NORMAL	UND	2,00	5.432,07	10.864,14
2.2.28	CP2463	CORPO BTTC D=1,20 M CA-03	M	37,00	3.050,34	112.882,58
2.2.29	CB4093	CORPO BTTC D=1,20 M CA-04	M	48,00	3.309,10	159.218,60
2.2.30	CB4099	BOCA BTTC D=1,20M NORMAL	UND	4,00	6.976,58	27.906,24
2.2.31	CB4127	CORPO BSICC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M	M	17,00	2.446,30	41.587,10
2.2.32	CB4133	CORPO BSICC 3,00 X 3,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M	M	16,00	6.136,98	98.191,36
2.2.33	CB4135	CORPO BSICC 2,00 X 2,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M	M	27,00	3.246,18	87.646,86
2.2.34	CB4132	CORPO BSICC 2,50 X 2,50 M ALT. 2,50 A 5,00 M	M	45,00	4.264,58	190.170,68
2.2.35	CB4144	CORPO BSICC 2,50 X 2,50 M ALT. 10,00 A 12,50 M	M	58,00	5.740,00	332.920,00
2.2.36	CB4148	CORPO BSICC 2,50 X 2,50 M ALT. 12,50 A 15,00 M	M	15,00	6.417,52	96.262,80
2.2.37	CB4313	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M	M	31,00	14.448,77	447.911,87
2.2.38	CB4137	CORPO BSICC 3,00 X 3,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M	M	16,00	6.701,83	107.229,28
2.2.39	CB4146	CORPO BSICC 3,00 X 3,00 M ALT. 12,50 A 15,00 M	M	68,00	8.589,33	585.895,78
2.2.40	CB4233	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 10,00 A 12,50 M	M	48,00	13.218,33	634.043,18
2.2.41	CB4179	BOCA BSICC 2,00 X 2,00 M NORMAL	UND	8,00	17.988,62	143.908,96
2.2.42	CB4190	BOCA BSICC 2,50 X 2,50 M NORMAL	UND	6,00	24.084,64	144.507,84
2.2.43	CB4181	BOCA BSICC 3,00 X 3,00 M NORMAL	UND	8,00	34.244,73	273.957,84
2.2.44	CB4357	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M NORMAL	UND	2,00	49.903,79	99.807,58
2.2.45	CB4017	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	427,00	92,63	39.553,01
2.2.46	CB4408	VALETA PROT. ATERROS C/REVEST. VEGETAL - VPA 01	M	320,00	121,65	38.928,00
2.2.47	CB4409	VALETA PROT. ATERROS C/REVEST. VEGETAL - VPA 02	M	65,00	92,26	5.996,90
2.2.48	CB4405	VALETA PROT. CORTES C/REVEST. CONCRETO - VPC 04	M	34.481,00	103,46	3.567.404,26

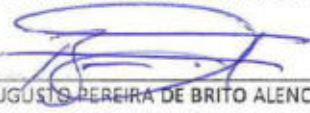
1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR- Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: 043.557.973-84	

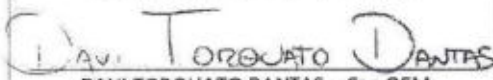
CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011438612	

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.2.49	CB4410	VALETA PROT ATERRO C/REVEST. CONCRETO - VPA 03	M	115,00	131,65	15.140,80
2.2.50	CB4411	VALETA PROT ATERRO C/REVEST. CONCRETO - VPA 04	M	25.745,00	99,87	2.571.153,15
2.2.51	CB4461	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02	M	58.301,00	49,14	2.864.911,14
2.2.52	CB4463	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04	M	10.095,00	34,10	344.239,50
2.2.53	CB4468	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 01	M	1.188,00	41,60	49.337,60
2.2.54	CB4491	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04	M	90,00	81,38	7.324,20
2.2.55	CB4815	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETAS - TSS 04	M	136,00	305,80	41.588,80
2.2.56	CB4500	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01	M	13.591,00	75,75	1.029.518,25
2.2.57	CB4502	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03	M	752,00	37,64	28.305,28
2.2.58	CB4504	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05	M	532,00	38,22	20.333,04
2.2.59	CB4505	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06	M	2.542,00	24,53	62.355,26
2.2.60	CB4648	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01	UND	290,00	49,88	14.465,20
2.2.61	CB4649	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02	UND	67,00	58,88	3.944,96
2.2.62	CB4605	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 02	M	24,00	201,65	4.839,60
2.2.63	CB4607	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 04	M	60,00	455,08	27.304,80
2.2.64	CB4609	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 06	M	312,00	620,72	193.664,64
2.2.65	CB4596	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CALHA CONCR. - DAR 01	M	1,00	187,97	187,97
2.2.66	CB4597	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CANAL RETANG. - DAR 02	M	379,00	100,73	38.176,67
2.2.67	CB4598	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CANAL RETANG. - DAR 03	M	1.406,00	146,27	205.656,62
2.2.68	CB4625	DESCIDA D'ÁGUA CORTES EM DEGRAUS - ARM - DCD 04	M	61,00	320,42	19.545,62
2.2.69	CB4517	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	UND	14,00	2.070,62	28.988,68
2.2.70	CB4521	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06	UND	21,00	2.613,23	54.877,83
2.2.71	CB4525	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10	UND	7,00	3.155,85	22.090,95
2.2.72	CB4533	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18	UND	1,00	4.219,74	4.219,74
2.2.73	CB4557	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02	UND	9,00	2.097,36	18.876,24
2.2.74	CB4561	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 06	UND	5,00	2.639,97	13.199,85
2.2.75	CB4565	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 10	UND	5,00	3.182,59	15.912,95
2.2.76	CB4569	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 14	UND	2,00	3.699,59	7.399,18
2.2.77	CB4715	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02	UND	8,00	1.319,90	10.559,20
2.2.78	CB4716	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03	UND	2,00	1.845,94	3.691,88
2.2.79	CB4717	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04	UND	1,00	2.355,14	2.355,14
2.2.80	CB4728	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 15	UND	1,00	2.479,81	2.479,81
2.2.81	CB4768	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01	UND	2,00	1.187,90	2.375,80
2.2.82	CB4769	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02	UND	11,00	1.384,39	15.008,29
2.2.83	CB4770	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03	UND	8,00	1.533,50	12.268,00
2.2.84	CB4771	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04	UND	1,00	1.711,34	1.711,34
2.2.85	CB4751	POÇO DE VISITA - PVI 02	UND	1,00	1.752,39	1.752,39
2.2.86	CB4752	POÇO DE VISITA - PVI 03	UND	21,00	2.072,63	43.525,23
2.2.87	CB4688	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. - BLS 03	UND	1,00	1.010,24	1.010,24
2.2.88	CB4689	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. - BLS 04	UND	8,00	1.148,86	6.893,16
2.2.89	CB4701	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA DE CONCRETO - BLD 02	UND	1,00	1.586,10	1.586,10
2.2.90	CB4703	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA DE CONCRETO - BLD 04	UND	2,00	2.133,20	4.266,40
2.2.91	CP4530	SARJETA DE CONCRETO URBANO	M	2.074,00	27,96	57.989,04
2.2.92	CP4529	MEIO-FIO DE CONCRETO (MFC) P/ SARJETA DE CONCRETO URBANO	M	2.074,00	41,95	87.004,30
2.2.93	CB4652	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01	UND	11,00	286,87	2.935,57
2.2.94	CB4653	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02	UND	76,00	317,32	24.116,32
2.2.95	CB4654	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03	UND	64,00	378,27	24.209,28
2.2.96	CB4656	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01	UND	101,00	319,16	32.235,16
2.2.97	CB4658	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03	UND	3,00	1.639,33	4.917,99
2.2.98	CB4659	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04	UND	117,00	2.403,67	281.229,39
2.2.99	CB4660	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 05	UND	3,00	3.258,84	9.776,52
2.2.100	CB4661	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 06	UND	2,00	6.339,83	12.679,66
2.2.101	CB4663	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 09	UND	3,00	4.614,85	13.844,55
2.2.102	CB4664	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 09	UND	1,00	7.327,03	7.327,03
2.2.103	CB4667	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 12	UND	2,00	9.313,26	18.626,52
2.3.		OBRA-DE-ARTE ESPECIAL				
2.3.1		PONTE SOBRE O Córrego do Padre				
2.3.1.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.1.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,38	958,46
2.3.1.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.1.1.3	CB3108	TUB. CEU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AQ/BC/PC	M	32,30	3.178,82	102.675,86
2.3.1.1.4	CB3118	TUB. AR. C.D.=1,4M PROF. ATÉ 12M LAM. D'ÁGUA LFIAC/BC/PC	M	18,40	6.800,07	125.441,28
2.3.1.1.5	CB3091	ESC. P/ALARG. BASE TUB. AR. COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	59,54	2.873,82	159.199,24
2.3.1.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR. COMP. ATÉ 12M LFIAC/BC/PC	M3	58,54	810,34	29.875,30
2.3.1.2		MESOESTRUTURA				
2.3.1.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	627,90	76,35	47.940,17
2.3.1.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	642,30	62,00	39.822,60
2.3.1.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	199,48	395,74	78.948,17
2.3.1.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	20.475,00	9,14	187.141,50
2.3.1.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,54	2.956,50	1.598,61
2.3.1.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	536,26	54,47	29.210,08
2.3.1.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.1.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.643,85	62,00	101.918,70
2.3.1.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	136,80	62,00	8.481,60
2.3.1.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	541,48	62,00	33.571,76
2.3.1.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	209,66	415,25	87.224,07
2.3.1.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	208,99	415,25	86.783,10
2.3.1.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	70.751,00	9,14	646.864,14
2.3.1.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. IÇAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAIES PRÉ-MOLDADA	T	93,80	33,15	3.102,84
2.3.1.3.8	CP9379	IÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95
2.3.1.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.1.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.1.4.2	CB3036	CONFECÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.579,36
2.3.1.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.1.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.1.5		ACABAMENTOS				
2.3.1.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	136,00	356,57	48.493,52
2.3.1.5.2	CP4227	JUNTA ELASTOMÉRICA (TIPO JEENE JJ 5079 V V) INCL. LABIOS POLI	M	26,00	930,17	24.184,42
2.3.1.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.1.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	20,00	19,64	392,80
2.3.1.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	231,88	273,86	63.502,66

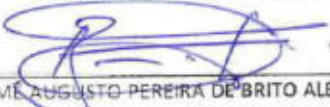
1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR- Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: 043.557.973-84	

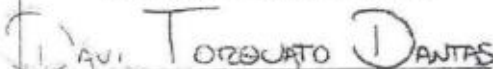
CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011439612	

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

			PREÇOS REFERENTES A: NOVENO 2016			
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.3.2		PONTE SOBRE O Córrego Piabanhã				
2.3.2.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.2.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.2.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.2.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/A/C/BC/PC	M	20,00	3.178,82	63.578,40
2.3.2.1.4	CB3118	TUB. AR. C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM D'ÁGUA LFIAC/BC/PC	M	44,40	6.900,07	293.043,11
2.3.2.1.5	CB3091	ESC. P/ALARG. BASE TUB. AR. COMP. PROF. ATÉ 12 M L.F.	M3	58,54	2.873,82	168.522,42
2.3.2.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR. COMP. ATÉ 12M LFIAC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.2.2		MESOESTRUTURA				
2.3.2.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	249,60	76,35	19.056,96
2.3.2.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	520,01	62,00	32.240,62
2.3.2.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	172,17	395,74	68.134,56
2.3.2.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	14.731,00	9,14	134.641,34
2.3.2.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,54	2.956,50	1.596,51
2.3.2.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	536,26	54,47	29.210,08
2.3.2.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.2.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.170,78	62,00	72.588,36
2.3.2.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	91,20	62,00	5.654,40
2.3.2.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	356,36	62,00	22.094,32
2.3.2.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	147,48	415,25	61.241,07
2.3.2.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	146,11	415,25	60.672,18
2.3.2.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	42.823,00	9,14	389.574,22
2.3.2.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	61,60	33,15	2.042,04
2.3.2.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95
2.3.2.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.2.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.2.4.2	CB3006	CONFECCÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.2.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.2.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.2.5		ACABAMENTOS				
2.3.2.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	96,00	356,57	34.230,72
2.3.2.5.2	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540VV INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.2.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.2.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	14,00	19,64	274,96
2.3.2.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	232,75	273,86	63.740,92
2.3.2.6		DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE				
2.3.2.6.1	CE4020	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	M3	159,45	613,28	97.787,50
2.3.2.6.2	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	1.656,00	76,35	126.435,60
2.3.2.6.3	CP4531	CARGA E TRANSPORTE DE 400M A 500M DE MATERIAL DEMOLIDO	M3	159,45	5,46	870,80
2.3.3		PONTE SOBRE O Córrego da Lapa				
2.3.3.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.3.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.3.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.3.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/A/C/BO/PC	M	11,00	3.178,82	34.967,02
2.3.3.1.4	CB3118	TUB. AR. C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM D'ÁGUA LFIAC/BC/PC	M	16,90	6.900,07	111.541,18
2.3.3.1.5	CB3091	ESC. P/ALARG. BASE TUB. AR. COMP. PROF. ATÉ 12 M L.F.	M3	41,79	2.673,82	111.738,94
2.3.3.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR. COMP. ATÉ 12M LFIAC/BC/PC	M3	41,79	510,34	21.327,11
2.3.3.2		MESOESTRUTURA				
2.3.3.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	75,79	76,35	5.786,57
2.3.3.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	402,48	62,00	24.953,76
2.3.3.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	117,68	395,74	46.570,68
2.3.3.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	11.566,00	9,14	105.713,24
2.3.3.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,36	2.956,50	1.064,34
2.3.3.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	357,51	54,47	19.473,57
2.3.3.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.3.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.095,90	62,00	67.945,80
2.3.3.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	91,20	62,00	5.654,40
2.3.3.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	360,88	62,00	22.380,76
2.3.3.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	133,77	415,25	55.547,99
2.3.3.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	139,33	415,25	57.856,78
2.3.3.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	46.782,00	9,14	427.587,48
2.3.3.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	62,40	33,15	2.088,56
2.3.3.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	10,00	1.241,33	12.413,30
2.3.3.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.3.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.3.4.2	CB3006	CONFECCÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.3.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.3.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.3.5		ACABAMENTOS				
2.3.3.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	96,00	356,57	34.230,72
2.3.3.5.2	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540VV INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.3.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.3.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	28,00	19,64	549,92
2.3.3.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	161,88	273,86	44.332,46
2.3.4		PONTE SOBRE O Córrego Areinha				
2.3.4.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.4.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.4.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.4.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/A/C/BC/PC	M	18,00	3.178,82	57.218,76
2.3.4.1.4	CB3118	TUB. AR. C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM D'ÁGUA LFIAC/BC/PC	M	16,70	6.900,07	110.221,17
2.3.4.1.5	CB3091	ESC. P/ALARG. BASE TUB. AR. COMP. PROF. ATÉ 12 M L.F.	M3	41,79	2.673,82	111.738,94
2.3.4.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR. COMP. ATÉ 12M LFIAC/BC/PC	M3	41,79	510,34	21.327,11
2.3.4.2		MESOESTRUTURA				
2.3.4.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	114,40	76,35	8.734,44
2.3.4.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	415,29	62,00	25.747,98
2.3.4.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	121,52	395,74	48.090,32
2.3.4.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	11.746,00	9,14	107.358,44
2.3.4.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,36	2.956,50	1.064,34

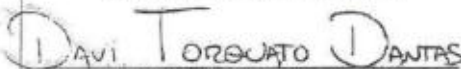
1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR- Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: 043.557.973-84	

CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011439612	

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS REFERENTES A: NOVENO 2016	
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.3.4.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	357,51	54,47	19.473,57
2.3.4.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.4.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.095,96	82,00	87.945,80
2.3.4.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	91,20	82,00	5.654,40
2.3.4.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	380,98	82,00	22.380,76
2.3.4.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK+35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	133,77	415,25	55.547,99
2.3.4.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK+35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	139,33	415,25	57.858,78
2.3.4.3.6	CB3146	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	KG	45.782,00	9,14	427.587,48
2.3.4.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	82,40	33,15	2.088,56
2.3.4.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	10,00	1.241,33	12.413,30
2.3.4.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.4.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	82,00	1.004,40
2.3.4.4.2	CB3006	CONFECCAO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,82	1.578,36
2.3.4.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK+35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.4.4.4	CB3146	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.4.4.5		ACABAMENTOS				
2.3.4.4.6	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	98,00	356,57	34.230,72
2.3.4.4.7	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540VV INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.4.4.8	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.4.4.9	CB3164	DRENO DE PVC Ø=100 MM	UND	28,00	19,84	549,92
2.3.4.4.10	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	262,50	273,85	71.888,25
2.3.5		PONTE SOBRE O CÔRREGO ENXADINHA				
2.3.5.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.5.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,35	958,46
2.3.5.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.5.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/A C/BC/PC	M	31,00	3.178,82	98.543,42
2.3.5.1.4	CB3118	TUB. AR C Ø=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM D'ÁGUA LFIAC/BC/PC	M	30,20	6.600,07	199.322,11
2.3.5.1.5	CB3091	ESC. PIALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATÉ 12 M L.F.	M3	58,54	2.873,82	168.525,42
2.3.5.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR COMP. ATÉ 12M LFIAC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.5.2		MESOESTRUTURA				
2.3.5.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	574,60	76,35	43.870,71
2.3.5.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	635,86	82,00	52.223,32
2.3.5.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK+25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	192,73	395,74	76.270,97
2.3.5.2.4	CB3146	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	KG	20.119,00	9,14	183.887,86
2.3.5.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,54	2.956,50	1.596,51
2.3.5.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	536,28	54,47	29.210,08
2.3.5.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.5.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.943,85	82,00	101.918,79
2.3.5.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	136,80	82,00	8.481,60
2.3.5.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	541,48	82,00	33.571,76
2.3.5.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK+35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	209,66	415,25	83.324,07
2.3.5.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK+35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	208,99	415,25	86.783,10
2.3.5.3.6	CB3146	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	KG	70.747,00	9,14	646.627,58
2.3.5.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	93,60	33,15	3.102,84
2.3.5.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95
2.3.5.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.5.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	82,00	1.004,40
2.3.5.4.2	CB3006	CONFECCAO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,82	1.578,36
2.3.5.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK+35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.5.4.4	CB3146	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.5.5		ACABAMENTOS				
2.3.5.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	136,00	356,57	48.493,52
2.3.5.5.2	CP4227	JUNTA ELASTOMERICA (TIPO JEENE JJ 5076 V V) INCL. LÁBIOS POLI.	M	26,00	930,17	24.184,42
2.3.5.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.5.5.4	CB3164	DRENO DE PVC Ø=100 MM	UND	40,00	19,84	795,20
2.3.5.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	298,63	273,85	81.235,09
2.3.6		PONTE SOBRE O CÔRREGO JACINTO				
2.3.6.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.6.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,35	958,46
2.3.6.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.6.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/A C/BC/PC	M	30,00	3.178,82	95.364,60
2.3.6.1.4	CB3118	TUB. AR C Ø=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM D'ÁGUA LFIAC/BC/PC	M	32,80	6.600,07	216.482,30
2.3.6.1.5	CB3091	ESC. PIALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATÉ 12 M L.F.	M3	58,54	2.873,82	168.525,42
2.3.6.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR COMP. ATÉ 12M LFIAC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.6.2		MESOESTRUTURA				
2.3.6.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	549,75	76,35	41.974,18
2.3.6.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	663,10	82,00	41.112,20
2.3.6.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK+25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	212,02	395,74	83.904,79
2.3.6.2.4	CB3146	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	KG	25.062,00	9,14	229.066,58
2.3.6.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,65	2.956,50	1.921,73
2.3.6.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	643,51	54,47	35.051,99
2.3.6.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.6.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.978,03	82,00	122.637,86
2.3.6.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	166,80	82,00	10.341,60
2.3.6.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	676,85	82,00	41.964,70
2.3.6.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK+35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	240,79	415,25	99.988,05
2.3.6.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK+35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	214,08	415,25	88.896,72
2.3.6.3.6	CB3146	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	KG	85.985,00	9,14	785.902,90
2.3.6.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	117,00	33,15	3.878,55
2.3.6.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	18,00	1.241,33	22.343,94
2.3.6.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.6.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	30,02	82,00	1.861,24
2.3.6.4.2	CB3006	CONFECCAO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,88	344,82	1.681,75
2.3.6.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK+35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	28,37	415,25	11.780,64
2.3.6.4.4	CB3146	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	KG	1.942,00	9,14	17.749,88
2.3.6.5		ACABAMENTOS				
2.3.6.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	136,00	356,57	48.493,52
2.3.6.5.2	CP4227	JUNTA ELASTOMERICA (TIPO JEENE JJ 5076 V V) INCL. LÁBIOS POLI.	M	26,00	930,17	24.184,42
2.3.6.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.6.5.4	CB3164	DRENO DE PVC Ø=100 MM	UND	40,00	19,84	795,20
2.3.6.5.5	CP4532	DRENO DE PVC Ø=50MM	UND	40,00	17,04	681,60
2.3.6.5.6	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	311,60	273,85	85.334,78

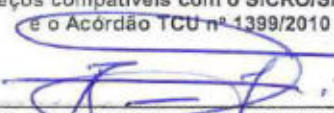
1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR- Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: 043.557.973-84	

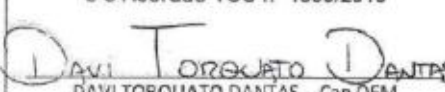
CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011439612	

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

			PREÇOS REFERENTES A: NOVENO 2018			
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.3.6.5.7	CP4528	NIVELAMENTO COM ARGAMASSA CIMENTO AREIA 1:3	M3	2,84	439,08	1.246,99
2.3.6.5.8	CP4262	GRADIL METÁLICO	M	120,00	237,52	28.502,40
2.3.7		PONTE SOBRE O CÔRREGO ENXADÃO - ALARGAMENTO				
2.3.7.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.7.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	47,00	15,36	721,92
2.3.7.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	25,00	26,32	658,00
2.3.7.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	21,30	3.178,82	67.708,87
2.3.7.1.4	CB3118	TUB. AR C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂMD.ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	18,00	6.600,07	118.801,26
2.3.7.1.5	CB3091	ESC. PIALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATÉ 12 M L.F.	M3	33,00	2.673,82	88.236,06
2.3.7.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR COMP. ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	33,00	510,34	16.841,22
2.3.7.1.7	CB3024	CONCR. ESTR. FCK+25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	64,00	396,74	25.399,56
2.3.7.1.8	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.428,00	9,14	22.191,92
2.3.7.1.9	CB3036	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	124,00	62,00	7.688,00
2.3.7.2		MESOESTRUTURA				
2.3.7.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	98,00	76,35	7.482,30
2.3.7.2.2	CB3036	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	216,00	62,00	13.392,00
2.3.7.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK+25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	36,00	395,74	13.850,64
2.3.7.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	9.635,00	9,14	88.063,90
2.3.7.2.5	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	295,00	54,47	16.068,65
2.3.7.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.7.3.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	4.372,00	76,35	333.802,20
2.3.7.3.2	CB3036	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.939,00	62,00	120.218,00
2.3.7.3.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK+25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	615,00	395,74	243.380,10
2.3.7.3.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	41.752,00	9,14	381.613,28
2.3.7.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.7.4.1	CB3036	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	34,00	62,00	2.108,00
2.3.7.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	5,00	344,62	1.723,10
2.3.7.4.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK+25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	28,00	395,74	11.080,72
2.3.7.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.353,00	9,14	21.506,42
2.3.7.5		ACABAMENTOS				
2.3.7.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONCR. ARM. SIMPLES TIPO NEW JERSEY	M	216,00	356,57	77.019,12
2.3.7.5.2	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540/V INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	26,00	746,14	19.477,64
2.3.7.5.3	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	35,00	19,64	687,40
2.3.7.5.4	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA A/C/P	M3	525,00	273,66	143.776,50
2.3.8		PONTE SOBRE O CÔRREGO ENXADÃO - REFORÇO				
2.3.8.1		MESOESTRUTURA				
2.3.8.1.1	CB3036	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	30,00	62,00	1.860,00
2.3.8.1.2	CB3024	CONCR. ESTR. FCK+25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	3,50	395,74	1.385,09
2.3.8.1.3	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	858,00	9,14	7.842,12
2.3.8.1.4	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	375,00	54,47	20.426,25
2.3.8.1.5	CP4253	MACAQUEAMENTO P/ TROCA DE 12 APARELHOS DE APOIO	UN	1,00	56.924,19	56.924,19
2.3.8.1.6	CP4537	MOBILIZ. DE EQUIP. E MO. ESPECIAL P/TROCA DE APAR. APOIO	UN	1,00	15.206,88	15.206,88
2.3.8.2		SUPERESTRUTURA				
2.3.8.2.1	CB3036	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	260,00	62,00	16.120,00
2.3.8.2.2	CB3024	CONCR. ESTR. FCK+25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	18,00	395,74	7.123,32
2.3.8.2.3	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.927,00	9,14	26.752,78
2.3.8.2.4	CP4261	FURO EM CONCRETO D=10MM	UN	311,00	4,78	1.486,58
2.3.8.2.5	CP4240	FURO EM CONCRETO ARMADO D=12,7MM	UN	245,00	6,40	1.568,00
2.3.8.2.6	CP4241	FURO EM CONCRETO ARMADO D=16MM	UN	17,00	6,42	109,14
2.3.8.2.7	CP4242	FURO EM CONCRETO ARMADO D=20MM	UN	632,00	8,11	5.125,52
2.3.8.2.8	CP4243	PREENCHIMENTO DE FURROS COM SIKADUR 32 P/ FIX. DE ARMADURA	KG	515,00	50,94	25.770,80
2.3.8.2.9	CP4245	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE CHAP. SIKADUR 32 PARA REFORÇO	M2	1.980,00	223,66	442.744,80
2.3.8.3		RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA EXISTENTE				
2.3.8.3.1	CP4244	APICOTAMENTO MECANIZADO EM CONCRETO	M2	1.167,00	14,03	16.373,01
2.3.8.3.2	CE4020	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	M3	200,00	613,28	122.656,00
2.3.8.3.3	CP4245	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE CHAP. SIKADUR 32 PARA REFORÇO	M2	650,00	223,66	145.509,00
2.3.8.3.4	CP4246	MONTAGEM DE PLATAFORMA DE TRABALHO	M2	1.200,00	66,72	80.064,00
2.3.8.3.5	CP4247	TRATAMENTO DE ARMADURA EXPOSTA C/ SIKATOP 108	M2	97,50	68,32	6.661,20
2.3.8.3.6	CP4248	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ÁGUA	M2	1.169,00	8,10	9.468,90
2.3.8.3.7	CP4249	CALFATEAÇÃO SUPERFICIAL DE TRINCAS COM SIKADUR 32	M	50,00	31,46	1.573,00
2.3.8.3.8	CP4254	RECUPERAÇÃO DE FISSURA COM SIKADUR 52 OU SIMILAR	KG	1,16	148,75	172,55
2.3.8.3.9	CP4265	LIMPEZA E DOBSTRUÇÃO DE DRENO EXISTENTE	UN	35,00	3,77	131,95
2.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.4.1	CP5013	FORNEC. E COLOC. DE SEMI-PÓRTICO METÁLICO	UN	8,00	20.302,12	162.416,96
2.5		OBRAS COMPLEMENTARES				
2.5.1	CP5007	ARRIGO DUPLO PRE-MOLDADO PARA ÔNIBUS	UN	14,00	5.830,00	81.620,00
2.5.2	CP5003	IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO EM CONCR. RETO E=0,07M LARG=2,0M	M2	4.505,00	48,28	217.501,40
2.5.3	CP5013	PORTEIRA DE MADEIRA	UN	19,00	439,62	8.352,78
2.5.4	CP5011	MATA-BURRO METÁLICO	UN	3,60	5.649,36	20.358,08
2.5.5	CB4123	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 0 A 1,00 M (PASSA GADO)	M	105,00	2.773,73	291.241,65
2.5.6	CB4127	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M (PASSA GADO)	M	224,00	2.446,30	547.971,20
2.5.7	CB4131	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M (PASSA GADO)	M	133,00	2.879,17	382.926,61
2.5.8	CB4195	BLOCA BSCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	UND	44,00	17.988,62	789.499,28
2.5.9	CB4003	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT.	M3	3.822,00	7,09	27.097,98
2.5.10	CZ2007	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN/IMPL.)	M	52.266,00	381,30	19.929.025,80
2.5.11	CP5032	TERMINAL AÉREO DE DEFENSA METALICA TIPO "A" - FORN E IMPLANT	UN	400,00	258,82	103.528,00
2.5.12	CP5033	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONJUNTO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA PARA ELEMENTO RÍGIDO (INCLUINDO PERFIS METÁLICOS PARA TRANSIÇÃO DE DUPLA ONDA PARA TRIPLA ONDA, PERFIL TRIPLA ONDA, TERMINAL TIPO "E", CALÇOS, ESPAÇADORES, PLAQUETAS E CONJ. DE FIXAÇÃO, ETC) (NORMA ABNT 9971/2012)	UN	26,00	5.216,26	135.622,76
2.5.13	CP5034	DELINEADOR PARA DEFENSA METALICA 80 X 72 MM PADRÃO ABNT 9971/2015 EM CHAPA DE AÇO E PELÍCULA II (TANGENTES)	UN	2.725,00	2,09	5.695,25
2.5.14	CP5035	DELINEADOR PARA DEFENSA METALICA 80 X 72 MM PADRÃO ABNT 9971/2015 EM CHAPA DE AÇO E PELÍCULA X (CURVAS)	UN	1.380,00	3,71	5.119,80
2.5.15	CP5036	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONJUNTO DE TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE NÃO-ABERTURA PARA DEFENSA METALICA COPOSTO DE TRÊS LAMINAS DE DUPLA ONDA, POSTES E CABEÇOTE DE IMPACTO (NORMA ABNT 9971/2012)	UN	62,00	17.708,09	1.097.901,58
2.5.16	CD6006	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN/IMP)	M	416,00	260,08	108.033,28

1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR- Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: 043.557.973-84	

CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011439612	

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

				PREÇOS REFERENTES A: NOVENBRO 2016		
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.6		PROTEÇÃO AMBIENTAL				
2.6.1	C22006	HIDROSSEVEDURA	M2	1.205.318,00	4,11	4.953.856,98
2.6.2	CP7001	TRATAMENTO AMBIENTAL COM PLANTIO DE MUDAS	UN	12.334,00	7,22	89.051,48
2.6.3	CP7016	CERCA EM TELA PARA PASSAGENS DE FAUNA H=1,50M	M	24.800,00	42,93	1.064.664,00
2.6.4	CP7001	TRATAMENTO AMBIENTAL COM PLANTIO DE MUDAS (COMPENSAÇÃO)	UN	26.000,00	7,22	189.500,00
2.7		OUTROS				
2.7.1	C22001	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,00	1.085.119,13	1.085.119,13
2.7.2	C22002	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MES	24,00	10.047,34	241.136,16
2.7.3	C22003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, EQUIP. E VEÍCULOS	VB	1,00	285.101,06	285.101,06
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO INDIRETA (R\$):						80.500.966,64
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DIRETA (R\$):						127.852.928,97
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA (R\$):						208.653.895,61

13 - PROPOSTA

Conforme subseção de competência descrita no art. 5º da Portaria nº 053-DEOP/OM Ex de 11 de julho de 2022, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para os efeitos e em nome da pessoa da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelo Declarante:

Terresina-PI 10 de Maio de 2023

HEIDER STREIVE DOS SANTOS - Cel
Comandante do 2º Batalhão de Engenharia de Construção

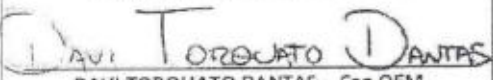
14 - APROVAÇÃO

Pelo Declarante:

Bea Horizonte-MG de de 2023

LUZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais

1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR- Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: 043.557.973-84	

CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011439612	

Usuário Externo (signatário):	Paulo Roberto da Silva
IP utilizado:	177.8.81.160
Data e Horário:	19/05/2023 10:20:54
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	50606.000895/2022-55
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Plano de Trabalho - Terceirizados 12.001.22.23.02.40.03	14594690

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.



**MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES**



Rua Martin de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SCT - MG

Processo nº 50606.000895/2022-55

Ao Chefe de Serviço da Unidade Local Teófilo Otoni - Fiscal do TED 403/2022

1. Encaminhamos o presente processo para conhecimento do Ofício nº 15-Sec Tec/2ºBEC (SEI 14594551), por meio do qual o 2º BEC do Exército apresenta proposta de alteração do Plano de Trabalho (SEI 14594690) e solicita confecção e publicação da 2ª Apostila de Vinculação do Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03 ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, tendo em vista medidas administrativas em curso.

2. Para subsidiar a aprovação do Superintendente Regional do DNIT/MG, solicitamos manifestação desta fiscalização em relação ao Plano de Trabalho proposto.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Matos Carvalho, Chefe do Serviço de Construção Terrestre**, em 22/05/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14616989** e o código CRC **CC059F3A**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14616989



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500

Despacho / SRE - MG/UL - Teófilo Otoni - MG

Processo nº 50606.000895/2022-55

Ao Serviço de Construção Terrestre

1. Em resposta ao Despacho (DNIT) SCT - MG 14616989 este membro da comissão de acompanhamento informa que concorda com a proposta de alteração do Plano de Trabalho (SEI 14594690) e solicitação de confecção e publicação da 2ª Apostila de Vinculação do Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03 ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, tendo em vista a mudança da Unidade Gestora Executora sendo desvinculado o 2º BFV e vinculado o 2º BEC.

À consideração superior.

Teófilo Otoni/MG, 24 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Glaysen Magela Leal, Chefe de Serviço da Unidade Local de Teófilo Otoni/MG**, em 24/05/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14641583** e o código CRC **01F2A74E**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14641583



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Engenheiro Murta, 208
CEP 39.800-000
Teófilo Otoni/MG | (31) 2111-9170

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)**

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01

ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

INSTRUMENTO LEGAL:

- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- Port nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018; e
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

DOTAÇÃO (Rfr Novembro 2016)----- R\$ 208.653.895,61

PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2017	-----	R\$ 7.460.422,99
PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2018	-----	R\$ 23.128.415,60
PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2019	-----	R\$ 12.298.983,83
PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2020	-----	R\$ 11.740.062,35
PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2021	-----	R\$ 65.459.967,36

VALOR DO PTRAB (Rfr Novembro/2021)----- R\$ 328.741.747,74

APROVADO EM BOLETIM INTERNO:

OM EXECUTORA: 2ª SEC		Documento - 01		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (12.001.22.23.02.40.03)				
1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA				
a. Unidade Descentralizadora e Responsável				
Unidade Descentralizadora		CNPJ:		
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes		04.892.707/0001-00		
Nome da Autoridade Competente		C.P.F.:		
Euclides Bandeira de Souza Nelo		442.060.364-49		
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento da Execução do Objeto do TED				
Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais				
b. UG SIAFI				
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393031	Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais			
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA				
a. Unidade Descentralizada e Responsável				
Unidade Descentralizada		CNPJ:		
Departamento de Engenharia e Construção		07.521.315/0001-23		
Nome da Autoridade Competente		C.P.F.:		
General de Divisão PAULO ROBERTO VIANA RABELO		808.826.467-87		
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED		CNPJ:		
2º Batalhão de Engenharia de Construção		07.549.168/0001-06		
b. UG SIAFI				
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)			
PARA CADASTRO NO SIAFI				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160203	2º Batalhão de Engenharia de Construção			
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)			
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160203	2º Batalhão de Engenharia de Construção			
3 - OBJETO:				
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B), (Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0090; LOTE: 01				
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra 1440 dias	
			INÍCIO	TERMINO
1	1	TERRAPLENAGEM	25/08/2022	04/08/2026
	2	DRENAGEM E CAC		
	3	PAVIMENTAÇÃO		
	4	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
	5	SINALIZAÇÃO		
	6	OBRAS COMPLEMENTARES		
	7	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
	8	OUTROS		
5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:				
Justificativa da Proposição 01: Solicitação formulada pela Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional de Minas Gerais, por meio do ofício nº 30193/2022/COENGE-CAF-MG/SRE-MG, de 20 de fevereiro de 2022, no qual o DNIT manifesta interesse na celebração de novo instrumento de parceria para obras na BR 367/MG.				
Justificativa da Proposição 2: Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente. Realizar serviços de engenharia que possibilitem a IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B), (Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0090; LOTE: 01				
Justificativa da Proposição 3: Necessidade de alteração de organização militar executora: a Obra passará de execução direta do 2º Batalhão Ferroviário para execução direta do 2º Batalhão de Engenharia de Construção.				

OM EXECUTORA: 2º BEC		Documento - 02		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (12.001.22.23.02.40.03)				
6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO				
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ☐ Sim ☒ Não				
7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:				
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: ☒ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada; ☒ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos de administração; ☐ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.				
8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)				
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? ☒ Sim ☐ Não				
O pagamento será destinado às seguintes despesas indiretas, até o limite de 9% do valor global pactuado:				
Nr Ordem	Descrição da Despesa Indireta	Und	Total Percentual (%)	
1	Administração Central	%	4,04%	
2	Escalação Superior	%	0,15%	
3	Adestramento	%	4,00%	
Total das Despesas Indiretas (limite até 9% do valor global):			8,19%	
9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD				
Código	Natureza da Despesa Especificação	CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros, de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim	R\$ 328.741.747,74	
Total Geral		-	R\$ 328.741.747,74	R\$ -



PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2022	SETEMBRO	4.543.974,04
2	2022	DEZEMBRO	9.068.179,63
Valor Parcial (R\$):.....			13.612.153,67
3	2023	MARÇO	50.666.449,37
4	2023	JUNHO	50.000.000,00
5	2023	OUTUBRO	40.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			140.666.449,37
6	2024	MARÇO	40.000.000,00
7	2024	JUNHO	40.000.000,00
8	2024	OUTUBRO	34.463.144,70
Valor Parcial (R\$):.....			114.463.144,70
9	2025	MARÇO	20.000.000,00
10	2025	JUNHO	20.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			40.000.000,00
11	2026	ABRIL	20.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			20.000.000,00
Total do desembolso (R\$):.....			328.741.747,74

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**

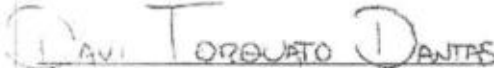
Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	TERRAPLANAGEM	M³	2.405.873,00	25/08/2022	10/06/2025
	2	DRENAGEM E OAC	M	17.417,00	25/08/2022	04/08/2026
	3	PAVIMENTAÇÃO	T	202.196,00	14/08/2024	10/06/2025
	4	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	KG	408.349,00	25/08/2022	10/06/2025
	5	SINALIZAÇÃO	M²	41.230,00	10/06/2025	04/08/2026
	6	OBRAS COMPLEMENTARES	M	38.248,17	10/06/2025	04/08/2026
	7	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	M²	1.205.318,00	12/12/2024	04/08/2026
	8	OUTROS	MÊS	46,00	24/09/2022	05/07/2026

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA							PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016	
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
1		SERVIÇOS EXECUTADOS DIRETAMENTE						
1.1		TERRAPLANAGEM						
1.1.1	CB1001	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS CURV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M2	608.593,70	0,30	182.578,11		
1.1.2	CB1002	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	6.085,90	28,43	172.692,15		
1.1.3	CB1003	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM. > 0,30 M	UND	608,45	71,68	43.613,42		
1.1.4		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA						
1.1.4.1	CB1004	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 50 A 200M C/E	M3	9.532,00	R\$ 1,97	18.878,14		
1.1.4.2	CB1005	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 200 A 400M C/E	M3	70.376,00	R\$ 5,62	395.513,12		
1.1.4.3	CB1006	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 400 A 600M C/E	M3	328.022,00	R\$ 6,17	2.023.896,14		
1.1.4.4	CB1007	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 600 A 800M C/E	M3	177.308,00	R\$ 6,65	1.178.089,20		
1.1.4.5	CB1008	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 800 A 1000M C/E	M3	187.345,00	R\$ 7,17	1.343.263,65		
1.1.4.6	CB1009	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 1000 A 1200M C/E	M3	103.752,00	R\$ 7,69	793.702,80		
1.1.4.7	CB1010	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 1200 A 1400M C/E	M3	150.132,00	R\$ 8,04	1.207.061,28		
1.1.4.8	CB1011	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 1400 A 1600M C/E	M3	104.818,00	R\$ 8,48	887.357,67		
1.1.4.9	CB1012	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 1600 A 1800M C/E	M3	58.252,00	R\$ 8,86	516.112,72		
1.1.4.10	CB1013	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 1800 A 2000M C/E	M3	89.189,00	R\$ 9,03	805.376,27		
1.1.4.11	CB1014	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 2000 A 2200M C/E	M3	86.001,00	R\$ 9,98	858.333,68		
1.1.4.12	CB1015	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 2200 A 2400M C/E	M3	134.067,00	R\$ 10,91	1.462.561,87		
1.1.4.13	CB1016	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 2400 A 3000M C/E	M3	104.848,00	R\$ 14,71	1.542.264,66		
1.1.5		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA						
1.1.5.1	CB1017	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT. DMT 50 A 200M	M3	3.397,00	R\$ 21,74	73.850,78		
1.1.5.2	CB1018	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT. DMT 200 A 400M	M3	49.875,00	R\$ 22,78	1.136.243,62		
1.1.5.3	CB1019	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT. DMT 400 A 600M	M3	62.705,00	R\$ 23,79	1.491.761,86		
1.1.5.4	CB1020	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT. DMT 600 A 800M	M3	2.797,00	R\$ 24,83	69.449,51		
1.1.5.5	CB1021	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT. DMT 800 A 1000M	M3	20.217,00	R\$ 25,88	523.215,96		
1.1.5.6	CB1022	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT. DMT 1000 A 1200M	M3	21.823,00	R\$ 26,30	574.566,59		
1.1.5.7	CB1023	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT. DMT 1200 A 1400M	M3	-	R\$ 27,65	-		
1.1.5.8	CB1024	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT. DMT 1400 A 1600M	M3	9.312,00	R\$ 28,16	262.377,92		
1.1.5.9	CB1025	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT. DMT 1600 A 1800M	M3	-	R\$ 28,76	-		
1.1.5.10	CB1026	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT. DMT 1800 A 2000M	M3	17.725,00	R\$ 30,59	542.267,75		
1.1.5.11	CB1027	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT. DMT 2000 A 2200M	M3	3.241,00	R\$ 35,16	113.953,56		
1.1.5.12	CB1028	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT. DMT 2200 A 2400M	M3	657,00	R\$ 41,25	27.101,25		
1.1.5.13	CB1029	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT. DMT 2400 A 3000M	M3	963,00	R\$ 47,34	45.615,02		
1.1.5.14	CB1030	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT. DMT 3000 A 11000M	M3	168,00	R\$ 53,43	8.976,32		
1.1.6		ESCAVAÇÃO EM SOLO MOLE						
1.1.6.1	CB1031	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 0 A 200M	M3	400,00	R\$ 18,85	7.540,00		
1.1.6.2	CB1032	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 200 A 400M	M3	800,00	R\$ 18,44	14.752,00		
1.1.6.3	CB1033	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 400 A 600M	M3	875,00	R\$ 19,87	17.386,25		
1.1.6.4	CB1034	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 600 A 1000M	M3	-	R\$ 20,90	-		
1.1.6.5	CB1035	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 1000 A 3000M	M3	6.100,00	R\$ 23,03	140.483,00		
1.1.7		COMPACTAÇÃO DE ATERRO						
1.1.7.1	CB1036	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	960.687,00	R\$ 5,25	5.043.607,25		
1.1.7.2	CB1037	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	1.044.238,00	R\$ 4,44	4.636.416,72		
1.1.7.3	CB1038	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORÁ"	M3	66.768,00	R\$ 3,23	215.752,54		
1.1.7.4	CB1039	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	256.791,00	R\$ 13,58	3.483.789,65		
1.2		DRENAGEM E OAC						
1.2.1	CB2471	BACIA DE ACUMULAÇÃO TIPO I	UN	218,00	R\$ 331,71	72.312,78		
1.2.2	CB2472	BACIA DE ACUMULAÇÃO TIPO II	UN	120,00	R\$ 541,17	64.940,40		
1.2.3	CB4423	DRENO LONGITUDINAL PROF. PRIORITE EM SOLO - DPS 08	M	11.585,00	R\$ 80,80	936.308,00		
1.2.4	CB4425	COLCHÃO DRENANTE PARA CORTES EM ROCHA	M3	37.147,00	R\$ 65,67	2.439.708,49		
1.2.5	CB4433	DRENO LONGITUDINAL PROF. PRIORITE EM ROCHA - DTPR 02	M	10.942,00	R\$ 32,53	355.943,26		
1.2.6	CB4443	BOTA SAÍDA DRENDO LONGITUDINAL PROF. BSD 02	UND	80,00	R\$ 81,77	6.542,56		
1.2.7	CB5034	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	237,00	R\$ 63,50	15.049,50		
1.3		PAVIMENTAÇÃO						
1.3.1	CB2068	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M2	72,00	R\$ 12,02	865,44		
1.3.2	CB2071	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	M2	724,00	R\$ 7,82	5.661,68		
1.3.3	CB2082	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	1.020.962,00	R\$ 0,86	878.027,32		
1.3.4	CB2084	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. 5% MISTURA	M3	150.324,00	R\$ 51,27	7.710.351,48		
1.3.5	CB2011	BASE ESTAB. GRANUL. 0 MISTURA SOLO - BRITA	M3	145.546,00	R\$ 108,22	15.750.686,12		
1.3.6	CB2021	IMPRIMAÇÃO	M2	969.836,00	R\$ 0,18	174.570,48		
1.3.7	CB2022	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.691.835,00	R\$ 0,12	203.020,20		
1.3.8	CB2047	CBUC - "BINDER" ACBC	T	101.098,00	R\$ 81,83	8.272.845,34		
1.3.9	CB2048	CBUC - CAPACILAMENTO ACBC	T	101.098,00	R\$ 84,31	8.523.572,38		
1.3.10		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS						
1.3.10.1	CB9006	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	678,55	R\$ 1.238,17	838.454,43		
1.3.10.2	CB9004	AQUISIÇÃO DE CBU-30	T	1.163,80	R\$ 2.909,10	3.386.772,77		
1.3.10.3	CB9002	AQUISIÇÃO DE CAP-5070	T	12.818,28	R\$ 1.856,71	23.798.496,53		
1.3.11		TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS						
1.3.11.1	CB9056	TRANSPORTE DE RR-1C	T	678,55	R\$ 301,28	204.661,11		
1.3.11.2	CB9054	TRANSPORTE DE CBU-30	T	1.163,80	R\$ 385,84	448.631,99		
1.3.11.3	CB9052	TRANSPORTE DE CAP-5070	T	13.815,28	R\$ 385,84	5.312.645,48		
1.4		SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA						
1.4.1		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
1.4.1.1	CB8013	PINTURA FAIXA-TINTA B ACRILICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO	M2	9.100,00	R\$ 13,46	122.486,00		
1.4.1.2	CB8026	PINTURA FAIXA ZEBRADA ACRILICA EMULS. ÁGUA - 3 ANOS	M2	27.213,00	R\$ 23,07	627.833,91		
1.4.1.3	CB8027	PINTURA SETAS E ZEBRADO A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM ÁGUA - 3 ANOS	M2	4.917,00	R\$ 28,33	139.298,61		
1.4.1.4	CB8025	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECCIONAL	UND	17.500,00	R\$ 16,39	286.825,00		
1.4.1.5	CB8023	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIRECCIONAL	UND	1.800,00	R\$ 12,92	23.256,00		
1.4.2		SINALIZAÇÃO VERTICAL						
1.4.2.1	CB9027	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, DE SOLO, IRREGULAR, SIMPLES - PELÍCULA III - III	M2	455,00	R\$ 317,93	144.658,15		
1.4.2.2	CB9028	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA, IRREGULAR, DE SOLO, SIMPLES - PELÍCULA III - III	M2	276,00	R\$ 326,19	90.028,44		
1.4.2.3	CB9029	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO - ESP. 1,5MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III - III	M2	60,00	R\$ 468,18	28.090,80		
1.4.2.4	CB9031	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE 100x100x100	UN	662,00	R\$ 85,05	56.353,30		
1.4.2.5	CB9013	FORN. E COLOC. DE SEM-FÓRTO METÁLICO	UN	-	R\$ 14,92	-		
1.4.3		SINALIZAÇÃO DE OBRAS						
1.4.3.1	CB6028	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA	M2	316,00	R\$ 302,71	95.837,99		
1.4.3.2	CB6020	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111x55x55CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	80,00	R\$ 116,48	9.318,40		
1.4.3.3	CB6021	CONTE. PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO - UTIL. DE 5 VEZES	UN	290,00	R\$ 5,09	1.476,10		
1.4.3.4	CB6022	BANDEIRA SINALIZADORA	UN	12,00	R\$ 8,97	107,64		
1.4.3.5	CB6023	BARREIRA PLÁSTICA MONOBLOCO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO MEDINDO 101x55x55CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	178,00	R\$ 74,15	13.098,70		
1.4.3.6	CB6024	INSTALAÇÃO DE GABARITO PARA SINALIZAÇÃO INCLINDO LÂMPADA, BOCAL E BALDE A CADA 2M	UN	220,00	R\$ 34,06	7.493,20		
1.5		OBRAS COMPLEMENTARES						
1.5.1	CB8007	CERCAS DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRA	M	121.765,00	R\$ 11,06	1.348.158,90		
1.5.2	CB8001	REMOÇÃO DE CERCAS	M	56.249,00	R\$ 0,44	24.749,56		
1.6		OUTROS						
1.6.1	C22006	CANTEIRO DE OBRAS EXECUÇÃO DIRETA	VB	1,00	R\$ 6.252.300,24	6.252.300,24		
1.6.2	C22005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL EXECUÇÃO DIRETA	MES	46,00	R\$ 298.030,17	13.709.367,82		
1.6.3	C22004	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EXECUÇÃO DIRETA	VB	2,00	R\$ 511.817,28	1.023.634,56		
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DIRETA (R\$):						127.852.928,97		

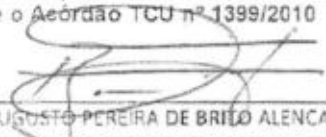
Assinatura

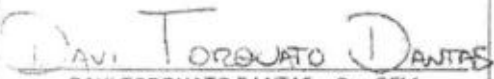
1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR- Cap QEM	
Engenheiro de Fortificação e Construção	
CPF: [REDACTED]	

CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM	
Engenheiro de Fortificação e Construção	
Registro Nacional 2011439612	

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA						
				PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016		
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.		SERVIÇOS EXECUTADOS INDIRETAMENTE				
2.1		SERVIÇOS INICIAIS				
2.1.1		TERRAPLENAGEM				
2.1.1.1	CB1001	DESM DEST LIMPEZA ÁREAS CIARV DIAM ATÉ 0,15 M	M2	225.611,30	0,39	87.988,41
2.1.1.2	CB1002	DESTOCAMENTO DE ARVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	2.256,12	37,56	85.009,85
2.1.1.3	CB1003	DESTOCAMENTO DE ARVORES CIARV > 0,30 M	UND	225,55	94,21	21.249,07
2.1.2		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA				
2.1.2.1	CB1004	FSC CARGA TRANSP MAT 1ª CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	782,00	1,97	1.540,54
2.1.2.2	CB1025	ESC CARGA TRANSP MAT 1ª CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	105.607,00	6,21	655.819,47
2.1.2.3	CB1026	FSC CARGA TRANSP MAT 1ª CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	119.349,00	6,72	799.305,28
2.1.2.4	CB1027	ESC CARGA TRANSP MAT 1ª CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	98.296,00	7,28	715.594,88
2.1.2.5	CB1028	FSC CARGA TRANSP MAT 1ª CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	106.446,00	7,78	828.149,88
2.1.2.6	CB1029	ESC CARGA TRANSP MAT 1ª CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	45.542,00	8,22	374.355,24
2.1.2.7	CB1030	ESC CARGA TRANSP MAT 1ª CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	64.614,00	8,69	561.485,86
2.1.2.8	CB1031	ESC CARGA TRANSP MAT 1ª CAT DMT 1200 A 1400M C/E	M3	21.510,00	9,12	195.171,20
2.1.2.9	CB1032	FSC CARGA TRANSP MAT 1ª CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	16.123,00	9,45	152.523,58
2.1.2.10	CB1033	ESC CARGA TRANSP MAT 1ª CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	35.345,00	9,62	340.310,90
2.1.2.11	CB1034	ESC CARGA TRANSP MAT 1ª CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	7.169,00	10,34	74.024,06
2.1.2.12	CB1035	ESC CARGA TRANSP MAT 1ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	23.008,00	11,60	266.904,40
2.1.2.13	CB1036	ESC CARGA TRANSP MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	-	15,36	-
2.1.3		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA				
2.1.3.1	CB1070	ESC CARGA TRANSP MAT 3ª CAT DMT 50 A 200M	M3	9.715,00	27,09	263.267,71
2.1.3.2	CB1071	ESC CARGA TRANSP MAT 3ª CAT DMT 200 A 400M	M3	63.162,00	28,07	1.772.367,34
2.1.3.3	CB1072	ESC CARGA TRANSP MAT 3ª CAT DMT 400 A 600M	M3	4.128,00	29,57	122.064,96
2.1.3.4	CB1073	ESC CARGA TRANSP MAT 3ª CAT DMT 600 A 800M	M3	36.140,00	30,55	1.104.077,00
2.1.3.5	CB1074	ESC CARGA TRANSP MAT 3ª CAT DMT 800 A 1000M	M3	6.134,00	31,54	193.466,36
2.1.3.6	CB1075	ESC CARGA TRANSP MAT 3ª CAT DMT 1000 A 1200M	M3	18.530,00	31,96	592.414,60
2.1.3.7	CP1160	ESC CARGA TRANSP MAT 3ª CAT DMT 1400 A 1600M	M3	817,00	33,38	27.271,45
2.1.3.8	CP1161	ESC CARGA TRANSP MAT 3ª CAT DMT 1600 A 1800M	M3	25.393,00	34,10	865.901,30
2.1.3.9	CP1162	ESC CARGA TRANSP MAT 3ª CAT DMT 1800 A 2000M	M3	11.541,00	34,61	401.742,21
2.1.3.10	CP1163	ESC CARGA TRANSP MAT 3ª CAT DMT 2000 A 3000M	M3	1.859,00	36,95	68.080,05
2.1.3.11	CP1164	ESC CARGA TRANSP MAT 3ª CAT DMT 3000 A 5000M	M3	-	42,30	-
2.1.3.12	CP1165	ESC CARGA TRANSP MAT 3ª CAT DMT 5000 A 7000M	M3	-	49,43	-
2.1.3.13	CP1166	ESC CARGA TRANSP MAT 3ª CAT DMT 7000 A 9000M	M3	-	56,56	-
2.1.3.14	CP1167	ESC CARGA TRANSP MAT 3ª CAT DMT 9000 A 11000M	M3	-	83,89	-
2.1.4		ESCAVAÇÃO EM SOLO MOLE				
2.1.4.1	CB1076	ESC CARGA TRANSP SOLOS MOLES DMT 0 A 200M	M3	-	19,82	-
2.1.4.2	CB1077	ESC CARGA TRANSP SOLOS MOLES DMT 200 A 400M	M3	-	21,27	-
2.1.4.3	CB1079	ESC CARGA TRANSP SOLOS MOLES DMT 600 A 800M	M3	-	22,82	-
2.1.4.4	CB1080	ESC CARGA TRANSP SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	M3	600,00	24,11	14.466,00
2.1.4.5	CP1048	ESC CARGA TRANSP SOLOS MOLES DMT 2000 A 3000M	M3	-	26,51	-
2.1.5		COMPACTAÇÃO DE ATERRO				
2.1.5.1	CP1039	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	116.319,00	4,36	515.870,84
2.1.5.2	CB1082	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	346.709,00	3,56	1.236.706,80
2.1.5.3	CB1086	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FOR"	M3	76.638,00	2,43	186.230,34
2.1.5.4	CB1083	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	236.697,00	9,51	2.250.949,07
2.2		DRENAGEM E OAC				
2.2.1	CB4003	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT 1A CAT	M3	27.445,00	7,09	194.585,05
2.2.2	CB4011	ESCAVAÇÃO EM VALA MATERIAL DE 3A CATEGORIA	M3	1.583,00	89,37	141.472,71
2.2.3	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	23.122,00	36,32	839.791,04
2.2.4	CE4019	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	M3	150,75	168,54	25.382,41
2.2.5	CB4800	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA - D=340 M S/ BERÇO	M	27,00	199,52	5.387,04
2.2.6	CP2401	CORPO BSTD D=0,60 M CA-01	M	27,00	379,71	7.773,91
2.2.7	CP2411	CORPO BSTD D=0,60 M CA-02	M	77,00	388,04	29.956,08
2.2.8	CB4022	BOCA BSTD D=0,60 M NORMAL	UND	8,00	1.116,28	8.930,24
2.2.9	CP2403	CORPO BSTD D=0,80 M CA-01	M	3.272,00	506,47	1.657.168,84
2.2.10	CP2413	CORPO BSTD D=0,80 M CA-02	M	931,00	543,81	506.287,11
2.2.11	CP2423	CORPO BSTD D=0,80 M CA-03	M	385,00	609,15	233.519,75
2.2.12	CB4013	CORPO BSTD D=0,60 M CA-04	M	1.175,00	636,27	749.967,25
2.2.13	CB4023	BOCA BSTD D=0,80 M NORMAL	UND	247,00	1.814,71	448.233,37
2.2.14	CP2405	CORPO BSTD D=1,00 M CA-1	M	73,00	717,69	52.384,80
2.2.15	CP2415	CORPO BSTD D=1,00 M CA-02	M	31,00	754,94	23.403,14
2.2.16	CB4014	CORPO BSTD D=1,00 M CA-04	M	46,00	877,68	40.373,28
2.2.17	CB4024	BOCA BSTD D=1,00 M NORMAL	UND	9,00	2.748,01	24.732,09
2.2.18	CP2431	CORPO BSTD D=1,50 M CA-01	M	58,00	1.436,50	83.317,00
2.2.19	CP2437	CORPO BSTD D=1,50 M CA-02	M	28,00	1.511,18	42.313,04
2.2.20	CB4088	BOCA BSTD D=1,50 M NORMAL	UND	6,00	3.814,86	22.887,95
2.2.21	CP2440	CORPO BSTD D=1,50 M CA-01	M	11,00	1.954,10	21.495,10
2.2.22	CB4098	BOCA BSTD D=1,50 M NORMAL	UND	1,00	4.895,61	4.895,61
2.2.23	CP2417	CORPO BSTD D=1,20 M CA-02	M	36,00	989,24	35.612,64
2.2.24	CP2427	CORPO BSTD D=1,20 M CA-03	M	24,00	1.073,25	25.758,00
2.2.25	CB4025	BOCA BSTD D=1,20 M NORMAL	UND	4,00	3.901,24	15.604,96
2.2.26	CP2433	CORPO BSTD D=1,20 M CA-01	M	24,00	1.723,81	41.371,44
2.2.27	CB4099	BOCA BSTD D=1,20 M NORMAL	UND	2,00	5.432,07	10.864,14
2.2.28	CP2463	CORPO BSTD D=1,20 M CA-02	M	37,00	3.050,34	112.892,58
2.2.29	CB4092	CORPO BSTD D=1,20 M CA-04	M	48,00	3.309,10	159.218,60
2.2.30	CB4099	BOCA BSTD D=1,20 M NORMAL	UND	4,00	6.976,58	27.906,24
2.2.31	CB4127	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT 1,00 A 2,50 M	M	17,00	2.446,39	41.587,10
2.2.32	CB4133	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT 2,50 A 5,00 M	M	15,00	6.136,96	92.054,40
2.2.33	CB4135	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT 5,00 A 7,50 M	M	27,00	3.246,18	87.646,86
2.2.34	CB4132	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT 2,50 A 5,00 M	M	48,00	4.264,58	204.770,64
2.2.35	CB4144	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT 10,00 A 12,50 M	M	58,00	5.740,00	332.920,00
2.2.36	CB4148	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT 12,50 A 15,00 M	M	15,00	6.417,62	96.264,30
2.2.37	CB4131	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT 5,00 A 7,50 M	M	31,00	14.448,77	447.911,87
2.2.38	CB4137	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT 5,00 A 7,50 M	M	15,00	6.701,83	100.527,45
2.2.39	CB4146	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT 12,50 A 15,00 M	M	69,00	8.589,33	592.553,77
2.2.40	CB4233	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT 10,00 A 12,50 M	M	48,00	13.218,33	634.640,16
2.2.41	CB4179	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M NORMAL	UND	8,00	17.988,62	143.908,96
2.2.42	CB4190	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M NORMAL	UND	6,00	24.084,64	144.507,84
2.2.43	CB4181	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M NORMAL	UND	8,00	34.244,73	273.957,84
2.2.44	CB4357	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M NORMAL	UND	2,00	49.003,79	98.007,58
2.2.45	CE4017	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	427,00	92,63	39.553,61
2.2.46	CB4408	VALETA PROT ATERROS CREVEST VEGETAL - VPA 01	M	320,00	121,65	38.928,00
2.2.47	CB4409	VALETA PROT ATERROS CREVEST VEGETAL - VPA 02	M	55,00	92,26	5.074,30
2.2.48	CB4405	VALETA PROT CORTES CREVEST CONCRETO - VPC 04	M	34.481,00	103,45	3.567.404,25

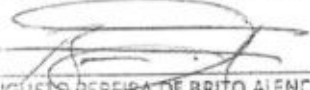
1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: [REDACTED]	

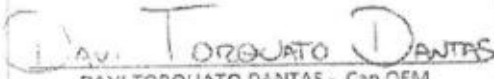
CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011439612	

PLANO DE TRABALHO
 (12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

				PREÇOS REFERENTES A:		NOVEMBRO 2016
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.2.49	CB4410	VALETA PROT ATERRO CREVEST CONCRETO - VPA 03	M	115,00	131,66	15.140,80
2.2.50	CB4411	VALETA PROT ATERRO CREVEST CONCRETO - VPA 04	M	25.745,00	95,87	2.571.153,15
2.2.51	CB4461	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02	M	56.301,00	46,14	2.604.911,14
2.2.52	CB4463	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04	M	10.095,00	34,10	344.230,50
2.2.53	CB4468	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 01	M	1.188,00	41,90	49.337,60
2.2.54	CB4491	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04	M	90,00	81,38	7.324,20
2.2.55	CB4815	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETAS - TSS 04	M	136,00	305,80	41.588,80
2.2.56	CB4500	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01	M	13.581,00	75,75	1.029.518,25
2.2.57	CB4502	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03	M	752,00	37,64	28.305,28
2.2.58	CB4504	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05	M	532,00	38,22	20.333,04
2.2.59	CB4505	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06	M	2.542,00	24,53	62.355,26
2.2.60	CB4648	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01	UND	290,00	49,88	14.465,20
2.2.61	CB4649	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02	UND	67,00	55,88	3.744,96
2.2.62	CB4605	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 02	M	24,00	201,65	4.839,60
2.2.63	CB4607	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 04	M	90,00	436,08	39.247,20
2.2.64	CB4609	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 06	M	312,00	620,72	193.664,64
2.2.65	CB4596	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CANAL CONCR. - DAR 01	M	1,00	187,97	187,97
2.2.66	CB4597	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CANAL RETANG. - DAR 02	M	379,00	100,73	38.276,67
2.2.67	CB4598	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CANAL RETANG. - DAR 03	M	1.406,00	146,27	205.655,62
2.2.68	CB4625	DESCIDA D'ÁGUA CORTES EM DEGRAUS - ARM - DCD 04	M	61,00	320,42	19.545,62
2.2.69	CB4517	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	UND	14,00	2.070,62	28.988,68
2.2.70	CB4521	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06	UND	21,00	2.613,23	54.877,83
2.2.71	CB4525	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10	UND	7,00	3.155,65	22.089,55
2.2.72	CB4533	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18	UND	1,00	4.219,74	4.219,74
2.2.73	CB4557	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02	UND	9,00	2.097,36	18.876,24
2.2.74	CB4581	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 06	UND	5,00	2.630,67	13.153,35
2.2.75	CB4585	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 10	UND	5,00	3.182,69	15.913,45
2.2.76	CB4589	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 14	UND	2,00	3.690,59	7.381,18
2.2.77	CB4715	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02	UND	8,00	1.319,50	10.556,00
2.2.78	CB4716	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03	UND	2,00	1.845,64	3.691,28
2.2.79	CB4717	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04	UND	1,00	2.355,14	2.355,14
2.2.80	CB4728	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 15	UND	1,00	2.479,81	2.479,81
2.2.81	CB4788	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01	UND	2,00	1.187,50	2.375,00
2.2.82	CB4789	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02	UND	11,00	1.354,39	14.898,29
2.2.83	CB4770	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03	UND	9,00	1.633,50	14.701,50
2.2.84	CB4771	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04	UND	1,00	1.711,34	1.711,34
2.2.85	CB4751	POÇO DE VISITA - PVI 02	UND	1,00	1.752,39	1.752,39
2.2.86	CB4752	POÇO DE VISITA - PVI 03	UND	21,00	2.072,63	43.525,23
2.2.87	CB4688	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. - BLS 03	UND	1,00	1.010,24	1.010,24
2.2.88	CB4695	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. - BLS 04	UND	5,00	1.148,86	5.744,30
2.2.89	CB4701	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA DE CONCRETO - BLD 02	UND	1,00	1.586,10	1.586,10
2.2.90	CB4703	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA DE CONCRETO - BLD 04	UND	2,00	2.133,20	4.266,40
2.2.91	CP4530	SARJETA DE CONCRETO URBANO	M	2.074,00	27,56	57.189,04
2.2.92	CP4529	MEIO FIO DE CONCRETO (MFC) P/ SARJETA DE CONCRETO URBANO	M	2.074,00	41,55	86.180,30
2.2.93	CB4652	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01	UND	11,00	286,67	3.153,37
2.2.94	CB4653	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02	UND	76,00	317,32	24.116,32
2.2.95	CB4654	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03	UND	64,00	378,27	24.203,28
2.2.96	CB4656	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04	UND	101,00	319,16	32.235,16
2.2.97	CB4658	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 05	UND	3,00	1.639,33	4.917,99
2.2.98	CB4659	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 06	UND	117,00	2.433,67	284.739,39
2.2.99	CB4660	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 07	UND	3,00	3.258,84	9.776,52
2.2.100	CB4661	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 08	UND	2,00	5.339,83	10.679,66
2.2.101	CB4663	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 09	UND	3,00	4.614,85	13.844,55
2.2.102	CB4664	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 10	UND	1,00	7.327,03	7.327,03
2.2.103	CB4667	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 12	UND	2,00	9.313,26	18.626,52
2.3.		OBRA-DE-ARTE ESPECIAL				
2.3.1		PONTE SOBRE O Córrego do Padre				
2.3.1.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.1.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. CMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,38	959,46
2.3.1.1.2	CB1153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,50	36,32	1.220,36
2.3.1.1.3	CB1108	TUB. C/ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1.40 M C/AC/BC/PC	M	32,30	3.178,82	102.675,89
2.3.1.1.4	CB1118	TUB. AR. C/D=1.4M PROF. ATÉ 12M LAM. D'ÁGUA LFIAC/BC/PC	M	18,40	6.600,07	121.441,29
2.3.1.1.5	CB1091	ESC. PALARG. BASE TUB. AR. COMP. PROF. ATÉ 12M LFI	M3	59,54	2.673,82	159.199,24
2.3.1.1.6	CB1101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR. COMP. ATÉ 12M LFIAC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.1.2		MESOESTRUTURA				
2.3.1.2.1	CB3094	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE CAE	M3	627,90	78,35	49.240,17
2.3.1.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	642,30	62,00	39.822,60
2.3.1.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK-25MPA-C RAZ. C/DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	159,49	395,74	63.145,17
2.3.1.2.4	CB3146	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR PARA BERÇO DOS APOIOS	KG	29.475,00	9,14	269.141,50
2.3.1.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,54	2.658,50	1.436,51
2.3.1.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEDPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	636,26	54,47	34.651,08
2.3.1.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.1.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.643,85	62,00	101.918,70
2.3.1.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	136,80	62,00	8.481,60
2.3.1.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	541,48	62,00	33.571,76
2.3.1.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK-25MPA-C RAZ. C/DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	200,66	415,25	83.324,07
2.3.1.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK-25MPA-C RAZ. C/DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	208,99	415,25	86.783,10
2.3.1.3.6	CB3146	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR PARA BERÇO DOS APOIOS	KG	70.751,00	9,14	646.694,14
2.3.1.3.7	CP8377	CARGA TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRF. LAJES PRE-MOLDADA	T	93,80	33,15	3.112,84
2.3.1.3.8	CP8379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95
2.3.1.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.1.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.1.4.2	CB3096	CONFEÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.1.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK-25MPA-C RAZ. C/DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.1.4.4	CB3146	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR PARA BERÇO DOS APOIOS	KG	1.658,00	9,14	15.135,84
2.3.1.5		ACABAMENTOS				
2.3.1.5.1	CP4213	CONF. BARRERA DE CONCR. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	138,00	356,57	49.205,62
2.3.1.5.2	CP4227	JUNTA ELASTOMERICA (TIPO JEENE J. 5070 V.V.) INCL. LABIOS POLI	M	26,00	630,17	16.384,42
2.3.1.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.1.5.4	CB3164	DRENO DE PVC Ø=100 MM	UND	20,00	19,64	392,80
2.3.1.5.5	CE6096	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	231,88	273,86	63.502,66

1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: [REDACTED]	

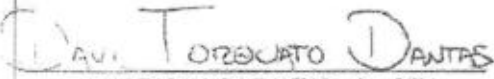
CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011439612	

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS REFERENTES A	
					NOVEMBRO 2016	VALOR TOTAL (R\$)
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	
2.3.2		PONTE SOBRE O CORREGO PIABANHA				
2.3.2.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.2.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.2.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.2.1.3	CB3108	TUB. C/Ú. ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	20,00	3.178,82	63.576,40
2.3.2.1.4	CB3118	TUB. AR. C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM. D'ÁGUA LFIAC/BC/PC	M	44,40	6.800,07	303.043,11
2.3.2.1.5	CB3091	ESC. P/LARG. BASE TUB. AR. COMP. PROF. ATÉ 12 M L.F.	M3	58,54	2.673,82	156.525,47
2.3.2.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR. COMP. ATÉ 12M LFIAC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.2.2		MESOESTRUTURA				
2.3.2.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	240,80	76,35	19.056,96
2.3.2.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	620,01	62,00	32.240,82
2.3.2.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	172,17	395,74	68.134,56
2.3.2.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	14.721,50	9,14	134.641,34
2.3.2.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,54	2.956,50	1.598,51
2.3.2.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO FORN. E APLIC.	KG	536,26	54,47	29.210,08
2.3.2.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.2.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.170,78	62,00	72.568,35
2.3.2.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	81,20	62,00	5.034,40
2.3.2.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	356,38	62,00	22.084,32
2.3.2.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	147,45	415,25	61.241,07
2.3.2.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	146,11	415,25	60.672,18
2.3.2.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	42.529,00	9,14	389.574,22
2.3.2.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRE-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	61,60	33,15	2.042,04
2.3.2.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95
2.3.2.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.2.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.2.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.2.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.2.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.856,00	9,14	15.135,84
2.3.2.5		ACABAMENTOS				
2.3.2.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONCR. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	96,00	356,57	34.220,72
2.3.2.5.2	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540V INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.2.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.2.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	14,00	19,64	274,96
2.3.2.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	232,75	273,86	63.740,92
2.3.2.6		DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE				
2.3.2.6.1	CE4020	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	M3	159,45	613,28	97.787,50
2.3.2.6.2	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	1.856,00	76,35	126.435,60
2.3.2.6.3	CP4531	CARGA E TRANSPORTE DE 400M A 500M DE MATERIAL DEMOLIDO	M3	159,45	5,48	870,60
2.3.3		PONTE SOBRE O CORREGO DA LAPA				
2.3.3.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.3.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.3.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.3.1.3	CB3108	TUB. C/Ú. ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	11,00	3.178,82	34.967,02
2.3.3.1.4	CB3118	TUB. AR. C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM. D'ÁGUA LFIAC/BC/PC	M	16,90	6.800,07	111.541,18
2.3.3.1.5	CB3091	ESC. P/LARG. BASE TUB. AR. COMP. PROF. ATÉ 12 M L.F.	M3	41,79	2.673,82	111.738,94
2.3.3.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR. COMP. ATÉ 12M LFIAC/BC/PC	M3	41,79	510,34	21.327,11
2.3.3.2		MESOESTRUTURA				
2.3.3.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	75,79	76,35	5.786,57
2.3.3.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	402,48	62,00	24.953,76
2.3.3.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	117,68	395,74	46.570,68
2.3.3.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	11.568,00	9,14	105.713,24
2.3.3.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,36	2.956,50	1.064,34
2.3.3.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO FORN. E APLIC.	KG	357,51	54,47	19.473,67
2.3.3.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.3.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.085,90	62,00	67.345,80
2.3.3.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	91,20	62,00	5.654,40
2.3.3.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	360,98	62,00	22.380,76
2.3.3.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	133,77	415,25	55.547,99
2.3.3.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	139,33	415,25	57.656,78
2.3.3.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	46.782,00	9,14	427.587,46
2.3.3.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRE-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	62,40	33,15	2.088,56
2.3.3.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	10,00	1.241,33	12.413,30
2.3.3.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.3.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.3.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.3.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.3.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.659,00	9,14	15.135,84
2.3.3.5		ACABAMENTOS				
2.3.3.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONCR. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	96,00	356,57	34.220,72
2.3.3.5.2	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540V INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.3.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.3.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	28,00	19,64	549,92
2.3.3.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	161,88	273,86	44.332,46
2.3.4		PONTE SOBRE O CORREGO AREINHA				
2.3.4.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.4.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.4.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.4.1.3	CB3108	TUB. C/Ú. ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	16,00	3.178,82	50.861,12
2.3.4.1.4	CB3118	TUB. AR. C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM. D'ÁGUA LFIAC/BC/PC	M	16,70	6.800,07	110.221,17
2.3.4.1.5	CB3091	ESC. P/LARG. BASE TUB. AR. COMP. PROF. ATÉ 12 M L.F.	M3	41,79	2.673,82	111.738,94
2.3.4.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR. COMP. ATÉ 12M LFIAC/BC/PC	M3	41,79	510,34	21.327,11
2.3.4.2		MESOESTRUTURA				
2.3.4.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	114,40	76,35	8.734,44
2.3.4.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	415,29	62,00	25.747,98
2.3.4.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	121,52	395,74	48.090,32
2.3.4.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	11.746,00	9,14	107.358,44
2.3.4.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,36	2.956,50	1.064,34

408

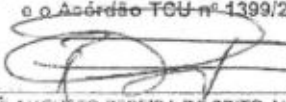
1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR- Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: 043.557.973-84	

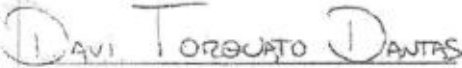
CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011439612	

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇOS REFERENTES A: NOVENO 2016		
				QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.3.4.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC	KG	307,51	54,47	16.473,57
2.3.4.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.4.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.096,90	62,00	67.945,80
2.3.4.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	91,20	62,00	5.654,40
2.3.4.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	380,88	62,00	23.600,76
2.3.4.3.4	CB3035	CONCRESTR FCK+35MPA-C RAZ OIA DIT CONF LANC AC/BC	M3	133,77	415,25	55.547,99
2.3.4.3.5	CB3035	CONCRESTR FCK+35MPA-C RAZ OIA DIT CONF LANC AC/BC	M3	130,33	415,25	53.856,78
2.3.4.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	48.782,00	9,14	445.587,48
2.3.4.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP, ICAMENTO E LANC DE PRELAJES PRE-MOLDADA	T	62,40	33,15	2.068,56
2.3.4.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATE 36T	UND	10,00	1.241,33	12.413,30
2.3.4.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.4.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.4.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANC DE CONCR MAGRO EM BETONEIRA AOB/C	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.4.4.3	CB3035	CONCRESTR FCK+35MPA-C RAZ OIA DIT CONF LANC AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.4.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.556,00	9,14	14.135,84
2.3.4.4.5		ACABAMENTOS				
2.3.4.4.6	CP4213	CONF BARREIRA DE CONC. ARM SIM PLES TIPO NEW JERSEY	M	96,00	356,57	34.230,72
2.3.4.4.7	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2340V INCL. LÁBIOS POL	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.4.4.8	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.4.4.9	CB3164	DRENO DE PVC Ø=100 MM	UND	20,00	19,64	392,80
2.3.4.4.10	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA ACPC	M3	252,50	273,65	69.188,25
2.3.5		PONTE SOBRE O CORREGO ENXADINHA				
2.3.5.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.5.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT. 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.5.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.5.1.3	CB3108	TUB. C/ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	37,00	3.178,82	117.615,94
2.3.5.1.4	CB3118	TUB. AR C Ø=1,40M PROF. ATE 12M LÂM D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	30,20	6.600,07	199.322,11
2.3.5.1.5	CB3091	ESC. P/ALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATE 12 M LF	M3	58,54	2.573,82	150.525,42
2.3.5.1.6	CB3101	FORN LANC. C. BASE TUB. AR COMP. ATE 12M LF/AC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.5.2		MESOESTRUTURA				
2.3.5.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE ODE	M3	574,80	76,35	43.770,71
2.3.5.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	535,86	62,00	33.233,32
2.3.5.2.3	CB3035	CONCRESTR FCK+35MPA-C RAZ OIA DIT CONF LANC AC/BC	M3	192,73	395,74	76.270,97
2.3.5.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	20.119,00	9,14	183.887,88
2.3.5.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,54	2.956,50	1.598,51
2.3.5.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC	KG	536,26	54,47	29.210,08
2.3.5.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.5.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.643,85	62,00	101.918,70
2.3.5.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	135,80	62,00	8.418,00
2.3.5.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	541,48	62,00	33.571,76
2.3.5.3.4	CB3035	CONCRESTR FCK+35MPA-C RAZ OIA DIT CONF LANC AC/BC	M3	200,86	415,25	83.324,07
2.3.5.3.5	CB3035	CONCRESTR FCK+35MPA-C RAZ OIA DIT CONF LANC AC/BC	M3	208,99	415,25	86.783,10
2.3.5.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	70.747,00	9,14	646.827,58
2.3.5.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP, ICAMENTO E LANC DE PRELAJES PRE-MOLDADA	T	53,60	33,15	1.782,55
2.3.5.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATE 36T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95
2.3.5.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.5.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.5.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANC DE CONCR MAGRO EM BETONEIRA AOB/C	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.5.4.3	CB3035	CONCRESTR FCK+35MPA-C RAZ OIA DIT CONF LANC AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.5.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.556,00	9,14	14.135,84
2.3.5.5		ACABAMENTOS				
2.3.5.5.1	CP4213	CONF BARREIRA DE CONC. ARM SIM PLES TIPO NEW JERSEY	M	135,00	356,57	48.133,52
2.3.5.5.2	CP4227	JUNTA ELASTOMERICA TIPO JEENE JJ-5070 V V INCL. LÁBIOS POLI	M	25,00	930,17	23.254,25
2.3.5.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.5.5.4	CB3164	DRENO DE PVC Ø=100 MM	UND	40,00	19,64	785,60
2.3.5.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA ACPC	M3	288,53	273,65	79.125,09
2.3.6		PONTE SOBRE O CORREGO JACINTO				
2.3.6.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.6.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT. 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.6.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.6.1.3	CB3108	TUB. C/ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	30,00	3.178,82	95.364,60
2.3.6.1.4	CB3118	TUB. AR C Ø=1,40M PROF. ATE 12M LÂM D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	32,80	6.600,07	2.155,20
2.3.6.1.5	CB3091	ESC. P/ALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATE 12 M LF	M3	58,54	2.573,82	150.525,42
2.3.6.1.6	CB3101	FORN LANC. C. BASE TUB. AR COMP. ATE 12M LF/AC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.6.2		MESOESTRUTURA				
2.3.6.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE ODE	M3	549,78	76,35	41.974,18
2.3.6.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	555,10	62,00	34.416,20
2.3.6.2.3	CB3035	CONCRESTR FCK+35MPA-C RAZ OIA DIT CONF LANC AC/BC	M3	212,02	395,74	83.904,79
2.3.6.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	25.052,00	9,14	229.056,88
2.3.6.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,55	2.956,50	1.626,23
2.3.6.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC	KG	543,51	54,47	29.591,99
2.3.6.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.6.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.978,03	62,00	122.837,86
2.3.6.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	168,80	62,00	10.465,60
2.3.6.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	878,85	62,00	54.488,70
2.3.6.3.4	CB3035	CONCRESTR FCK+35MPA-C RAZ OIA DIT CONF LANC AC/BC	M3	240,79	415,25	99.985,05
2.3.6.3.5	CB3035	CONCRESTR FCK+35MPA-C RAZ OIA DIT CONF LANC AC/BC	M3	214,05	415,25	88.895,72
2.3.6.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	85.385,00	9,14	780.902,90
2.3.6.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP, ICAMENTO E LANC DE PRELAJES PRE-MOLDADA	T	117,00	33,15	3.878,55
2.3.6.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATE 36T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95
2.3.6.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.6.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	30,02	62,00	1.861,24
2.3.6.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANC DE CONCR MAGRO EM BETONEIRA AOB/C	M3	4,89	344,62	1.685,75
2.3.6.4.3	CB3035	CONCRESTR FCK+35MPA-C RAZ OIA DIT CONF LANC AC/BC	M3	25,37	415,25	10.532,10
2.3.6.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.942,00	9,14	17.749,88
2.3.6.5		ACABAMENTOS				
2.3.6.5.1	CP4213	CONF BARREIRA DE CONC. ARM SIM PLES TIPO NEW JERSEY	M	135,00	356,57	48.133,52
2.3.6.5.2	CP4227	JUNTA ELASTOMERICA TIPO JEENE JJ-5070 V V INCL. LÁBIOS POLI	M	32,00	930,17	29.765,44
2.3.6.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	-	3,51	-
2.3.6.5.4	CB3164	DRENO DE PVC Ø=100 MM	UND	40,00	19,64	785,60
2.3.6.5.5	CP4532	DRENO DE PVC Ø=80MM	UND	40,00	17,04	681,60
2.3.6.5.6	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA ACPC	M3	311,80	273,65	85.334,78

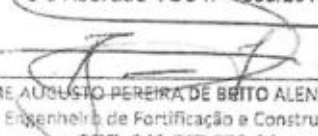
1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010 	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR- Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: 043.557.973-84	

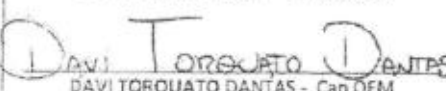
CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010 	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011439612	

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PREÇOS REFERENTES A		VALOR TOTAL (R\$)
				QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
2.3.5.7	CP4528	NIVELAMENTO COM ARGAMASSA CIMENTO AREIA 1:3	M3	2,84	439,09	1.246,99
2.3.5.8	CP4282	GRADIL METÁLICO	M	120,00	237,52	28.502,40
2.3.7		PONTE SOBRE O CÔRREGO ENXADÃO - ALARGAMENTO				
2.3.7.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.7.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DNT 3000 A 5000M C/E	M3	47,00	15,36	721,92
2.3.7.1.2	CB1153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	28,00	36,32	908,00
2.3.7.1.3	CB1108	TUB. C/ V. ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M DIAB/BC/PC	M	21,30	3.178,82	67.706,87
2.3.7.1.4	CB1116	TUB. AR C/D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM.D'ÁGUA LFIAC/BO/PC	M	18,00	6.600,07	118.801,26
2.3.7.1.5	CB1091	ESC. PIALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATÉ 12 M LFI	M3	33,00	2.673,82	88.236,06
2.3.7.1.6	CB1101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR COMP. ATÉ 12M LFIAC/BO/PC	M3	33,00	670,34	16.841,22
2.3.7.1.7	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	54,00	395,74	37.199,56
2.3.7.1.8	CB1146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.428,00	9,14	22.191,32
2.3.7.1.9	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	124,00	62,00	7.688,00
2.3.7.2		MESOESTRUTURA				
2.3.7.2.1	CB3034	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE ORE	M3	98,00	76,35	7.482,30
2.3.7.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	216,00	62,00	13.392,00
2.3.7.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	35,00	395,74	13.850,90
2.3.7.2.4	CB1146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	9.635,00	9,14	88.063,90
2.3.7.2.5	CB1143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE PRETADO-FORN. E APLIC.	KG	299,00	54,47	16.088,65
2.3.7.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.7.3.1	CB3034	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE ORE	M3	4.372,00	76,35	333.802,20
2.3.7.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.939,00	62,00	120.218,00
2.3.7.3.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	815,00	395,74	243.389,10
2.3.7.3.4	CB1146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	41.750,00	9,14	381.615,28
2.3.7.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.7.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	34,00	62,00	2.108,00
2.3.7.4.2	CB3006	CONFEÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA ACO/BC	M3	5,00	344,92	1.723,10
2.3.7.4.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	28,00	395,74	11.080,72
2.3.7.4.4	CB1146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.353,00	9,14	21.506,42
2.3.7.5		ACABAMENTOS				
2.3.7.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIMPLES TIPO NEW JERSEY	M	216,00	356,57	77.019,12
2.3.7.5.2	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JENE JA-2540V INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	28,00	749,14	19.477,64
2.3.7.5.3	CB1194	DRENO DE PVC Ø=100 MM	UND	35,50	19,84	697,43
2.3.7.5.4	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA ACO/PC	M3	525,00	273,66	143.776,50
2.3.8		PONTE SOBRE O CÔRREGO ENXADÃO - REFORÇO				
2.3.8.1		MESOESTRUTURA				
2.3.8.1.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	30,00	62,00	1.860,00
2.3.8.1.2	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	3,50	395,74	1.385,09
2.3.8.1.3	CB1146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	858,00	9,14	7.842,12
2.3.8.1.4	CB1143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE PRETADO-FORN. E APLIC.	KG	375,00	54,47	20.426,25
2.3.8.1.5	CP4253	MACAQUEAMENTO PI TROCA DE 12 APARELHOS DE APOIO	UN	1,00	56.924,19	56.924,19
2.3.8.1.6	CP4537	MOBILIZ. DE EQUIP. E MO. ESPECIAL PI TROCA DE APAR. APOIO	UN	1,00	15.206,88	15.206,88
2.3.8.2		SUPERESTRUTURA				
2.3.8.2.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	260,00	62,00	16.120,00
2.3.8.2.2	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	18,00	395,74	7.123,32
2.3.8.2.3	CB1146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.927,00	9,14	26.752,78
2.3.8.2.4	CP4261	FURO EM CONCRETO Ø=10MM	UN	311,00	4,78	1.488,58
2.3.8.2.5	CP4240	FURO EM CONCRETO ARMADO Ø=12,7MM	UN	245,00	5,40	1.323,00
2.3.8.2.6	CP4241	FURO EM CONCRETO ARMADO Ø=16MM	UN	17,00	6,42	109,14
2.3.8.2.7	CP4242	FURO EM CONCRETO ARMADO Ø=20MM	UN	532,00	5,11	2.715,52
2.3.8.2.8	CP4243	PREENCHIMENTO DE FUROS COM SIKADUR 32 PI FIX. DE ARMAÇÃO	KG	515,00	50,04	25.770,90
2.3.8.2.9	CP4245	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE CHAP. SIKADUR 32 PARA REFORÇO	M2	1.060,00	223,85	237.758,80
2.3.8.3		RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA EXISTENTE				
2.3.8.3.1	CP4244	APIÇAMENTO MECANIZADO EM CONCRETO	M2	1.157,00	14,05	16.273,01
2.3.8.3.2	CE4020	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	M3	200,00	613,28	122.656,00
2.3.8.3.3	CP4245	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE CHAP. SIKADUR 32 PARA REFORÇO	M2	650,00	223,85	145.509,50
2.3.8.3.4	CP4248	MONTAGEM DE PLATAFORMA DE TRABALHO	M2	1.200,00	68,72	82.464,00
2.3.8.3.5	CP4247	TRATAMENTO DE ARMADURA EXPOSTA C/ SIKATOP 108	M2	97,50	68,32	6.661,20
2.3.8.3.6	CP4248	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ÁGUA	M2	1.159,00	8,10	9.488,80
2.3.8.3.7	CP4249	CALFEITAÇÃO SUPERFICIAL DE TRINÇAS COM SIKADUR 32	M	53,00	31,45	1.667,35
2.3.8.3.8	CP4254	RECUPERAÇÃO DE FISSURA COM SIKADUR 52 OU SIMILAR	KG	1,15	148,75	172,55
2.3.8.3.9	CP4255	LIMPEZA E DISTRIBUIÇÃO DE DRENO EXISTENTE	UN	38,00	3,77	143,86
2.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.4.1	CP5013	FORNEC. E COLOC. DE SEMIFÓRICO METÁLICO	UN	8,00	20.302,12	162.416,96
2.5		OBRAS COMPLEMENTARES				
2.5.1	CP5007	ABRIGO DUPLO PRE-MOLDADO PARA ÔNIBUS	UN	14,00	5.830,00	81.620,00
2.5.2	CP5003	IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO EM CONC. RETO E=0,67M LARG=2,0M	M2	4.505,00	48,28	217.501,40
2.5.3	CP5013	PORTEIRA DE MADEIRA	UN	19,00	439,62	8.352,78
2.5.4	CP5011	MATA-BURRO METÁLICO	UN	3,00	5.849,36	17.548,08
2.5.5	CB4123	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 1,00 M (PASSA GADO)	M	105,00	2.773,73	291.241,65
2.5.6	CB4127	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,30 A 2,50 M (PASSA GADO)	M	224,00	2.445,30	547.971,20
2.5.7	CB4131	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M (PASSA GADO)	M	133,00	2.879,17	382.929,61
2.5.8	CB4155	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M NORMAL ACO/BC	UND	44,00	17.888,62	791.499,28
2.5.9	CB4003	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT.	M3	3.822,00	7,09	27.007,98
2.5.10	CZ2007	DEFENSA SEMI-MALFÁVEL SIMPLES (FORN/IMPL.)	M	52.266,00	381,30	19.926.026,80
2.5.11	CP5032	TERMINAL AÉREO DE DEFENSA METALICA TIPO "A" - FORN E IMPLANT	UN	400,00	258,82	103.528,00
2.5.12	CP5033	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONJUNTO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA PARA ELEMENTO RÍGIDO (INCLUINDO PERFIS METÁLICOS PARA TRANSIÇÃO DE DUPLA ONDA PARA TRIPLA ONDA, PERFL. TRIPLA ONDA, TERMINAL TIPO "E" CALÇOS, ESPAÇADORES, PLAQUETAS E CONJ. DE FIXAÇÃO, ETC.) (NORMA ABNT 5971/2012)	UN	28,00	5.215,28	146.035,28
2.5.13	CP5034	DELINEADOR PARA DEFENSA METALICA 80 X 72 MM PADRÃO ABNT 5971/2012 EM CHAPA DE AÇO E PELÍCULA II (TANGENTES)	UN	2.725,00	2,09	5.695,25
2.5.14	CP5035	DELINEADOR PARA DEFENSA METALICA 80 X 72 MM PADRÃO ABNT 5971/2012 EM CHAPA DE AÇO E PELÍCULA I X (CURVAS)	UN	1.380,00	3,71	5.119,80
2.5.15	CP5036	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONJUNTO DE TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE NÃO-ABERTURA PARA DEFENSA METALICA COMPOSTO DE TRÊS LÂMINAS DE DUPLA ONDA, POSTES E CABEÇOTE DE IMPACTO (NORMA ABNT 5971/2012)	UN	62,00	17.708,09	1.097.801,58
2.5.16	CB6006	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALFÁVEL SIMPLES (FORN/IMPL.)	M	416,00	250,08	104.033,28

1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: 043.557.973-84	

CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011439612	

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016					
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
2.6		PROTEÇÃO AMBIENTAL			
2.6.1	CZ2038	HERCÓSEMEADURA	M2	1.206.318,00	4,11
2.6.2	CP7001	TRATAMENTO AMBIENTAL COM PLANTIO DE MUDAS	UN	12.334,00	7,22
2.6.3	CP7016	CERCA EM TELA PARA PASSAGENS DE FAUNA H=1,60M	M	24.600,00	42,93
2.6.4	CP7001	TRATAMENTO AMBIENTAL COM PLANTIO DE MUDAS (COMPENSAÇÃO)	UN	25.000,00	7,22
2.7		OUTROS			
2.7.1	CZ2001	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	VN	1,00	1.085.119,13
2.7.2	CZ2002	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MES	24,00	10.047,34
2.7.3	CZ2003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, EQUIP. E VEÍCULOS	VN	1,00	285.101,06
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO INDIRETA (R\$):					80.800.966,64
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DIRETA (R\$):					127.852.928,97
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA (R\$):					208.653.895,61

13 - PROPOSTA

Conferme submissão do orçamento de acordo com o art. 3º da Portaria nº 010-DECO/MT de 11 de junho de 2020, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova, junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNT), para os efeitos desta portaria, que preencho qualquer condição exigida para a habilitação com o Títulos Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que assegure a transferência de recursos devolvidos de tributos consignados nos repactos da União, na forma da Lei nº 12.247/2010.

Recebi Deferimento

Teresina-PI, 10 de Maio de 2023

HEIDER STANIS DOS SANTOS - Cel
Comandante do 2º Batalhão de Engenharia de Construção

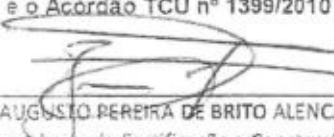
14 - APROVAÇÃO

Recebi Deferimento

Belo Horizonte-MG, 25 de Maio de 2023

LUÍZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional do DNT no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra
Superintendente Regional - MG
SREMG/DNT

1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: 043.557.973-84	

CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011439612	

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SCT - MG

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação de Engenharia

1. Em atendimento ao Despacho (DNIT) COENGE-CAF-MG (SEI 14593296), relativo ao Ofício nº70-SP/DOC (14586795), por meio do qual o 2º BEC do Exército apresenta proposta de alteração do Plano de Trabalho (SEI 14594690) e solicita confecção e publicação da 2ª Apostila de Vinculação do Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03 ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, tendo em vista medidas administrativas em curso, anexamos ao presente processo o Plano de Trabalho 12.001.22.23.02.40.03 assinado pelo SREMG (SEI 14653973), após manifestação favorável do fiscal do referido TED (SEI 14641583).

2. Desta forma, sugerimos o envio deste processo para a CGCONT, para continuidade dos trâmites necessários para lavratura do referido apostilamento.

À consideração superior.

Belo Horizonte/MG, 26 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Matos Carvalho, Chefe do Serviço de Construção Terrestre**, em 26/05/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14657003** e o código CRC **D6AB17ED**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14657003



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Coordenação de Engenharia
Serviço de Construção Terrestre

OFÍCIO Nº 94874/2023/SCT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023.

À DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Plano de Trabalho TED nº 403/2022-00.

Senhor Diretor,

1. Trata-se do Ofício nº70-SP/DOC (SEI 14586795) e do Ofício nº 15-Sec Tec/2ºBEC (SEI 14594551), por meio do qual a Diretoria de Obras de Cooperação e o 2º BEC do Exército apresentam proposta de alteração do Plano de Trabalho (SEI 14594690) e solicita confecção e publicação da 2ª Apostila de Vinculação do Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03 ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, tendo em vista medidas administrativas em curso.
2. Manifestamos nossa concordância com as alterações propostas no TED nº 403/2022-00 e anexamos ao presente processo o Plano de Trabalho 12.001.22.23.02.40.03 assinado (SEI 14653973), após manifestação favorável do fiscal do referido TED (SEI 14641583).
3. Desta forma, encaminhamos o presente processo para continuidade dos trâmites necessários para lavratura do referido apostilamento.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 26/05/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14657198** e o código CRC **404BB062**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14657198



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-094
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO Nº85-SP/DOC
EB: 64480.010394/2023-36

Brasília, DF, 25 de maio de 2023.

Ao Senhor
EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Diretor-Geral de Infraestrutura Rodoviária
SAN Q 03BL A - Ed Núcleo dos Transportes
700040-902 Brasília-DF

Assunto: TED 403/22 - BR-367 MG

Senhor Diretor-Geral de Infraestrutura Rodoviária,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, concernente as obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60 km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080, conforme o processo nº 50606.000895/2022-55.
2. Informo que foi protocolado junto a SRE DNIT MG, por intermédio dos expedientes: Ofício nº 70-SP/DOC, de 15 MAIO 23, e Ofício nº 15-Sec Tec/2ºBEC, de 17 MAIO 23 (SEI DNIT 14616989), ambos anexos, versão de Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03, no valor de R\$ 328.741.747,74 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), anexo, com o objetivo de subsidiar a confecção e publicação da 2ª Apostila de Vinculação ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022.
3. Informo, ainda, que a demanda acima encontra amparo em decorrência de medidas administrativas em curso e que serão remediadas com a homologação e publicação da 2ª Apostila de Vinculação ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, conforme elencadas abaixo:

a. Alterações no Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022:

1) item 3. DO CADASTRO, DA PROVISÃO DE CRÉDITO E DO REPASSE FINANCEIRO:

a) Parágrafo Primeiro:

- situação atual: Do cadastro do TED no SIAFI. Para fins de cadastro do Termo de Execução Descentralizada de Crédito – (TED) no SIAFI, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA cadastrará a **UNIDADE GESTORA EXECUTORA- (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)**, responsável pela execução do objeto do presente Termo, como “UNIDADE DESCENTRALIZADA”.

- substituir para: Do cadastro do TED no SIAFI. Para fins de cadastro do Termo de Execução Descentralizada de Crédito – (TED) no SIAFI, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA cadastrará a **UNIDADE GESTORA EXECUTORA- (UG 160203 – 2º Batalhão Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)**, responsável pela execução do objeto do presente Termo, como “UNIDADE DESCENTRALIZADA”.

b) Parágrafo Quinto:

- situação atual: Da Descentralização pelo DEC. O Departamento de Engenharia e Construção deverá realizar a descentralização do crédito para o 2º Batalhão Ferroviário - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)**.

- substituir para: Da Descentralização pelo DEC. O Departamento de Engenharia e Construção deverá realizar a descentralização do crédito para o 2º Batalhão de Engenharia de Construção - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160203 – 2º Batalhão Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)**.

c) Parágrafo Sexto:

- situação atual: Do Sub-Repasse do Recurso Financeiro. A Diretoria de Contabilidade do Exército/SEF deverá promover o sub-repasse do recurso financeiro para o 2º Batalhão Ferroviário - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)**.

- substituir para: Do Sub-Repasse do Recurso Financeiro. A Diretoria de Contabilidade do Exército/SEF deverá promover o sub-repasse do recurso financeiro para o 2º Batalhão Ferroviário - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160203 – 2º Batalhão Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)**.

b. Alterações ocorridas no Plano de Trabalho ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022:

1) numeração do Plano de Trabalho (12.001.22.23.02.40.03);

2) OM Executora;



3) cadastro no SIAFI;

4) UG responsável pela execução do objeto; e

5) Ordenador de Despesas.

4. A referida demanda encontra amparo conforme previsto no § 2º, do Art 15, do Decreto 10.426/2020, de 16 de julho de 2020.

5. Do exposto, coloco à disposição para esclarecer dúvidas, a Seção de Planejamento desta Diretoria, por intermédio do contato telefônico (61) 3415 6446 / 5654.

Atenciosamente,


FLÁVIO DO PRADO - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO Nº85-SP/DOC
EB: 64480.010394/2023-36

Brasília, DF, 25 de maio de 2023.

Ao Senhor
EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Diretor-Geral de Infraestrutura Rodoviária
SAN Q 03BL A - Ed Núcleo dos Transportes
700040-902 Brasília-DF

Assunto: TED 403/22 - BR-367 MG

Senhor Diretor-Geral de Infraestrutura Rodoviária,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, concernente as obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60 km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080, conforme o processo nº 50606.000895/2022-55.
2. Informo que foi protocolado junto a SRE DNIT MG, por intermédio dos expedientes: Ofício nº 70-SP/DOC, de 15 MAIO 23, e Ofício nº 15-Sec Tec/2ºBEC, de 17 MAIO 23 (SEI DNIT 14616989), ambos anexos, versão de Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03, no valor de R\$ 328.741.747,74 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), anexo, com o objetivo de subsidiar a confecção e publicação da 2ª Apostila de Vinculação ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022.
3. Informo, ainda, que a demanda acima encontra amparo em decorrência de medidas administrativas em curso e que serão remediadas com a homologação e publicação da 2ª Apostila de Vinculação ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, conforme elencadas abaixo:

a. Alterações no Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022:

1) item 3. DO CADASTRO, DA PROVISÃO DE CRÉDITO E DO REPASSE FINANCEIRO:

a) Parágrafo Primeiro:

- situação atual: Do cadastro do TED no SIAFI. Para fins de cadastro do Termo de Execução Descentralizada de Crédito – (TED) no SIAFI, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA cadastrará a **UNIDADE GESTORA EXECUTORA- (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)**, responsável pela execução do objeto do presente Termo, como “UNIDADE DESCENTRALIZADA”.

- substituir para: Do cadastro do TED no SIAFI. Para fins de cadastro do Termo de Execução Descentralizada de Crédito – (TED) no SIAFI, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA cadastrará a **UNIDADE GESTORA EXECUTORA- (UG 160203 – 2º Batalhão Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)**, responsável pela execução do objeto do presente Termo, como “UNIDADE DESCENTRALIZADA”.

b) Parágrafo Quinto:

- situação atual: Da Descentralização pelo DEC. O Departamento de Engenharia e Construção deverá realizar a descentralização do crédito para o 2º Batalhão Ferroviário - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)**.

- substituir para: Da Descentralização pelo DEC. O Departamento de Engenharia e Construção deverá realizar a descentralização do crédito para o 2º Batalhão de Engenharia de Construção - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160203 – 2º Batalhão Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)**.

c) Parágrafo Sexto:

- situação atual: Do Sub-Repasse do Recurso Financeiro. A Diretoria de Contabilidade do Exército/SEF deverá promover o sub-repasse do recurso financeiro para o 2º Batalhão Ferroviário - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)**.

- substituir para: Do Sub-Repasse do Recurso Financeiro. A Diretoria de Contabilidade do Exército/SEF deverá promover o sub-repasse do recurso financeiro para o 2º Batalhão Ferroviário - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160203 – 2º Batalhão Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)**.

b. Alterações ocorridas no Plano de Trabalho ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022:

1) numeração do Plano de Trabalho (12.001.22.23.02.40.03);

2) OM Executora;

3) cadastro no SIAFI;

4) UG responsável pela execução do objeto; e

5) Ordenador de Despesas.

4. A referida demanda encontra amparo conforme previsto no § 2º, do Art 15, do Decreto 10.426/2020, de 16 de julho de 2020.

5. Do exposto, coloco à disposição para esclarecer dúvidas, a Seção de Planejamento desta Diretoria, por intermédio do contato telefônico (61) 3415 6446 / 5654.

Atenciosamente,


FLÁVIO DO PRADO - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SCT - MG

Processo nº 50606.000895/2022-55

Ao Chefe de Serviço da Unidade Local Teófilo Otoni - Fiscal do TED 403/2022

1. Encaminhamos o presente processo para conhecimento do Ofício nº 15-Sec Tec/2ºBEC (SEI 14594551), por meio do qual o 2º BEC do Exército apresenta proposta de alteração do Plano de Trabalho (SEI 14594690) e solicita confecção e publicação da 2ª Apostila de Vinculação do Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03 ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, tendo em vista medidas administrativas em curso.

2. Para subsidiar a aprovação do Superintendente Regional do DNIT/MG, solicitamos manifestação desta fiscalização em relação ao Plano de Trabalho proposto.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 22 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Matos Carvalho, Chefe do Serviço de Construção Terrestre**, em 22/05/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14616989** e o código CRC **CC059F3A**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14616989



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)**

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01

ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

INSTRUMENTO LEGAL:

- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- Port nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018; e
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

DOTAÇÃO (Rfr Novembro 2016)----- R\$ 208.653.895,61

PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2017 ----- R\$ 7.460.422,99

PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2018 ----- R\$ 23.128.415,60

PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2019 ----- R\$ 12.298.983,83

PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2020 ----- R\$ 11.740.062,35

PARCELAS DE REAJUSTAMENTO ATÉ NOVEMBRO 2021 ----- R\$ 65.459.967,36

VALOR DO PTRAB (Rfr Novembro/2021)----- R\$ 328.741.747,74

APROVADO EM BOLETIM INTERNO:



OM EXECUTORA: 2ª BEC		Documento - 01		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (12.001.22.23.02.40.03)				
1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA				
a. Unidade Descentralizadora e Responsável				
Unidade Descentralizadora		CNPJ:		
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes		04.892.707/0001-00		
Nome da Autoridade Competente		C.P.F.		
Eucides Bandeira de Souza Neto		442.060.384-49		
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento da Execução do Objeto do TED				
Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais				
b. UG SIAFI				
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393031	Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais			
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA				
a. Unidade Descentralizada e Responsável				
Unidade Descentralizada		CNPJ:		
Departamento de Engenharia e Construção		07.521.315/0001-23		
Nome da Autoridade Competente		C.P.F.:		
General de Divisão PAULO ROBERTO VIANA RABELO		508.826.467-87		
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED		CNPJ:		
2º Batalhão de Engenharia de Construção		07.548.158/0001-08		
b. UG SIAFI				
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)			
PARA CADASTRO NO SIAFI				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160203	2º Batalhão de Engenharia de Construção			
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)			
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160203	2º Batalhão de Engenharia de Construção			
3 - OBJETO:				
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01				
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1	TERRAPLENAGEM	25/08/2022	04/08/2026
	2	DRENAGEM E DAI		
	3	PAVIMENTAÇÃO		
	4	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
	5	SINALIZAÇÃO		
	6	OBRAS COMPLEMENTARES		
	7	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
	8	OUTROS		
5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:				
Justificativa da Proposição 01:				
Solicitação formulada pela Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional de Minas Gerais, por meio do ofício nº 30193/2022/COENGE-CAF/MG/SRE-MG, de 20 de fevereiro de 2022, no qual o DNIT manifesta interesse na celebração de novo instrumento de parceria para obras na BR 367/MG.				
Justificativa da Proposição 2:				
Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente. Realizar serviços de engenharia que possibilitem a IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-367/MG, : Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01				
Justificativa da Proposição 3:				
Necessidade de alteração da organização militar executante: a Obra passará de execução direta do 2º Batalhão Ferroviário para execução direta do 2º Batalhão de Engenharia de Construção.				

OM EXECUTORA: 2º BEC		Documento - 02		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (12.001.22.23.02.40.03)				
6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO				
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ☐ Sim ☒ Não				
7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:				
<i>A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:</i> ☒ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada; ☒ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração; ☐ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.956, de 20 de dezembro de 1994.				
8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)				
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? ☒ Sim ☐ Não O pagamento será destinado às seguintes despesas indiretas, até o limite de 9% do valor global pactuado:				
Nr Ordem	Descrição da Despesa Indireta	Und	Total Percentual (%)	
1	Administração Central	%	4,04%	
2	Escalão Superior	%	0,15%	
3	Adestramento	%	4,00%	
Total das Despesas Indiretas (limite até 9% do valor global):			8,19%	
9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD				
Natureza da Despesa		CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
Código	Especificação			
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim	R\$ 328.741.747,74	
Total Geral		-	R\$ 328.741.747,74	R\$ -

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2022	SETEMBRO	4.543.974,04
2	2022	DEZEMBRO	9.068.179,63
Valor Parcial (R\$):.....			13.612.153,67
3	2023	MARÇO	50.666.449,37
4	2023	JUNHO	50.000.000,00
5	2023	OUTUBRO	40.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			140.666.449,37
6	2024	MARÇO	40.000.000,00
7	2024	JUNHO	40.000.000,00
8	2024	OUTUBRO	34.463.144,70
Valor Parcial (R\$):.....			114.463.144,70
9	2025	MARÇO	20.000.000,00
10	2025	JUNHO	20.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			40.000.000,00
11	2026	ABRIL	20.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			20.000.000,00
Total do desembolso (R\$):.....			328.741.747,74

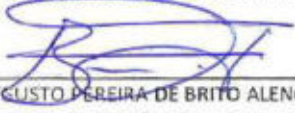
11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**

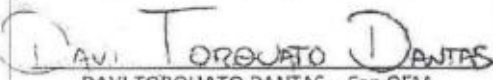
Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	TERRAPLANAGEM	M²	2.405.873,00	25/08/2022	10/06/2025
	2	DRENAGEM E OAC	M	17.417,00	25/08/2022	04/08/2026
	3	PAVIMENTAÇÃO	T	202.196,00	14/08/2024	10/06/2025
	4	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	KG	408.349,00	25/08/2022	10/06/2025
	5	SINALIZAÇÃO	M²	41.230,00	10/06/2025	04/08/2026
	6	OBRAS COMPLEMENTARES	M	38.248,17	10/06/2025	04/08/2026
	7	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	M²	1.205.318,00	12/12/2024	04/08/2026
	8	OUTROS	MÊS	46,00	24/09/2022	05/07/2026

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

				PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016			
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1		SERVIÇOS EXECUTADOS DIRETAMENTE					
1.1		TERRAPLANAGEM					
1.1.1	CB1001	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS CIARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M2	508.583,70	0,30	152.578,11	
1.1.2	CB1002	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	6.085,90	28,43	144.502,14	
1.1.3	CB1003	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM. > 0,30 M	UND	508,45	71,06	36.130,45	
1.1.4		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA					
1.1.4.1	CB1004	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	9.532,00	R\$ 1,92	18.301,44	
1.1.4.2	CB1025	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	70.376,00	R\$ 5,62	395.513,12	
1.1.4.3	CB1026	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	328.022,00	R\$ 6,17	2.023.895,74	
1.1.4.4	CB1027	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	177.308,00	R\$ 6,65	1.179.098,20	
1.1.4.5	CB1028	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	187.345,00	R\$ 7,17	1.343.253,65	
1.1.4.6	CB1029	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	103.752,00	R\$ 7,65	793.702,80	
1.1.4.7	CB1030	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 1200 A 1400M C/E	M3	150.132,00	R\$ 8,04	1.207.061,28	
1.1.4.8	CB1031	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	104.518,00	R\$ 8,49	887.357,82	
1.1.4.9	CB1032	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	98.252,00	R\$ 8,86	870.512,72	
1.1.4.10	CB1033	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	89.189,00	R\$ 9,03	805.376,67	
1.1.4.11	CB1034	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	86.801,00	R\$ 9,68	840.533,68	
1.1.4.12	CB1035	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	134.057,00	R\$ 10,91	1.462.561,87	
1.1.4.13	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 5000 A 11000M C/E	M3	104.845,00	R\$ 14,71	1.542.284,66	
1.1.5		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA					
1.1.5.1	CB1070	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 50 A 200M	M3	3.327,00	R\$ 21,74	72.250,78	
1.1.5.2	CB1071	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 200 A 400M	M3	49.879,00	R\$ 22,78	1.136.243,62	
1.1.5.3	CB1072	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 400 A 600M	M3	62.705,00	R\$ 23,79	1.491.751,95	
1.1.5.4	CB1073	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 600 A 800M	M3	2.797,00	R\$ 24,83	69.448,61	
1.1.5.5	CB1074	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 800 A 1000M	M3	20.217,00	R\$ 25,88	523.215,96	
1.1.5.6	CB1075	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 1000 A 1200M	M3	21.823,00	R\$ 26,33	574.599,59	
1.1.5.7	CP1160	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 1400 A 1600M	M3	-	R\$ 27,55	-	
1.1.5.8	CP1161	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 1600 A 1800M	M3	9.012,00	R\$ 28,16	253.777,92	
1.1.5.9	CP1162	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 1800 A 2000M	M3	-	R\$ 28,76	-	
1.1.5.10	CP1163	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 2000 A 3000M	M3	17.725,00	R\$ 30,59	542.207,75	
1.1.5.11	CP1164	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 3000 A 5000M	M3	3.241,00	R\$ 35,16	113.953,56	
1.1.5.12	CP1165	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 5000 A 7000M	M3	657,00	R\$ 41,25	27.101,25	
1.1.5.13	CP1166	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 7000 A 9000M	M3	953,00	R\$ 47,34	45.115,02	
1.1.5.14	CP1167	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 3ª CAT DMT 9000 A 11000M	M3	188,00	R\$ 53,43	10.044,84	
1.1.6		ESCAVAÇÃO EM SOLO MOLE					
1.1.6.1	CB1076	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 0 A 200M	M3	400,00	R\$ 16,89	6.756,00	
1.1.6.2	CB1077	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 200 A 400M	M3	850,00	R\$ 18,44	15.577,00	
1.1.6.3	CB1079	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 400 A 800M	M3	875,00	R\$ 19,87	17.386,25	
1.1.6.4	CB1080	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	M3	-	R\$ 20,90	-	
1.1.6.5	CP1048	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 2000 A 3000M	M3	6.100,00	R\$ 23,03	140.483,00	
1.1.7		COMPACTAÇÃO DE ATERRO					
1.1.7.1	CP1039	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	260.687,00	R\$ 5,29	1.379.034,23	
1.1.7.2	CP1082	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	1.044.238,00	R\$ 4,44	4.636.418,72	
1.1.7.3	CB1083	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	66.798,00	R\$ 3,23	215.757,54	
1.1.7.4	CB1083	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	256.791,00	R\$ 13,59	3.489.789,59	
1.2		DRENAGEM E OAC					
1.2.1	CP2471	BACIA DE ACUMULAÇÃO TIPO I	UN	218,00	R\$ 331,71	72.312,78	
1.2.2	CP2472	BACIA DE ACUMULAÇÃO TIPO II	UN	120,00	R\$ 541,17	64.940,40	
1.2.3	CB4423	DRENO LONGITUDINAL PROF. PICORTE EM SOLO - DPS 08	M	11.986,00	R\$ 80,80	968.368,00	
1.2.4	CP4028	COLCHÃO DRENANTE PARA CORTE EM ROCHA	M3	37.147,00	R\$ 60,67	2.253.708,49	
1.2.5	CB4433	DRENO LONGITUDINAL PROF. PICORTE EM ROCHA - DPR 02	M	10.942,00	R\$ 32,53	355.943,26	
1.2.6	CB4443	BOTA SAÍDA DRENO LONGITUDINAL PROF. BSD 02	UND	80,00	R\$ 81,77	6.541,60	
1.2.7	CE5004	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	297,00	R\$ 63,50	18.849,50	
1.3		PAVIMENTAÇÃO					
1.3.1	CE2069	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	72,00	R\$ 12,02	865,44	
1.3.2	CE2071	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	M3	724,00	R\$ 7,82	5.661,68	
1.3.3	CB2002	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	1.020.962,00	R\$ 0,86	878.027,32	
1.3.4	CB2004	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	150.324,00	R\$ 61,27	9.210.351,48	
1.3.5	CB2011	BASE ESTAB. GRANUL. C/ MISTURA SOLO - BRITA	M3	145.546,00	R\$ 108,22	15.750.888,12	
1.3.6	CB2021	IMPRIMAÇÃO	M2	969.835,00	R\$ 0,18	174.570,48	
1.3.7	CB2022	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.691.835,00	R\$ 0,13	219.912,55	
1.3.8	CB2047	CBUQ - "BINDER" AC/BC	T	101.098,00	R\$ 81,83	8.272.845,34	
1.3.9	CB2048	CBUQ - CAPA ROLAMENTO ADRC	T	101.098,00	R\$ 84,31	8.523.572,38	
1.3.10		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS					
1.3.10.1	CP8008	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	678,85	1.236,17	836.454,43	
1.3.10.2	CP8004	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	1.163,80	2.989,15	3.478.772,77	
1.3.10.3	CP8002	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	T	10.615,28	1.856,71	19.708.468,53	
1.3.11		TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS					
1.3.11.1	CP8056	TRANSPORTE DE RR-1C	T	678,85	301,28	204.661,11	
1.3.11.2	CP8054	TRANSPORTE DE CM-30	T	1.163,80	388,64	452.531,99	
1.3.11.3	CP8052	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	10.615,28	388,84	4.127.645,48	
1.4		SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA					
1.4.1		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
1.4.1.1	CD6013	PINTURA FAIXA-TINTA B ACRILICA EMULS. ÁGUA - 1 ANO	M2	9.100,00	R\$ 13,46	122.466,00	
1.4.1.2	CP6026	PINTURA FAIXA C/ BASE ACRILICA EMULS. ÁGUA - 3 ANOS	M2	27.213,00	R\$ 23,07	627.803,91	
1.4.1.3	CP6027	PINTURA SETAS E ZEBRADO A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM ÁGUA - 3 ANOS	M2	4.917,00	R\$ 28,33	139.298,61	
1.4.1.4	CD6025	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECIONAL	UND	17.500,00	R\$ 16,39	286.825,00	
1.4.1.5	CD6023	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	UND	1.500,00	R\$ 12,82	19.230,00	
1.4.2		SINALIZAÇÃO VERTICAL					
1.4.2.1	CP5027	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, DE SOLO, IRREGULAR, SIMPLES - PELÍCULA III + III	M2	455,00	R\$ 317,93	144.658,15	
1.4.2.2	CP5028	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA, IRREGULAR, DE SOLO, SIMPLES - PELÍCULA III + III	M2	276,00	R\$ 326,19	90.028,44	
1.4.2.3	CP5029	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESP. 1,5MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M2	50,00	R\$ 468,18	23.409,00	
1.4.2.4	CP5031	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE 151 TRATADA 6X8 CM	UN	682,00	R\$ 85,05	58.854,60	
1.4.2.5	CP6013	FORNEC. E COLOC. DE SEMI-PÓRTICO METÁLICO	UN	-	R\$ 14.921,13	-	
1.4.3		SINALIZAÇÃO DE OBRAS					
1.4.3.1	CD6028	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA	M2	316,60	R\$ 302,71	95.837,99	
1.4.3.2	CP6020	GRILINDO CANALIZADOR DE TRAFEGO COM BASE QUADRADA DE 111X56X56CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	80,00	R\$ 116,48	9.318,40	
1.4.3.3	CP6021	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRANSITO - UTIL. DE 5 VEZES	UN	290,00	R\$ 5,09	1.476,10	
1.4.3.4	CP6022	BANDEIRA SINALIZADORA	UN	12,00	R\$ 8,97	107,64	
1.4.3.5	CP6023	BARREIRA PLÁSTICA MONOBLOCO PARA CANALIZAÇÃO DE TRANSITO MEDINDO 101X50X55CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	178,00	R\$ 74,16	13.200,48	
1.4.3.6	CP6024	INSTALAÇÃO DE GAMBARRA PARA SINALIZAÇÃO, INCLUINDO LAMPADA, BOCAL E BALDE A CADA 2M	UN	220,00	R\$ 34,08	7.497,60	
1.5		OBRAS COMPLEMENTARES					
1.5.1	CB6007	CERCAS DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRA	M	121.765,00	R\$ 11,08	1.349.156,20	
1.5.2	CP5001	REMOÇÃO DE CERCAS	M	56.249,00	R\$ 0,44	24.749,56	
1.6		OUTROS					
1.6.1	CZ2006	CANTEIRO DE OBRAS EXECUÇÃO DIRETA	VB	1,00	6.252.300,24	6.252.300,24	
1.6.2	CZ2005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL EXECUÇÃO DIRETA	MES	46,00	298.030,17	13.709.387,82	
1.6.3	CZ2004	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EXECUÇÃO DIRETA	VB	2,00	511.817,28	1.023.634,56	
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DIRETA (R\$):						127.852.925,97	

1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR- Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: 043.557.973-84	

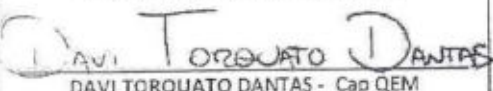
CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011439612	

PLANO DE TRABALHO
 (12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

			PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016			
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.		SERVIÇOS EXECUTADOS INDIRETAMENTE				
2.1		SERVIÇOS INICIAIS				
2.1.1		TERRAPLENAGEM				
2.1.1.1	CB1001	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS CIARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M2	225.611,30	0,39	87.988,41
2.1.1.2	CB1002	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	2.256,10	37,88	85.009,85
2.1.1.3	CB1003	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	UND	225,55	84,21	21.249,07
2.1.2		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA				
2.1.2.1	CB1004	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 M	M3	782,00	1,97	1.540,54
2.1.2.2	CB1025	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	105.607,00	6,21	655.819,47
2.1.2.3	CB1026	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	118.349,00	6,72	795.305,28
2.1.2.4	CB1027	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	98.296,00	7,28	715.594,88
2.1.2.5	CB1028	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	106.446,00	7,78	828.149,88
2.1.2.6	CB1029	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	45.542,00	8,22	374.355,24
2.1.2.7	CB1030	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	64.614,00	8,69	561.495,66
2.1.2.8	CB1031	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1200 A 1400M C/E	M3	21.510,00	9,12	196.171,20
2.1.2.9	CB1032	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	16.123,00	9,48	152.523,58
2.1.2.10	CB1033	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	35.345,00	9,62	340.019,90
2.1.2.11	CB1034	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	7.159,00	10,34	74.024,06
2.1.2.12	CB1035	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	23.009,00	11,60	266.904,40
2.1.2.13	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	-	15,36	-
2.1.3		ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA				
2.1.3.1	CB1070	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 50 A 200M	M3	9.719,00	27,09	263.267,71
2.1.3.2	CB1071	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 200 A 400M	M3	63.162,00	28,07	1.772.957,34
2.1.3.3	CB1072	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 400 A 600M	M3	4.128,00	29,57	122.064,96
2.1.3.4	CB1073	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 600 A 800M	M3	36.140,00	30,55	1.104.077,00
2.1.3.5	CB1074	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 800 A 1000M	M3	6.134,00	31,54	193.466,36
2.1.3.6	CB1075	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1000 A 1200M	M3	18.630,00	31,96	595.414,80
2.1.3.7	CP1160	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1400 A 1600M	M3	817,00	33,38	27.271,46
2.1.3.8	CP1161	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1600 A 1800M	M3	25.393,00	34,10	865.901,30
2.1.3.9	CP1162	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 1800 A 2000M	M3	11.541,00	34,81	401.742,21
2.1.3.10	CP1163	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 2000 A 3000M	M3	1.859,00	36,95	68.890,05
2.1.3.11	CP1164	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 3000 A 5000M	M3	-	42,30	-
2.1.3.12	CP1165	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 5000 A 7000M	M3	-	49,43	-
2.1.3.13	CP1166	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 7000 A 9000M	M3	-	56,58	-
2.1.3.14	CP1167	ESC. CARGA TRANSP. MAT 3ª CAT DMT 9000 A 11000M	M3	-	63,59	-
2.1.4		ESCAVAÇÃO EM SOLO MOLE				
2.1.4.1	CB1076	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 0 A 200M	M3	-	19,82	-
2.1.4.2	CB1077	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 200 A 400M	M3	-	21,27	-
2.1.4.3	CB1078	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 400 A 600M	M3	-	22,62	-
2.1.4.4	CB1080	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 600 A 1000M	M3	600,00	24,11	14.466,00
2.1.4.5	CP1048	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 2000 A 3000M	M3	-	26,61	-
2.1.5		COMPACTAÇÃO DE ATERRO				
2.1.5.1	CP1039	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	118.319,00	4,38	515.870,84
2.1.5.2	CB1082	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	345.705,00	3,58	1.230.709,80
2.1.5.3	CB1086	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	76.538,00	2,43	186.230,34
2.1.5.4	CB1083	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	236.697,00	9,31	2.203.849,07
2.2		DRENAGEM E OAC				
2.2.1	CB4003	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT.	M3	27.445,00	7,09	194.585,05
2.2.2	CB4011	ESCAVAÇÃO EM VALA MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M3	1.583,00	89,37	141.472,71
2.2.3	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	23.122,00	36,32	839.791,04
2.2.4	CB4019	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	M3	150,75	188,54	28.422,41
2.2.5	CB4800	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA - D=0,40 M S/ BERÇO	M	27,00	199,52	5.387,04
2.2.6	CP2401	CORPO BSTC D=0,60 M CA-01	M	21,00	379,71	7.973,91
2.2.7	CP2411	CORPO BSTC D=0,60 M CA-02	M	77,00	385,04	29.656,08
2.2.8	CB4022	BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL	UND	8,00	1.116,29	8.930,24
2.2.9	CP2403	CORPO BSTC D=0,60 M CA-01	M	3.272,00	506,47	1.657.168,84
2.2.10	CP2413	CORPO BSTC D=0,60 M CA-02	M	931,00	543,61	506.287,11
2.2.11	CP2423	CORPO BSTC D=0,60 M CA-03	M	355,00	609,15	222.339,75
2.2.12	CB4013	CORPO BSTC D=0,60 M CA-04	M	1.175,00	638,27	749.967,25
2.2.13	CB4023	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL	UND	247,00	1.814,71	448.233,37
2.2.14	CP2405	CORPO BSTC D=1,00M CA-1	M	73,00	717,60	52.384,80
2.2.15	CP2415	CORPO BSTC D=1,00 M CA-02	M	31,00	754,94	23.403,14
2.2.16	CB4014	CORPO BSTC D=1,00 M CA-04	M	46,00	877,68	40.373,28
2.2.17	CB4024	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	UND	9,00	2.748,01	24.732,09
2.2.18	CP2431	CORPO BDTC D=1,00 M CA-01	M	58,00	1.436,50	83.317,00
2.2.19	CP2437	CORPO BDTC D=1,00 M CA-02	M	28,00	1.511,18	42.313,04
2.2.20	CB4068	BOCA BDTC D=1,00M NORMAL	UND	6,00	3.814,86	22.887,96
2.2.21	CP2409	CORPO BTTC D=1,00 M CA-01	M	11,00	1.994,10	21.935,10
2.2.22	CB4098	BOCA BTTC D=1,00M NORMAL	UND	1,00	4.895,61	4.895,61
2.2.23	CP2417	CORPO BSTC D=1,20 M CA-02	M	38,00	989,24	35.612,64
2.2.24	CP2427	CORPO BSTC D=1,20 M CA-03	M	24,00	1.073,25	25.758,00
2.2.25	CB4025	BOCA BSTC D=1,20M NORMAL	UND	4,00	3.901,24	15.604,96
2.2.26	CP2433	CORPO BDTC D=1,20 M CA-01	M	24,00	1.723,81	41.371,44
2.2.27	CB4069	BOCA BDTC D=1,20M NORMAL	UND	2,00	5.432,07	10.864,14
2.2.28	CP2463	CORPO BTTC D=1,20 M CA-03	M	37,00	3.050,34	112.882,58
2.2.29	CB4093	CORPO BTTC D=1,20 M CA-04	M	48,00	3.309,10	152.218,60
2.2.30	CB4099	BOCA BTTC D=1,20M NORMAL	UND	4,00	6.976,58	27.906,24
2.2.31	CB4127	CORPO BSICC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M	M	17,00	2.446,30	41.587,10
2.2.32	CB4133	CORPO BSICC 3,00 X 3,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M	M	16,00	6.136,98	98.191,36
2.2.33	CB4135	CORPO BSICC 2,00 X 2,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M	M	27,00	3.246,18	87.646,86
2.2.34	CB4132	CORPO BSICC 2,50 X 2,50 M ALT. 2,50 A 5,00 M	M	45,00	4.264,58	196.170,68
2.2.35	CB4144	CORPO BSICC 2,50 X 2,50 M ALT. 10,00 A 12,50 M	M	58,00	5.740,00	332.920,00
2.2.36	CB4148	CORPO BSICC 2,50 X 2,50 M ALT. 12,50 A 15,00 M	M	15,00	6.417,52	96.262,80
2.2.37	CB4313	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M	M	31,00	14.448,77	447.911,87
2.2.38	CB4137	CORPO BSICC 3,00 X 3,00 M ALT. 5,00 A 7,50 M	M	16,00	6.701,83	107.229,28
2.2.39	CB4146	CORPO BSICC 3,00 X 3,00 M ALT. 12,50 A 15,00 M	M	68,00	8.589,33	586.895,78
2.2.40	CB4233	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 10,00 A 12,50 M	M	48,00	13.218,33	608.043,18
2.2.41	CB4179	BOCA BSICC 2,00 X 2,00 M NORMAL	UND	8,00	17.988,62	143.908,96
2.2.42	CB4190	BOCA BSICC 2,50 X 2,50 M NORMAL	UND	6,00	24.094,64	144.507,84
2.2.43	CB4181	BOCA BSICC 3,00 X 3,00 M NORMAL	UND	8,00	34.244,73	273.957,84
2.2.44	CB4357	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M NORMAL	UND	2,00	49.903,79	99.807,58
2.2.45	CB4017	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	427,00	92,63	39.553,01
2.2.46	CB4408	VALETA PROT. ATERROS C/REVEST. VEGETAL - VPA 01	M	320,00	121,65	38.928,00
2.2.47	CB4409	VALETA PROT. ATERROS C/REVEST. VEGETAL - VPA 02	M	65,00	92,26	5.996,90
2.2.48	CB4405	VALETA PROT. CORTES C/REVEST. CONCRETO - VPC 04	M	34.481,00	103,46	3.567.404,26

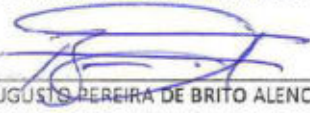
1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR- Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: 043.557.973-84	

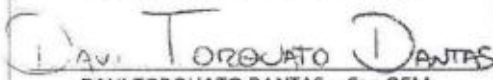
CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011438612	

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2016						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.2.49	CB4410	VALETA PROT ATERRO C/REVEST. CONCRETO - VPA 03	M	115,00	131,65	15.140,80
2.2.50	CB4411	VALETA PROT ATERRO C/REVEST. CONCRETO - VPA 04	M	25.745,00	99,87	2.571.153,15
2.2.51	CB4461	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02	M	58.301,00	49,14	2.864.911,14
2.2.52	CB4463	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04	M	10.095,00	34,10	344.239,50
2.2.53	CB4468	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 01	M	1.188,00	41,60	49.337,60
2.2.54	CB4491	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04	M	90,00	81,38	7.324,20
2.2.55	CB4815	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETAS - TSS 04	M	136,00	305,80	41.588,80
2.2.56	CB4500	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01	M	13.591,00	75,75	1.029.518,25
2.2.57	CB4502	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03	M	752,00	37,64	28.305,28
2.2.58	CB4504	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05	M	532,00	38,22	20.333,04
2.2.59	CB4505	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06	M	2.542,00	24,53	62.355,26
2.2.60	CB4648	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01	UND	290,00	49,88	14.465,20
2.2.61	CB4649	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02	UND	67,00	58,88	3.944,96
2.2.62	CB4605	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 02	M	24,00	201,65	4.839,60
2.2.63	CB4607	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 04	M	60,00	455,08	27.304,80
2.2.64	CB4609	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 06	M	312,00	620,72	193.664,64
2.2.65	CB4596	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CALHA CONCR. - DAR 01	M	1,00	187,97	187,97
2.2.66	CB4597	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CANAL RETANG. - DAR 02	M	379,00	100,73	38.176,67
2.2.67	CB4598	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CANAL RETANG. - DAR 03	M	1.406,00	146,27	205.655,62
2.2.68	CB4625	DESCIDA D'ÁGUA CORTES EM DEGRAUS - ARM - DCD 04	M	61,00	320,42	19.545,62
2.2.69	CB4517	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02	UND	14,00	2.070,62	28.988,68
2.2.70	CB4521	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06	UND	21,00	2.613,23	54.877,83
2.2.71	CB4525	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10	UND	7,00	3.155,85	22.090,95
2.2.72	CB4533	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18	UND	1,00	4.219,74	4.219,74
2.2.73	CB4557	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02	UND	9,00	2.097,36	18.876,24
2.2.74	CB4561	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 06	UND	5,00	2.639,97	13.199,85
2.2.75	CB4565	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 10	UND	5,00	3.182,59	15.912,95
2.2.76	CB4569	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 14	UND	2,00	3.699,59	7.399,18
2.2.77	CB4715	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02	UND	8,00	1.319,90	10.559,20
2.2.78	CB4716	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03	UND	2,00	1.845,94	3.691,88
2.2.79	CB4717	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04	UND	1,00	2.355,14	2.355,14
2.2.80	CB4728	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 15	UND	1,00	2.479,81	2.479,81
2.2.81	CB4768	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01	UND	2,00	1.187,90	2.375,80
2.2.82	CB4769	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02	UND	11,00	1.384,39	15.008,29
2.2.83	CB4770	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03	UND	8,00	1.533,50	12.268,00
2.2.84	CB4771	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04	UND	1,00	1.711,34	1.711,34
2.2.85	CB4751	POÇO DE VISITA - PVI 02	UND	1,00	1.752,39	1.752,39
2.2.86	CB4752	POÇO DE VISITA - PVI 03	UND	21,00	2.072,63	43.525,23
2.2.87	CB4688	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. - BLS 03	UND	1,00	1.010,24	1.010,24
2.2.88	CB4689	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. - BLS 04	UND	8,00	1.148,86	6.893,16
2.2.89	CB4701	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA DE CONCRETO - BLD 02	UND	1,00	1.586,10	1.586,10
2.2.90	CB4703	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA DE CONCRETO - BLD 04	UND	2,00	2.133,20	4.266,40
2.2.91	CP4530	SARJETA DE CONCRETO URBANO	M	2.074,00	27,96	57.989,04
2.2.92	CP4529	MEIO-FIO DE CONCRETO (MFC) P/ SARJETA DE CONCRETO URBANO	M	2.074,00	41,95	87.004,30
2.2.93	CB4652	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01	UND	11,00	286,87	2.935,57
2.2.94	CB4653	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02	UND	76,00	317,32	24.116,32
2.2.95	CB4654	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03	UND	64,00	378,27	24.209,28
2.2.96	CB4656	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01	UND	101,00	319,16	32.235,16
2.2.97	CB4658	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03	UND	3,00	1.639,33	4.917,99
2.2.98	CB4659	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04	UND	117,00	2.403,67	281.229,39
2.2.99	CB4660	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 05	UND	3,00	3.258,84	9.776,52
2.2.100	CB4661	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 06	UND	2,00	6.339,83	10.679,66
2.2.101	CB4663	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 09	UND	3,00	4.614,85	13.844,55
2.2.102	CB4664	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 09	UND	1,00	7.327,03	7.327,03
2.2.103	CB4667	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 12	UND	2,00	9.313,26	18.626,52
2.3.		OBRA-DE-ARTE ESPECIAL				
2.3.1		PONTE SOBRE O Córrego do Padre				
2.3.1.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.1.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,38	958,46
2.3.1.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.1.1.3	CB3108	TUB. CEU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AQ/BC/PC	M	32,30	3.178,82	102.675,86
2.3.1.1.4	CB3118	TUB. AR. C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LAM. D'ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	18,40	6.800,07	125.441,28
2.3.1.1.5	CB3091	ESC. P/ALARG. BASE TUB. AR. COMP. PROF. ATÉ 12 M LF	M3	59,54	2.873,82	159.199,24
2.3.1.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR. COMP. ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	58,54	810,34	28.875,30
2.3.1.2		MESOESTRUTURA				
2.3.1.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	627,90	76,35	47.940,17
2.3.1.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	642,30	62,00	39.822,60
2.3.1.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C. RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	199,48	395,74	78.946,17
2.3.1.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	20.475,00	9,14	187.141,50
2.3.1.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,54	2.956,50	1.598,61
2.3.1.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	536,26	54,47	29.210,08
2.3.1.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.1.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.643,85	62,00	101.918,70
2.3.1.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	136,80	62,00	8.481,60
2.3.1.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	541,48	62,00	33.571,76
2.3.1.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	209,66	415,25	87.224,07
2.3.1.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	208,99	415,25	86.783,10
2.3.1.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	70.751,00	9,14	646.864,14
2.3.1.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. IÇAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAIES PRÉ-MOLDADA	T	93,80	33,15	3.102,84
2.3.1.3.8	CP9379	IÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95
2.3.1.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.1.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.1.4.2	CB3036	CONFECÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.579,36
2.3.1.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C. RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.1.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.1.5		ACABAMENTOS				
2.3.1.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONCR. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	136,00	356,57	48.493,52
2.3.1.5.2	CP4227	JUNTA ELASTOMÉRICA (TIPO JEE NE JJ 5079 V V) INCL. LABIOS POLI	M	26,00	930,17	24.184,42
2.3.1.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.1.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	20,00	19,64	392,80
2.3.1.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	231,88	273,86	63.502,66

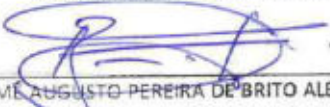
1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR- Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: 043.557.973-84	

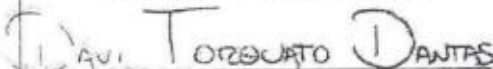
CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011439612	

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

			PREÇOS REFERENTES A: NOVENO 2016			
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.3.2		PONTE SOBRE O Córrego Piabanhã				
2.3.2.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.2.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.2.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.2.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/A/C/BC/PC	M	20,00	3.178,82	63.578,40
2.3.2.1.4	CB3118	TUB. AR. C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM. D'ÁGUA LFIAC/BC/PC	M	44,40	6.900,07	293.043,11
2.3.2.1.5	CB3091	ESC. P/ALARG. BASE TUB. AR. COMP. PROF. ATÉ 12 M L.F.	M3	58,54	2.873,82	168.522,42
2.3.2.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR. COMP. ATÉ 12M LFIAC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.2.2		MESOESTRUTURA				
2.3.2.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	249,60	76,35	19.056,96
2.3.2.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	520,01	62,00	32.240,62
2.3.2.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	172,17	395,74	68.134,56
2.3.2.2.4	CB3146	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	KG	14.731,00	9,14	134.641,34
2.3.2.2.5	CP4215	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	M3	0,54	2.956,50	1.598,51
2.3.2.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.2.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.170,78	62,00	72.588,36
2.3.2.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	91,20	62,00	5.654,40
2.3.2.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	356,36	62,00	22.094,32
2.3.2.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	147,48	415,25	61.241,07
2.3.2.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	146,11	415,25	60.672,18
2.3.2.3.6	CB3146	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	KG	42.823,00	9,14	389.574,22
2.3.2.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. E APLIC. DE PRE-LAJES PRE-MOLDADAS	T	61,60	33,15	2.042,04
2.3.2.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95
2.3.2.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.2.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.2.4.2	CB3006	CONFECCÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.2.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.2.4.4	CB3146	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.2.5		ACABAMENTOS				
2.3.2.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	96,00	356,57	34.230,72
2.3.2.5.2	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540VV INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.2.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.2.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	14,00	19,64	274,96
2.3.2.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	232,75	273,86	63.740,92
2.3.2.6		DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE				
2.3.2.6.1	CE4020	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	M3	159,45	613,28	97.787,50
2.3.2.6.2	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	1.656,00	76,35	126.435,60
2.3.2.6.3	CP4531	CARGA E TRANSPORTE DE 400M A 500M DE MATERIAL DEMOLIDO	M3	159,45	5,46	870,80
2.3.3		PONTE SOBRE O Córrego da Lapa				
2.3.3.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.3.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.3.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.3.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/A/C/BC/PC	M	11,00	3.178,82	34.967,02
2.3.3.1.4	CB3118	TUB. AR. C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM. D'ÁGUA LFIAC/BC/PC	M	16,90	6.900,07	111.541,18
2.3.3.1.5	CB3091	ESC. P/ALARG. BASE TUB. AR. COMP. PROF. ATÉ 12 M L.F.	M3	41,79	2.673,82	111.738,94
2.3.3.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR. COMP. ATÉ 12M LFIAC/BC/PC	M3	41,79	510,34	21.327,11
2.3.3.2		MESOESTRUTURA				
2.3.3.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	75,79	76,35	5.786,57
2.3.3.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	402,48	62,00	24.953,76
2.3.3.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	117,68	395,74	46.570,68
2.3.3.2.4	CB3146	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	KG	11.566,00	9,14	105.713,24
2.3.3.2.5	CP4215	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	M3	0,36	2.956,50	1.064,34
2.3.3.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	357,51	54,47	19.473,57
2.3.3.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.3.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.095,90	62,00	67.945,80
2.3.3.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	91,20	62,00	5.654,40
2.3.3.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	360,88	62,00	22.380,76
2.3.3.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	133,77	415,25	55.547,99
2.3.3.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	139,33	415,25	57.656,78
2.3.3.3.6	CB3146	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	KG	46.782,00	9,14	427.587,48
2.3.3.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. E APLIC. DE PRE-LAJES PRE-MOLDADAS	T	62,40	33,15	2.088,56
2.3.3.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	10,00	1.241,33	12.413,30
2.3.3.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.3.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	62,00	1.004,40
2.3.3.4.2	CB3006	CONFECCÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,62	1.578,36
2.3.3.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK=35MPA-C RAZ. C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.3.4.4	CB3146	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.3.5		ACABAMENTOS				
2.3.3.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	96,00	356,57	34.230,72
2.3.3.5.2	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540VV INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.3.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.3.5.4	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	28,00	19,64	549,92
2.3.3.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	161,88	273,86	44.332,46
2.3.4		PONTE SOBRE O Córrego Areinha				
2.3.4.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.4.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,36	958,46
2.3.4.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.4.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/A/C/BC/PC	M	18,00	3.178,82	57.218,76
2.3.4.1.4	CB3118	TUB. AR. C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM. D'ÁGUA LFIAC/BC/PC	M	16,70	6.900,07	110.221,17
2.3.4.1.5	CB3091	ESC. P/ALARG. BASE TUB. AR. COMP. PROF. ATÉ 12 M L.F.	M3	41,79	2.673,82	111.738,94
2.3.4.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR. COMP. ATÉ 12M LFIAC/BC/PC	M3	41,79	510,34	21.327,11
2.3.4.2		MESOESTRUTURA				
2.3.4.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	114,40	76,35	8.734,44
2.3.4.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	415,29	62,00	25.747,98
2.3.4.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK=25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	121,52	395,74	48.090,32
2.3.4.2.4	CB3146	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	KG	11.746,00	9,14	107.358,44
2.3.4.2.5	CP4215	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	M3	0,36	2.956,50	1.064,34

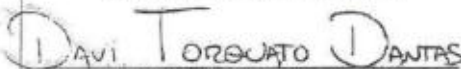
1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR- Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: 043.557.973-84	

CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011439612	

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS REFERENTES A: NOVENO 2016	
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.3.4.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	357,51	54,47	19.473,57
2.3.4.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.4.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.095,90	82,00	87.945,80
2.3.4.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	91,20	82,00	5.654,40
2.3.4.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	380,98	82,00	22.380,76
2.3.4.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK+35MPA-C RAZ C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	133,77	415,25	55.547,99
2.3.4.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK+35MPA-C RAZ C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	139,33	415,25	57.858,78
2.3.4.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	45.782,00	9,14	427.587,48
2.3.4.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	82,40	33,15	2.088,56
2.3.4.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	10,00	1.241,33	12.413,30
2.3.4.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.4.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	82,00	1.004,40
2.3.4.4.2	CB3006	CONFECCÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,82	1.578,36
2.3.4.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK+35MPA-C RAZ C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.4.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.4.4.5		ACABAMENTOS				
2.3.4.4.6	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	98,00	358,57	34.230,72
2.3.4.4.7	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540VV INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	26,00	749,14	19.477,64
2.3.4.4.8	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.4.4.9	CB3164	DRENO DE PVC Ø=100 MM	UND	28,00	19,84	549,92
2.3.4.4.10	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	262,50	273,85	71.888,25
2.3.5		PONTE SOBRE O CÔRREGO ENXADINHA				
2.3.5.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.5.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,35	958,46
2.3.5.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.5.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/A C/BC/PC	M	31,00	3.178,82	98.543,42
2.3.5.1.4	CB3118	TUB. AR C Ø=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM D'ÁGUA LFIAC/BC/PC	M	30,20	6.600,07	199.322,11
2.3.5.1.5	CB3091	ESC. PIALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATÉ 12 M L.F.	M3	58,54	2.873,82	166.525,42
2.3.5.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR COMP. ATÉ 12M LFIAC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.5.2		MESOESTRUTURA				
2.3.5.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	574,60	76,35	43.870,71
2.3.5.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	635,86	82,00	52.223,32
2.3.5.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK+25MPA-C RAZ USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	192,73	395,74	76.270,97
2.3.5.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	20.119,00	9,14	183.887,86
2.3.5.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,54	2.956,50	1.596,51
2.3.5.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	558,28	54,47	29.210,08
2.3.5.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.5.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.943,85	82,00	101.918,79
2.3.5.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	136,80	82,00	8.481,60
2.3.5.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	541,48	82,00	33.571,76
2.3.5.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK+35MPA-C RAZ C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	209,66	415,25	83.324,07
2.3.5.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK+35MPA-C RAZ C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	208,99	415,25	86.783,10
2.3.5.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	70.747,00	9,14	646.627,58
2.3.5.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	93,60	33,15	3.102,84
2.3.5.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	15,00	1.241,33	18.619,95
2.3.5.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.5.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	16,20	82,00	1.004,40
2.3.5.4.2	CB3006	CONFECCÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,58	344,82	1.578,36
2.3.5.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK+35MPA-C RAZ C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	24,40	415,25	10.132,10
2.3.5.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.656,00	9,14	15.135,84
2.3.5.5		ACABAMENTOS				
2.3.5.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	136,00	358,57	48.493,52
2.3.5.5.2	CP4227	JUNTA ELASTOMÉRICA (TIPO JEENE JJ 5076 V V) INCL. LÁBIOS POLI.	M	26,00	930,17	24.184,42
2.3.5.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	15,00	3,51	52,65
2.3.5.5.4	CB3164	DRENO DE PVC Ø=100 MM	UND	40,00	19,84	785,60
2.3.5.5.5	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	298,63	273,85	81.235,09
2.3.6		PONTE SOBRE O CÔRREGO JACINTO				
2.3.6.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.6.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	62,40	15,35	958,46
2.3.6.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	33,60	36,32	1.220,35
2.3.6.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/A C/BC/PC	M	30,00	3.178,82	95.364,60
2.3.6.1.4	CB3118	TUB. AR C Ø=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂM D'ÁGUA LFIAC/BC/PC	M	32,80	6.600,07	216.482,30
2.3.6.1.5	CB3091	ESC. PIALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATÉ 12 M L.F.	M3	58,54	2.873,82	166.525,42
2.3.6.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR COMP. ATÉ 12M LFIAC/BC/PC	M3	58,54	510,34	29.875,30
2.3.6.2		MESOESTRUTURA				
2.3.6.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	549,75	76,35	41.974,18
2.3.6.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	663,10	82,00	41.112,20
2.3.6.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK+25MPA-C RAZ USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	212,02	395,74	83.904,79
2.3.6.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	25.062,00	9,14	229.066,58
2.3.6.2.5	CP4215	FORN. E LANC. DE ARGAMASSA ESTRUTURAL TIPO SIKAGROUT TIX OU SIMILAR, PARA BERÇO DOS APOIOS	M3	0,65	2.956,50	1.921,73
2.3.6.2.6	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	643,51	54,47	35.051,99
2.3.6.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.6.3.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.978,03	82,00	122.637,86
2.3.6.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	166,80	82,00	10.341,60
2.3.6.3.3	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	675,85	82,00	41.964,70
2.3.6.3.4	CB3035	CONCR. ESTR. FCK+35MPA-C RAZ C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	240,79	415,25	99.988,05
2.3.6.3.5	CB3035	CONCR. ESTR. FCK+35MPA-C RAZ C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	214,08	415,25	88.896,72
2.3.6.3.6	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	85.985,00	9,14	785.902,90
2.3.6.3.7	CP9377	CARGA, TRANSP. ICAMENTO E LANC. DE PRÉ-LAJES PRÉ-MOLDADA	T	117,00	33,15	3.878,55
2.3.6.3.8	CP9379	ICAMENTO E POSICIONAMENTO DE VIGA COM PESO ATÉ 36T	UND	18,00	1.241,33	22.343,94
2.3.6.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.6.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	30,02	82,00	1.861,24
2.3.6.4.2	CB3006	CONFECCÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	4,88	344,82	1.681,75
2.3.6.4.3	CB3035	CONCR. ESTR. FCK+35MPA-C RAZ C/A DIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	28,37	415,25	11.780,64
2.3.6.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	1.942,00	9,14	17.749,88
2.3.6.5		ACABAMENTOS				
2.3.6.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONC. ARM. SIM. PLES TIPO NEW JERSEY	M	136,00	358,57	48.493,52
2.3.6.5.2	CP4227	JUNTA ELASTOMÉRICA (TIPO JEENE JJ 5076 V V) INCL. LÁBIOS POLI.	M	26,00	930,17	29.785,44
2.3.6.5.3	CP4238	PAPELÃO ALCATROADO	M2	-	3,51	-
2.3.6.5.4	CB3164	DRENO DE PVC Ø=100 MM	UND	40,00	19,84	785,60
2.3.6.5.5	CP4532	DRENO DE PVC Ø=50MM	UND	40,00	17,04	681,60
2.3.6.5.6	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA AC/PC	M3	311,60	273,85	85.334,78

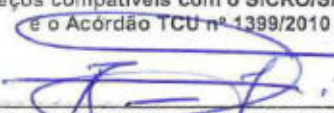
1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR- Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: 043.557.973-84	

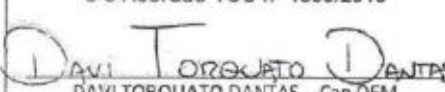
CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011439612	

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

			PREÇOS REFERENTES A: NOVENO 2018			
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.3.6.5.7	CP4528	NIVELAMENTO COM ARGAMASSA CIMENTO AREIA 1:3	M3	2,84	439,08	1.246,99
2.3.6.5.8	CP4262	GRADIL METÁLICO	M	120,00	237,52	28.502,40
2.3.7		PONTE SOBRE O CÔRREGO ENXADÃO - ALARGAMENTO				
2.3.7.1		INFRAESTRUTURA				
2.3.7.1.1	CB1036	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	47,00	15,36	721,92
2.3.7.1.2	CB3153	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	25,00	26,32	658,00
2.3.7.1.3	CB3108	TUB. CÉU ABERTO DIÂMETRO EXTERNO=1,40 M C/AC/BC/PC	M	21,30	3.178,82	67.708,87
2.3.7.1.4	CB3118	TUB. AR C.D=1,4M PROF. ATÉ 12M LÂMD.ÁGUA LF/AC/BC/PC	M	18,00	6.600,07	118.801,26
2.3.7.1.5	CB3091	ESC. PIALARG. BASE TUB. AR COMP. PROF. ATÉ 12 M L.F.	M3	33,00	2.673,82	88.236,06
2.3.7.1.6	CB3101	FORN. LANC. C. BASE TUB. AR COMP. ATÉ 12M LF/AC/BC/PC	M3	33,00	510,34	16.841,22
2.3.7.1.7	CB3024	CONCR. ESTR. FCK+25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	64,00	396,74	25.399,56
2.3.7.1.8	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.428,00	9,14	22.191,92
2.3.7.1.9	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	124,00	62,00	7.688,00
2.3.7.2		MESOESTRUTURA				
2.3.7.2.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	98,00	76,35	7.482,30
2.3.7.2.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	216,00	62,00	13.392,00
2.3.7.2.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK+25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	35,00	395,74	13.850,90
2.3.7.2.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	9.635,00	9,14	88.063,90
2.3.7.2.5	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	295,00	54,47	16.068,65
2.3.7.3		SUPERESTRUTURA				
2.3.7.3.1	CB3004	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	4.372,00	76,35	333.902,20
2.3.7.3.2	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	1.939,00	62,00	120.218,00
2.3.7.3.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK+25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	615,00	395,74	243.380,10
2.3.7.3.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	41.752,00	9,14	381.613,28
2.3.7.4		LAJE DE TRANSIÇÃO				
2.3.7.4.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	34,00	62,00	2.108,00
2.3.7.4.2	CB3006	CONFECÇÃO E LANC. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	5,00	344,62	1.723,10
2.3.7.4.3	CB3024	CONCR. ESTR. FCK+25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	28,00	395,74	11.080,72
2.3.7.4.4	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.353,00	9,14	21.506,42
2.3.7.5		ACABAMENTOS				
2.3.7.5.1	CP4213	CONF. BARREIRA DE CONCR. ARM. SIMPLES TIPO NEW JERSEY	M	216,00	356,57	77.019,12
2.3.7.5.2	CP4239	JUNTA DE DILATAÇÃO TIPO JEENE JJ-2540/V INCLUINDO LÁBIOS POL.	M	26,00	746,14	19.477,64
2.3.7.5.3	CB3164	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	35,00	19,64	687,40
2.3.7.5.4	CE5006	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA A/C/P	M3	525,00	273,66	143.776,50
2.3.8		PONTE SOBRE O CÔRREGO ENXADÃO - REFORÇO				
2.3.8.1		MESOESTRUTURA				
2.3.8.1.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	30,00	62,00	1.860,00
2.3.8.1.2	CB3024	CONCR. ESTR. FCK+25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	3,50	395,74	1.385,09
2.3.8.1.3	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	858,00	9,14	7.842,12
2.3.8.1.4	CB3143	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	375,00	54,47	20.426,25
2.3.8.1.5	CP4253	MACAQUEAMENTO P/ TROCA DE 12 APARELHOS DE APOIO	UN	1,00	56.924,19	56.924,19
2.3.8.1.6	CP4537	MOBILIZ. DE EQUIP. E MO. ESPECIAL P/TROCA DE APAR. APOIO	UN	1,00	15.206,88	15.206,88
2.3.8.2		SUPERESTRUTURA				
2.3.8.2.1	CB3038	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	M2	260,00	62,00	16.120,00
2.3.8.2.2	CB3024	CONCR. ESTR. FCK+25MPA-C RAZ. USO GER. CONF. LANC. AC/BC	M3	18,00	395,74	7.123,32
2.3.8.2.3	CB3146	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	2.927,00	9,14	26.752,78
2.3.8.2.4	CP4261	FURO EM CONCRETO D=10MM	UN	311,00	4,78	1.486,58
2.3.8.2.5	CP4240	FURO EM CONCRETO ARMADO D=12,7MM	UN	245,00	5,40	1.323,00
2.3.8.2.6	CP4241	FURO EM CONCRETO ARMADO D=16MM	UN	17,00	6,42	109,14
2.3.8.2.7	CP4242	FURO EM CONCRETO ARMADO D=20MM	UN	632,00	8,11	5.125,52
2.3.8.2.8	CP4243	PREENCHIMENTO DE FURROS COM SIKADUR 32 P/ FIX. DE ARMADURA	KG	515,00	50,94	26.177,80
2.3.8.2.9	CP4245	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE CHAP. SIKADUR 32 PARA REFORÇO	M2	1.980,00	223,66	442.744,80
2.3.8.3		RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA EXISTENTE				
2.3.8.3.1	CP4244	APICOTAMENTO MECANIZADO EM CONCRETO	M2	1.167,00	14,03	16.373,01
2.3.8.3.2	CE4020	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	M3	200,00	613,28	122.656,00
2.3.8.3.3	CP4245	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE CHAP. SIKADUR 32 PARA REFORÇO	M2	650,00	223,66	145.509,00
2.3.8.3.4	CP4246	MONTAGEM DE PLATAFORMA DE TRABALHO	M2	1.200,00	66,72	80.064,00
2.3.8.3.5	CP4247	TRATAMENTO DE ARMADURA EXPOSTA C/ SIKATOP 108	M2	97,50	68,32	6.661,20
2.3.8.3.6	CP4248	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ JATO DE ÁGUA	M2	1.169,00	8,10	9.468,90
2.3.8.3.7	CP4249	CALFATEAÇÃO SUPERFICIAL DE TRINCAS COM SIKADUR 32	M	50,00	31,46	1.573,00
2.3.8.3.8	CP4264	RECUPERAÇÃO DE FISSURA COM SIKADUR 52 OU SIMILAR	KG	1,16	148,75	172,55
2.3.8.3.9	CP4265	LIMPEZA E DOBSTRUÇÃO DE DRENO EXISTENTE	UN	35,00	3,77	131,95
2.4		SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.4.1	CP5013	FORNEC. E COLOC. DE SEMI-PÓRTICO METÁLICO	UN	8,00	20.302,12	162.416,96
2.5		OBRAS COMPLEMENTARES				
2.5.1	CP5007	ABRIGO DUPLO PRE-MOLDADO PARA ÔNIBUS	UN	14,00	5.830,00	81.620,00
2.5.2	CP5003	IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO EM CONCR. RETO E=0,07M LARG=2,0M	M2	4.505,00	48,28	217.501,40
2.5.3	CP5013	PORTEIRA DE MADEIRA	UN	19,00	439,62	8.352,78
2.5.4	CP5011	MATA-BURRO METÁLICO	UN	3,00	5.649,36	16.948,08
2.5.5	CB4123	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 0 A 1,00 M (PASSA GADO)	M	105,00	2.773,73	291.241,65
2.5.6	CB4127	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M (PASSA GADO)	M	224,00	2.446,30	547.971,20
2.5.7	CB4131	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M ALT. 2,50 A 5,00 M (PASSA GADO)	M	133,00	2.879,17	382.926,61
2.5.8	CB4195	BLOCA BSCC 2,00 X 2,00 M NORMAL AC/BC	UND	44,00	17.988,62	791.499,28
2.5.9	CB4003	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1A CAT.	M3	3.822,00	7,09	27.097,98
2.5.10	CZ2007	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN/IMPL.)	M	52.266,00	381,30	19.929.025,80
2.5.11	CP5032	TERMINAL AÉREO DE DEFENSA METALICA TIPO "A" - FORN E IMPLANT	UN	400,00	258,82	103.528,00
2.5.12	CP5033	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONJUNTO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA PARA ELEMENTO RÍGIDO (INCLUINDO PERIS METÁLICOS PARA TRANSIÇÃO DE DUPLA ONDA PARA TRIPLA ONDA, PERFIL TRIPLA ONDA, TERMINAL TIPO "E", CALÇOS, ESPAÇADORES, PLAQUETAS E CONJ. DE FIXAÇÃO, ETC) (NORMA ABNT 9971/2012)	UN	26,00	5.216,26	145.055,28
2.5.13	CP5034	DELINEADOR PARA DEFENSA METALICA 80 X 72 MM PADRÃO ABNT 9971/2015 EM CHAPA DE AÇO E PELÍCULA II (TANGENTES)	UN	2.725,00	2,09	5.695,25
2.5.14	CP5035	DELINEADOR PARA DEFENSA METALICA 80 X 72 MM PADRÃO ABNT 9971/2015 EM CHAPA DE AÇO E PELÍCULA X (CURVAS)	UN	1.380,00	3,71	5.119,80
2.5.15	CP5036	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONJUNTO DE TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE NÃO-ABERTURA PARA DEFENSA METALICA COPOSTO DE TRÊS LAMINAS DE DUPLA ONDA, POSTES E CABEÇOTE DE IMPACTO (NORMA ABNT 9971/2012)	UN	62,00	17.708,09	1.097.901,58
2.5.16	CD6006	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN/IMP)	M	416,00	260,08	108.033,28

1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR- Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: 043.557.973-84	

CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011439612	

OM EXECUTORA: 2ª BEC
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

Documento - 04
Folha 07/07

PLANO DE TRABALHO
(12.001.22.23.02.40.03)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

				PREÇOS REFERENTES A: NOVENBRO 2016		
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.6		PROTEÇÃO AMBIENTAL				
2.6.1	C22006	HIDROSSEMEADURA	M2	1.205.318,00	4,11	4.953.856,98
2.6.2	CP7001	TRATAMENTO AMBIENTAL COM PLANTIO DE MUDAS	UN	12.334,00	7,22	89.051,48
2.6.3	CP7016	CERCA EM TELA PARA PASSAGENS DE FAUNA H=1,50M	M	24.800,00	42,93	1.064.664,00
2.6.4	CP7001	TRATAMENTO AMBIENTAL COM PLANTIO DE MUDAS (COMPENSAÇÃO)	UN	26.000,00	7,22	189.500,00
2.7		OUTROS				
2.7.1	C22001	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,00	1.085.119,13	1.085.119,13
2.7.2	C22002	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MES	24,00	10.047,34	241.136,16
2.7.3	C22003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, EQUIP. E VEÍCULOS	VB	1,00	285.101,06	285.101,06
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO INDIRETA (R\$):						80.500.966,64
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DIRETA (R\$):						127.852.928,97
TOTAL DA PLANILHA DE EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA (R\$):						208.653.895,61

13 - PROPOSTA

Conforme subseção de competência prevista no art. 5º da Portaria nº 053-DEOP/MT, de 11 de julho de 2022, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para os efeitos a este ato pertencem a mim, que insiro qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelo Declarante:

Terresina-PI, 10 de Maio de 2023.

HEIDER STREIVE DOS SANTOS - Cel.
Comandante do 2º Batalhão de Engenharia de Construção

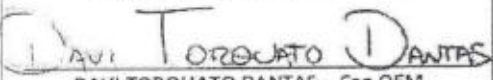
14 - APROVAÇÃO

Pelo Declarante:

Bea Horizonte-MG, de de 2023.

LUZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais

1º Gpt E	2º BEC
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO ALENCAR- Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção CPF: 043.557.973-84	

CMNE	1º Gpt E
REVISADO	
Preços compatíveis com o SICRO/SINAPI e o Acórdão TCU nº 1399/2010	
	
DAVI TORQUATO DANTAS - Cap QEM Engenheiro de Fortificação e Construção Registro Nacional 2011439612	



**MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO HERÓIS DO JENIPAPO)**
Avenida Frei Serafim, 2833 - TERESINA (PI) - CEP 64000-020
FONE (86)3131-4500 - FAX (86)3131-4501

Ofício nº 15-Sec Tec/2ºBEC
EB: 64040.004928/2023-74

Teresina, PI, 19 de maio de 2023.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais
Rua Martim de Carvalho - 635 - Bairro Santo Agostinho
30.190-094 Belo Horizonte - MG

Assunto: **encaminhamento de Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03 - TED 403/22 - BR-367 MG.**

Senhor Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais,

4. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o encaminhamento de nova versão do Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03, no valor de R\$ 328.741.747,74 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), anexo, concernente as obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60 km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080, conforme o Processo nº 50606.000895/2022-55, amparado no Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, para fins de apreciação, análise e deferimento.

2. Sobre o assunto e diante da substituição da Unidade Gestora Executora (UGE) da obra em tela, solicito a possibilidade de confecção e publicação da 2ª Apostila de Vinculação do Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03 ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, tendo em vista medidas administrativas em curso e que serão remediadas com a referida publicação, conforme elencadas abaixo:

a. Alterações no Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022:

1) item 3. DO CADASTRO, DA PROVISÃO DE CRÉDITO E DO REPASSE FINANCEIRO:

a) Parágrafo Primeiro:

- situação atual: Do cadastro do TED no SIAFI. Para fins de cadastro do Termo de Execução Descentralizada de Crédito – (TED) no SIAFI, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA cadastrará a **UNIDADE GESTORA EXECUTORA- (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)**, responsável pela execução do objeto do presente Termo, como “UNIDADE DESCENTRALIZADA”.

- substituir para: Do cadastro do TED no SIAFI. Para fins de cadastro do Termo de Execução Descentralizada de Crédito – (TED) no SIAFI, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA cadastrará a **UNIDADE GESTORA EXECUTORA- (UG 160203 – 2º Batalhão Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)**, responsável pela execução do objeto do presente Termo, como “UNIDADE DESCENTRALIZADA”.

b) Parágrafo Quinto:

- situação atual: Da Descentralização pelo DEC. O Departamento de Engenharia e Construção deverá realizar a descentralização do crédito para o 2º Batalhão Ferroviário - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)**.

- substituir para: Da Descentralização pelo DEC. O Departamento de Engenharia e Construção deverá realizar a descentralização do crédito para o 2º Batalhão de Engenharia de Construção - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160203 – 2º Batalhão Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)**.

c) Parágrafo Sexto:

- situação atual: Do Sub-Repasse do Recurso Financeiro. A Diretoria de Contabilidade do Exército/SEF deverá promover o sub-repasse do recurso financeiro para o 2º Batalhão Ferroviário - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)**.

- substituir para: Do Sub-Repasse do Recurso Financeiro. A Diretoria de Contabilidade do Exército/SEF deverá promover o sub-repasse do recurso financeiro para o 2º Batalhão Ferroviário - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160203 – 2º Batalhão Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)**.

b. Alterações ocorridas no Plano de Trabalho ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022:

1) numeração do Plano de Trabalho (12.001.22.23.02.40.03);

2) OM Executora;

3) cadastro no SIAFI;

4) UG responsável pela execução do objeto;

5) Ordenador de Despesas.

A referida demanda encontra amparo conforme previsto no § 2º, do Art 15, do Decreto 10.426/2020, de 16 de julho de 2020.

Do exposto, coloco à disposição para esclarecer dúvidas, a Seção Técnica deste Batalhão, por intermédio do contato telefônico (86) 3131-4500.

Atenciosamente

HEIDER STAEVIE DOS SANTOS:68876041168

Assinado de forma digital por HEIDER
STAEVIE DOS SANTOS:68876041168
Dados: 2023.05.19 07:37:05 -03'00'

HEIDER STAEVIE DOS SANTOS - Coronel
Comandante do 2º Batalhão de Engenharia de Construção

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO Nº70-SP/DOC
EB: 64480.010304/2023-15

Brasília, DF, 15 de maio de 2023.

Ao Senhor
LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais
Rua Martim de Carvalho - 635 - Bairro Santo Agostinho
30.190-094 Belo Horizonte-MG

Assunto: encaminhamento de Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03 - TED 403/22 - BR-367 MG.

Senhor Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o encaminhamento de nova versão do Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03, no valor de R\$ 328.741.747,74 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), anexo, concernente as obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60 km, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080, conforme o Processo nº 50606.000895/2022-55, amparado no Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, para fins de apreciação, análise e deferimento.
2. Sobre o assunto e diante da substituição da Unidade Gestora Executora (UGE) da obra em tela, solicito a possibilidade de confecção e publicação da 2ª Apostila de Vinculação do Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03 ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, tendo em vista medidas administrativas em curso e que serão remediadas com a referida publicação, conforme elencadas abaixo:

a. Alterações no Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022:

1) item 3. DO CADASTRO, DA PROVISÃO DE CRÉDITO E DO REPASSE

FINANCEIRO:

a) Parágrafo Primeiro:

- situação atual: Do cadastro do TED no SIAFI. Para fins de cadastro do Termo de Execução Descentralizada de Crédito – (TED) no SIAFI, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA cadastrará a **UNIDADE GESTORA EXECUTORA- (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)**, responsável pela execução do objeto do presente Termo, como “UNIDADE DESCENTRALIZADA”.

- substituir para: Do cadastro do TED no SIAFI. Para fins de cadastro do Termo de Execução Descentralizada de Crédito – (TED) no SIAFI, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA cadastrará a **UNIDADE GESTORA EXECUTORA- (UG 160203 – 2º Batalhão Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)**, responsável pela execução do objeto do presente Termo, como “UNIDADE DESCENTRALIZADA”.

b) Parágrafo Quinto:

- situação atual: Da Descentralização pelo DEC. O Departamento de Engenharia e Construção deverá realizar a descentralização do crédito para o 2º Batalhão Ferroviário - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)**.

- substituir para: Da Descentralização pelo DEC. O Departamento de Engenharia e Construção deverá realizar a descentralização do crédito para o 2º Batalhão de Engenharia de Construção - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160203 – 2º Batalhão Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)**.

c) Parágrafo Sexto:

- situação atual: Do Sub-Repasse do Recurso Financeiro. A Diretoria de Contabilidade do Exército/SEF deverá promover o sub-repasse do recurso financeiro para o 2º Batalhão Ferroviário - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)**.

- substituir para: Do Sub-Repasse do Recurso Financeiro. A Diretoria de Contabilidade do Exército/SEF deverá promover o sub-repasse do recurso financeiro para o 2º Batalhão Ferroviário - **UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160203 – 2º Batalhão Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)**.

b. Alterações ocorridas no Plano de Trabalho ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022:

- 1) numeração do Plano de Trabalho (12.001.22.23.02.40.03);
- 2) OM Executora;
- 3) cadastro no SIAFI;

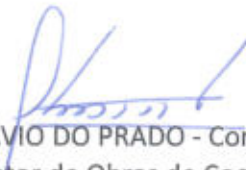
4) UG responsável pela execução do objeto;

5) Ordenador de Despesas.

3. A referida demanda encontra amparo conforme previsto no § 2º, do Art 15, do Decreto 10.426/2020, de 16 de julho de 2020.

4. Do exposto, coloco à disposição para esclarecer dúvidas, a Seção de Planejamento desta Diretoria, por intermédio do contato telefônico (61) 3415 6446 / 5654.

Atenciosamente,



FLÁVIO DO PRADO - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



DNIT
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 054844.0020880/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Gilvan Jeronimo da silva
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.738.303-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 054844.0020880/2023
Tipo da Solicitação: Protocolar documentos junto ao DNIT
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 26/05/2023 às 09:57

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento ou Anexo	OFÍCIO NR 13 SAO DE 26 MAIO 23 DOC.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO Nº13-SAO/DOC
EB: 64480.010397/2023-70

Brasília, 26 de maio de 2023.

Senhor
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor-Geral Substituto
Sede do DNIT em Brasília/DF
Quadra 03, Lote A, SAUN
70040-902 Brasília-DF

Assunto: Autorização para aquisição de equipamentos - TED 403/2022.

Senhor Diretor-Geral Substituto,

1. Versa o presente expediente sobre o TED 403/2022, pactuado entre o Exército Brasileiro e o DNIT para a execução de obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-367/MG: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B), (Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01.
2. Em observação ao Ofício nº 70275/2023/SAA-CGCONT/CGCONT/DIR/DNIT SEDE, de 20 de abril de 2023, o qual solicitou uma redução de escopo do objeto nas Obras de Pavimentação da Rodovia BR-367/MG, informo que será apresentado em breve um Plano de Trabalho (1ª RPFO) para formalização das alterações, englobando somente os segmentos 5 e 6 do Projeto Executivo aprovado.
3. Conforme entendimentos anteriores, a 1ª RPFO contemplará a aquisição de equipamentos como itens de orçamento do Plano de Trabalho, no montante de aproximadamente R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).
4. Do acima exposto, solicito autorização para realizar a aquisição com o crédito existente de R\$ 50.666.449,37, repassados a esta Diretoria em 21 de março de 2023, uma vez que a 1ª RPFO ainda encontra-se em elaboração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ROGERIO CETRIM DE SIQUEIRA
Data: 26/05/2023 09:31:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

General de Divisão ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA
Diretor de Obras de Cooperação

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGLOG/COPATR/NUPA

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR/DNIT
Ao Serviço Especializado de Assuntos Administrativos - SEAA-DG

1. Comunicamos a inclusão do Ofício nº85-SP/DOC (doc. SEI nº 14660103) e Ofício nº13-SAO/DOC (doc. SEI nº 14660300), bem como de seus anexos, os quais foram enviados pelo Exército Brasileiro, via protocolo digital e recebidos pelo Núcleo de Protocolo e Arquivo Sede no dia 26 de maio de 2023.
2. Assim, encaminhamos para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)
JULIANA DANTAS MAGALHÃES
Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo - NUPA
COPATR/CGLOG/DAF/DNIT

Brasília/DF, 26 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dantas Magalhaes, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo**, em 26/05/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14660302** e o código CRC **6BF003C3**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/DIR

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação-Geral de Construção Rodoviária

1. Reporto-me ao Ofício 94874/2023/SCT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI! nº 14657198), por meio do qual a Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais encaminha os Ofícios nº70-SP/DOC (SEI! nº 14586795) e Ofício nº 15-Sec Tec/2ºBEC (SEI! nº 14594551), da Diretoria de Obras de Cooperação e o 2º BEC do Exército, a qual apresenta proposta de alteração do Plano de Trabalho (SEI! nº 14594690) e solicita confecção e publicação da 2ª Apostila de Vinculação do Plano de Trabalho nº 12.001.22.23.02.40.03 ao Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, tendo em vista medidas administrativas em curso.
2. Ademais, cabe destacar que foi protocolado no Núcleo de Protocolo e Arquivo - NUPA, desta Autarquia, o Ofício nº13-SAO/DOC (SEI! nº 14660300), da Diretoria de Obras de Cooperação, a qual solicita informações acerca do referido TED.
3. Desse modo, considerando o exposto nos expedientes supracitados, de ordem do Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária, encaminho o presente processo a essa Coordenação-Geral para conhecimento e providências pertinentes.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

NILO FLÁVIO ROSA CAMPOS JÚNIOR

Chefe do Setor de Apoio Administrativo - Substituto/Port. nº 2.625/2023

Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Brasília, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Flavio Rosa Campos Junior, Chefe do Setor de Apoio Administrativo**, em 26/05/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14664120** e o código CRC **D2FE2B6F**.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Técnicos

OFÍCIO Nº 95740/2023/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes

CEP: 70040-902 – Brasília/DF

Assunto: Autorização para aquisição de equipamentos - TED 403/2022.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 13-SAO/DOC (14660300), por meio do qual a Diretoria de Obras e Cooperação do Exército Brasileiro (DOC/EB), em atenção ao Ofício nº 70275/2023/SAA-CGCONT/DIR/DNIT/SEDE (14343753), que trata do Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, cujo objeto é a execução de obras de Implantação e Pavimentação da rodovia BR-367/MG - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. BR-259 (B), (Gouveia); apresenta as informações abaixo sintetizadas para, ao final, solicitar autorização para a aquisição dos equipamentos, utilizando-se, para tanto, do saldo de crédito existente.

I - O Plano de Trabalho afeto à 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO) será entregue posteriormente e englobará os segmentos 5 e 6 do Projeto Executivo aprovado;

II - A citada revisão contemplará, ainda, a aquisição de equipamentos, no montante de cerca de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e

III - No âmbito do TED, existe o crédito de R\$ 50.666.449,37 (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), repassados àquela Diretoria em 21 de março de 2023.

2. Diante do exposto, de ordem do Sr. Diretor-Geral substituto, encaminho os autos à V.Sa. para conhecimento e providências subsequentes.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

CÁSSIA BRETAS PINTO COELHO

Coordenadora de Assuntos Técnicos substituta

Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Bretas Pinto Coelho, Coordenador de Assuntos Técnicos-Substituto(a)**, em 29/05/2023, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14667580** e o código CRC **47F6AC77**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14667580



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

OFÍCIO Nº 97212/2023/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 30 de maio de 2023.

Ao Senhor

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES.

Coordenador-Geral de Construção Rodoviária

SAN Quadra 3, Lote A, Asa Norte.

CEP: 70.040-902 – Brasília/DF.

Assunto: Autorização para aquisição de equipamentos - TED 403/2022.

Senhor Coordenador,

1. Versa o presente acerca do Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, cujo objeto é a execução de obras de Implantação e Pavimentação da rodovia BR-367/MG - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. BR-259 (B), (Gouveia).

2. Nesta senda, aportaram os autos nesta DIR, por intermédio do Ofício nº 95740/2023/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (SEI nº 14667580), qual por sua vez, reportou ao Ofício nº 13-SAO/DOC (14660300), onde a Diretoria de Obras e Cooperação do Exército Brasileiro (DOC/EB), em atenção ao dessa Coordenação, Ofício nº 70275/2023/SAA-CGCONT/DIR/DNIT/SEDE (14343753), apresentou as informações abaixo sintetizadas para, ao final, solicitar autorização para a aquisição dos equipamentos, utilizando-se, para tanto, do saldo de crédito existente:

I - O Plano de Trabalho afeto à 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO) será entregue posteriormente e englobará os segmentos 5 e 6 do Projeto Executivo aprovado;

II - A citada revisão contemplará, ainda, a aquisição de equipamentos, no montante de cerca de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e

III - No âmbito do TED, existe o crédito de R\$ 50.666.449,37 (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), repassados àquela Diretoria em 21 de março de 2023.

3. De outra sorte, notamos as informações acima citadas, já foram conhecidas nessa Coordenação por meio do Despacho / DNIT SEDE/DIR (SEI nº 14664120).

4. Todavia, uma vez que chegou nosso conhecimento a determinação da DG via Ofício nº 95740/2023 (SEI nº 14667580), de Ordem de Diretor de Infraestrutura, evoluímos os autos a essa Coordenação-Geral de Construção Rodoviária - CGCONT para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

ROGÉRIO LEZINO COSTA LEITE

Chefe do Serviço de Apoio Técnico/Port. nº 5.984/2022

Diretoria de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Lezino Costa Leite, Chefe do Serviço de Apoio Técnico**, em 30/05/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14684017** e o código CRC **339C3741**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14684017



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300



DNIT
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 054844.0021241/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Gilvan Jeronimo da silva
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.738.303-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 054844.0021241/2023
Tipo da Solicitação: Protocolar documentos junto ao DNIT
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 06/06/2023 às 14:09

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento ou Anexo	OFÍCIO NR 95 SP DE 6 JUN 23 DOC.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
ANEXO 01	OFÍCIO NR 95 SP DE 6 JUN 23 DOC ANEXO 01.pdf

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO Nº95-SP/DOC
EB: 64480.010478/2023-70

Brasília, 5 de junho de 2023.

Senhor
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária
Sede do DNIT em Brasília/DF
Quadra 03, Lote A, SAUN
70040-902 Brasília-DF

Assunto: proposta para redução do objeto do TED 403/2022 - BR-367/MG

Senhor Coordenador-Geral de Construção Rodoviária,

1. Versa o presente expediente sobre o TED 403/2022, firmado entre o Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para a execução de obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-367/MG: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01.
2. Sobre o assunto, solicito desconsiderar o Ofício nº10-SAO/DOC, de 4 de abril de 2023, que tratava de informações sobre redução de escopo da obra, em resposta ao Ofício nº 70275/2023/SAA-CGCONT/CGCONT/DIR/DNIT SEDE, de 20 de abril de 2023 (SEI 14364538).
3. Isto posto, retificando o Ofício nº10-SAO/DOC, de 4 de abril de 2023, informo que esta Diretoria propõe a redução de escopo da obra em epígrafe, nos seguintes termos: a Unidade Gestora Executora (UGE) executará 15,32 km, compreendendo os segmentos 05 e 06 do projeto executivo, entre as estacas 2.267+1,15 e 3.033 + 0,00, e deixará de executar 46,28 Km.
4. Outrossim, tendo em vista a reunião realizada no DNIT, em 02 de junho de 2023,

entre integrantes desta Diretoria e dessa Autarquia, ocasião em que ficou acordado a disponibilização de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para a aquisição de equipamentos e viaturas, solicito informar a melhor modelagem para operacionalização do repasse: descentralização imediata para compor futuramente a 1ª RPFO, como item de serviço (atendendo imediatamente as necessidades da UGE para atingimento das metas previstas) ou celebração de novo TED para aquisição de ativos em benefício de obras de infraestrutura do DNIT.

5. Por fim, coloco à disposição para esclarecimentos adicionais sobre o assunto, o Cel BORTOLUCCI, desta Diretoria, por meio do telefone (61) 3415-5291 /3415-5654.

Atenciosamente,


FLÁVIO DO PRADO - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO Nº10-SAO/DOC
EB: 64480.010158/2023-10

Brasília, 24 de abril de 2023.

Senhor
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária
Sede do DNIT em Brasília/DF
Quadra 03, Lote A, SAUN
70040-902 Brasília-DF

Assunto: Redução do objeto do TED 403/2022.

Senhor Coordenador-Geral de Construção Rodoviária,

1. Versa o presente expediente sobre o TED 403/2022, formado entre o Exército Brasileiro e o DNIT para a execução de obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-367/MG: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01.
2. Em resposta ao Ofício nº 70275/2023/SAA-CGCONT/CGCONT/DIR/DNIT SEDE, de 20 de abril de 2023, informo que a proposta para a redução de escopo engloba os segmentos 05 e 06 do projeto executivo, trecho compreendido entre as estacas 2.267+1,15 e 3.033+0,00 (15,32km).

Atenciosamente,

FLÁVIO DO PRADO - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGLOG/COPATR/NUPA

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação-Geral de Construção Rodoviária - CGCONT/DIR

1. Comunicamos a inclusão do Ofício nº95-SP/DOC (doc. SEI nº 14762406), bem como de seu anexo, os quais foram enviados pelo Exército Brasileiro, via protocolo digital e recebidos pelo Núcleo de Protocolo e Arquivo Sede no dia 07 de junho de 2023.
2. Assim, encaminhamos para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)
JULIANA DANTAS MAGALHÃES
Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo - NUPA
COPATR/CGLOG/DAF/DNIT

Brasília/DF, 07 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dantas Magalhaes, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo**, em 07/06/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14762422** e o código CRC **BFE12C12**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Construção Rodoviária
Coordenação de Contratos e Convênios

OFÍCIO Nº 106809/2023/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES

Diretor de Infraestrutura Rodoviária-substituto

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes

CEP: 70040-902 – Brasília/DF

Assunto: pedido de autorização pelo Exército para aquisição de equipamentos, TED - 403/2022.

**Referências: Ofício nº 13 SAO/DOC, (SEI nº 14660300);
Ofício nº 95 SAO/DOC, (SEI nº 14762406);
Ofício nº 70275/2023/SAA-CGCONT/DIR/DNIT/SEDE (SEI nº 14343753); e
OFÍCIO Nº 97212/2023/DIR/DNIT SEDE, (SEI nº 14684017).**

Senhor Diretor,

1. Trata o presente da solicitação do Exército constante no Ofício nº 13-SAO/DOC, (SEI nº **14660300**), no qual a Diretoria de Obras e Cooperação (DOC/EB), em atenção ao Ofício nº 70275/2023/SAA-CGCONT/DIR/DNIT/SEDE (14343753), apresenta as informações abaixo sintetizadas para, ao final, solicitar autorização para a aquisição dos equipamentos, utilizando-se, para tanto, do saldo de crédito existente.

I - O Plano de Trabalho afeto à 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO) será entregue posteriormente e englobará os segmentos 5 e 6 do Projeto Executivo aprovado (redução do escopo passando de 61,6 km para 15,32 km);

II - A citada revisão contemplará, ainda, a aquisição de equipamentos, no montante de cerca de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e

III - No âmbito do TED, existe o crédito de R\$ 50.666.449,37 (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), repassados àquela Diretoria em 21 de março de 2023.

2. Esta Coordenação - Geral de Construção Rodoviária apresenta abaixo, as seguintes opções para o processo decisório dessa Direção com relação a aquisição de equipamentos:

I - Opção 1 - O Exército apresenta um novo Plano de Trabalho para o TED - 403/2022, incluindo o item - Aquisição de Equipamentos e seu respectivo valor, com vistas à celebração de um termo aditivo de acréscimo de valor ao TED - 403/2022;

II - Opção 2 - O Exército apresenta toda a documentação necessária para a celebração de um novo TED, posteriormente, o DNIT daria prosseguimento aos trâmites

necessários à celebração do instrumento.

3. Face ao exposto, encaminhamos-vos o presente processo para a decisão de qual procedimento deve ser adotado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLOBOIM

Coordenador de Contratos e Convênios

De acordo,

(assinado eletronicamente)

THIAGO BORGES PITOMBEIRA

Coordenador-Geral de Construção Rodoviária Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Dantas Antunes Villaboim, Coordenador de Contratos e Convênios**, em 14/06/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Borges Pitombeira, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 14/06/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14810950** e o código CRC **9C4002E6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14810950



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

OFÍCIO Nº 114006/2023/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 26 de junho de 2023.

Ao Senhor
FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor Geral - Substituto
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes
CEP: 70040-902 – Brasília/DF

Assunto: Autorização para aquisição de equipamentos - TED 403/2022

Senhor Diretor,

1. Versa o presente acerca do Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, cujo objeto é a execução de obras de Implantação e Pavimentação da rodovia BR-367/MG - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. BR-259 (B), (Gouveia).

2. Nesta senda, aportaram os autos nesta DIR, por intermédio do Ofício nº 95740/2023/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (SEI nº 14667580), qual por sua vez, reportou ao Ofício nº 13-SAO/DOC (SEI nº 14660300), onde a Diretoria de Obras e Cooperação do Exército Brasileiro (DOC/EB), em atenção ao dessa Coordenação, Ofício nº 70275/2023/SAA-CGCONT/DIR/DNIT/SEDE (14343753), apresentou as informações abaixo sintetizadas para, ao final, solicitar autorização para a aquisição dos equipamentos, utilizando-se, para tanto, do saldo de crédito existente:

I - O Plano de Trabalho afeto à 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO) será entregue posteriormente e englobará os segmentos 5 e 6 do Projeto Executivo aprovado;

II - A citada revisão contemplará, ainda, a aquisição de equipamentos, no montante de cerca de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e

III - No âmbito do TED, existe o crédito de R\$ 50.666.449,37 (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), repassados àquela Diretoria em 21 de março de 2023.

3. Por conseguinte, o processo foi encaminhado à Coordenação-Geral de Construção Rodoviária - CGCONT, por via do OFÍCIO Nº 97212/2023/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 14684017), para análise providências cabíveis, uma vez se tratar de matéria afeta à sua área de atuação no âmbito da DIR.

4. Em retorno, aquela Coordenação-Geral, exarou o OFÍCIO Nº 106809/2023/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 14810950), onde se pronunciou nos seguintes termos:

2. Esta Coordenação - Geral de Construção Rodoviária apresenta abaixo, as seguintes opções para o processo decisório dessa Direção com relação a aquisição de equipamentos:

I - Opção 1 - O Exército apresenta um novo Plano de Trabalho para o TED -403/2022, incluindo o item - Aquisição de Equipamentos e seu respectivo valor, com vistas à celebração de um termo aditivo de acréscimo de valor ao TED - 403/2022;

II - Opção 2 - O Exército apresenta toda a documentação necessária para a celebração de um novo TED, posteriormente, o DNIT daria prosseguimento aos trâmites necessários

à celebração do instrumento.

5. Conclui seu expediente restituindo os autos para tomada de decisão desta Diretoria de Infraestrutura Rodoviária quanto ao procedimento a ser adotado para o caso.
6. Assim, em análise às considerações apresentadas pela CGCONT, entendemos ser o caminho mais viável a celebração de um novo Termo de Descentralização Orçamentária - TED, sendo portanto, basilar, o envio da documentação pela Diretoria de Obras e Cooperação (DOC/EB) do Exército Brasileiro, para os trâmites necessários ao seu processamento.
7. Isto posto, em atenção ao supracitado, evoluímos os autos à Diretoria Geral para conhecimento e providências no sentido de dar ciência à Diretoria de Obras de Cooperação do Exército quanto à celebração de um novo TED, para adoção das medidas necessárias por parte daquela instituição, caso seja esse o entendimento dessa DG.
8. Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima, nos colocando ao dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária/DIR
Substituto

Anexos: I - OFÍCIO Nº 106809/2023/COC CONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 14810950)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 26/06/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14902413** e o código CRC **932F8CB6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14902413



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Técnicos

OFÍCIO Nº 118570/2023/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Gen Div ROGÉRIO CERIM DE SIQUEIRA
Diretor de Obras de Cooperação
Exército Brasileiro
Ministério da Defesa
QGEX, Av. Duque de Caxias, Bloco B, 2º Piso
CEP: 70.630-901 - Brasília/DF.

Assunto: Autorização para aquisição de equipamentos - TED nº 403/2022

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, cuida-se do Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, cujo objeto é a execução de obras de Implantação e Pavimentação da rodovia BR-367/MG - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. BR-259 (B), (Gouveia).
2. A respeito, reporto-me ao Ofício nº 13-SAO/DOC (14660300), complementado pelo Ofício nº 95-SP/DOC (14762406), por meio dos quais essa Diretoria de Obras de Cooperação (DOC), em atenção ao Ofício nº 70275/2023/SAA-CGCONT/DIR/DNIT/SEDE (14343753), dentre outras coisas, solicita autorização para a aquisição de equipamentos e viaturas, no montante de cerca de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), utilizando-se, para tanto, do saldo de crédito existente.
3. Nesse sentido, registro que a área técnica fora diligenciada, oportunidade em que apresentou o Ofício nº 114006/2023/DIR/DNIT SEDE (14902413), no qual declarou entender que a aquisição ora discutida deva ocorrer por meio da celebração de um novo Termo de Descentralização Orçamentária (TED), cujas documentações necessárias deverão ser apresentadas por esse DOC.
4. Diante do exposto, encaminho os autos à V.Sa. para conhecimento e providências necessárias, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral substituto

Anexo: I - Ofício nº 114006/2023/DIR/DNIT SEDE (14902413).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral-Substituto**, em 05/07/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14959500** e o código CRC **38849635**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14959500



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Re: Autorização para aquisição de equipamentos - TED nº 403/2022

Departamento de Engenharia e Construção DEC <dec@dec.eb.mil.br>

Qui, 06/07/2023 16:48

Para: Serviço Especializado de Assuntos Administrativos <dg.seaa@dnit.gov.br>

Boa tarde,

acuso o recebimento e informo que a solicitação será protocolada.

Atenciosamente,
Assessoria 5 do DEC.

De: "Serviço Especializado de Assuntos Administrativos" <dg.seaa@dnit.gov.br>

Para: dec@dec.eb.mil.br

Enviadas: Quarta-feira, 5 de julho de 2023 11:31:24

Assunto: Autorização para aquisição de equipamentos - TED nº 403/2022

Ao Senhor
Gen Div ROGÉRIO CERIM DE SIQUEIRA
Diretor de Obras de Cooperação
Exército Brasileiro
Ministério da Defesa
QGEX, Av. Duque de Caxias, Bloco B, 2º Piso
CEP: 70.630-901 - Brasília/DF.

Senhor Diretor,

De ordem, encaminha-se o OFÍCIO Nº 118570/2023/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (SEI DNIT nº 14959500), o qual versa sobre a Autorização para aquisição de equipamentos - TED nº 403/2022. Constante no processo SEI/DNIT nº 50606.000895/2022-55, segue com seus respectivos anexos.

****POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM ELETRÔNICA****

Serviço Especializado de Assuntos Administrativos | Diretoria-Geral
(61) 3315-4106

www.dnit.gov.br

(assinado eletronicamente)
FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral substituto

Anexo: I - Ofício nº 114006/2023/DIR/DNIT SEDE (14902413).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão**, **Diretor Geral-Substituto**, em 05/07/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14959500** e o código CRC **38849635**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14959500



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 |
Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

OFÍCIO Nº 114006/2023/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 26 de junho de 2023.

Ao Senhor
FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor Geral - Substituto
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes
CEP: 70040-902 – Brasília/DF

Assunto: Autorização para aquisição de equipamentos - TED 403/2022

Senhor Diretor,

1. Versa o presente acerca do Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, cujo objeto é a execução de obras de Implantação e Pavimentação da rodovia BR-367/MG - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. BR-259 (B), (Gouveia).
2. Nesta senda, aportaram os autos nesta DIR, por intermédio do Ofício nº 95740/2023/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (SEI nº 14667580), qual por sua vez, reportou ao Ofício nº 13-SAO/DOC (SEI nº 14660300), onde a Diretoria de Obras e Cooperação do Exército Brasileiro (DOC/EB), em atenção ao dessa Coordenação, Ofício nº 70275/2023/SAA-CGCONT/DIR/DNIT/SEDE (14343753), apresentou as informações abaixo sintetizadas para, ao final, solicitar autorização para a aquisição dos equipamentos, utilizando-se, para tanto, do saldo de crédito existente:
 - I - O Plano de Trabalho afeto à 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obra (RPFO) será entregue posteriormente e englobará os segmentos 5 e 6 do Projeto Executivo aprovado;
 - II - A citada revisão contemplará, ainda, a aquisição de equipamentos, no montante de cerca de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e
 - III - No âmbito do TED, existe o crédito de R\$ 50.666.449,37 (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), repassados àquela Diretoria em 21 de março de 2023.
3. Por conseguinte, o processo foi encaminhado à Coordenação-Geral de Construção Rodoviária - CGCONT, por via do OFÍCIO Nº 97212/2023/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 14684017), para análise providências cabíveis, uma vez se tratar de matéria afeta à sua área de atuação no âmbito da DIR.
4. Em retorno, aquela Coordenação-Geral, exarou o OFÍCIO Nº 106809/2023/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 14810950), onde se pronunciou nos seguintes termos:

2. Esta Coordenação - Geral de Construção Rodoviária apresenta abaixo, as seguintes opções para o processo decisório dessa Direção com relação a aquisição de equipamentos:

I - Opção 1 - O Exército apresenta um novo Plano de Trabalho para o TED -403/2022, incluindo o item - Aquisição de Equipamentos e seu respectivo valor, com vistas à celebração de um termo aditivo de acréscimo de valor ao TED - 403/2022;

II - Opção 2 - O Exército apresenta toda a documentação necessária para a celebração de um novo TED, posteriormente, o DNIT daria prosseguimento aos trâmites necessários à celebração do instrumento.

5. Conclui seu expediente restituindo os autos para tomada de decisão desta Diretoria de Infraestrutura Rodoviária quanto ao procedimento a ser adotado para o caso.

6. Assim, em análise às considerações apresentadas pela CGCONT, entendemos ser o caminho mais viável a celebração de um novo Termo de Descentralização Orçamentária - TED, sendo portanto, basilar, o envio da documentação pela Diretoria de Obras e Cooperação (DOC/EB) do Exército Brasileiro, para os trâmites necessários ao seu processamento.

7. Isto posto, em atenção ao supracitado, evoluímos os autos à Diretoria Geral para conhecimento e providências no sentido de dar ciência à Diretoria de Obras de Cooperação do Exército quanto à celebração de um novo TED, para adoção das medidas necessárias por parte daquela instituição, caso seja esse o entendimento dessa DG.

8. Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima, nos colocando ao dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária/DIR
Substituto

Anexos: I - OFÍCIO Nº 106809/2023/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 14810950)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 26/06/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14902413** e o código CRC **932F8CB6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14902413



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 |
Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO Nº13-SAO/DOC
EB: 64480.010397/2023-70

Brasília, 26 de maio de 2023.

Senhor
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor-Geral Substituto
Sede do DNIT em Brasília/DF
Quadra 03, Lote A, SAUN
70040-902 Brasília-DF

Assunto: Autorização para aquisição de equipamentos - TED 403/2022.

Senhor Diretor-Geral Substituto,

1. Versa o presente expediente sobre o TED 403/2022, pactuado entre o Exército Brasileiro e o DNIT para a execução de obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-367/MG: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B), (Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01.
2. Em observação ao Ofício nº 70275/2023/SAA-CGCONT/CGCONT/DIR/DNIT SEDE, de 20 de abril de 2023, o qual solicitou uma redução de escopo do objeto nas Obras de Pavimentação da Rodovia BR-367/MG, informo que será apresentado em breve um Plano de Trabalho (1ª RPFO) para formalização das alterações, englobando somente os segmentos 5 e 6 do Projeto Executivo aprovado.
3. Conforme entendimentos anteriores, a 1ª RPFO contemplará a aquisição de equipamentos como itens de orçamento do Plano de Trabalho, no montante de aproximadamente R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).
4. Do acima exposto, solicito autorização para realizar a aquisição com o crédito existente de R\$ 50.666.449,37, repassados a esta Diretoria em 21 de março de 2023, uma vez que a 1ª RPFO ainda encontra-se em elaboração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ROGERIO CETRIM DE SIQUEIRA
Data: 26/05/2023 09:31:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

General de Divisão ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA
Diretor de Obras de Cooperação

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO Nº95-SP/DOC
EB: 64480.010478/2023-70

Brasília, 5 de junho de 2023.

Senhor
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária
Sede do DNIT em Brasília/DF
Quadra 03, Lote A, SAUN
70040-902 Brasília-DF

Assunto: proposta para redução do objeto do TED 403/2022 - BR-367/MG

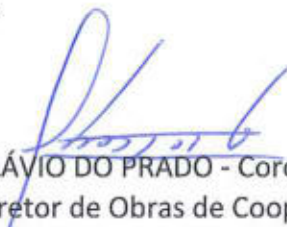
Senhor Coordenador-Geral de Construção Rodoviária,

1. Versa o presente expediente sobre o TED 403/2022, firmado entre o Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção (DEC) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para a execução de obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-367/MG: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); SEGMENTO: km 0,00 – km 61,60; EXTENSÃO: 61,60 km; CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01.
2. Sobre o assunto, solicito desconsiderar o Ofício nº10-SAO/DOC, de 4 de abril de 2023, que tratava de informações sobre redução de escopo da obra, em resposta ao Ofício nº 70275/2023/SAA-CGCONT/CGCONT/DIR/DNIT SEDE, de 20 de abril de 2023 (SEI 14364538).
3. Isto posto, retificando o Ofício nº10-SAO/DOC, de 4 de abril de 2023, informo que esta Diretoria propõe a redução de escopo da obra em epígrafe, nos seguintes termos: a Unidade Gestora Executora (UGE) executará 15,32 km, compreendendo os segmentos 05 e 06 do projeto executivo, entre as estacas 2.267+1,15 e 3.033 + 0,00, e deixará de executar 46,28 Km.
4. Outrossim, tendo em vista a reunião realizada no DNIT, em 02 de junho de 2023,

entre integrantes desta Diretoria e dessa Autarquia, ocasião em que ficou acordado a disponibilização de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para a aquisição de equipamentos e viaturas, solicito informar a melhor modelagem para operacionalização do repasse: descentralização imediata para compor futuramente a 1ª RPFO, como item de serviço (atendendo imediatamente as necessidades da UGE para atingimento das metas previstas) ou celebração de novo TED para aquisição de ativos em benefício de obras de infraestrutura do DNIT.

5. Por fim, coloco à disposição para esclarecimentos adicionais sobre o assunto, o Cel BORTOLUCCI, desta Diretoria, por meio do telefone (61) 3415-5291 /3415-5654.

Atenciosamente,


FLÁVIO DO PRADO - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Construção Rodoviária
Setor de Apoio Administrativo da Coordenação-Geral de Construção Rodoviária

OFÍCIO Nº 70275/2023/SAA - CGCONT/CGCONT/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, 20 de abril de 2023.

Ao Senhor

FLAVIO DO PRADO - Cel Eng

Subdiretor de Obras de Cooperação - DOC

QGEX - Bl "B" - 3º Andar

SMU - Brasília/DF.

Assunto: redução do objeto do TED -403/2022.

Referência: Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, (SEI nº 12290433)

Senhor Subdiretor,

1. Trata o presente do TED 403/2022, firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG, trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), subtrecho: Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), segmento km 0,00 – km 61,60, com extensão de 61,60km.
2. Considerando a importância da conclusão das obras, em virtude do trecho em questão possuir grande relevância regional por ser um empreendimento prioritário, este Departamento pretende acelerar o andamento das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG.
3. Assim sendo, considerando a possibilidade de somar esforços com o Exército para acelerar a conclusão do empreendimento, solicitamos que seja apresentado uma proposta de redução de escopo do objeto do instrumento em questão, a fim de que possamos dividir o segmento para que o remanescente seja licitado pelo DNIT.
4. Sendo assim, encaminhamos o presente para conhecimento e providências cabíveis, ao tempo em que coloco-me à disposição de V. Sa. para esclarecimentos.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES

Coordenador-Geral de Construção Rodoviária - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária-Substituto(a)**, em 20/04/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14343753** e o código CRC **6CE35944**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 14343753



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 |
Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho/DNIT SEDE/GAB - DG/DG-SEAA

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Assunto: Expedição do Ofício nº 118570/2023/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE.

1. Em atenção ao Ofício nº. 114006/2023/DIR/DNIT SEDE (SEI 14902413) e de ordem da Chefe de Gabinete Substituta, restituo o presente processo para providências subsequentes, após a expedição do Ofício nº 118570/2023/DG-COTEC/GAB-DNIT SEDE (SEI 14959500), conforme comprovante (SEI 15033824).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCELA BRAZ DO COUTO

Chefe do Serviço Especializado de Assuntos Administrativos Substituta
Diretoria-Geral

Brasília/DF, 07/07/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Chefe do Serviço Especializado de Assuntos Administrativos-Substituto(a)**, em 07/07/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15036540** e o código CRC **2D566781**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 15036540

Despacho / DNIT SEDE/DIR

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação Geral de Obras Rodoviárias/CGCONT

1. Em atenção ao OFÍCIO Nº 106809/2023/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI 14810950) e de ordem do Senhor Diretor de Infraestrutura Rodoviária, restituo o presente processo para providências subsequentes, após a expedição do Ofício nº 118570/2023/DG-COTEC/GAB-DNIT SEDE (SEI 14959500), conforme comprovante (SEI 15033824).

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

ROGÉRIO LEZINO COSTA LEITE

Chefe do Setor de Apoio Administrativo/Port. nº 3.383/2023

Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Lezino Costa Leite, Chefe do Setor de Apoio Administrativo**, em 18/07/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15144189** e o código CRC **3507A1DF**.

Despacho / DNIT SEDE/DIR/CGCONT/COCCONV

Processo nº 50606.000895/2022-55

DESPACHO

1. Trata o presente do Despacho / DNIT SEDE/DIR, (SEI nº **15144189**), que informa o seguinte:

Em atenção ao OFÍCIO Nº 106809/2023/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI 14810950) e de ordem do Senhor Diretor de Infraestrutura Rodoviária, restituo o presente processo para providências subsequentes, após a expedição do Ofício nº 118570/2023/DG-COTEC/GAB-DNIT SEDE (SEI 14959500), conforme comprovante (SEI 15033824).

2. Esta COCCONV está ciente de que o Exército enviará um Plano de Trabalho específico, em um novo processo, para a celebração de TED para aquisição de equipamentos e viaturas para o Exército.

3. Conclua-se o presente.

(assinado eletronicamente)

DARCY BREGA DE SIQUEIRA

Coordenador de Contratos e Convênios - Substituto

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Darcy Brega de Siqueira, Coordenador de Contratos e Convênios-Substituto(a)**, em 27/07/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15225299** e o código CRC **90D3D577**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 15225299

TED - 403/2022.

Processo: 50606.000895/2022-55

2ª APOSTILA DE VINCULAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DA UNIDADE GESTORA EXECUTORA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED - 403/2022, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA BR-367/MG, TRECHO DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) – ENTRº BR-259(B) (GOUVEIA), SUBTRECHO ENTRº BR-251 (SALTO DA DIVISA) – ENTRº MG-406 (ALMENARA), SEGMENTO KM 0,00 – KM 61,60, COM EXTENSÃO DE 61,60 KM, PNV 367BMG0070 – 367BMG0080, LOTE 01, NA FORMA ABAIXO:

1. APOSTILA-SE ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, com base na orientação da Diretoria Executiva, conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1728/2019/AJEX/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 3306828), que esclarece a respeito do instrumento adequado para a formalização das mudanças nos ajustes vigentes nesta Autarquia, neste caso por apostilamento, na seguinte forma:

Tendo em vista o disposto no **Parágrafo Primeiro do item 3. Do Cadastro, da Provisão de Crédito e do Repasse Financeiro, onde consta:**

"Do cadastro do TED no SIAFI. Para fins de cadastro do Termo de Execução Descentralizada de Crédito – (TED) no SIAFI, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA cadastrará a UNIDADE GESTORA EXECUTORA- (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv), responsável pela execução do objeto do presente Termo como “UNIDADE DESCENTRALIZADA”.

Substitui para:

"Do cadastro do TED no SIAFI. Para fins de cadastro do Termo de Execução Descentralizada de Crédito – (TED) no SIAFI, a UNIDADE DESCENTRALIZADORA cadastrará a UNIDADE GESTORA EXECUTORA- (UG 160203 – 2º Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC), responsável pela execução do objeto do presente Termo, como “UNIDADE DESCENTRALIZADA”.

Tendo em vista o disposto no **Parágrafo Quinto do item 3. Do Cadastro, da Provisão de Crédito e do Repasse Financeiro, onde consta:**

"Da Descentralização pelo DEC. O Departamento de Engenharia e Construção deverá realizar a descentralização do crédito para o 2º Batalhão Ferroviário - UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)."

Substitui para:

"Da Descentralização pelo DEC. O Departamento de Engenharia e Construção deverá realizar a descentralização do crédito para o 2º Batalhão de Engenharia de Construção - UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160203 – 2º Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)."

Tendo em vista o disposto no **Parágrafo Sexto do item 3. Do Cadastro, da Provisão de Crédito e do Repasse Financeiro, onde consta:**

"Do Sub-repasse do Recurso Financeiro. A Diretoria de Contabilidade do Exército/SEF deverá promover o sub-repasse do recurso financeiro para o 2º Batalhão Ferroviário - UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160106 – 2º Batalhão Ferroviário – 2º BFv)."

Substitui para:

"Do Sub-repasse do Recurso Financeiro. A Diretoria de Contabilidade do Exército/SEF deverá promover o sub-repasse do recurso financeiro para o 2º Batalhão de Engenharia de Construção - UNIDADE GESTORA EXECUTORA, (UG 160203 – 2º Batalhão de Engenharia de Construção – 2º BEC)."

Os itens fazem parte do Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, celebrado em 25/08/2022, tendo como

Unidade Repassadora o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, e como Unidade Receptora o Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC.

2. APOSTILA-SE ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, conforme **Parágrafo 2º, do Art 15, do Decreto 10.426/2020**, o Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, (SEI nº **14653973**), aprovado pelo Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais, conforme Ofício nº 94874/2023/SCT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG, (SEI nº **14657198**).

A presente 2ª Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 01/08/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15225404** e o código CRC **61EE405B**.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Construção Rodoviária
Coordenação de Contratos e Convênios

OFÍCIO Nº 139645/2023/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

FABIO PESSOA DA SILVA NUNES

Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

SAN Quadra 3, Lote A, Asa Norte.

CEP: 70.040-902 – Brasília/DF.

Assunto: Encaminhamento à DAF da Apostila de Vinculação, (SEI nº 15225404), ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022 e do Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, (SEI nº 14653973), para disponibilizar no sítio eletrônico oficial do DNIT.

Referências: Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, (SEI nº 12290433);
Parágrafo 2º do Art 15 do Decreto 10.426/2020;
Manual de Termo de Execução Descentralizada -
Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, (SEI nº 14653973);
SIAFI - 935357; e
EME - 22EME00900.

Senhor Diretor,

1. Trata o presente sobre a 2ª Apostila de Vinculação, (SEI nº 14967380), ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022 e do Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, (SEI nº 14653973), para disponibilizar no sítio eletrônico oficial do DNIT.

2. Encaminho-vos para aprovação, a Apostila de Vinculação, (SEI nº 15225404), e o Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, (SEI nº 14653973), ambos referente ao TED - 403/2022, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 14 do Decreto 10.426/2020.

Art. 14. O TED e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

Parágrafo único. As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

3. Informo-vos, ainda, que o Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, (SEI nº 14653973), foi inserido no módulo TED da Plataforma TRANSFEREGOV e que não houve alteração da vigência ou do valor.

4. Para prosseguimento do feito sugiro, após assinatura da Apostila de Vinculação, encaminhar o processo ao Diretor de Administração e Finanças para disponibilização da 2ª Apostila de Vinculação e do Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, no sítio eletrônico oficial do DNIT, bem como a atualização do cronograma de desembolso no SIAFI, se possível.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DARCY BREGA DE SIQUEIRA

Coordenador de Contratos e Convênios - Substituto

De acordo,

(assinado eletronicamente)

THIAGO BORGES PITOMBEIRA

Coordenador-Geral de Construção Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **Darcy Brega de Siqueira, Coordenador de Contratos e Convênios-Substituto(a)**, em 27/07/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Borges Pitombeira, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária**, em 27/07/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15225487** e o código CRC **1DE5CEDB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 15225487



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

OFÍCIO Nº 141529/2023/DIR/DNIT SEDE

Brasília, *data da assinatura eletrônica*.

A Senhora
FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

Assunto: Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022.

**Referências: Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, (SEI nº 12290433);
Parágrafo 2º do Art 15 do Decreto 10.426/2020;
Manual de Termo de Execução Descentralizada -
Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, (SEI nº 14653973);
SIAFI - 935357; e
EME - 22EME00900.**

Senhora Diretora,

1. Trata o presente Termo de Execução Descentralizada TED – 403/2022, celebrado entre o DNIT e o Exército, para execução dos Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); segmento: 0 ao km 61,6; extensão: 61,6 km, executadas anteriormente por meio do contrato UT6 1040/2018, rescindido em 22/06/2022.
2. Nesse sentido, encaminho o presente processo para disponibilização da 2ª Apostila de Vinculação, (SEI nº 14967380), ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022 e do Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, (SEI nº 14653973), no sítio eletrônico oficial do DNIT, bem como a atualização do cronograma de desembolso no SIAFI, se possível.
3. Cabe salientar que que o Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, **(SEI nº 14653973)**, foi inserido no módulo TED da Plataforma TRANSFEREGOV e que não houve alteração da vigência ou do valor.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Anexos: I - 2ª Apostila de Vinculação, (SEI nº 14967380).
II - Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, (SEI nº 14653973).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 02/08/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15247529** e o código CRC **BABEC280**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 15247529



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças/CGOF

Assunto: Registro no Sítio/DNIT do Termo de Execução Descentralizada TED – 403/2022.

Trata-se do Termo de Execução Descentralizada TED – 403/2022, celebrado entre o DNIT e o Exército, para execução dos Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); segmento: 0 ao km 61,6; extensão: 61,6 km, executadas anteriormente por meio do contrato UT6 1040/2018, rescindido em 22/06/2022.

Sobre esse assunto, em atenção ao disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426/2020 e em consideração ao Ofício nº 141529/2023/DIR/DNIT SEDE sei 15247529, informo a publicação da 2ª Apostila de Vinculação ao Termo de Execução Descentralizada – TED - 403/2022 no sítio eletrônico do DNIT no dia 03 de Agosto de 2023, conforme link: [Termo Execução Descentralizada nº 403/2022](#).

Dessa forma, de ordem da Senhora Diretora de Administração e Finanças substituta, restituo os autos, com vistas à Coordenação de Contabilidade, para os registros cabíveis no SIAFI.

Atenciosamente,

JANAÍNA PEREIRA DE BRITO
Assessora Técnica

Brasília/DF, 03 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Pereira de Brito, Assessora Técnica**, em 03/08/2023, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15279695** e o código CRC **2EB633CE**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação de Contabilidade

Assunto: Registro no Sítio/DNIT do Termo de Execução Descentralizada TED – 403/2022.

1. Refiro-me ao Termo de Execução Descentralizada TED – 403/2022, celebrado entre o DNIT e o Exército, para execução dos Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); segmento: 0 ao km 61,6; extensão: 61,6 km, executadas anteriormente por meio do contrato UT6 1040/2018, rescindido em 22/06/2022.
2. Sobre esse assunto, em atenção ao disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426/2020 e em consideração ao Ofício nº 141529/2023/DIR/DNIT SEDE sei 15247529, informo a publicação da 2ª Apostila de Vinculação ao Termo de Execução Descentralizada – TED - 403/2022 no sítio eletrônico do DNIT no dia 03 de Agosto de 2023, conforme link: [Termo Execução Descentralizada nº 403/2022](#).
3. Dessa forma, conforme Despacho da Diretoria de Administração e Finanças (15279695), encaminho o presente processo conhecimento e providências, quanto aos registros cabíveis no SIAFI.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fabício Adriano Ribeiro

Coordenador Geral de Orçamento e Finanças substituto

Brasília/DF, 04 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Adriano Ribeiro, Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças-Substituto(a)**, em 04/08/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **15292940** e o código CRC **E64BFD2A**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 15292940



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4210

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF/CONTAB

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Assunto: Registro de cronograma de Plano de Trabalho no SIAFI.

1. Versa o presente sobre o registro da 2ª Apostila de Vinculação (15225404) e seu Plano de Trabalho 12.001.22.23.02.40.03 (14653973) no sistema SIAFI, referente ao TED 403/2022 (Transferência SICONV - 935359), firmado entre esta Autarquia e o Exército Brasileiro, cujo objeto é a execução de ações de interesse recíproco para a execução das Obras de Implantação e Pavimentação na BR-367/MG.

2. Sobre a demanda, reiteramos o Despacho/DNIT SEDE/DAF/CGOF/CONTAB (13842154), informando que o sistema SIAFI não permite a inclusão manual do Plano de Trabalho atualizado e nem da Apostila de Vinculação, de TED que tenha sido registrado no TRANSFERE GOV, sendo de responsabilidade da unidade gestora do instrumento as alterações nesse sistema estruturante do Governo Federal.

3. Desse modo sugerimos que qualquer dúvida sobre o assunto a área gestora procure o ponto focal do TRANSFEREGOV (adriane.neves) para maiores esclarecimentos.

4. Diante o exposto, solicita-se retornar os autos à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, para conhecimento e providências decorrentes.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
JAQUELINE COSTA DA SILVA
Coordenadora de Contabilidade

De Acordo.

Encaminhe-se à **Diretoria de Administração e Finanças – DAF**, conforme despacho anterior.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
FABRÍCIO ADRIANO RIBEIRO
Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Costa da Silva, Coordenador de Contabilidade**, em 08/08/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Adriano Ribeiro, Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças-Substituto(a)**, em 08/08/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15320661** e o código CRC **00727982**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 15320661



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Apoio Administrativo da Diretoria de Administração e Finanças

OFÍCIO Nº 147724/2023/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE

Brasília, 09 de agosto de 2023.

Ao Senhor
FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Assunto: Publicação e Registro SIAFI.

Senhor Diretor,

Trata-se da necessidade de registro da 2ª Apostila de Vinculação (15225404) do Termo de Execução Descentralizada TED – 403/2022, celebrado entre o DNIT e o Exército, para execução dos Remanescentes das obras de Implantação e Pavimentação da BR-367/MG, trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) entrada BR-259 (Gouveia); segmento: 0 ao km 61,6; extensão; 61,6 km, executadas anteriormente por meio do contrato UT6 1040/2018, rescindido em 22/06/2022.

Sobre o tema, informo que após publicação da 2ª Apostila de Vinculação (15225404) e seu Plano de Trabalho 12.001.22.23.02.40.03 (14653973) referido Termo, no Sítio do DNIT no dia 03 de Agosto de 2023, conforme link: [Termo Execução Descentralizada nº 403/2022](#), o processo foi encaminhado para a Coordenação de Contabilidade para inclusão do respectivo aditivo no SIAFI, **não** sendo devidamente efetuado conforme Despacho (DNIT) CONTAB 15320661, no qual apresentou as seguintes considerações:

Sobre a demanda, reiteramos o Despacho/DNIT SEDE/DAF/CGOF/CONTAB (13842154), informando que o sistema SIAFI não permite a inclusão manual do Plano de Trabalho atualizado e nem da Apostila de Vinculação, de TED que tenha sido registrado no TRANSFERE GOV, sendo de responsabilidade da unidade gestora do instrumento as alterações nesse sistema estruturante do Governo Federal.

Desse modo sugerimos que qualquer dúvida sobre o assunto a área gestora procure o ponto focal do TRANSFEREGOV (adriane.neves) para maiores esclarecimentos.

Posto isso, de ordem da Senhora Diretora de Administração e Finanças substituta, encaminha-se o presente processo a essa Diretoria para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,

JANAÍNA PEREIRA DE BRITO
Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Pereira de Brito, Assessora Técnica**, em 09/08/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15334417** e o código CRC **90F8F6C3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 15334417



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201

Despacho / DNIT SEDE/DIR

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação-Geral de Construção Rodoviária

1. Reporto-me ao Ofício n.º 139645/2023/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI! n.º 15225487), por meio do qual essa Coordenação-Geral de Construção Rodoviária trata sobre a 2ª Apostila de Vinculação ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022 e do Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, para disponibilizar no sítio eletrônico oficial do DNIT.

2. Sobre o assunto, a Diretoria de Administração e Finanças, por intermédio do Ofício n.º 147724/2023/SAA - DAF/DAF/DNIT SEDE (SEI! n.º 15334417), informa a publicação da 2ª Apostila de Vinculação (SEI! n.º 15225404) e seu Plano de Trabalho 12.001.22.23.02.40.03 (SEI! n.º 14653973) do referido Termo, no Sítio do DNIT no dia 03 de Agosto de 2023, conforme link: [Termo Execução Descentralizada nº 403/2022](#). Ademais, comunica que o processo foi encaminhado para a Coordenação de Contabilidade para inclusão do respectivo aditivo no SIAFI, **não** sendo apropriadamente efetuado, conforme Despacho (DNIT) CONTAB (SEI! n.º 15320661), devido ao que se segue:

Sobre a demanda, reiteramos o Despacho/DNIT SEDE/DAF/CGOF/CONTAB (13842154), informando que o sistema SIAFI não permite a inclusão manual do Plano de Trabalho atualizado e nem da Apostila de Vinculação, de TED que tenha sido registrado no TRANSFERE GOV, sendo de responsabilidade da unidade gestora do instrumento as alterações nesse sistema estruturante do Governo Federal.

Desse modo sugerimos que qualquer dúvida sobre o assunto a área gestora procure o ponto focal do TRANSFEREGOV (adriane.neves) para maiores esclarecimentos.

3. Assim, considerando os expedientes supracitados, de ordem do Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária, encaminho o presente processo a essa Coordenação-Geral para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

VINÍCIUS VIANA RODRIGUES

Assessor Técnico

Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Viana Rodrigues, Assessor Técnico**, em 14/08/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15353461** e o código CRC **7955A243**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 15353461



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Construção Rodoviária
Coordenação de Contratos e Convênios

OFÍCIO Nº 152784/2023/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor,
ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais.
Rua Martim de Carvalho 635.
Bairro Santo Agostinho.
CEP: 30190-094 - Belo Horizonte/MG

C/C

Ao Senhor
FLAVIO DO PRADO - Cel Eng
Subdiretor de Obras de Cooperação - DOC
QGEX - Bl "B" - 3º Andar
SMU - Brasília/DF.

Assunto: Informação sobre a disponibilização no sítio oficial do DNIT da 2ª Apostila de Vinculação ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/20228, (SEI nº 15225404).

Referências: Link: [Termo Execução Descentralizada nº 403/2022;](#)
2ª Apostila de Vinculação ao TED - 403/20228, (SEI nº 15225404); e
Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, (SEI nº 14653973).

Senhores,

1. Trata o presente sobre a 2ª Apostila de Vinculação ao TED - 403/20228, (SEI nº **15225404**) ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022 e do Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, (SEI nº **14653973**), disponibilizados no sítio eletrônico oficial do DNIT.
2. Sobre esse assunto, em atenção ao disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426/2020 e em consideração ao Ofício nº 141529/2023/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 15247529, informo a publicação/diponibilização da 2ª Apostila de Vinculação ao TED - 403/20228, (SEI nº **15225404**) ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, e respectivo Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, (SEI nº **14653973**), no sítio eletrônico do DNIT, realizada no dia 03 de Agosto de 2023, conforme link: [Termo Execução Descentralizada nº 403/2022.](#)
3. Assim sendo, permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLOBOIM
Coordenador de Contratos e Convênios

De acordo,

(assinado eletronicamente)
THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Dantas Antunes Villaboim, Coordenador de Contratos e Convênios**, em 16/08/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Borges Pitombeira, Coordenador-Geral de Construção Rodoviária**, em 16/08/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15400106** e o código CRC **AB79C311**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 15400106



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



DNIT
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 054844.0023678/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Gilvan Jeronimo da silva
E-mail: *****@*****.m
CPF: ***.738.303-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 054844.0023678/2023
Tipo da Solicitação: Protocolar documentos junto ao DNIT
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 16/08/2023 às 13:24

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento ou Anexo	OFÍCIO Nº 139-SPDOC 16 AGO 23.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
ANEXO 01	OFICIO NR 139 SP DE 14 AGO 23 ANEXO 1.pdf

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO Nº139-SP/DOC
EB:64480.010955/2023-05

Brasília, DF, 14 de agosto de 2023.

Senhor

Fabio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes

70.902-902 Brasília Brasília-DF

Assunto: encaminhamento do Plano de Trabalho nº 30.001.23.23.36.01.01 ao novo Termo de Execução Descentralizada inerente a aquisição e modernização de equipamentos e viaturas/ material permanente para a engenharia do Exército Brasileiro - Sistema de Obras de Cooperação (SOC)

Senhor Diretor de Infraestrutura Rodoviária,

1. Cumprimos-o cordialmente, sirvo-me deste para encaminhar 1 (uma) via do Plano de Trabalho nº 30.001.23.23.36.01.01, no valor de R\$ 14.998.570,23 (quatorze milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos), apenso, referente a proposta de formalização de novo Termo de Execução Descentralizada (TED), tendo como objeto a aquisição e modernização de equipamentos e viaturas/material permanente para a engenharia do Exército Brasileiro - Sistema de Obras de Cooperação (SOC), a serem empregados em obras de infraestrutura rodoviária em parceria com o DNIT, particularmente na obra de implantação e pavimentação da BR-367/MG, trecho divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entrº BR-259(B) (Gouveia), Subtrecho Entrº BR-251 (Salto da Divisa) – Entrº MG-406 (Almenara), objeto do TED 403/2022.

2. O referido tema encontra amparo no OFÍCIO Nº 118570/2023/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE, de 5 de julho de 2023, com número de processo no SEI/DNIT: 50606.000895/2022-55.

3. Do exposto, coloco a Seção de Planejamento desta Diretoria à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por intermédio do contato telefônico (61) 3415-6446/5654.

Atenciosamente,


FLÁVIO DO PRADO - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO
(30.001.23.23.36.01.01)**

OBRA: AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS PARA A ENGENHARIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO - SISTEMA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO (SOC), A SEREM EMPREGADOS EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA EM PARCERIA COM O DNIT, PARTICULARMENTE NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-367/MG, TRECHO DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) – ENTRº BR-259(B) (GOUVEIA), SUBTRECHO ENTRº BR-251 (SALTO DA DIVISA) – ENTRº MG-406 (ALMENARA), OBJETO DO TED 403/2022.

ÓRGÃO FINANCIADOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT).

INSTRUMENTO LEGAL: - Portaria Interministerial nº 424 de 30 de novembro de 2023
- Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

DOTAÇÃO (Rfr JUL / 2023)

R\$ 14.998.570,23

VALOR DO PTRAB (JUL / 2023)

R\$ 14.998.570,23

PLANO DE TRABALHO
(30.001.23.23.36.01.01)

1 - DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO CONCEDENTE

a. Órgão Concedente e Responsável

Órgão Concedente Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	CNPJ: 04.892.707/0001-00
Nome da Autoridade Competente Fabrício de Oliveira Galvão	C.P.F. 035.545.864-04
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	

b. UG SIAFI

UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:

Número	Nome da Unidade Gestora
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Número	Nome da Unidade Gestora
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

2 - DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO CONVENIENTE

a. Órgão Conveniente e Responsável

Órgão Conveniente Departamento de Engenharia e Construção (DEC)	CNPJ: 07.521.315/0001-23
Nome da Autoridade Competente General de Exército Anísio David de Oliveira Júnior	C.P.F.: 734.111.597-15
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto 2º Batalhão de Engenharia de Construção (2º BEC)	CNPJ: 07.549.168/0001-08

b. UG SIAFI

UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO

Número	Nome da Unidade Gestora
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentário do Comando do Exército)

PARA CADASTRO NO SIAFI

Número	Nome da Unidade Gestora
160067	Departamento de Engenharia e Construção (DEC)

UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO

Número	Nome da Unidade Gestora
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Orçamentário do Comando do Exército)

UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

Número	Nome da Unidade Gestora
160203	2º Batalhão de Engenharia de Construção (2º BEC)

3 - OBJETO:

AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS PARA A ENGENHARIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO - SISTEMA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO (SOC), A SEREM EMPREGADOS EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA EM PARCERIA COM O DNIT, PARTICULARMENTE NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-367/MG, TRECHO DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) – ENTRº BR-259(B) (GOUVEIA), SUBTRECHO ENTRº BR-251 (SALTO DA DIVISA) – ENTRº MG-406 (ALMENARA), OBJETO DO TED 403/2022.

OM EXECUTORA: DEC

Documento - 01

ÓRGÃO FINANCIADOR: GOINFRA

Folha 02/02

PLANO DE TRABALHO
(30.001.23.23.36.01.01)

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO DE RECEITA

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
			365 dias	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS PARA A ENGENHARIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO - SISTEMA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO (SOC), A SEREM EMPREGADOS EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA EM PARCERIA COM O DNIT, PARTICULARMENTE A OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-367/MG, TRECHO DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) – ENTRº BR-259(B) (GOUVEIA), SUBTRECHO ENTRº BR-251 (SALTO DA DIVISA) – ENTRº MG-406 (ALMENARA), OBJETO DO TED 403/2022.	AAT	AAT + 365 dias

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO:

Justificativa da Proposição 01

"Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações militares, de combate e de logística."

Justificativa da Proposição 02

A aquisição de equipamentos e viaturas visa reforçar e ampliar a capacidade produtiva e operacional da força de trabalho da Unidade Executora, sendo uma Organização Militar do Exército Brasileiro, propiciando o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia, contribuindo para o aumento da confiabilidade e qualidade dos serviços prestados, assegurando as condições adequadas ao processo de execução de obras de infraestrutura rodoviária em parceria com o DNIT, particularmente a implantação e pavimentação da rodovia BR-367/MG, Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entr BR-259 (B), (Gouveia); Sub-trecho Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entr MG-406 (Almenara); objeto do TED 403/2022, CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; Lote: 01, que visa restabelecer o tráfego com maior segurança aos condutores da via estadual e contribuir para o desenvolvimento econômico, social e turístico da região.

OM EXECUTORA: D E C		Documento - 02		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO (30.001.23.23.36.01.01)				
6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO				
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ☐ Sim ☒ Não				
7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:				
<i>A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:</i> ☒ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada; ☒ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração; ☐ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.				
8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)				
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? ☐ Sim ☒ Não				
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:				
Nr Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)	
1	Administração Central	%		
2	Escalão Superior	%		
3	Adestramento	%		
Total dos Custos Indiretos:.....			0,00%	
Observações:				
9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD				
Natureza da Despesa		Custo Indireto Sim/Não	Valor Previsto	Observações
Código	Especificação			
44.90.52.00	APLICAÇÕES DIRETAS: pagamento de despesas decorrentes da aquisição de Equipamentos e Viaturas / material permanente a serem empregados nas obras da Engenharia do Exército Brasileiro em todo o Território Nacional e em especial na obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-367/MG: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. BR-259 (B),(Gouveia); SUBTRECHO: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) – Entr. MG-406 (Almenara); CÓDIGO SNV: 367BMG0070 a 367BMG0080; LOTE : 01, objeto de Termo de Execução Descentralizada (TED), celebrado com esse Concedente.	Não	R\$ 14.998.570,23	
Total Geral		-	R\$ 14.998.570,23	R\$ 14.998.570,23

PLANO DE TRABALHO
(30.001.23.23.36.01.01)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2023	AAT + 30	4.499.571,07
2		AAT + 90	10.498.999,16
Total do desembolso (R\$):.....			14.998.570,23

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS MATERIAL PERMANENTE PARA A ENGENHARIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO - SISTEMA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO (SOC).	vb	1,00	AAT	AAT + 365

PLANO DE TRABALHO
(30.001.23.23.36.01.01)**12 - ORÇAMENTO DA OBRA**

PREÇOS REFERENTE A: DOTAÇÃO (Rfr JUL / 2023)

Item	Código	Descrição do Serviço	Unidad e	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	-	AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS MATERIAL PERMANENTE PARA A ENGENHARIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO - SISTEMA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO (SOC).	vb	1,00	14.998.570,23	14.998.570,23

13 - PROPOSIÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, conforme subdelegação de competência amparada na letra i) do inciso VIII do art. 2º da Portaria nº 053-DEC/Cmt Ex de 11 de julho de 2022, DECLARO, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho, objeto de Termo de Execução Descentralizada (TED), celebrado com esse Concedente.

Pede Deferimento,

Brasília-DF, 10 de agosto de 2023.
GUSTAVO PASSOS DE LATOR IMBIRIBA - Ten Cel
Ordenador de Despesas do DEC - Unidade Descentralizada**14 - APROVAÇÃO**

Pede deferimento,

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

CONCEDENTE
Unidade Descentralizadora

DOC

**Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010**

Nilo Celino dos Santos Valente
NILO CELINO DOS SANTOS VALENTE - Cap PTTC
Assessor Gestão Frota - SAF / DOC

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGLOG/COPATR/NUPA

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR/DNIT

1. Comunicamos a inclusão do Ofício nº139-SP/DOC (SEI nº 15408908), bem como de seu anexo, os quais foram enviados pelo Exército Brasileiro, via protocolo digital e recebidos pelo Núcleo de Protocolo e Arquivo Sede no dia 16 de agosto de 2023.
2. Assim, encaminhamos para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA DANTAS MAGALHÃES

Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo - NUPA
COPATR/CGLOG/DAF/DNIT

Brasília/DF, 16 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dantas Magalhaes, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo**, em 16/08/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15408923** e o código CRC **599E32E9**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Data de Envio:

16/08/2023 17:17:37

De:

DNIT/Não responda <sei-naoresponda@dnit.gov.br>

Para:

sp.doc@dec.eb.mil.br

Assunto:

Informação sobre a disponibilização no sítio oficial do DNIT da 2ª Apostila de Vinculação ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022​8

Mensagem:

Trata o presente sobre a 2ª Apostila de Vinculação ao TED - 403/2022​8, (SEI nº 15225404) ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022 e do Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, (SEI nº 14653973), disponibilizados no sítio eletrônico oficial do DNIT.

Anexos:

Oficio_15400106.html

Despacho / SRE - MG/NAA - MG

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação de Engenharia,

1. Trata o presente sobre a 2ª Apostila de Vinculação ao TED - 403/20228, (SEI nº **15225404**) ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022 e do Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, (SEI nº **14653973**), disponibilizados no sítio eletrônico oficial do DNIT.
2. Encaminhamos o processo para ciência do teor Ofício 152784 (15400106) e providências decorrentes.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais/SREMG/DNIT

Belo Horizonte/MG, 16 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 16/08/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15410824** e o código CRC **04794445**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 15410824

Despacho / DNIT SEDE/DIR

Processo nº 50606.000895/2022-55

À Coordenação-Geral de Construção Rodoviária

Reporto-me ao Ofício n.º139-SP/DOC (SEI! n.º 15408908), por meio do qual o Exército Brasileiro encaminha o Plano de Trabalho n.º 30.001.23.23.36.01.01 (SEI! n.º 15408916), referente a proposta de formalização de novo Termo de Execução Descentralizada (TED), tendo como objeto a aquisição e modernização de equipamentos e viaturas/material permanente para a engenharia do Exército Brasileiro - Sistema de Obras de Cooperação (SOC), a serem empregados em Obras de Infraestrutura Rodoviária em parceria com o DNIT, particularmente na obra de implantação e pavimentação da BR-367/MG, trecho divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. BR-259(B) (Gouveia), Subtrecho Entr. BR-251 (Salto da Divisa) - Entr. MG-406 (Almenara), objeto do TED n.º 403/2022.

Assim, considerando o expediente supracitado, de ordem do Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária, encaminho o presente processo a essa Coordenação-Geral para conhecimento e providências pertinentes.

(Assinado eletronicamente)

JANAÍNA MARTINS

Chefe do Setor de Apoio Administrativo/Port. nº 4.601/2023

Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Martins, Chefe do Setor de Apoio Administrativo**, em 17/08/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15415711** e o código CRC **040387CC**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 15415711



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Construção Rodoviária
Coordenação de Contratos e Convênios



OFÍCIO Nº 152784/2023/COCCONV/CGCONT/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor,
ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais.
Rua Martim de Carvalho 635.
Bairro Santo Agostinho.
CEP: 30190-094 - Belo Horizonte/MG

BR 91492507 6 BR

C/C

Ao Senhor
FLAVIO DO PRADO - Cel Eng
Subdiretor de Obras de Cooperação - DOC
QGEX - Bl "B" - 3º Andar
SMU - Brasília/DF.

Assunto: Informação sobre a disponibilização no sítio oficial do DNIT da 2ª Apostila de Vinculação ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/20228, (SEI nº 15225404).

Referências: Link: Termo Execução Descentralizada nº 403/2022;
2ª Apostila de Vinculação ao TED - 403/20228, (SEI nº 15225404); e
Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, (SEI nº 14653973).

Senhores,

1. Trata o presente sobre a 2ª Apostila de Vinculação ao TED - 403/20228, (SEI nº 15225404) ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022 e do Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, (SEI nº 14653973), disponibilizados no sítio eletrônico oficial do DNIT.
2. Sobre esse assunto, em atenção ao disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426/2020 e em consideração ao Ofício nº 141529/2023/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 15247529, informo a publicação/diponibilização da 2ª Apostila de Vinculação ao TED - 403/20228, (SEI nº 15225404) ao Termo de Execução Descentralizada TED - 403/2022, e respectivo Plano de Trabalho 02.001.22.23.02.40.03, (SEI nº 14653973), no sítio eletrônico do DNIT, realizada no dia 03 de Agosto de 2023, conforme link: Termo Execução Descentralizada nº 403/2022.
3. Assim sendo, permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG

Processo nº 50606.000895/2022-55

Ao Serviço de Construção Terrestre,

1. Trata o presente do Termo de Execução Descentralizada nº 403/2022, cujo objeto é a execução de obras de Implantação e Pavimentação da rodovia BR-367/MG - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. BR-259 (B), (Gouveia).
2. Em continuidade ao solicitado no despacho SCT 14657003, informamos a publicação/disponibilização da 2ª Apostila de Vinculação ao TED - 403/2022 (15225404) no sítio eletrônico do DNIT, realizada no dia 03 de agosto de 2023, conforme link: [Termo Execução Descentralizada nº 403/2022](#).

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Eng.ª Tayane Aparecida Fernandes
Coordenadora de Engenharia
SREMG / DNIT

Belo Horizonte/MG, 17 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes, Coordenador de Engenharia**, em 18/08/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15422735** e o código CRC **91263B27**.

Referência: Processo nº 50606.000895/2022-55

SEI nº 15422735



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |